

**ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
DOUTORADO**

**TRIBUNAIS DE GUERRA: CASTIGOS E PUNIÇÕES NAS FORÇAS IMPERIAIS  
DURANTE A CAMPANHA CONTRA O PARAGUAI (1864-70)**

**MATEUS DE OLIVEIRA COUTO**

**ORIENTADOR: DR. HELDER GORDIM DA SILVEIRA**

**PORTO ALEGRE  
2016**

### **Ficha Catalográfica**

C871t Couto, Mateus de Oliveira

Tribunais de Guerra : castigos e punições nas forças imperiais durante a Campanha contra o Paraguai (1864-70) / Mateus de Oliveira Couto . – 2016.  
206 f.  
Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Helder V Gordim Silveira.

1. Guerra contra o Paraguai. 2. Castigo corporal. 3. Exército Imperial. 4. Armada Imperial. 5. recrutamento. I. Silveira, Helder V Gordim. II. Título.

Mateus de Oliveira Couto

**TRIBUNAIS DE GUERRA:  
CASTIGOS E PUNIÇÕES NAS FORÇAS IMPERIAIS  
DURANTE A CAMPANHA CONTRA O PARAGUAI (1864-70)**

Tese apresentada como requisito para a obtenção do título de Doutor do Programa de Pós-Graduação em História apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Dr. HELDER GORDIM  
DA SILVEIRA

Porto Alegre  
2016

Mateus de Oliveira Couto

**TRIBUNAIS DE GUERRA:  
CASTIGOS E PUNIÇÕES NAS FORÇAS IMPERIAIS  
DURANTE A CAMPANHA CONTRA O PARAGUAI (1864-70)**

Tese apresentada como requisito para a obtenção do título de Doutor do Programa de Pós-Graduação em História apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Helder Gordim da Silveira (PUCRS)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Mário José Maestri (UPF)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulo Marcos Esselin (UFMS)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Luciano Arrone Abreu (PUCRS)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Luís Carlos dos Passos Martins (PUCRS)

## **AGRADECIMENTOS**

Em agosto de 2012 começou meus estudos de doutoramento e para que isso fosse realizado foi importante o apoio e a ajuda de muitos amigos e colegas. Em primeiro lugar agradeço à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) que me possibilitou cursar o doutorado em uma instituição reconhecida pela sua excelência em pesquisa, ensino, extensão, estrutura física e humana. Em especial a professora Dra. Margaret Bakos, por ter me recebido na instituição e ao professor Dr. Helder Silveira pela orientação deste trabalho. Aos professores Klaus Hilbert e Rene Gertz pelas aulas e pelos exemplos de profissionais dedicados e competentes. Igualmente sou grato a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de uma bolsa parcial, fundamental para o ingresso e continuação no programa.

Aos colegas do IFSUL campus Pelotas, em particular aos professores da COCHTEC por me apoiarem com o afastamento das minhas atividades docentes. Ao colega Fernando Rodrigues D'occa pelas viagens, conversas e angustias típicas de doutorandos.

Aos pesquisadores Eduardo Cavalcante, pelos trabalhos prestados, sobretudo no Arquivo Nacional. Ao capitão Ferreira Júnior do Arquivo Histórico do Exército pelas dicas e auxílios na pesquisa. Ao Wagner Luiz membro do departamento de história do Arquivo da Marinha, pelas trocas de experiência e pelas conversas a respeito da Armada.

Ao grupo de estudos do Prata, em especial ao professor Mário Maestri pelas conversas a respeito da temática e as nossas reuniões de trabalho. Aos colegas Silvânia de Queiróz, Fabiano Barcellos, Wagner Jardim e Orlando de Miranda Filho. Todos esses companheiros e colegas que foram imprescindíveis, minha gratidão e meu agradecimento.

A minha família, principalmente minha esposa, Fernanda e ao trio ternurinha – Antônia, Manuela e Joaquim, por serem meus amores eternos.

## RESUMO

A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1864-70) foi um dos maiores conflitos armados do sul da América e representou o auge das discussões entre os países envolvidos – Argentina, Brasil e Uruguai contra a República do Paraguai, a respeito das fronteiras e da navegabilidade no estuário do rio da Prata.

Durante a Guerra, o Exército e a Armada imperiais foram um espelho da sociedade escravista e latifundiária do século 19, sobretudo ao analisarmos os crimes sentenciados pelo Conselho de Guerra; as transgressões militares punidas no ato; as sentenças proferidas pela justiça militar e, sobretudo pelos castigos corporais aplicados aos praças, com destaque para as pranchadas com espada de prancha e para as chibatadas; o tratamento dos oficiais as tropas, em muitos casos, lembravam o comportamento dos escravistas com os seus trabalhadores escravizados.

O significado dos crimes demonstra que os praças dessas armas não cruzaram os braços diante dos maus tratos e da arbitrariedade dispensados pelos comandantes e pela oficialidade aos subalternos. A grande maioria dos crimes e castigos aplicados aos praças comprovam que o ambiente no Exército e na Marinha era violento e tenso e esse clima de instabilidade aumentava com as dificuldades da guerra, como a fome e as enfermidade.

Palavras chave: Castigos corporais; Guerra contra o Paraguai; Exército Imperial; Armada Imperial; recrutamento.

## **ABSTRACT**

The War of the Triple Alliance against Paraguay (1864-70) was one of the largest armed conflict in southern America and represented the culmination of discussions between the countries involved - Argentina, Brazil and Uruguay against the Republic of Paraguay, about the borders and navigability on the river Plate estuary.

During the war, the Army and the Imperial Navy were a mirror of slave society and landholding of the 19th century, especially when we look at crimes sentenced by the War Council; military offenses punished in the act; the sentences handed down by military courts, and especially the corporal punishment applied to squares, highlighting the pranchadas with sword and board for the lashes; treatment of official troops, in many cases, the behavior resembled the slave with its slave workers.

The meaning of crimes shows that the squares of these weapons have not crossed his arms in front of abuse and arbitrariness dispensed by the commanders and the officers to subordinates. The vast majority of crimes and punishments applied to squares show that the environment in the Army and Navy was violent and tense and this climate of instability increased with the difficulties of the war, such as hunger and disease.

Keywords: Corporal punishment; War against Paraguay; Imperial Army; Imperial Navy; recruitment.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Operações militares na Guerra contra o Paraguai.....78
- Figura 2 – Chegada de recrutas na Corte.....128
- Figura 3 – Retorno de um liberto da Guerra da Tríplice Aliança.....169

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Distribuição provincial do alistamento para a Guerra contra o Paraguai.....102
- Tabela 2 – Principais crimes cometidos e julgados entre 1865-1870.....110
- Tabela 3 – Crimes cometidos e julgados divididos por ano.....115
- Tabela 4 – Divisão dos crimes por instituição (1865-1870).....115
- Tabela 5 – Sentenças Julgadas (1865-1870).....153
- Tabela 6 – Cor dos marinheiros réus.....167

## LISTA DE ABREVIACOES

- **AHEX**: Arquivo Histrico do Exrcito;
- **AHRS**: Arquivo Histrico do Rio Grande do Sul;
- **AM**: Arquivo da Marinha
- **AN**: Arquivo Nacional;
- **BN**: Biblioteca Nacional;
- **IHGB**: Instituto Histrico e Geogrfico Brasileiro.

## SUMÁRIO

- Introdução.....	11
- Capítulo 1: A historiografia brasileira sobre o conflito e a discussão sobre a temática.....	17
- Capítulo 2: A região platina.....	54
- Capítulo 3: Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.....	71
- Capítulo 4: Pernas pra que te quero: deserções e crimes na Guerra contra o Paraguai.....	95
- Capítulo 5: Tribunais da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai: os castigos e as sentenças.....	139
- Considerações finais.....	184
- Cronologia.....	192
- Referências.....	197

## Introdução

A Guerra contra o Paraguai foi um dos maiores conflitos armados que envolveu países sul-americanos na segunda metade do século 19 (1864-70). Ele repercutiu fortemente no desenvolvimento das nações involucradas. Após a invasão imperial do Uruguai, as operações bélicas tiveram início em novembro de 1864, com o aprisionamento do vapor *Marquês de Olinda* que se dirigia a Corumbá e no, mês seguinte, com a invasão paraguaia do sul da província do Mato Grosso – e duraram até março de 1870, com a morte de Francisco Solano López em Cerro Corá.

A longa Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai foi o auge das discussões entre os países sul americanos atinente à navegabilidade na bacia platina e aos limites fronteiriços. O governo de Solano López havia feito reiteradas solicitações ao governo imperial sobre a necessidade de se respeitar a autonomia política da República Oriental do Uruguai. Contudo, tropas imperiais intervieram e depuseram o presidente blanco Atanasio Aguirre.

Através de ofícios, as autoridades da província do Mato Grosso sabiam previamente do ataque das tropas paraguaias no final de 1864. Aliás, o Império se preparava para uma guerra contra a República do Paraguai desde a segunda metade dos anos de 1850. Em dezembro de 1854, partiu do Rio de Janeiro a missão desastrosa que consistiu no envio de navios a Asunción para negociar a livre navegação no rio Paraguai e rever os limites entre os países, sob a pressão da força, segundo às exigências do Império.

As forças armadas do Império foram as maiores entre os países envolvidos na guerra. O Exército paraguaio formado basicamente por camponeses diminuiu consideravelmente em homens e em armas no transcorrer da campanha. A Argentina teve conflitos internos nas províncias interioranas que levou o presidente Bartolomeu Mitre a se retirar do *front*, junto com boa parte de suas tropas. O Uruguai de Venancio Flores enviou cerca de 3.000 homens para a guerra.

O objetivo da pesquisa é verificar se houve uma reformulação das forças armadas imperiais, Armada e, sobretudo, Exército de primeira linha no transcorrer da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai ou se essas instituições refletiam a sociedade escravista e latifundiária do Brasil no século 19.

Para isso, serão analisados a composição social dessas instituições; a receptividade do decreto que criou os corpos de Voluntários da Pátria em janeiro de

1865; como era o recrutamento e o envio das tropas para o teatro de guerra; o tratamento dispensado pela oficialidade aos sub-oficiais e praças subalternos; os castigos corporais e a tensão dentro da Marinha e do Exército.

Abordaremos igualmente as motivações que conduziam os militares a realizarem atos condenados pelos códigos disciplinares os transformando em réus; os principais crimes e quem os cometiam; como eram elaborados os julgamentos e o que representava agravantes e atenuantes para as sentenças.

Serão estudados, também, os crimes cometidos pelos militares dentro das instituições; os processos julgados pelo conselho de Guerra e suas respectivas penas. Discutiremos a punição dos atos não julgados pelos órgãos responsáveis e a resistência das tropas à arbitrariedade das autoridades com os castigos físicos. Nesse sentido, a atuação dos tribunais de guerra são fundamentais, já que foram eles que definiam as sentenças e os castigos impostos aos militares. Quando ocorria uma falta disciplinar grave ou gravíssima - crime, o caso era levado ao Conselho de Guerra, que julgava em primeira instância e ao Supremo Tribunal Militar que determinava a sentença em segunda e última instância. Já para as faltas leves ou moderadas, a punição era determinada pelo comandante que normalmente mandava aplicar os castigos corporais ao militar faltoso diante de todo o Corpo a que pertencia.

O corpo documental que foi utilizado nesse estudo apresenta informações valiosas sobre a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. Esse acervo está disponibilizado para os pesquisadores nos arquivos, biblioteca e, alguns casos, se encontram em sites, já transcritos.

Os relatórios do Ministério da Guerra são registros oficiais do que aconteceu no conflito. Eles informam sobre mapas de alistados; a condição dos transportes, de alimentação e abastecimento; a situação dos hospitais de sangue e acampamentos; as enfermidades e as epidemias, assim como assuntos relativos a armamentos, munição e fardamentos. No Arquivo Histórico do Exército está arquivada essa documentação, assim como as Ordens do Dia da Guerra, as Fés de Ofício e os requerimentos militares, além de outros documentos.

Nas Ordens do Dia estão as informações referentes a cada comandante; as nomeações, as transferências, os julgamentos proferidos pelo Conselho de Guerra, as licenças concedidas, as dispensas, as reformas dos praças, as exonerações, as baixas por incapacidade física e falecimentos. A fé de Ofício é o registro da vida

militar dos combatentes.

Os relatórios dos presidentes das províncias registram os principais acontecimentos em cada província do Império; a dificuldade no envio dos combatentes, os mapas dos alistados, a mobilização dos agentes recrutadores em cumprir a demanda expedida pelo governo com relação ao recrutamento; as deserções dos recrutas e a resistência da população ao conflito, entre tantas outras informações.

As cartas reservadas oficiais e particulares estão disponibilizadas no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional. Essas correspondências fornecem um amplo leque de subsídios sobre o *front*. As dificuldades das tropas, as reclamações, o sentimento de nostalgia e o temor dos combatentes com os destinos da Guerra. Essas escritas foram produzidas no teatro de guerra. Como não tinham o propósito de publicação, registram informações que não consta na documentação oficial. Nas suas leituras fica evidente o preconceito e a discriminação que havia no Exército, da oficialidade com relação aos subalternos, principalmente os libertos e negros livres.

As atas do Conselho de Estado demonstram as discussões atinentes à campanha no Paraguai. Na sessão de 5 de novembro de 1866, os conselheiros, representantes da monarquia escravista, debateram a participação de libertos na guerra, registrando a preocupação dos políticos com a utilização dos cativos alforriados e o pensamento preconceito e discriminatório que norteou as falas dos membros. Na ocasião sugeriu-se a utilização de cativos da *Nação* nas forças imperiais.

Os processos criminais da Armada, sob guarda do Arquivo Nacional, registram além dos crimes e das sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra e pelo Conselho Superior Militar, a trajetória militar do réu. Na “Caderneta de Socorros” anexada ao processo, consta a que corpo pertence o marujo, quando se alistou, qual a procedência, o nome dos pais, características físicas e os principais fatos ocorridos ao longo dos anos de serviços prestados, como promoções, transferências, transgressões e punições.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Arquivo Histórico do Exército. Ordens do Dia da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai; Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRG) – Correspondências militares (1865-1870); Arquivo Nacional, série marinha – processos criminais (1865-1870); Ata do Conselho de Estado de 5 de novembro de 1866; Biblioteca Nacional. Coleção Mário Barreto; Relatórios da Repartição dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro (1865-1871); Relatórios do Ministério da Marinha (1865-71); Relatórios dos presidentes das províncias (1865-1870).

No primeiro capítulo constará uma revisão das principais produções historiográfica brasileira sobre o conflito utilizadas na pesquisa. Serão expostas igualmente as discussões sobre a reformulação das Forças Armadas na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e as consequências dessa modificação; os argumentos utilizados pelos autores para sustentar suas teses; quem se opôs a essa reorganização.

Nesse sentido, destaca-se a escrita da época (diários, correspondência e reminiscências produzidas por ex-combatentes); o revisionismo brasileiro do final dos anos de 1970; o movimento historiográfico de restauração do discurso nacional patriótico a partir dos anos de 1990 e as recentes pesquisas referentes à guerra, sobretudo as vinculadas aos programas de pós graduação, com novas abordagens referentes ao tema.<sup>2</sup>

No segundo capítulo, será contextualizada a região platina, principalmente no século 19 e os países diretamente envolvidos na guerra. O processo de emancipação política e formação da República Argentina, da República Oriental do Uruguai, do República do Paraguai e do Império do Brasil. A autonomia administrativa e a caracterização dos países nos seus aspectos políticos, sociais, econômicos e militares serão abordadas, além das intervenções militares/diplomáticas e os conflitos que antecederam a Guerra contra o Paraguai; as deposições de Manuel Oribe no Uruguai em 1851, de Juan Manuel de Rosas na Argentina em 1852; as relações entre os países nas décadas de 1850 e 1860.

Serão registrados nesse capítulo, além de outros tópicos, os antecedentes da Guerra do Paraguai e a necessidade do Império de livre navegação na bacia platina; o posicionamento de Francisco Solano López diante da intervenção do Brasil na política uruguaia com a deposição de Atanasio Aguirre; o aprisionamento do vapor *Marquês de Olinda*; a investida paraguaia ao Mato Grosso em dezembro de 1864; o posicionamento do Brasil diante dos paraguaios e a política do império.

No capítulo três serão objeto de discussão a Guerra da Tríplice Aliança e as estratégias militares dos aliados e do Paraguai. Os paraguaios em Corrientes e na província do Rio Grande do Sul. A rendição de Uruguaiana e o recuo das forças paraguaias. As batalhas de 1866 e a derrota em Curupaity. A nomeação de Luís Alves de Lima e Silva e a imobilidade em 1867. A *dezembrada* em 1868 e a chegada

---

<sup>2</sup> MAESTRI, Mário. *A Guerra no papel: História e historiografia da Guerra no Paraguai (1864-1870)*. Passo Fundo: PPGH/UPF, 2013. p. 295.

dos aliados em Assunção em janeiro de 1869. A saída de Caxias e a chegada do Conde D'eu para comandar as forças imperiais. A caçada ao presidente Solano López e o fim do conflito.

*Pernas pra que te quero*: deserções e crimes na Guerra do Paraguai é o título do quarto capítulo que abordará os crimes julgados pelo Conselho de Guerra; as forças armadas do Império desde o processo de independência em 1822; a criação da Guarda Nacional em 1832 e a desvalorização do Exército. A reorganização do Exército em 1837 com intuito de consolidar o Império; a reforma de 1850 da Guarda Nacional; os efetivos imperiais às vésperas da guerra, serão também objeto deste capítulo.

O desinteresse dos combatentes; a resistência da população e as revoltas contra o alistamento; o recrutamento forçado e a utilização de prisioneiros, de mendigos e de indultados como soldados. Além dessas questões, abordaremos as diferenças sociais entre a oficialidade e a tropa de primeira linha; os crimes mais sentenciados e a sua definição; as motivações dos militares para cometer atos considerados criminosos; as precárias condições de sobrevivência das tropas evidenciada pelo alto número de delitos; as relativização dos crimes cometidos por militares do Exército e pelos marinheiros, especialmente ao considerar o efetivo das instituições entre 1865-1870.

Finalmente, discutiremos os crimes sentenciados registrados nas Ordens do Dia, divididos pelos comandantes; as motivações dos réus apontadas nos processos julgados; o aumento da criminalidade com a chegada de Luís Alves de Lima e Silva em novembro de 1866 e a reorganização das forças propostas pelo novo comandante.

No quinto e último capítulo, *Tribunais de guerra*, será debatido as sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra nos processos militares. Os regulamentos disciplinares serão analisados, sobretudo o que eles indicavam de penas para cada delito. O Código de Lippe foi elaborado em 1763 pelo alemão Guilherme de Schaumburg-Lippe (1724-1777) para ser aplicado para a cavalaria, artilharia e infantaria portuguesas. No Código os capítulos destinados aos artigos de guerra apresentam os crimes, as sentenças, a aplicabilidade das penas e como era o procedimento com os réus. Quando deviam ser aplicadas a pena de morte, as prisões temporária e perpétua entre outras punições.

Em 1862, o Marquês de Caxias elaborou um projeto de regulamento

correcional das transgressões da disciplina militar em estado de paz, mas que foi aplicado no teatro de guerra na campanha do Paraguai. Nele consta as transgressões da disciplina militar; quais autoridades que competiam impor os castigos correcionais; quais as punições aplicáveis e os limites das penalidades. Quais as normas que deveriam ser obedecidas na aplicação dos castigos correcionais e como era o procedimento com os praças tidos mal comportados.

Na Marinha, o código disciplinar aplicado foi criado em 1796 em Portugal. Ao Regimento provisional para o serviço e disciplina da Armada Real foi incorporado os artigos de guerra da Armada em 1800. Neles constam as punições e as penalidades aos marinheiros tidos como indisciplinados. Em virtude do legado militar português após a Independência, em 1822, esse código foi utilizado pelo Exército Imperial.

No quarto capítulo serão discutidos igualmente os tipos e o rigor das punições para os diferentes crimes cometidos; o significado dos crimes; quais os atenuantes e agravantes considerados pelo Conselho de Guerra nos julgamentos e por que as sentenças eram alteradas nas decisões em primeira e em segunda instâncias; quem tinha o poder de atenuar ou agravar as penas a que os réus eram submetidos.

A sublevação na canhoneira Taquari em 1867 e a reação dos praças da embarcação aos castigos corporais que seriam aplicados no carpinteiro do navio serão igualmente abordadas. Nessa discussão, serão destacadas as primeiras providências com a chegada do vapor Tramandaí que estava em São Borja; as medidas adotadas pelas autoridades para evitar novos focos de revolta; as sentenças aos sublevados.

A análise da “Caderneta de Socorros” – documento que registra a trajetória militar na Armada, desde o momento do alistamento, suas promoções, transgressões, castigos, baixas - nos permite indicativos sobre a cor nas forças armadas imperiais; a forte presença de *pardos* e o insignificante número de *brancos*; o negros livres e os libertos utilizados nas forças armadas; as contradições da libertação de cativos em um país escravista; o preconceito e a discriminação da oficialidade do Império aos subalternos, sobretudo aos alforriados; os castigos corporais aplicados no ato das transgressões que não eram levadas ao Conselho de guerra pelos comandantes; a arbitrariedade nas punições e o conseqüente aumento da tensão nos acampamentos e na esquadra; o sentido das punições e dos castigos corporais; quais as principais sentenças; o rigoroso julgamento dos réus.

## **Capítulo 1: A historiografia brasileira sobre o conflito e a discussão sobre a temática**

A produção brasileira sobre a Guerra contra o Paraguai se insere em contextos sócio, político e econômico que a determinaram profundamente. Discutiremos em forma sintética as principais obras atinentes à pesquisa produzidas no teatro da guerra e após o conflito, sobretudo por ex-combatentes - a historiografia nacional-patriótica; o revisionismo no Brasil, em especial o trabalho do jornalista Júlio Chiavenato, nos últimos anos da ditadura militar; a restauração das narrativas patrióticas, nos anos 1990 e 2000, e, finalmente, algumas novas pesquisas sobre a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, que se dispõem a superar as visões populistas e patrióticas.

As obras de cunho memorialistas, na sua maioria produzida por oficiais, após o conflito ou anos e décadas após ele, procuraram destacar o patriotismo e a heroísmo das forças do Império, sobretudo dos comandantes. Alegavam que o Brasil foi agredido com a invasão das tropas paraguaias do território pátrio. Tratava-se de defesa de agressão verdadeiramente inesperada. Essas obras procuram ridicularizar, *diabolizar* e culpar o grande vilão do confronto: o presidente paraguaio Francisco Solano López.

Essa produção foi feita durante ou após a guerra. De acordo com a historiadora Silvânia de Queiróz, essa produção nacional patriótica caracteriza-se:

[...] pela visão ufanista e nacionalista, onde os feitos do Exército brasileiro foram sempre referendados como justos, respeitosos e bravos; que devido às pressões e exploração realizada pelo tirano do Paraguai, o Império não teve outra escolha a não ser intervir na região platina. É uma historiografia pautada na descrição factual, ou seja, restrita à descrição superficial dos acontecimentos, sem abordar o contexto, as causas, as decorrências, etc., assim como o real entendimento do desenrolar dos fatos.<sup>3</sup>

Em alguns casos, essa escrita, sobretudo quando de cunho memorialístico, apresenta cenário atinentes à guerra, uma vez que através dos diários, das correspondências e das lembranças produzidas, em boa parte dos casos, nos acampamentos e combates, os antigos combatentes registram aspectos relacionados às dificuldades enfrentadas pelas tropas, assim como a insegurança e as incertezas geradas pela guerra. As cartas dos combatentes e os diários

---

<sup>3</sup> QUEIRÓZ, Silvânia. *Revisando a revisão: Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*, de J.J. Chiavenato. Porto Alegre: FCM, 2014. p. 148.

produzidos no *front* do conflito apresentam também dificuldades cotidianas de naturezas distintas.

Em *A história esquecida da Guerra do Paraguai: fome, doenças e penalidades*, dissertação defendida em 2010 na USP e publicada em 2014, a historiadora Maria Teresa Garritano Dourado comentou: “As cartas particulares trocadas durante a guerra, que não tinham intuito de publicação, são de suma importância para os historiadores, na medida que oferecem informações diversas sobre o conflito.”<sup>4</sup>

E prossegue a autora:

As correspondências, de um modo geral, de oficiais ou praças, principalmente as escritas para suas famílias, tinham como eixo central as dificuldades que sofriam e a luta pela sobrevivência nos duros tempos de guerra. Um dado sempre se sobressai e que se percebe com bastante clareza: os assuntos mais tratados eram as dificuldades que passavam como fome e doenças, saudade da família, o desejo de voltar para casa e as críticas freqüentes aos dirigentes da guerra.<sup>5</sup>

Entretanto, como lembra Mário Maestri, raramente as cartas familiares eram destinadas exclusivamente aos familiares mais próximos - em geral, era escritas sabendo que seriam lida pelos círculos restritos ou mais amplos de parentes ou amigos. E, conforme o historiador, os missivistas desempenhavam igualmente *papéis predispostos* em relação aos seus familiares mais ou menos próximos. Tratam-se, portanto, de documentos que exigem análise e crítica.<sup>6</sup>

### **Diários da guerra**

O advogado pernambucano José Campello d’Albuquerque Galvão por volta de 1850 emigrou para Mamanguape, hoje estado da Paraíba. Na eclosão da Guerra do Paraguai se apresentou ao Quartel General na capital paraibana; o batalhão que ele se alistou era comandado pelo Coronel Luiz Inácio d’Albuquerque Maranhão.

O diário foi escrito de julho de 1865 a agosto do ano seguinte e revela os bastidores do conflito; aponta a viagem das tropas da Paraíba até os campos de batalha na fronteira do Rio Grande do Sul com os países platinos. Condecorado com a Medalha da Rosa, como herói de Guerra, José Campello d’Albuquerque Galvão faleceu em dezembro de 1931, aos 97 anos.

Nos seus manuscritos temos informações preciosas sobre a Guerra como: fome e má alimentação - inclusive com falta de água, atrasos no pagamento dos

---

<sup>4</sup> DOURADO, Maria Teresa Garritano. *A história esquecida da Guerra do Paraguai: fome, doenças e penalidades*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2014. p. 48.

<sup>5</sup> Idem. p.49.

<sup>6</sup> MAESTRI, Mário. *A guerra no papel*. Ob. cit. p. 95.

soldos, precariedade nos transportes, diferenciação no tratamento dispensado da oficialidade aos subalternos, situações cotidianos relacionados a chuvas, tempestades e o sepultamento dos combatentes, a inexistência de fardamentos, críticas aos comandantes das tropas, relatos de doenças que afetavam o efetivo militar e falta de recursos médicos para atender os enfermos e feridos.

Essas anotações apresentam o sentimento de nostalgia, comum nesses casos, assim como a saudade dos familiares, arrependimento do alistamento, incerteza do futuro e o temor com a morte. Além disso, há um forte preconceito nesses escritos ao corpo de negros zuavos, tropas enviadas da Bahia, caracterizando-os como “ineptos, insubordinados e incorrigíveis.”<sup>7</sup>

Alguns aspectos específicos se tornaram frequentes nos apontamentos de José Campello, visto que em praticamente treze meses, os relatos relacionados com a alimentação ocorreram por sete vezes. Em um deles, o advogado pernambucano registrou que os militares estavam três dias passando fome.<sup>8</sup>

O engenheiro militar André Pinto Rebouças nasceu no interior da Bahia, no município de Cachoeira em 1838, mudando-se com sua família para o Rio de Janeiro quatro anos depois. Filho de Antônio Pereira Rebouças e de Carolina Pinto Rebouças era formado em engenharia e participou da Guerra do Paraguai de 1865, quando se apresentou na capital Imperial como Voluntário da Pátria, até 1866.

Seu diário, publicado em 1938, denuncia uma série de dificuldades enfrentadas pelos combatentes nas trincheiras, como a fome, as péssimas condições sanitárias, enfermidades e a insuficiência de médicos nos hospitais de sangue; o tratamento diferenciado dispensado pela oficialidade aos subalternos; o atraso no pagamento do soldo, assim como apresenta o panorama político do Brasil da época.<sup>9</sup>

Outro aspecto importante que ganhou destaque nas palavras do baiano foi as duras críticas ao comandante Manuel Luís Osório.<sup>10</sup> André Rebouças, negro, destacou-se na campanha abolicionista, ocorrida, sobretudo após a campanha do Paraguai. Morreu em 1898 na Ilha da Madeira, Portugal.

---

<sup>7</sup> Cf. GALVÃO, José Campello d'Albuquerque. *Diário da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Unigraf, 1995. p.130.

<sup>8</sup> Cf. Idem p. 45.

<sup>9</sup> DIAS, Maria Odila Silva. André Rebouças. *Diário. A Guerra do Paraguai (1866)*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da USP, 1973. p. 53; 54; 79;107; 130.

<sup>10</sup> Cf. Idem. p. 53-54.

O militar Francisco Pereira da Silva Barbosa (1843-1931), natural do Rio de Janeiro, atendeu ao chamado do decreto 3.371 de 7 de Janeiro de 1865 e assentou praça no 1º Corpo de Voluntários da Pátria no mês seguinte, sendo promovido a Furriel da mesma companhia, possivelmente por ser filho de Zeferino Pereira da Silva, um antigo alferes da guarda de honra do Imperador.

O militar participou praticamente de toda a guerra e ao registrar o seu diário da campanha apontou as suas inúmeras prisões, principalmente devido às discussões com o major fiscal Felix Gato. Outro fato que chamou a atenção nos seus escritos foi a sua aversão às promoções.<sup>11</sup>

Francisco Pereira comentou os conflitos, o deslocamento das tropas, as alterações com alguns oficiais e destacou o péssimo atendimento médico, as precárias instalações dos hospitais de sangue e o pior inimigo das tropas imperiais no final da guerra: a fome.

O baiano Manuel Carneiro da Rocha (1833-1894) assentou praça na armada imperial como aspirante a guarda-marinha em 1848 e foi recebendo promoções até atingir o posto de vice almirante graduado. Participou de operações na Europa e no Rio da Prata. Foi o comandante da canhoneira *Itajaí* em expedição no rio Paraná em 1866. Seu diário vai de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 1866 e registra alguns períodos importantes da Guerra, como as batalhas de Itapiru (abril), Tuiuty (maio), Curuzu e o fracasso de Curupaity (setembro).<sup>12</sup>

Nos seus apontamentos ficou evidente que a Marinha era uma força auxiliar do Exército e que, no período abordado, a principal atividade era o transporte de enfermos para Corrientes, onde, segundo Carneiro da Rocha, falava-se mais português do que espanhol. Seu diário fornece informações do tempo, da temperatura e uma precisão dos horários das ações dos militares. Além disso, o número de baixas nas batalhas, mortos e feridos, se destacou.

### **Reminiscências**

Em 1935, foi publicada em primeira edição as reminiscências de Artur Silveira da Mota (futuro barão de Jaceguai), secretário do almirante Tamandaré. Artur Jaceguai nasceu em 1843 em São Paulo, mas migrou para o Rio de Janeiro

---

<sup>11</sup><http://www.forumnow.com.br/vip/mensagens.asp?forum=125774&topico=2964054>. Acesso em 28/05/2015.

<sup>12</sup> ROCHA, Manuel Carneiro da. *Diário da Campanha Naval do Paraguai*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1999.

quatorze anos depois, em virtude da vida política de seu pai, o dr. José Inácio Silveira da Mota.

Em março de 1858, o jovem senta praça como aspirante a Guarda-Marinha. Mesmo pressionado pelo pai para trocar a Armada pelo Exército, Jaceguai fez sua primeira viagem de instrução corveta Bahiana em 1861. No final de 1862, foi promovido a segundo-tenente e no ano seguinte a primeiro-tenente, posto em que seguiu para a Esquadra no rio da Prata. em fevereiro de 1865. No mês posterior, foi nomeado pelo Vice-Almirante visconde de Tamandaré comandante em chefe das forças navais imperiais no rio da Prata, para ser seu secretário e ajudante de ordens.

As *Reminiscências* de Jaceguai é publicação póstuma, a partir de original entregue por sua esposa para eventual edição. Talvez devido a isso, porta revelações e reflexões que, possivelmente, o autor teria retocado, em caso de publicação, quando vivia. Artur da Mota registrou nos seus manuscritos as disputas políticas que eram determinantes para as nomeações e concessões de cargos na campanha. Mesmo reconhecendo as virtudes de Tamandaré, não o poupou das críticas, relacionadas à postura militar do almirante:

A impetuosidade do seu caráter e a vivacidade da sua imaginação explicavam-se por algum desequilíbrio das faculdades mentais.

O seu desdém pelas minúcias na economia dos navios fazia crer que o seu espírito era refratário a toda ordem administrativa; e, finalmente, as suas idéias draconianas sobre disciplina militar o tornavam, no navio do seu comando em chefe, intolerável.

Por todas essas razões, causou na Marinha o Assombro do imprevisto a nomeação de Tamandaré para o comando da Esquadra que devia ir ao Prata para apoiar as reclamações que faziam o objeto da missão Saraiva.<sup>13</sup>

Para o secretário de Tamandaré, a maior força que havia na guerra eram os Voluntários da Pátria. Uma das principais críticas apontadas por Jaceguai foi com relação à imobilidade da Esquadra e a apatia que contagiava às tropas:

O que é certo é que a imobilidade prolongada da Esquadra em um trecho do rio [Paraguai], afetava perniciosamente o moral e o físico de suas guarnições, tanto mais quanto grande parte destas já vinha experimentada, desde o princípio da campanha, pelas enfadonhas estações de bloqueio ao longo do Paraná. O que produz o cansaço na guerra, não são as marchas, as manobras e os combates, é a monotonia de uma parada indefinida em presença do inimigo, a mesma cena, os mesmos deveres, os mesmos perigos, todos os dias, acabando por atrofiar a fibra emocional pela qual se mantêm os homens de guerra lestos e fortes.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> JACEGUAI, Artur Silveira da Mota. *Reminiscências da Guerra do Paraguai*. 2a ed., rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1982. p. 59.

<sup>14</sup> Idem. p. 105.

Artur Motta criticou a atuação de Manuel Luís Osório e de Bartolomeu Mitre. Para o autor, foi um erro do governo imperial conceder poderes abusivos aos comandantes em chefe. O almirante Tamandaré, por exemplo, em algumas ocasiões tentou romper com a Tríplice Aliança, já que achava a adesão com a Argentina desnecessária.<sup>15</sup>

A presença de dom Pedro II no Rio Grande do Sul, as operações militares em Uruguiana, Corrientes e as conferências com os comandantes aliancistas foram debatidas.

O engenheiro militar baiano Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira (1847-1910) voluntariou-se, muito jovem, nas tropas de primeira linha nos primeiros momentos da Guerra da Tríplice Aliança, em fevereiro de 1865, combatendo até a morte do presidente paraguaio Francisco Solano López, em março de 1870.

Suas memórias da campanha do Império do Brasil, publicadas pela biblioteca do Exército sob o título *Reminiscências da Guerra do Paraguai*, registram o ufanismo, o patriotismo e o nacionalismo do então velho oficial. No entanto, também registram cenários de inúmeras dificuldades e problemas de todo tipo enfrentados pelas forças armadas imperiais, sobretudo do Exército, tanto nos confrontos como no cotidiano da guerra. Seu trabalho registra o racismo dos oficiais e seu.<sup>16</sup>

José Luiz Rodrigues da Silva foi combatente da guerra contra o Paraguai que se reformou no posto de general de brigada honorário e capitão do Exército. Foi cavaleiro das imperiais ordens de Cristo, Rosa e São Bento de Avis; condecorado em virtude da atuação na campanha do Uruguai, em 1864, e do Paraguai, a partir de 1865.

Suas memórias, escritas décadas após o confronto, são ricas em informações atinentes a Guerra: suas causas, a fome dos combatentes, os problemas relacionados ao transporte das tropas, a falta de recurso aos soldados, a caracterização geográfica do Paraguai, os empréstimos financeiros oferecidos aos militares no final do conflito, quando dos habituais atrasos no pagamento dos soldos.<sup>17</sup>

---

<sup>15</sup> Cf. Idem. p. 65.

<sup>16</sup> CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da Campanha do Paraguai, 1865-1870*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. p. 72.

<sup>17</sup> SILVA, José Luiz Rodrigues da. *Recordações da campanha do Paraguay*. São Paulo: Melhoramento, [1924]. p. 109.

O militar pernambucano Joaquim Silvério de Azevedo Pimentel nasceu em 1844 na Vila de Rio Formoso e foi o primeiro brasileiro de sua localidade a alistar-se nas forças armadas imperiais em fevereiro de 1865. Mais tarde, ele alcançou a patente de general. Participou da perseguição às forças do general paraguaio Robles, da travessia do Rio Paraná e de outros inúmeros conflitos. Faleceu no Rio de Janeiro em 1934, aos 90 anos.

Publicada pela biblioteca do Exército em 1978, suas memórias descrevem passagens em que os militares suportaram de adversidades, além de transcrever alguns documentos importantes como relatórios, comandos, fés de ofício, ordens, com riqueza de informações sobre a caçada ao presidente Solano López.<sup>18</sup>

### **Cartas do front**

O niteroiense Benjamin Constant (1836-1891) chegou ao posto de tenente-coronel no Exército Imperial exercendo a função de fiscal de fornecimento antes de compor a Comissão de Engenheiros, com a incumbência de abrir as trincheiras nas linhas avançadas de Tuiuty. Foi convocado em agosto de 1866, chegou a Montevideú em setembro e a Corrientes em outubro do mesmo ano. Suas cartas foram publicadas por Renato Lemos.<sup>19</sup> Quando chegou, as forças aliancistas se recuperavam dos reflexos de Tuiuty (maio de 1866), pois mesmo considerados vencedores, sofreram inúmeras baixas.

A respeito da convocação de Benjamin Constant, o historiador Renato Lemos salientou:

Benjamin Constant também teve um período de hesitação. Consta que Maria Joaquina, quando soube da convocação, não titubeou em tentar reverter a ordem. Sem o conhecimento do marido, conseguiu uma audiência com o Imperador, que, informado da gravidade da situação que a ausência do arrimo da família – esposa grávida, uma filha, um irmão, uma tia idosa – implicaria, acedeu em poupá-lo. Logo que foi informado da atitude da esposa, contudo, Benjamin Constant também procurou D. Pedro II, conseguindo que a convocação fosse mantida.<sup>20</sup>

Benjamin Constant não se voluntário por patriotismo, mas sobretudo por que tinha consciência que, se não o fizesse, conheceria *handicap negativo* muito importante no relativo à sua carreira militar e civil.<sup>21</sup>

---

<sup>18</sup> PIMENTEL, Joaquim Silvério de Azevedo. *Episódios Militares*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1978. p. 157.

<sup>19</sup> LEMOS, Renato. *Cartas da Guerra – Benjamin Constant na Campanha do Paraguai*. Rio de Janeiro: IPHAN/6ª SR/Museu Casa de Benjamin Constant, 1999.

<sup>20</sup> Idem. p.14.

<sup>21</sup> MAESTRI, Mário. *A guerra no papel*. Ob. cit. p. 95.

Nas correspondências enviadas, sobretudo para sua esposa Maria Joaquina e para o seu sogro, o médico Cláudio Luís da Costa, Benjamin apresenta o cotidiano das tropas, fez críticas à inércia das forças imperiais, à precariedade no abastecimento dos acampamentos e às enfermidades que aterrorizavam os combatentes. Seu principal alvo de críticas foi Luiz Alves de Lima e Silva, que segundo ele, era o maior responsável pela longevidade da guerra. Outra impressão que ficou evidenciada nos cartas de Benjamin Constant foi o preconceito e a discriminação que ele tinha para com os libertos que participaram da campanha, definidos como *estúpidos e miseráveis cativos*.<sup>22</sup>

O militar Francisco Marques Xavier (1836-1892), *Coronel Chicuta*, nasceu no território do atual estado do Paraná e casou-se, possivelmente em 1864, com Marcolina de Quadros, no atual município de Carazinho. O tenente Chicuta foi designado para defender as fronteiras da província sulina no 5º Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional. De junho de 1865 a fevereiro de 1869, escreveu vinte e três cartas para a sua família, sobretudo para a sua esposa. Nesses manuscritos são registrados vários aspectos da guerra, desde a invasão paraguaia ao Rio Grande do Sul até a ocupação das tropas aliadas de Assunção.

As correspondências, normalmente iniciavam com as informações referentes à saúde de Francisco Xavier e de seus familiares que participaram da guerra. O jovem tenente informa sobre as condições das forças imperiais ao defender São Borja; os castigos corporais; as enfermidades que afetavam as tropas (tifo e cólera); o desejo de conseguir licença para ver a família e a falta de esperança com os destinos da guerra. Chicuta fez duras críticas às *bonecas* que frequentavam os bailes da sociedade e que eram prestigiadas em detrimento dos bravos soldados. Descreveu o sacrifício de muitos combatentes para a fortuna de meia dúzia.

O militar historiador Rinaldo Pereira da Câmara (1899-1974), neto de José Antônio Correa da Câmara (1824-1893), escreveu a biografia do avô, em três volumes, publicada em 1970. O segundo volume aborda a vida militar do marechal, com importante levantamento de sua participação na guerra contra o Paraguai – sexta parte. Amparado em vasta documentação, Rinaldo Câmara descreve as causas do conflito, as operações militares, as baixas nos combates, as estratégias

---

<sup>22</sup> Sobre as cartas de Benjamin Constant: ARAÚJO, Tiago Gomes de. Os conflitos da identidade: as cartas de Benjamin Constant e a Guerra do Paraguai (1865-1870). In: XVVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social, Natal, 2013.

utilizadas pelo Exército, a atuação de Câmara à frente da Divisão de Cavalaria, na manobra de Peribeubí, e na perseguição ao presidente Solano López.

Através das correspondências enviadas, sobretudo para a sua esposa Maria Rita Fernandes Pinheiro, Câmara registra os acontecimentos marcantes da guerra, descreve as dificuldades enfrentadas com as enfermidades, as baixas. Demonstra igualmente o preconceito e a discriminação com relação aos negros.<sup>23</sup>

Alfredo d'Escragno Taunay, o futuro visconde de Taunay, nasceu em 1843 no Rio de Janeiro. Filho de uma aristocrática família francesa radicada no Brasil, foi escritor, político e engenheiro militar. No final dos anos de 1850, matriculou-se no curso de ciências físicas e matemáticas da escola militar. Em 1860, ingressou no Exército como soldado do 4º Batalhão de Artilharia a pé. Em 1864, entrou no curso de engenharia da praia Vermelha, sendo promovido a segundo-tenente de artilharia. Em 1865, já como engenheiro militar, incorpora-se ao corpo do Exército que partiu da província de São Paulo com o intuito de combater os paraguaios no Mato Grosso. Mais tarde, acompanhou o Conde d'Eu, quando comandante em chefe das tropas imperiais no Paraguai.

Taunay registrou esses momentos distintos do conflito em duas clássicas obras. A sua obra *A retirada da Laguna* relatou a tentativa das forças imperiais, comandadas pelo coronel Carlos de Moraes Camisão, de invadir o território paraguaio até a fazenda *Laguna*. Entretanto, a iniciativa malogrou devido as investidas das tropas paraguaias, a precariedade no abastecimento de víveres, a fome, as péssimas condições sanitárias e as enfermidades. A retirada da fazenda Laguna ocorreu em junho de 1867 e percorreu áreas que correspondem ao atual território do Mato Grosso do Sul.<sup>24</sup>

Depois dessa expedição, Taunay retorna ao Rio de Janeiro, de onde partiu novamente para o *front*, em 1869, como secretário do Estado Maior do Conde d'Eu, novo comandante em chefe das forças aliadas em operação no Paraguai. Essa passagem foi registrada na obra *Cartas da Campanha: a Cordilheira – Agonia de Lopez*.<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> O historiador André Fertig analisou as cartas escritas pelo general Câmara em FERTIG, André. 'Minha querida Maria Rita': o General Câmara na campanha do Uruguai (1864-1865) através de cartas a esposa. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, v. 4, 2012.

<sup>24</sup> TAUNAY, Visconde de. *A retirada da Laguna*. São Paulo: Martin Claret, 2005.

<sup>25</sup> TAUNAY, Visconde. *Cartas da Campanha: A Cordilheira / Agonia de López* (1869-1870). São Paulo: Melhoramentos. 1921.

Apontou os últimos momentos do conflito e a caça ao presidente paraguaio, enalteceu as figuras de Manuel Luís Osório, Guilherme Xavier e, sobretudo a de José Antônio Corrêa da Câmara, comandante responsável pela morte de López. Taunay descreveu a monotonia nos acampamentos, o desânimo das tropas aliadas, a falta de abastecimento, a fome dos combatentes que, por vezes, tinham apenas laranjas azedas para comer.

O político mineiro Afonso Celso de Assis Figueiredo (1836-1912), visconde de Ouro Preto, participou ativamente da vida pública até os últimos momentos do Império. Durante a guerra, entre agosto de 1866 a julho de 1868, foi Ministro da Marinha. Em novembro de 1889, com a Proclamação da República, foi preso e posteriormente exilado. Morreu no Rio de Janeiro aos 76 anos. Ouro Preto fora chefe do último gabinete da monarquia. Propusera um programa reformista, que não previa a federação:

Ouro Preto partia da ideia da necessidade de fazer algumas reformas esperadas ansiosamente pelos importantes setores da nação, pois, se não fossem feitas dentro dos quadros do regime vigente, acabariam por se efetivar por meio de um movimento republicano. Não ousava, entretanto, propor a federação.<sup>26</sup>

Em 1981 o serviço de documentação geral da Marinha lançou a coleção Jaceguay, reeditou alguns clássicos trabalhos relacionados à instituição. O primeiro volume foi *A Marinha d'outrora*, do Visconde de Ouro Preto, publicada em sua primeira edição em 1894 e sua segunda em 1935.<sup>27</sup> Ouro Preto lançara o livro, nos primeiros anos da República, como forma de enaltecer os bons serviços prestados pela Marinha imperial na guerra, instituição visivelmente identificada com o monarquia. A sua intenção era exaltar o antigo sistema político e considerar as insatisfações de uma parte da sociedade pós-abolição.

A historiografia republicana propôs a instauração da narrativa com viés patriótico e nacional. Realizou produções sintética e exaustivas sobre a guerra. Enfatizou cronologicamente as grandes batalhas e abstraiu as causas gerais do confronto e o contexto das nações diretamente envolvidas, definido a guerra como embate entre a civilização contra a barbárie.<sup>28</sup> Nesse sentido, destacam-se as obras

---

<sup>26</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. São Paulo: UNESP, 1999. p. 50.

<sup>27</sup> OURO PRETO, Visconde. *A marinha d'outrora: subsídios para a história*. 3º Ed. Serviço de Documentação da Marinha: Rio de Janeiro, 1981.

<sup>28</sup> Cf. MAESTRI, Mário. *A guerra no papel*. Ob. cit. p. 246.

do engenheiro belga, tenente-coronel Emílio Carlos Jourdan;<sup>29</sup> do voluntário da pátria pernambucano Francisco Paes Barreto;<sup>30</sup> do coronel Joaquim de Sales Torres Homem.<sup>31</sup>

Em 1934, o historiador militar Tasso Fragosso, que já havia lançado, em 1922, *A batalha do Passo do Rosário*, publicou a referencial obra *História da guerra entre Tríplice Aliança e o Paraguai* como um trabalho de cunho militar crítico. O autor amparado em ampla documentação, abordou na parte inicial os antecedentes do conflito. Conforme Mário Maestri:

Tasso Fragosso buscava estudar os fatos e feitos militares pátrios para consolidar o *savoir faire* militar nacional. Tendo os atos e objetivos do Estado Nacional como verdades axiomáticas, retoma em sua narrativa os grandes temas e visões ideológicas da historiografia de nacional-patriótica de trincheira. Também ele termina vendo a vaidade, a prepotência, a ambição do ditador Francisco Solano López como um dos fatores determinantes na eclosão da guerra.<sup>32</sup>

Nos anos de 1960-1970, surgiu no Brasil uma historiografia que iniciou um ensaio de revisão sobre as visões nacionais patrióticas da guerra. Esse movimento foi inaugurado, não por historiador, mas por jornalista, em obra de imenso sucesso. Até então, a historiografia brasileira da Guerra contra o Paraguai fora caracterizada por obras de viés nacional-patriótica produzidas sobretudo por militares, que enalteciam e glorificavam o grande feito do Império, atacado e invadido pelas tropas paraguaias no final de 1864 e salvadora do povo paraguaio do diabólico presidente Solano López.

Em *Genocídio americano*, publicado a 1ª edição em 1979, Chiavenatto fez uma ampla discussão sobre as motivações do conflito e acusou os governos do Império e da Argentina liberal-unitária de agressores da nação e do povo paraguaio, impugnando as narrativas militares nacionais patrióticas.<sup>33</sup>

No livro, os interesses e a influência do governo da Inglaterra foram apresentados como grandes causas da guerra. Nele, discutiu-se, entre outros aspectos, a situação política da região platina; o desenvolvimento econômico do Paraguai, exacerbado enormemente; a atuação de Irineu Evangelista de Souza

---

<sup>29</sup> JOURDAN, E.C. *História das campanhas do Uruguay, Matto-Grosso e Paraguay*. Brazil. 1864-1870. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893-4.

<sup>30</sup> BARRETO, Francisco Paes. *História da Guerra do Paraguai*. Recife: Boulitreau, 1893.

<sup>31</sup> HOMEM, coronel J.S. Torres. *Annaes das guerras do Brazil com os Estados do Prata e Paraguay*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911.

<sup>32</sup> Cf. MAESTRI, Mário. *A guerra no papel*. Ob. cit. p. 247.

<sup>33</sup> CHIAVENATTO, Júlio José. *Genocídio americano: a guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

(Mauá); a farsa do Tratado da Tríplice Aliança; os crimes de guerra cometidos aliados; os paraguaios prisioneiros escravizados; o extermínio do povo e a destruição do Paraguai.

O trabalho de Júlio José Chiavenatto não foi apresentado pelo próprio autor como uma obra historiográfica, mas como reportagem jornalística. O livro foi pioneiro na abordagem da discussões sobre as causas da guerra; sobre a importância da intervenção imperial na política uruguaia; sobre a agressão à autonomia do governo paraguaio; sobre as contradições do Império em formar um Exército nacional; a utilização de libertos nas tropas imperiais. Entretanto, há exageros sobretudo em relação ao Paraguai; abordagens de fatos não comprovados documentalmente; deduções abusivas, etc.

Nos anos 1980, o livro teve ampla aceitação no meio acadêmico e influenciou na formação de uma geração de historiadores, Sobre a repercussão da obra, a historiadora Silvânia de Queiróz propôs:

Genocídio americano: a guerra do Paraguai teve grande repercussão historiográfica, Tornou-se marco no estudo da guerra do Paraguai, reescreveu literalmente as representações nacionais dominantes sobre aquele conflito, desequilibrando por anos, em forma poderosa, a hegemonia historiográfica oficial e oficiosa sobre aquele importante tema.<sup>34</sup>

Em *A guerra no papel*, de 2013, Mário Maestri destacou sobre a aceitação de *Genocídio americano*:

Com talvez mais de cento e cinquenta mil exemplares vendidos, o livro tornou-se referência da historiografia brasileira, pautando os futuros estudos e debates sobre a Grande Guerra Sul-Americana. A redação para o grande público, sem notas de rodapé, em linguagem jornalística erudita, facilitou o enorme acolhimento, determinado sobretudo pelo momento da publicação, que condicionou a própria leitura do trabalho, quanto à forma, à linguagem e ao conteúdo.<sup>35</sup>

O livro foi lançado no início da chamada “abertura, lenta, gradual e segura” da ditadura militar. O Brasil era então governado pelo militar João Batista Figueiredo (1918-1999), o último general-ditador. Em 1979, voltaram as lutas sociais brasileiras, ocorreu a Lei da Anistia, o que permitiu o retorno de figuras públicas exiladas durante a Ditadura Militar (1964-1985). Fundaram-se partidos e centrais sindicais, colocando o mundo do trabalho como referência por mais alguns anos. A nova realidade política e social determinava representações do passado interpretando as

---

<sup>34</sup> QUEIRÓZ, Silvânia de. *Revisando a Revisão*: Ob. cit. p.25.

<sup>35</sup> MAESTRI, Mário. *A guerra no papel*: Ob. cit. p. 290.

necessidades dos trabalhadores e designava as condições para a sua absorção, garantindo a enorme recepção da reportagem jornalística.<sup>36</sup>

Em *Revisando a revisão*, dissertação de mestrado defendida em 2010 e publicada em 2014, a historiadora Silvânia de Queiróz analisou a repercussão da obra *Genocídio americano* de Júlio José Chiavenato, sobretudo com os instrumentos da epistemologia histórica. Com base em entrevistas e na análise bibliográfica, a autora assinalou as influências da obra do jornalista sobre a historiografia, sobre os trabalhos acadêmicos e sobre os manuais escolares. Os avanços propostos e os exageros cometidos pelo autor foram discutidos.<sup>37</sup>

No final dos anos de 1970, o baiano Moniz Bandeira concluiu sua pesquisa de doutoramento sobre a política expansionista do governo Imperial na região platina e a formação dos Estados na bacia do Prata, amparado em uma vasta documentação. Publicada a primeira edição em 1985, o livro tornou-se leitura obrigatória e referência para o estudo da região do rio da Prata, sobretudo durante o século 19. A abordagem se estende do processo de colonização da região à Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, que não é analisada em detalhes.<sup>38</sup>

Bandeira mostrou o interesse Ibérico no sul da América e o choque dos europeus com as populações nativas, em uma linguagem acessível e de fácil compreensão. A cobiça portuguesa por Buenos Aires e a fundação da Colônia do Sacramento em 1680 foram igualmente apreciadas, assim como os tratados limites e a configuração, grosso modo, do território do atual Brasil.

O livro discutiu a importância da navegabilidade na bacia platina; o desejo de Carlota Joaquina em anexar a banda oriental do rio Uruguai; o movimento artiguista, o Congresso de Tucumán; a anexação da província Cisplatina pelo Império, a luta pela independência da Banda Oriental, a Guerra Cisplatina, as disputas pelas terras e pelo gado oriental, a criação da República Oriental do Uruguai em 1828, foram temas tratados. Discute-se igualmente os problemas internos no Brasil com o período regencial (1831-40); a Argentina rosista e a tentativa de reconstrução do Vice-Reino do Rio da Prata; as relações entre os conflitos internos, os interesses econômicos e comerciais envolvendo os governos do Uruguai, de Rosas e dos rio-grandenses.

---

<sup>36</sup> Cf. *Idem* p. 291.

<sup>37</sup> QUEIRÓZ, Silvânia de. *Revisando a Revisão*: Ob. cit.

<sup>38</sup> BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata: da colonização à guerra da tríplice aliança*. 3<sup>o</sup> Ed. Rio de Janeiro: Revan; Editora da UNB, 1998.

Moniz Bandeira aborda a conjuntura política e econômica e as relações dos países envolvidas na Guerra contra o Paraguai. Disserta sobre o contexto da rivalidade entre os estados federados e Buenos Aires; os governos de Gaspar de Francia, Carlos Antonio e Francisco Solano López; o choque entre os *blancos* e os *colorados*; as disputas entre os portos de Montevideu e Buenos Aires; a política externa do Império; a intervenção da Armada imperial em 1854-55 no Paraguai.

Foram também abordados as relações de Solano López com Bernardo Berro; a intervenção do Brasil no Uruguai em 1864 e os antecedentes causadores da Guerra contra o Paraguai foram expostos; o tratado da Tríplice Aliança; os planos do presidente paraguaio, as disputas entorno dos ervais na província do Mato Grosso e o posicionamento dos governos estadunidense, inglês e francês diante do conflito platino.

Sobretudo, Moniz Bandeira caracteriza a ação do Império do Brasil no Prata como “imperialista”:

Com um território de cerca de oito milhões km<sup>2</sup>, uma população da ordem de 10 a 11 milhões de habitantes, ou seja, de cinco a mais de dez vezes superior à de qualquer outro país da América do Sul, e um aparelho de Estado capaz de preencher, internacionalmente, uma ação autônoma, tanto diplomática como militar, o Império do Brasil, assegurada sua tranquilidade interna, pode então exprimir-se como grande potência, em face a Bacia do Prata. E, no curso da década de 1850, impôs aos países daquela região um sistema de alianças e de acordos, que visavam não ao equilíbrio de forças, mas a consolidação de sua hegemonia, em substituição à de França e Grã-Bretanha.<sup>39</sup>

O americanista Raul de Andrade e Silva [1905-91] defendeu sua tese de doutorado em 1978 sobre o Paraguai nos anos 1814-40, com destaque para o governo do presidente José Gaspar Rodríguez de Francia, amparado em uma ampla bibliografia, em documentação inédita e em documentos originais.

Praticamente ignorado pela historiografia brasileira, a pesquisa de Andrade e Silva é leitura obrigatória para a compreensão do Paraguai, nos seus aspectos sociais, econômicos e culturais; dos governos paraguaios anteriores ao conflito – Gaspar de Francia, Carlos Antonio López e Francisco Solano López; e da Guerra do Paraguai, principalmente devido ao caráter camponês da sua população e das forças armadas. O livro é dividido em quatro partes. A primeira – “O Paraguai no ocaso do colonialismo”; a segunda – “A crise da independência”; a terceira – “Remate da crise: a ditadura”; e a quarta parte – “O sistema ditatorial”.

---

<sup>39</sup> Idem. p. 103-04.

Para o autor, Francia foi o fundador do Paraguai livre e a conjuntura política e econômica dos anos de 1810 conduziu o governo à instalação de uma ditadura, com o intuito de preservar a soberania paraguaia e dar segurança ao povo.

O Paraguai tinha que defender sua autonomia, em face da dupla ameaça interna dos espanholistas e dos portenhistas de Assunção. A pressão bonaerense resultou na fracassada expedição de Belgrano. Depois da vitória paraguaia contra a invasão portenha, as relutâncias do governador espanhol, Bernardo de Velasco, em aceitar a nova ordem das coisas, não deixaram outra alternativa a não ser a separação política, para o que igualmente concorreu a intransigência de Buenos Aires, ao repelir a fórmula federativa, que o Paraguai propôs, para que se conciliasse a autonomia das províncias com a unidade do antigo Vice-Reino do Prata. Politicamente, a solução da crise foi a secessão paraguaia, e institucionalmente, a Ditadura.<sup>40</sup>

Conforme propõe Andrade e Silva, a economia autárquica franquista se pautou pelo isolamento em virtude das imposições externas, ou seja, os interesses da oligarquia comercial portenha. Com isso, os paraguaios produziam boa parte do que consumiam e a economia centrava-se na intervenção do governo:

A solução imposta por Francia foi exequível, por que se adaptava às condições socioeconômicas do país, cuja população praticava uma economia mais de subsistência que de exportação, embora a interrupção das correntes comerciais, ao longo da sua história, tivessem causado momentos críticos. Mas o sistema autárquico implicava numa economia dirigida, que se harmonizava com o regime ditatorial.

[...] O Estado se projetava no domínio econômico com força total. Fomentava a produção, dirigia o comércio, no qual auferia lucros e limitava os dos particulares. Era o Estado participando da vida econômica, o Estado primando sobre os interesses individuais, relegados a plano secundário.<sup>41</sup>

Outros trabalhos de caráter revisionista produzidos no Brasil e que serão apresentados no momento oportuno foram da historiadora Wilma Peres Costa, do historiador Jorge Prata de Souza e do jornalista Mauro César Silveira, que além do livro *A Batalha de Papel*, publicou em 2003 o livro *Adesão Fatal*, abordando a respeito da participação portuguesa na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.<sup>42</sup>

Em 1998, o coronel Marco Antonio Cunha defendeu dissertação de mestrado UERJ, publicada dois anos depois - *A chama da nacionalidade: ecos da Guerra do*

---

<sup>40</sup> ANDRADA E SILVA, Raul de. *Ensaio sobre a ditadura do Paraguai: 1814-1840*. São Paulo: Coleção Museu Paulista, 1978. p. 16.

<sup>41</sup> Idem. p. 205.

<sup>42</sup> SILVEIRA, Mauro César. *Adesão fatal: a participação portuguesa na Guerra do Paraguai*. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

Paraguai. Pesquisando no arquivo nacional, arquivo histórico da Bahia, arquivo público do estado do Rio de Janeiro, arquivo do museu histórico nacional, no arquivo histórico do Exército e em periódicos, o autor abordou a formação e estruturação do Exército brasileiro, a criação da Guarda Nacional e o efetivo militar do Exército até a guerra contra o Paraguai.

Conforme Cunha, o objetivo central do livro era discutir o recrutamento para o conflito e o choque social que ocorreu ao formar um Exército heterogêneo socialmente em um país escravista e latifundiário que tinha a finalidade de vencer a guerra. Ele aborda as condições adversas nos acampamentos, as péssimas condições sanitárias, as enfermidades. Propõe que as influências das disputas políticas e a falta de contingente para guerrear fez com que as autoridades imperiais se dirigissem, quando do alistamento, aos segmentos sociais intermediários, entre os escravistas e os trabalhadores escravizados.

O estudo discute, entre outras questões, a utilização de libertos para as forças imperiais, a necessidade dos escravistas em buscar prestígio junto ao Império cedendo cativos para o conflito, o emprego de presidiários e condenados no Exército.

Os Livros de Matrícula da Casa de Detenção, conservados no Arquivo público do Estado do Rio de Janeiro, contêm raras e valiosas informações sobre a composição social, cultural e econômica de parcela representativa das camadas populares (escravos, imigrantes etc.), na segunda metade do século XIX. Sua leitura nos permite afirmar, com segurança, que, em decorrência do recrutamento, os registros do xadrez da Polícia da Corte reduziram-se, drasticamente, entre 1866 e 1871, sobretudo as prisões por capoeiragem.<sup>43</sup>

O militar historiador Antonio Cunha com uma ampla análise de documentos abordou a estruturação e a formação do Exército para a Guerra contra o Paraguai. Deixou evidente que o recrutamento foi uma das principais formas de engajamento dos alistados e rechaçou as visões nacionais patrióticas de maciça mobilização da população do Império para participar da campanha.

A desorganização das representações nacional-patrióticas sobre a guerra por *Genocídio americano* gerou um movimento pela restauração das visões anteriores, atualizadas e refinadas, que desqualificaram acriticamente a obra de Chiavenato sem propor verdadeira superação de seus enormes tropeços. Essa restauração da historiografia ufanista teria sido estimulada pelo contexto dos anos 1990, que

---

<sup>43</sup> CUNHA, Marco Antonio. *A chama da Nacionalidade: Eco da Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2000. p. 55.

conheceu igual movimento em outros domínios da historiografia brasileira - escravidão, história políticas, etc. De acordo com Mário Maestri:

Em fins de 1990, a consolidação do movimento geral de restauração historiográfica no Brasil era impulsionado pela mídia, por programas de pós-graduação, por agências financiadoras, por grandes editoras, etc. Criavam-se assim as condições ideais para a concretização desse processo quanto à Guerra do Paraguai, de singular importância, devido ao caráter central daqueles fatos para a ideologia de Estado e ao sucesso de público de Genocídio americano: a Guerra do Paraguai de J. J. Chiavenatto.<sup>44</sup>

A restauração clássica das visões nacional-patrióticas sobre a guerra contra o Paraguai foi realizada pelo historiador Francisco Doratioto, hoje professor do Instituto Itamaraty. Em pequeno trabalho, de 1989, *A Guerra do Paraguai*, o autor prometeu superar a visão da historiografia tradicional que apresentava Solano López como causador da guerra e que igualmente responsabilizava o imperialismo da Inglaterra:

Este livro pretende contribuir para esclarecer as origens do conflito. Para tanto, evita personalizar o processo histórico, como o fez a historiografia tradicional, ao apontar as ambições do ditador Solano López como causadoras da guerra. Ao mesmo tempo, discorda da teoria “imperialista”, hoje predominante.<sup>45</sup>

A obra clássica de Doratioto, de 2002, foi *Maldita Guerra*: nova história da Guerra do Paraguai que abraçou sem pejo as visões nacional-patrióticas. O livro teve ampla repercussão no meio acadêmico e grande apoio do Estado e da grande imprensa. Nessa obra, o autor enfatiza os feitos e glórias dos militares imperiais no conflito; acusa os paraguaios como responsáveis pelo conflito; nega a invasão do Uruguai pelas tropas do Império como razão do conflito, conhecidas pelo Estado imperial.

O autor propõe que o aviso de Solano López para respeitar a autonomia do governo uruguaio não teria sido “levada a sério, quer pelo governo brasileiro, quer pelo argentino”. Para Doratioto, o Império havia sido invadido de surpresa pelas tropas paraguaia no sul da província do Mato Grosso em dezembro de 1864. Todavia, desde setembro o vice-almirante no rio da Prata visconde de Tamandaré e o ministro imperial residente em Assunção enviaram correspondência às autoridades imperiais avisando de uma futura invasão da fronteira matogrossense:

No dia 10 de outubro de 1864 apresentou-se-me n'esta capital o

---

<sup>44</sup> MAESTRI, Mário. *A guerra no papel*. Ob. cit. p. 303.

<sup>45</sup> DORATIOTO, Francisco. *A guerra do Paraguai: 2ª Visão*. São Paulo: Brasiliense, 1991. p. 13-14.

comandante do vapor –Corumbá – mandado pelo comandante da flotilha capitão de fragata Francisco Candido de Castro Meneses com as notícias vindas do sul pelo paquete não trouxe as malas da Corte, com quanto saísse de Montevideu a 20 de setembro.

Por ele recebi porém do nosso vice-almirante no Rio da Prata, Barão, hoje Visconde de Tamandaré, e do nosso Ministro residente na Assumpção, Cesar Sauvan Vianna de Lima, as comunicações reservadas do dito mês de setembro, cujos originais achara V. Ex. anexos sob ns., prevenindo-me da ameaça do presidente da República do Paraguai, e ponderando-me a conveniência de preparar-me contra alguma surpresa desleal que ele tentasse sobre as fronteiras d'esta província.<sup>46</sup>

No Rio de Janeiro não se acreditava sequer que o Paraguai estivesse disposto a romper com o Império em decorrência do *ultimatum* dado a Montevideu.<sup>47</sup> Toda a culpa do conflito seria de Solano López, equiparado a Adolfo Hitler, em um dos tantos anacronismos do trabalho.

Apoiado em pesquisa bibliográfica e documental ampla, o livro reforçou o discurso patriótico, não reconhece os avanços da historiografia revisionista brasileira, como os realizados em obras como a Raul de Andrade e Silva e de Moniz Bandeira [“imperialismo”] e desconhece praticamente a literatura revisionista platina, como as obras de Milcíades Peña, Enrique Rivera, Richard White ambos sobre o Paraguai.<sup>48</sup> Desconhece a particular formação social do Paraguai e o caráter escravista e latifundiário do Brasil, como elementos determinantes no conflito.

Em 2010 foi publicado *Recrutamento militar e a construção do estado no Brasil Imperial*, dissertação de mestrado defendida havia treze anos de Fábio Faria Mendes. A pesquisa analisa a dinâmica do alistamento militar e suas limitações no desdobramento do processo de construção do Estado Imperial brasileiro; o jogo político quando do recrutamento ao longo do século 19; as dificuldades encontradas pelos agentes recrutadores; a resistência da população ao serviço militar; as possibilidades de isenção dos recrutáveis.

O livro apresenta um capítulo sobre a problemática do recrutamento no período da guerra contra o Paraguai, que o autor define como *caçada humana*.<sup>49</sup> São discutidos as dificuldades das autoridades para o envio dos alistados

---

<sup>46</sup> Relatório do presidente da província do Mato Grosso Alexandre Manuel Albino de Carvalho ao entregar a administração ao vice-presidente, Augusto Leverger. Cuiabá, agosto de 1865. p. 6 e 7.

<sup>47</sup> DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 60.

<sup>48</sup> RIVERA, Enrique. *José Hernández y la guerra del Paraguay*. Buenos Aires: ed. Colihue, 2007; PEÑA, Milcíades. *La era de Mitre: de Caseros a la guerra de la triple infamia (1850-1870)*. Buenos Aires: fichas, 1975; WHITE, Richard Alan. *La primera revolución popular en America: Paraguay (1810-1840)*. 2 ed. asunción: Carlos Schauman, 1989.

<sup>49</sup> MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010. p. 96.

estabelecidos pela legislação; as improvisações nos acampamentos, na mobilização da população forma aspectos citados; os empecilhos da mobilização para o conflito:

As dificuldades e a lentidão da campanha cedo abrandaram o entusiasmo da primeira hora. As experiências da derrota, da indecisão, e da longa duração do conflito foram responsáveis por um desalento crescente, e por uma atitude cética em relação ao modo de condução da guerra. A derrota em Curupaity, a imobilização do Exército no cerco de Humaitá e as terríveis baixas que sofrera o Exército em decorrência da cólera, marcaram o momento de mais crítico para os aliados.<sup>50</sup>

Mesmo defendendo o ânimo e a mobilização voluntária da população nos primeiros momentos da guerra, o autor sublinha que em julho de 1865, ou seja, antes da rendição de Uruguaiana, o governo adotava posturas importantes para subir a insuficiência dos voluntários da pátria e da Guarda Nacional.<sup>51</sup>

Passado o entusiasmo inicial, pois, os batalhões que seguiram para o teatro de guerra foram formados, em proporções cada vez maiores, de “voluntários de pau e corda”. A fuga, as resistências às prisões, e todo o enorme rol de estratégias de evasão do recrutamento, paradoxalmente, acompanharam agora também os esforços de obter “voluntários”.<sup>52</sup>

Em *A primeira Guerra do Paraguai*, dissertação de mestrado defendida e publicada em 2012, o historiador Fabiano Barcelos pesquisou a intervenção da Marinha imperial no Paraguai em 1854-55 após a expulsão, em 1853, de Felipe José Pereira Leal, encarregado de negócios do Império do Brasil naquele país. A missão foi entregue ao militar e político Pedro Ferreira de Oliveira e tinha como objetivo conseguir o livre acesso às águas do rio Paraguai e rediscutir as fronteiras do Império com o Paraguai, sob a pressão dos canhões da armada.

A obra aborda o contexto platino anterior à Guerra contra o Paraguai; a política expansionista do Império no Prata; as questões internas da Argentina rosista; a presença dos brasileiros no Uruguai; o Paraguai francista e as relações do governo do Paraguai e do Império entre os anos de 1824-29.<sup>53</sup>

Em 2013, o historiador Mário Maestri publicou *A guerra no papel: história e a historiografia da guerra contra o Paraguai*. Nas 334 páginas, apresenta artigos publicados sobre os positivistas ortodoxos e a Guerra contra o Paraguai; a polêmica entre os republicanos positivistas e os nacional-patriotas nos anos de 1920; a monumental história militar crítica de Tasso Fragoso; as correspondências do

---

<sup>50</sup> Idem p. 98.

<sup>51</sup> Cf. Idem. p. 108.

<sup>52</sup> Idem. p. 105.

<sup>53</sup> TEIXEIRA, Fabiano Barcellos. *A Primeira Guerra do Paraguai: a expedição naval do Império do Brasil a Assunção (1854-5)*. Passo Fundo: Méritos, 2012. p. 31.

engenheiro militar Benjamin Constant; a formação social do Paraguai; o relato do cônego Pedro Gay quando da invasão das forças paraguaias do Rio Grande do Sul; análise sintética da historiografia sobre a guerra contra o Paraguai.

Em *Paraguai: a República Camponesa*, de 2015, o mesmo autor aborda, à luz de uma ampla bibliografia, a formação do Paraguai, desde suas origens no século 16 até o governo de Francisco Solano López. No livro, analisa-se o Paraguai colonial; a resistência dos nativos à servidão obrigatória; a dinâmica das encomiendas e a exploração do trabalho. A estrutura social, econômica e política do Paraguai colonial; a composição dos *pueblos misioneiros*; a organização jesuítica e a expulsão dos padres em 1767. O autor enfatiza a importância da origem de “aristocracia crioula” e de classe camponesa de forte raízes guaranis. organizada em torno da *chacra*.<sup>54</sup>

O livro debate o processo de emancipação política do Paraguai com a ruptura com o domínio espanhol e a seguir portenho, derrotado militarmente. Detém-se longamente na gênese e sentido da ordem francista, que garante a independência e estabelece um Estado de estrutura fortemente camponesa. Propõe uma ordem francista apoiada nos setores humildes que produziu a interrupção do poder das mãos de grandes comerciantes, proprietários rurais, estancieiros, alto clero.<sup>55</sup>

A última parte do livro é dedicada ao governo de Carlos Antonio López; às articulações políticas desde a morte de José Gaspar de Francia em 1840; à atuação do governo consular; à ordem lopista instituída após de 1843, em um processo tendencialmente restauracionista.<sup>56</sup>

Em *Longe da pátria*, dissertação de mestrado defendida em 2014 e publicada em 2015, o historiador Wagner Jardim analisou a investida paraguaia, comandada pelo coronel Antonio de La Cruz Estigarríbia, no território rio-grandense e a rendição de Uruguaiana em 1865, sobretudo destacando a falta de combatividade do Exército paraguaio e o seu despreparo para guerrear, quando da “guerra ofensiva”.

O autor apresenta a história e a sociedade do Paraguai, as invasões das forças do Paraguai no Mato Grosso, em dezembro de 1864 e, a seguir, a organização de duas expedições para o sul do Império e na Argentina. O primeiro

---

<sup>54</sup> MAESTRI, Mário. *Paraguai: a República Camponesa (1810-1865)*. Porto Alegre: FCM Editora, 2015. p. 43.

<sup>55</sup> Idem. p. 114.

<sup>56</sup> Idem. p. 173.

Exército comandado por Wenceslao Robles teve como objetivo invadir a província de Corrientes.

Os motivos dessa invasão e a batalha do Riachuelo e a relação conflituosa de Solano Lopéz e Wenceslao Robles são enfatizadas na obra. No capítulo chave do livro, Wagner Jardim expôs a invasão paraguaia do Rio Grande do Sul, até a rendição, em Uruguaiana.<sup>57</sup>

Em *A história esquecida da Guerra do Paraguai*, dissertação defendida em 2010 e publicada em 2014, a historiadora Maria Teresa Garritano Dourado pesquisou o cotidiano da guerra, enfatizou a luta pela sobrevivência nos acampamentos militares. Sua base de análise foram os relatos e memórias produzidas pelos antigos combatentes, pelas correspondências oficiais e particulares, nas Ordens do Dia da Campanha.<sup>58</sup>

A pesquisa foi dividida em três partes, onde a primeira abordou a fome e a dificuldade na obtenção de alimentos nos Exércitos aliados e na esquadra imperial. A segunda parte mencionou as condições sanitárias e de higiene no teatro da guerra, as enfermidades, sobretudo a cólera, varíola e malária. A descrição do corpo médico do Exército imperial e os hospitais de sangue aliados também foram citados.

Na última parte, a autora trabalhou os crimes e as punições dentro das forças imperiais. O recrutamento para o Exército, Guarda Nacional e Marinha, assim como a atuação da religiosidade para abrandar os problemas enfrentados pelas tropas. As deserções e outros delitos foram debatidos, como os castigos e a pena de morte.

Em *O primeiro tiro*, dissertação defendida e publicada em 2016, Orlando de Miranda Filho analisou a ocupação do Mato Grosso durante a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a frágil defesa do Império ao território da província.<sup>59</sup>

Através da documentação, o autor destacou que as autoridades mato-grossenses haviam sido comunicados de uma provável invasão paraguaia à província, o que contesta a tese de que o Império foi pego de surpresa e que não esperava a investida do inimigo no Mato Grosso.

---

<sup>57</sup> JARDIM, Wagner. *Longe da pátria: a invasão paraguaia do Rio Grande do Sul e a rendição em Uruguaiana*. Porto Alegre: FCM Editora, 2015. p. 145.

<sup>58</sup> DOURADO, Maria Teresa Garritano. *A história esquecida da Guerra do Paraguai*: Ob. cit.

<sup>59</sup> MIRANDA FILHO, Orlando de. *O primeiro tiro: a ocupação do sul de Mato Grosso na Guerra do Paraguai*. Porto Alegre: FCM Editora, 2016. p.102.

Propõe como grandes motivações do Paraguai para ocupar o território do Mato Grosso a captura do gados vacum e cavalari; a obtenção de armamento; e as disputas pelas áreas em litígio; a garantia que não seria atacado pelo norte.

A obra realiza breve síntese sobre a formação social do Uruguai, da Argentina e do Paraguai. Aborda os conflitos no Prata, a intervenção imperial no Uruguai, a formação econômica, social e histórica do Mato Grosso, as fortificações. Discute a invasão paraguaia em dezembro de 1864; o ataque ao forte de Coimbra; o abandono da região pela defesa imperial; a ocupação de Corumbá. Discute, sobretudo, as razões políticas sociais da enorme defecção imperial diante do ataque paraguio.

Em *Mar del Plata*, de 2016, Mário Maestri discutiu a autonomia e a hegemonia no sul da América, sobretudo enfatizando as formações da Argentina, do Império e do Uruguai, desde o início do século 19 até os anos que antecederam a Guerra da Tríplice Aliança.

A criação do vice-reino do rio da Prata em 1776 e a consolidação de Buenos Aires como grande centro político e econômico. As diferenças entre os unitários e os federalistas. A Argentina no Congresso de Tucuman e disputas políticas. A chegada de Juan Manuel de Rosas em 1828 e a política *rosista* até 1852. A vitória dos federalistas de Justo José de Urquiza e o fim do governo Rosas; o acordo de San Nicolás em maio de 1852 e a tentativa de golpe dos portenhos comandados por Bartolomeu Mitre, principal líder unitarista portenho. A vitória de Mitre na *batalha de Pavón* em setembro de 1861.

A invasão do território oriental organizada pelo príncipe João e as intenções de Carlota Joaquina em herdar a o território. A ocupação luso-brasileira (1816-1828) e o sentimento nacionalista de Artigas e dos patriotas orientais; a tentativa frustrada de separação do Brasil. As disputas pelas terras e o gado na Guerra Cisplatina com a formação da República Oriental do Uruguai em 1828. A primeira constituição e a formação dos *Blancos* e *Colorados*. O governo de Manuel Oribe e a Guerra Grande (1839-51). O apoio dos brasileiros aos colorados. As intervenções imperiais de 1851 e 1864.

Na discussão referente ao Império do Brasil, Mário Maestri salientou que a independência resultou em um Estado sem nação, sobretudo considerando a manutenção de mosaicos regionais produtivos semi-autônomos. O processo de independência do Brasil representou a manutenção dos interesses dos escravistas,

sendo por isso chamada de “filho da escravidão.”<sup>60</sup> O interesse das elites regionais foi colocado de lado para garantir a ordem escravista.

A manutenção da unidade territorial serviu para impedir revoltas cativas, como ocorreu no Haiti no final do século 18. A centralização e o autoritarismo de Pedro I e o primeiro movimento de oposição a sua postura com a Confederação do Equador em 1824. A ruptura dos brasileiros com dom Pedro e sua abdicação em abril de 1831. A formação das forças armadas imperiais e a criação da Guarda Nacional em 1832. Os objetivos do Império no Prata e o desejo da manutenção da ordem escravista e de garantir o acesso a navegabilidade no rio da Prata; o interesse no porto de Montevideu e nas terras da campanha oriental. Os anos 1850 com as deposições de Manuel Oribe no Uruguai em 1851 e de Manuel Rosas na Argentina no ano seguinte.

### **Reformulação do Exército?**

É nosso propósito analisar se houve a reformulação do Exército Imperial no transcorrer da Guerra contra o Paraguai, sobretudo ao considerar a sua composição social, ou se as instituições que representaram o Império na Guerra da Tríplice Aliança refletiam a sociedade monárquica, escravista e latifundiária do Brasil no século 19.

Parte da historiografia aponta para uma reorganização do Exército ensejada, entre outros motivos, pela democratização do acesso às forças armadas devido àquele conflito. Isso teria gerado, para aqueles autores, uma nova mentalidade na instituição, que passou a se envolver mais com as questões políticas e sociais. Para autores como Nelson Werneck Sodré<sup>61</sup>, Ricardo Salles,<sup>62</sup> Vitor Izecsohn<sup>63</sup>, entre outros, a abolição da escravatura (1888) e a proclamação da República (1889) tiveram influência direta do Exército nascido no contexto da Guerra contra o Paraguai. Algo de bom, portanto, teria portado ao Brasil aquele conflito.

### **Nelson Werneck Sodré: a democratização do acesso**

Em *A história militar do Brasil*, de 1965, o militar e historiador Nelson Werneck Sodré registrou a formação de um *novo* Exército de primeira linha para a Guerra

---

<sup>60</sup> MAESTRI, Mário. *Mar Del Plata: Hegemonia e autonomia no sul da América: Argentina, Brasil, Uruguai. (1810-1864)*. Porto Alegre: FCM Editora, 2016. p. 124.

<sup>61</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. 3º Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

<sup>62</sup> SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

<sup>63</sup> IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da Discórdia: A Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

contra o Paraguai, com uma oficialidade oriunda dos setores médios não proprietários, que almejavam uma posição de destaque na sociedade escravista do Império.<sup>64</sup>

Salientou que, em virtude da guerra, sobretudo da sua longa duração, houve a necessidade do governo em ampliar o sistema de alistamento, ao incentivar o voluntariado e libertar os trabalhadores escravizados para participar do conflito, democratizando, assim, o acesso às forças armadas. O próprio racismo teria sido tendencialmente superado por esse novo Exército:

Rompe-se a linha de cor, e o rótulo de pele deixa de se constituir em impedimento à ascensão na hierarquia militar. Fora sempre frouxo, na tropa regular, e a guerra o liquidou quase totalmente. Por outro lado, o recrutamento se choca com o regime de trabalho escravo, debilita-o, mesmo através de medidas legais, provoca alforrias e fugas numerosas.<sup>65</sup>

De acordo com o autor, a maioria dos combatentes que participou da campanha do Paraguai eram negros, que depois de carregar o fardo do trabalho, carregariam o fardo da guerra. Porém, ao regressar ao país, tinham a capacidade ampliada de analisar de uma outra ótica a sociedade escravista imperial.<sup>66</sup>

Ainda segundo Sodré, a Guerra do Paraguai modificou substancialmente a estrutura social do Exército de primeira linha e, com o fim do conflito, os militares passaram a participar ativamente dos problemas enfrentados no Brasil – a abolição da escravatura e a proclamação da república, como proposto - o que ensejou uma dinâmica da Instituição, sobretudo nos últimos anos do Império.

Surgiram, então, os graves problemas políticos em que a participação dos oficiais se faria notória, com certos traços de escândalos. Essa participação, entretanto, comprovaria a impossibilidade de existência de forças armadas estanques, desinteressadas dos problemas do país. Encaradas até aqui mais em seus aspectos formais e disciplinares, revelavam, na verdade, o que havia de mais profundo nas alterações por que passava o Brasil.<sup>67</sup>

Para justificar o engajamento dos militares nas questões referentes à extinção do trabalho escravizado, o autor citou dois casos fora de contexto que os envolveram. O primeiro episódio aconteceu na província do Ceará, que aboliu o cativeiro no início de 1884, e que contou com a participação do jangadeiro Francisco

---

<sup>64</sup> Cf. SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Ob. cit. p. 138.

<sup>65</sup> Idem. p. 141.

<sup>66</sup> Cf. Idem. p. 143.

<sup>67</sup> Idem. p. 143.

do Nascimento que se negou a transportar cativos, capitaneando importante resistência plebéia à servidão.<sup>68</sup>

O outro acontecimento foi em outubro de 1887, às vésperas da abolição da escravidão, onde os militares se reuniram no Clube Militar, sob a liderança de Deodoro da Fonseca, e se negaram a cumprir as funções de capitães do mato, ou seja, capturar trabalhadores escravizados fugitivos.<sup>69</sup> O general-historiador se esquecia que aquela ação deu-se após cativos que fugiam em grande número das fazendas escravistas cafeicultoras paulistas começassem a resistir, à mão armada, às tropas militares, como registra Robert Conrad, em *Os últimos anos da escravidão no Brasil*.<sup>70</sup>

Conforme Sodré:

A questão abolicionista e a questão da mudança do regime se desenvolveram, entre nós, com profundos vínculos, que as denunciaram como sintomas do mesmo processo. E em ambas, a participação dos militares, e os do Exército em particular foi fundamental.<sup>71</sup>

Em 1971, o brasilianista estadunidense Jonh Schulz publicou “O Exército e o Império” na coleção História geral da civilização brasileira sob direção do historiador Sérgio Buarque de Holanda. O autor defendeu a participação do Exército na abolição da escravidão e na proclamação da república:

Diversos poderosos grupos que emergiram por volta de 1870 tornaram-se cada vez mais insatisfeitos com a elite política imperial: os plantadores de café de São Paulo, os industriais e os militares. Em escalas diferentes, todos esses três grupos contribuíram para a agitação que levou à abolição da escravidão, seguida por uma decorrência de pensamentos chamada Proclamação da República.

O corpo de oficiais emergia da Guerra do Paraguai com um sentimento de unidade corporativa, um novo sentido de sua importância, uma amargura para com os civis e, talvez, com uma visão de mundo mais ampla.<sup>72</sup>

Em *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*, publicada em 1990, retomando a tese de Werneck Sodré, após a abertura política brasileira que iniciou o fim dos governos militares no Brasil, em 1985, o historiador Ricardo Salles, apresentou, com base nos relatórios do Ministério da Guerra, cartas reservadas das autoridades, periódicos e os manuscritos dos ex-combatentes, uma

---

<sup>68</sup> Cf. Idem. p. 146.

<sup>69</sup> Cf. Idem. p. 158.

<sup>70</sup> CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1975. p. 293.

<sup>71</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Ob. cit. p.153.

<sup>72</sup> SCHULZ, Jonh. O Exército e o Império. In: *História geral da civilização brasileira: O Brasil monárquico: 4. Declínio e queda do Império – 4º Ed.* Sérgio Buarque de Holanda (Org.). São Paulo: Difel, 1985. p. 252.

realidade militar formada no decorrer da campanha do Paraguai, principalmente no que se refere ao discurso político e aos setores sociais que o representavam.

Salles concentrou sua atenção na participação do Brasil na guerra e as repercussões sociais e políticas desse conflito nos últimos momentos do Império e da economia escravista. Enfatizou a formação do Exército imperial, sobretudo a participação dos setores médios, populares livres e libertos.

O autor revelou, em um primeiro momento, a amplitude do conflito para os países envolvidos; as causas da guerra. As visões historiográficas foram abordadas, assim como as intenções do Brasil para com a sua política externa na região platina. Entretanto, a temática norteadora do trabalho é o processo de mobilização e recrutamento nos seus aspectos sociais, no que se referem aos trabalhadores escravizados libertos, setores médios e camadas populares livres.

A análise do cotidiano das tropas no *front*; o envio dos combatentes; as maneiras de combater; os critérios de bravura; a relação entre oficiais e subalternos; a tentativa de manutenção da disciplina e as políticas de promoções foram temas contemplados na pesquisa, em geral com grande sensibilidade.

Todavia, Ricardo Salles destaca alguns questionamentos fundamentais para compreensão da guerra, apesar de não aprofundar essa discussão. Por exemplo, apenas tangencia as contradições da formação de um Exército nacional em um país pré-nacional, proposta por Wilma Costa, em *A espada de Dâmocles*.<sup>73</sup>

Para Salles, seguindo Werneck Sodré, teria ocorrido uma reformulação do Exército com a Guerra contra o Paraguai. O conflito teria determinado a gênese de um Exército nacional, ancorado em setores sociais diferentes da organização militar predominante até aquele momento: a Guarda Nacional. Esse novo Exército era um espaço destinado aos novos agentes sociais:

O que é importante salientar é a passagem de uma organização militar baseada numa definição censitária de cidadão (a Guarda Nacional) para uma outra, aberta [sic] a setores significativos das massas despossuídas e, principalmente, das camadas médias.<sup>74</sup>

Segundo o autor, essa recomposição social do Exército, fez aflorar as contradições entre a classe dominante escravista e esses novos setores sociais, principalmente em temas importantes da sociedade escravista imperial como a abolição da escravatura:

---

<sup>73</sup> COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Editora da UNICAMP/Hucitec, 1996. p. 47.

<sup>74</sup> SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai*: Ob. cit. p. 111.

O fato de uma instituição tão central como o Exército passar a ser um local de expressão de contradições entre a classe dominantes escravista e setores médios da população, permitiu inclusive que essas contradições se manifestassem, por sua vez, sobre o tema da escravidão, era um sintoma de parda da hegemonia da classe dominante.<sup>75</sup>

Nesse sentido, para Salles as questões sobre a escravidão estavam presentes no Exército:

Por sua vez, o Exército foi, em primeiro lugar, capaz de formar um discurso político característico das camadas médias – mas também de outros setores, como os setores populares e escravos e mesmo fazendeiros não escravistas, setores dissidentes das oligarquias, no caso do republicanismo, que reivindicavam maior participação e discussão em torno de temas como a ampliação dos espaços políticos, a natureza do regime político e representativo, o federalismo e, principalmente, em torno da escravidão.<sup>76</sup>

Em nenhum momento, nesse importante trabalho, é apresentada documentação pertinente para tão importantes proposições.

Em *O Cerne da Discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército brasileiro*, lançada em 1997, inspirado no trabalho de Ricardo Salles e, através dele, nas propostas de Sodré, o historiador Vitor Izecksohn estudou a reestruturação do Exército entre setembro de 1866 a outubro de 1867. Essa fase foi caracterizada pelo autor como “delicada da guerra”, e “um momento privilegiado de transformações na estrutura da organização militar brasileira”, propostas por aqueles autores.<sup>77</sup>

Izecksohn definiu o que era o núcleo profissional do Exército; elencou os problemas decorrentes da derrota dos aliados em Curupaity (setembro de 1866) e as necessidades de alteração no comando das tropas; mencionou, equivocadamente, que houve uma mobilização maciça da população praticamente voluntária e que ela motivou indivíduos das diversas regiões do Império.<sup>78</sup>

Nos capítulos chave de seu trabalho, explica que a guerra reuniu dois tipos de oficialidade, a necessidade de mudança no comando do Exército e a importância de Caxias para unir os diversos grupos sociais. Para o autor, a guerra gerou uma necessidade de reformulação no Exército e essas alterações não seriam adotadas pelo governo Imperial. Com isso, a insatisfação ocasionou uma crítica corporativa dos militares que contribuiu para, posteriormente, a queda da Monarquia. O Exército

---

<sup>75</sup> Idem. p. 112.

<sup>76</sup> Idem p. 110-111.

<sup>77</sup> IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da Discórdia*. Ob. cit. p. 24.

<sup>78</sup> Cf. Idem. p. 38.

saído da guerra contra o Paraguai se tornaria, segundo ele, republicano [antimonárquico]:

A guerra acelerava demandas de profissionalização, mas estas não podiam ser atendidas de acordo com a ordem política imperial. Portanto, as referidas demandas se confundiam, cada vez mais, com hostilidade ao sistema político, gerando uma politização adversa aos interesses da Monarquia.

O que nos interessa ressaltar apenas são as condições em que a guerra consolidou um sentimento acentuadamente antimonárquico no Exército [...].<sup>79</sup>

Ainda sobre a oposição do núcleo profissional do Exército à Monarquia, prosseguiu Izecksohn:

A partir da guerra contra o Paraguai, a crítica ao *ethos* do sistema político imperial (marcadamente ordenado pela lógica do favor) pôde ser feita dentro de parâmetros crescentemente autoritários, destacando uma concepção intransigente ao sistema político, distante do ideário liberal proclamado durante o Império. Mesmo que a expansão desse ponto de vista tenha sido um fenômeno posterior, a campanha do Paraguai os consolidou a partir do núcleo profissional do Exército, cujas idéias teriam tido influência cada vez maior no interior da corporação.<sup>80</sup>

A tese de reformulação radical do Exército no transcorrer da Guerra contra o Paraguai é impugnada, em forma direta ou indireta, por historiadores como, Jorge Prata de Sousa<sup>81</sup>, Wilma Peres Costa<sup>82</sup> Adriana Barreto Souza<sup>83</sup>, Mauro Silveira<sup>84</sup> e Mário Maestri<sup>85</sup>. Eles propõe, em diversos sentidos, que o Exército era, mais comumente, um reflexo da ordem social em que se organiza. E que continuariam sendo após o conflito e, de certo modo, durante boa parte da República Velha. Que nas forças imperiais primou o tratamento elitista, racista, aristocrático dos oficiais com os soldados e que não houve a proposta maciça mobilização voluntária da população para ir à guerra.

O que ocorreu foi uma política que incentivou o recrutamento compulsório, com os recrutados, conforme alguns relatórios provinciais, transportados acorrentados e amarrados; até certo ponto, uma verdadeira *caçada humana*.<sup>86</sup> A

---

<sup>79</sup> Idem. p. 178.

<sup>80</sup> Idem. p. 180.

<sup>81</sup> SOUSA, Jorge Prata. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad:ADESA, 1996.

<sup>82</sup> COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*: Ob. cit.

<sup>83</sup> SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na Consolidação do Império: Um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

<sup>84</sup> SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel: a charge como arma na guerra contra o Paraguai*. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2009.

<sup>85</sup> MAESTRI, Mário. *A Guerra no papel*: Ob. cit.

<sup>86</sup> Pelos relatórios dos presidentes das províncias do Minas Gerais e do Ceará, os agentes recrutadores tinham o hábito de amarrar os recrutados em troncos e de algemá-los para assim evitar

dissociação dos praças de pré com a guerra se registraria nas elevadas taxas de deserção e na escassa combatividade das tropas imperiais.

Um aspecto que demonstra que não houve democratização no acesso às forças imperiais foi a indignação dos soldados voluntários da pátria quando das primeiras medidas adotadas pelo marquês de Caxias em 1866. Como veremos, os crimes cometidos e julgados pelos voluntários se elevou após a chegada de Caxias e um dos motivos foi o descontentamento em não poder mais usar símbolos de distinção, o que tornaria as tropas mais homogêneas e os igualariam aos soldados de primeira linha, sobretudo aos libertos e negros livres.<sup>87</sup>

Em *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*, de 1996, o historiador Jorge Prata de Sousa pesquisou as cartas de alforrias dos trabalhadores escravizados registradas em cartórios do Rio de Janeiro e contemplou as discussões sobre a participação dos cativos libertos na Campanha contra o Paraguai. Ele chegou a resultados opostos aos historiadores que propuseram um novo Exército e uma mobilização em grande parte voluntária e patriótica.

As contradições que a utilização de libertos gerou, uma vez que o braço escravizado era a principal força de trabalho no Brasil, também foram apresentadas pelo autor. Muitos cativos viram o sonho da liberdade passar pelo sangrento teatro da guerra. No entanto, o grande sonho tornou-se um verdadeiro pesadelo para aqueles que tentaram retornar à pátria mãe. O autor abordou a historiografia do pós-guerra; as causas gerais do conflito; o recrutamento da Guarda Nacional, da Marinha e do Exército. A participação de estrangeiros, de substitutos e as revoltas contra o recrutamento foram temas debatidos.

Sobre as discussões referentes à lei do voluntariado, tanto na esfera política como militar, Prata de Sousa mencionou que desde o início das hostilidades ocorreu o alistamento forçado, pois não havia pessoas suficientes para fazer a guerra, logo que essa negou as expectativas de um conflito muito breve e vitorioso. A questão que se colocou era quem e como deveriam ser recrutados.<sup>88</sup>

Conforme Prata de Sousa, “durante a guerra, tanto o Exército quanto a Marinha padeciam do antigo problema do recrutamento de soldados. As punições, o

---

as fugas. Ver: RPP. Ceará. Fortaleza: Typ. Constitucional, 1869. p. 7; RPP de Minas Gerais. Ouro Preto: Typ. Minas Gerais. 1870. p. 10.

<sup>87</sup> Cf. COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles*. Ob cit. p. 214.

<sup>88</sup> Cf. SOUSA, Jorge Prata. *Escravidão ou morte*. Ob cit. p. 39.

alistamento forçado e a vilania dos agentes recrutadores eram corriqueiros, desde quando essas instituições surgiram.”<sup>89</sup>

Em *A espada de Dâmocles*, publicada em 1996, a historiadora Wilma Peres Costa buscou desenvolver uma reflexão sobre a função do Exército na crise do Estado Imperial que culminou com a proclamação da República em 1889. Para isso, a historiadora considerou o período que iniciou esse processo (1822-70) e o período que ocorreram os desdobramentos disso (1870-1889).

Na análise dessa temática, a autora se deteve basicamente em um ponto central: a Guerra do Paraguai, considerada o *cadáver no armário* do Império, e suas implicações na incompatibilidade entre a Monarquia e o Exército. Foi amplamente debatido a inserção do Império nas questões platinas e as implicações políticas atinentes à guerra.

A autora definiu a constituição de Estado Moderno para abordar, sobretudo a formação de um Exército profissional.

O processo de construção do Estado em sua forma modernase caracteriza por uma crescente dinâmica ‘extrativa’, por que implicou transferir do ‘privado’ para o ‘público’ (entendido aqui como estatal) de poderes dispersos no corpo social, concentrando e monopolizando as atribuições fiscais, jurídicas e militares, principais instrumentos para o exercício do poder. É nesse ângulo que o processo de construção do Estado não é apenas conflitivo (ao envolver perda de poder dos agentes privados) como potencialmente contraditório, uma vez que, embora gestado a partir da necessidade dos agentes privados em manter a dominação, a dinâmica extrativa pode levar o Estado a ter um papel dissolvente, ou pelo menos transformador das relações de dominação.

Essa maneira de conceber o Estado fornece o arcabouço para pensar a questão de construção do Exército. Em primeiro lugar, torna-se evidente que tratamos aqui do Exército profissional, criatura do Estado, conceito que não se confunde com a capacidade armada genérica de uma determinada formação social.<sup>90</sup>

Para Peres Costa, no Brasil não houve o monopólio da violência por parte do Estado, visto que se manteve a escravidão após a independência política em 1822. Por isso, os escravistas necessitavam ter um poder coercitivo forte, com o intuito de preservar a ordem escravista.

A independência do Brasil foi acompanhada por uma dependência econômica com a hegemonia do capital inglês, com as vantagens alfandegárias e empréstimos. A emancipação em 1822 teve sua gênese com a transferência da corte portuguesa em 1808, onde as idéias de metrópole e colônia convergiam.

---

<sup>89</sup> Idem, p. 58.

<sup>90</sup> COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*. Ob. cit. p. 29.

O processo emancipatório foi um arranjo político, com manobras de bastidores ao redor do príncipe regente nas vésperas da volta de dom João para Portugal. O que houve foi uma transferência de poderes da antiga metrópole para a antiga colônia, sendo esses absorvidos pelas classes superiores luso-brasileiras.

A ausência de movimentos populares e da participação direta das massas na independência deixou a Monarquia em estado precário. Portanto, para Peres Costa não há um Estado nacional com a Monarquia, o que tornou o Brasil uma planta exótica entre as repúblicas sul-americanas. Ainda sobre a formação de um Estado pré-nacional:

Essa base sócio-econômica não produzia uma classe dominante com características nacionais, mas sistemas oligárquicos regionais em disputa e recortados internamente por lutas internas entre famílias e clientelas. A estrutura sócio-econômica brasileira durante o século XIX liberava impulsos contraditórios em relação à construção do Estado, ao mesmo tempo centrípetos e centrífugos.<sup>91</sup>

Com a abdicação de dom Pedro I, criou-se a Guarda Nacional, uma organização miliciana que se constituiu, inicialmente, no principal instrumento repressor. Todavia, a Guarda Nacional não foi suficiente para sufocar as rebeliões regenciais que eclodiam em todo o território. Em virtude disso, surgiu a possibilidade de se reorganizar o Exército.

O realmente novo apresentado pela autora, no relativo à guerra contra o Paraguai, que não é seu tema, é a compreensão da formação, no Paraguai, de um Exército nacional moderno, de base camponesa, com conscrição universal das tropas, disciplinado e coeso em torno de seus comandantes. Isso se deveria ao Paraguai constituir um Estado-nação - ou seja, conhecer modernidade, em relação ao Império e a seus vizinhos, e não atraso, como tradicionalmente proposto.

Sobre a guerra e a preparação militar paraguaia, apontou:

Embora a Guerra do Paraguai tenha raízes remotas nos conflitos endêmicos do cone sul, ela se diferencia das guerras tradicionais travadas na região naquilo que caracteriza sua modernidade: López conseguiu levantar em armas um Exército de cerca de 80.000 homens, mediante o recrutamento universal da população masculina válida, adestrada e preparada para a guerra.<sup>92</sup>

Para a composição das tropas de primeira linha do Império, a autora compartilha da tese apresentada por Adriana Barreto e, igualmente, diverge de Vitor

---

<sup>91</sup> Idem. p. 47.

<sup>92</sup> Idem. p. 147.

Izecksohn, ao registrar que o engajamento era realizado com extrema violência, inclusive utilizando o termo *caçada humana*.

Para Wilma Costa, o recrutamento compulsório se intensificou após o cerco de Uruguaiana (setembro de 1865), pois se utilizava como desculpa para o voluntariado a agressão sofrida pelo país. Essa pseudo mobilização foi um dos responsáveis pelo aumento de efetivo imperial de 18 mil homens as vésperas do início da guerra para 50 mil combatentes em 1866:

Para reunir um Exército de grandes proporções, fato até que então inédito na história militar brasileira, o Império teve que atuar em várias frentes: incrementar a força profissional, mediante o recrutamento compulsório, mobilizar a Guarda Nacional e estimular o voluntariado. Pode-se avaliar numericamente o resultado desses esforços durante os dois primeiros gabinetes da guerra (Furtado e Olinda) comparando-se o total de efetivos documentados na fixação de forças para 1864 (18.000 homens), número que é certamente superestimado como o foram as fixações do Império, com 50.000 homens que Paranhos aponta para os dois corpos do Exército e mais a esquadra em junho de 1866, já computadas as baixas da Batalha de Tuiuty (24 de maio).<sup>93</sup>

Cabe aqui fazer um contraponto importante às idéias defendidas por Wilma Peres Costa, no que tange a oficialidade do Exército imperial, proposta pela a autora de origem *plebéia*; a legislação vigente na época mostrava que para compor a oficialidade eram feitas nomeações, dependendo da patente, pelo Imperador ou pelos presidentes das províncias, que se sustentavam pela elite latifundiária e escravista. Como formar um Exército profissional sem uma elitização da oficialidade se os alistamentos se destacavam pelo recrutamento forçado, uma verdadeira caçada humana. Qual seria a autoridade dos comandantes nesse caso?

Em *O Exército na consolidação do Império*, dissertação de mestrado defendida em 1999, a historiadora Adriana Barreto de Souza destacou a necessidade de reforma no Exército para sufocar os movimentos regenciais, acabar com a instabilidade do período e assim consolidar o Império. Nessa valiosa pesquisa, foram utilizados os anais da câmara dos deputados, os acervos particulares dos políticos da época, a coleção leis do Império, os periódicos *Jornal do Comércio*, *O Brasil* e *O Militar*, os relatórios apresentados na Assembléia Geral Legislativa e as correspondências dos presidentes das províncias.

A autora mostra que, no início do período regencial (1831-40), a idéia do governo era limitar o papel do Exército de primeira linha, até mesmo por incapacidade de sustentá-lo economicamente; nesse sentido, a criação da Guarda

---

<sup>93</sup> Idem. p. 225-226.

Nacional foi a medida que expressou as necessidades e realidades das classes dominantes e da economia da época.

Contudo, após a morte de dom Pedro, em 1834, e a desorganização das forças de primeira linha, eclodiram várias revoltas, o que levou à necessidade de reformar o Exército, fundamental nesse cenário, uma vez que a Guarda Nacional, filha do movimento liberal que culminou na abdicação do Imperador em 1831, enfrentava dificuldade para coibir esses movimentos.

Desde 1835, o número de províncias rebeladas vinha num crescendo que culminaria nos acontecimentos de 1838, quando o governo teria que combater em quatro frentes distintas: além dos cabanos e dos farrapos, que completavam o terceiro ano de sublevação com formação de repúblicas independentes, a capital da Bahia e os balaios do Maranhão também se insurgiam. Tudo isso sem contar os pequenos levantes de negros livres e escravos, que apesar de proporcionalmente oferecerem pouca resistência, contribuíam em muito para a proliferação desse sentimento de descontrole no cotidiano de pacatos lugarejos, para os quais essas pequenas ocorrências soavam como o prenúncio de distúrbios maiores como os que eram noticiados pela imprensa local.<sup>94</sup>

A reformulação no Exército era um desejo do Imperador com o apoio dos cafeicultores fluminenses que precisavam de um governo forte e centralizado assim como uma estabilidade política para ampliar seus negócios:

A adesão dos plantadores de café aos princípios de autoridade foi quase automática. Necessitavam de um governo forte, centralizado, capaz de incorporar as negociações que se desenrolaram no vale do Paraíba como negociações do Estado, como uma questão de interesse nacional.<sup>95</sup>

A composição do Exército imperial foi abordada por Adriana de Souza, que contrariou as idéias defendidas por Nelson Werneck Sodré, Ricardo Salles, entre outros autores, deixando evidente o teor elitista do oficialato, um legado do colonialismo português. Para justificar a sua posição, a historiadora remeteu os leitores aos nobres guerreiros medievais e a organização militar lusitana nos séculos posteriores.

No caso do Brasil Imperial, para ingressar na carreira militar eram necessários laços consangüíneos *aristocráticos*, além de uma fidelidade com a Monarquia e com o Imperador. Muitas vezes, a ascensão profissional se dava mais por participação administrativas e política do que por atuações militares. Ela impugna igualmente a proposta de uma diversidade de qualidade entre os oficiais de primeira linha, os civis de destaque e os oficiais da Guarda Nacional.

---

<sup>94</sup> SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na Consolidação do Império*. Ob cit. p. 78.

<sup>95</sup> Idem.p. 37.

Um oficial de patente do Exército brasileiro no início do século XIX não integrava um corpo de profissionais da guerra; seus valores eram os mesmos do conjunto da sociedade – eram aristocratas. Da política dependia o seu êxito e, para nos aproximarmos dessa realidade, o sistema de promoções continuava sendo ainda a melhor estratégia. Além dos mecanismos previstos na lei, o processo de ascensão hierárquica era efetuado, na prática, com a sanção dos presidentes de província para as patentes até oficiais superiores e pelo próprio monarca quando se tratava da promoção de oficiais-generais. O perfil do Exército, portanto, não era propriamente *militar*, o que fazia da participação do alto-oficialato nas disputas políticas um elemento não só bastante comum como útil e necessário à manutenção da estrutura monárquica.<sup>96</sup>

Conforme Barreto de Souza, o engajamento das tropas era compulsório e incluía castigos corporais, o que levou aos políticos da época a utilizar o termo *caçada humana* como sinônimo de recrutamento. A autora comprovou que a utilização da população, sobretudo os setores mais humildes, no Exército e na Armada era proposto um “imposto de sangue”, o que opõe a teoria de mobilização social voluntária defendida por Vitor Izecksohn e Salles. A autora lembra que essa realidade se projetou para além da proclamação da República! Nada, portanto, de Exército plebeu e democrático!

O recrutamento foi sempre um ponto bastante explorado pela historiografia na corroboração da tese erradicadora; constituía um argumento que parecia irrefutável diante da força dos termos e imagens que compunham os discursos políticos da época. Dentre as mais conhecidas, é possível destacar a representação de uma ‘caçada humana’. A expressão, pelas denúncias que se faziam, era precisa. No sistema de recrutamento, que vigorou durante toda a história imperial, e ainda persistiu nas primeiras décadas republicanas, predominava a violência.<sup>97</sup>

Em *A batalha de papel*, de 2009, o jornalista Mauro Silveira analisou mais de duzentas caricaturas em sete jornais satíricos do Rio de Janeiro entre 1864-1870 para verificar como esses periódicos influenciavam no imaginário social do Império, principalmente como a imagem do inimigo era esboçada pelos caricaturistas. Essas imagens referiam-se diretamente ao Paraguai, principalmente a Solano López. Além dessas, havia mais de 150 ilustrações com a temática da Guerra contra o Paraguai.

O autor faz uma abordagem geral sobre o Paraguai, destacando a sua composição social e as peculiaridades da cultura guarani; as características gerais da economia paraguaia; o país governado por Solano López e a força militar paraguaia. Mauro Silveira foi um dos poucos autores da época se que preocupou com a formação social singular paraguaia.

---

<sup>96</sup> Idem.p. 55.

<sup>97</sup> Idem. p. 139.

Ao abordar a mobilização da população do Império para a guerra, o autor questionou o “clamor nacional contra a selvageria paraguaia”, visto que a imprensa satírica da Corte apresentava que a população do Império, quase 10 milhões, “estava completamente mobilizada para levar adiante a nobre missão civilizadora sobre o solo guarani”. Portanto, a tese historiográfica sobre essa mobilização voluntária teria em parte origem na retórica do Estado imperial, quando da guerra. Mas isso efetivamente aconteceu?<sup>98</sup>

O autor apresentou algumas das artimanhas utilizadas pela população para não se alistar. Mencionou que o recrutamento adquiriu um caráter coercitivo e defendeu que:

Com o desenrolar do conflito, entretanto, evidenciou-se a contrariedade dos brasileiros em defender o país nos campos de batalha. O apelo para que todos acompanhassem o “voluntário n°1”, como se intitulava o imperador D. Pedro II – que, na verdade, limitou-se a estar ao lado das tropas no episódio conhecido como “Rendição de Uruguaiana”, no dia 18 de setembro de 1865, no Rio Grande do Sul -, não surtiu o efeito desejado.<sup>99</sup>

A respeito da campanha abolicionista e a eclosão da Guerra do Paraguai, o historiador Mário Maestri propõe que, possivelmente, em vez de acelerar, a campanha militar retardou e desorganizou o movimento abolicionista, o que adiou portanto, o fim da escravidão. A guerra interrompeu a discussão sobre a emancipação, pois era necessário, como se dizia, resolver a questão dos “inimigos externos” para abordar a dos “inimigos internos”:

Apesar do caráter moderado das reformas patrocinadas pelo Imperador, os grandes proprietários pronunciaram-se pereptoriamente contra toda e qualquer reforma da propriedade servil. Em consequência, nada foi decidido durante a legislatura, e a intervenção do Império na Guerra do Paraguai serviu como justificativa para o adiamento de medidas parlamentares sobre a escravidão.<sup>100</sup>

Após o fim da guerra, o imperador se fortaleceu a tal ponto que saiu a viajar pelo mundo - após liquidar, por anos, a questão escravista, com a chamada Lei do Ventre Livre. Para esse autor, como para alguns outros, com destaque para Jacob Gorender e Robert Conrad, a República foi produto da Abolição, e jamais de conflito vencido havia quase vinte anos!<sup>101</sup>

---

<sup>98</sup> SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel*. Ob.cit. p. 156.

<sup>99</sup> Idem. p. 158.

<sup>100</sup> MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil: Império*. 2ªEd. São Paulo: Contexto, 2001. p. 138.

<sup>101</sup> Cf. MAESTRI, Mário. *1888: A Revolução abolicionista no Brasil*. In: (in) Visível. edição 1. Outubro de 2012. p. 40-49; GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

O historiador estadunidense Robert Conrad abordou as discussões e o contexto da Lei do Ventre Livre com singular sensibilidade. Conrad mostrou a influência da abolição do cativeiro nos Estados Unidos em virtude da Guerra da Secessão (1861-65) e seus efeitos no Império do Brasil, envolvido na época com a campanha contra os paraguaios:

Apesar dos acontecimentos nos Estados Unidos tornarem essa ação ainda mais imperativa, um trágico envolvimento brasileiro nos assuntos de certos países vizinhos fez com que o governo brasileiro demorasse o início da reforma proposta. Em outubro de 1864, o Exército brasileiro interveio numa disputa interna no Uruguai, fazendo com que o Presidente do Paraguai, Francisco Solano López, atacasse o Brasil, levando o Império a um conflito que viria a durar até a morte de López em 1870.<sup>102</sup>

Na sessão de 2 de abril de 1867, os conselheiros de dom Pedro debateram a respeito da abolição da escravatura no Brasil e, nessa ocasião, foi sugerida a libertação dos filhos das mães escravizadas. Todavia, os políticos optaram, primeiramente, por concluir conflito com o Paraguai para apenas então continuar as discussões sobre o fim do trabalho escravizado.<sup>103</sup>

Destaque-se que, em geral, a impressão geral, mesmo quando não proposta, é que o Exército de primeira linha, relativamente inflado durante a guerra contra o Paraguai, teria mantido sua hipertrofia, após a conclusão do conflito. Entretanto, esse não é o caso.

Após o fim da guerra, o Exército foi fortemente reduzido, voltando, no geral, ao quantitativo que tinha antes do conflito. Não houve praticamente participação da oficialidade na luta abolicionista, mantendo-se a instituição como guarda da escravidão, até os momentos finais, como vimos. Em 1863, o efetivo do Exército era de 16.000 homens, atingindo 18.000 as vésperas da Guerra. No primeiro ano do conflito esses números superaram os 35.000; todavia, em parte devido à ocupação militar do Paraguai, até 1877. Em 1871, o número de combatentes caiu para 19.000 e, em 1889, ano da proclamação da República o Exército contava com 13.000 indivíduos. Ou seja, em forma relativa e absoluta, uma involução em relação aos anos anteriores à guerra.<sup>104</sup>

As forças armadas, até as vésperas da abolição da escravatura tinham a função de coibir e reprimir o movimento abolicionista, uma vez que na década de

---

<sup>102</sup> CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*: Ob. cit.p. 93.

<sup>103</sup> Ata do Conselho de Estado de 2 de abril de 1867. p. 92.

<sup>104</sup> COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade*: o Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 55.

1880 era comum os cativos se organizarem em grupo para combinar as fugas. A historiadora Emília Viotti da Costa em *A abolição*, com a primeira edição publicada em 1982, apresentou o caráter coercitivo dos militares no abolicionismo:

Típico foi o caso ocorrido em Campinas. Um capitão, de nome Colatino, famoso por suas ações contra escravos, enviara, a pedido, um destacamento de 34 praças de linha, com armas embaladas para uma fazenda vizinha, afim de conter escravos sublevados. No caminho, os soldados encontraram-se com grande número de homens, mulheres e crianças pertencentes a Antônio Pinto Ferraz, que tinha abandonado a fazenda, queixando-se de maus-tratos. Os escravos foram imediatamente presos e conduzidos à cadeia de Campinas, na calada da noite, provavelmente para evitar manifestações contrárias de parte dos abolicionistas.<sup>105</sup>

Outro trabalho referencial, *Os últimos anos da escravatura no Brasil*, de Robert Conrad, sobre o movimento abolicionista não faz referência a participação dos militares na luta contra a escravidão. Segundo o autor, as fugas das propriedades sempre foram comuns, porém, em 1886 e nos primeiros meses de 1887 elas aumentaram significativamente, sobretudo em São Paulo, o que colocou a província em grave crise e fez com que as autoridades provinciais solicitassem auxílio do Império:

Os desmentidos das rebeliões não tardaram a seguir-se, mas o governo de Cotegipe enviou os reforços pedidos para São Paulo. O navio de guerra Primeiro de Março, transportando uma força naval de desembarque de cinquenta homens partiu do Rio com destino ao porto de Santos e cinquenta e quatro oficiais e soldados do 10º Batalhão de Infantaria foram enviados por terra para a agitada área de São Paulo, apenas da aversão que os soldados profissionais tinham pelo papel de 'sabujos'. As forças nacionais foram colocadas sob o comando do presidente provincial, que foi autorizado a fazer uso total de seus poderes executivos para devolver os fugitivos a seus donos.<sup>106</sup>

---

<sup>105</sup> COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. – 8º ed. revisada e ampliada. São Paulo: Editora da UNESP, 2008. p. 118.

<sup>106</sup> CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Ob cit. p. 298-99.

## Capítulo 2 - A região platina

O rio da Prata foi uma das principais vias de comércio do sul da América desde o século 16. O interesse na região transformou-se em disputa armada a partir do final do século 17, com a fundação da Colônia do Sacramento pelos portugueses em 1680.

Despejadas em Buenos Aires ou nas costas dos rios da Plata e Paraná, as mercadorias contrabandeadas abasteceriam com facilidade relativa e a preços mais do que atrativos as províncias do Litoral e do Interior e, através delas, as ricas regiões mineradoras, de onde descia a desejada prata. Por essas razões, o comércio com Espanha e com outras regiões da América Hispânica foi terminantemente proibido na bacia do Prata, à exceção dos raros navios de *Registros* que aportavam, em Buenos Aires, anualmente, nos melhores dos casos. Essa proibição, desde sempre desrespeitada, era sustida em forma incondicional pelos comerciantes monopolistas de Lima.<sup>107</sup>

Ao longo do século 18, o contrabando se manteve e as relações comerciais foram intensificadas. Buenos Aires se destacava nesse cenário como centro catalizador desse intercâmbio. O historiador Orlando Miranda destacou sobre a economia do sul do continente:

O contrabando entre as Américas jamais foi extinto e o intercâmbio comercial permaneceu mais forte do que as imprecisas noções de limites. No último quartel do século 18, a administração espanhola criou uma nova divisão em uma vasta possessão territorial do vice-reino do Peru. Em 1776, fundou-se o vice-reino do rio da Prata. [...] Buenos Aires foi escolhida como capital pela posição estratégica na entrada sul-continental. O porto da cidade passou a receber legalmente a demanda do Peru, multiplicando sua importância e desviando o eixo econômico do altiplano para o rio da Prata.<sup>108</sup>

O governo luso-brasileiro achava essencial a navegabilidade pelo rio da Prata. Quando Artigas acenou para independência democrática da Banda Oriental federada com as demais províncias do rio da Prata, dom João organizou-se para ordenar uma nova investida nos territórios orientais. Contribuiu para a invasão portuguesa a verdadeira colaboração dos grandes proprietários orientais, receosos com o sentido democrático da revolução artiguista. Conseqüentemente, a resistência aos portugueses ficou restrita aos setores humildes do campo e da cidade.<sup>109</sup>

Setores hegemônicos de Buenos Aires, relacionados diretamente com o comércio lusitano, ibérico e crioulo apoiaram também as intenções de Carlota Joaquina, filha do rei Carlos VI, de incorporação do vice-reino do Prata, inclusive

---

<sup>107</sup> Idem. p. 6

<sup>108</sup> MIRANDA FILHO, Orlando de. *O primeiro tiro*. Ob. cit. p. 24-25.

<sup>109</sup> Cf. ELOY, Rosa; TOURUN, Lucía Sala; TORRE, Nelson de la; RODIGUES, Julio Carlos. *La oligarquía oriental en la Cisplatina*. Montevideo: Pueblos Unidos, 1970. p. 37.

pretendendo proclamá-la Regente, em nome do irmão, ou a coroá-la *Imperatriz da América*.<sup>110</sup>

A Banda Oriental, ocupada e anexada pelos luso-brasileiros recebeu o nome de Província Cisplatina, em 1822, derrotada a resistência de José Artigas e dos patriotas orientais.

Naquele então, as antigas colônias espanholas da América foram se despreendendo da dominação da metrópole europeia. Ganharam destaque a independência do Paraguai em 1811, comandada por Gaspar Francia e das Províncias Unidas do Prata (Argentina), em 1816, através do Congresso de Tucumã sob a liderança de San Martín.<sup>111</sup>

Em *La primera revolucion popular em America: Paraguay (1810-1840)*, Richard Alan White, abordou sobre a organização política das antigas colônias hispânicas:

Siguiendo al derrocamiento de la estructura administrativa centralizada del Imperio Colonial español, las provincias típicamente trataron de ensanchar la distribución de la autoridad política, formando nutridas juntas ejecutivas compuestas de representantes de las facciones criollas prominentes. Sin embargo, las rivalidades y conflictos personales entre los grupos de intereses contendientes, convirtieron dichas "juntas representativas", em organismos pesados e ineficientes.<sup>112</sup>

## **Argentina**

Na organização política da Argentina ocorreu grande disputa entre os unitaristas, defensores de um poder central forte, favorecendo os grandes comerciantes localizados em Buenos Aires e o capital britânicos, e os federalistas, que pregavam autonomia às províncias, e a socialização das rendas do porto de Buenos Aires. Os unitaristas, de tendência liberal, eram representados, pelos comerciantes de Buenos Aires e do comércio inglês, que almejavam garantir-se o controle das relações comerciais exteriores e apropriar-se dos rendimentos originados dos tributos alfandegários sobre as importações.

O grupo federalista era composto por grandes, médios e pequenos proprietários e comerciantes, artesãos, *gaúchos*, etc., localizados nas províncias e voltados para o mercado interno. Sua maior reivindicação era a descentralização

---

<sup>110</sup> BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata*. Ob.cit. p. 72.

<sup>111</sup> Sobre as emancipações políticas sul americanas, conferir: POMER, Leon. *As independências da América Latina*. 10ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990. p. 64-140.

<sup>112</sup> WHITE, Richard Alan. *La primera revolución popular en America*: Ob. cit. p. 69.

das rendas portuárias de Buenos Aires e o respeito da autonomia, da economia e da sociedade provincial provincial.<sup>113</sup>

Em 1829, Juan Manuel Rosas (1793-1877) assumiu o governo de Buenos Aires e tratou de organizar o país seguindo as características federalistas, assinando com outras províncias o pacto em 4 de janeiro de 1831, que formava a Confederação Argentina e lhe atribuía a responsabilidade da política externa. O presidente argentino assumiu uma postura ditatorial, com respaldo do partido popular; após a sua reeleição, em 1835 pela Junta dos Representantes de Buenos Aires, ganhou poderes extraordinários.

O governo de Rosas respeitou a propriedade e os direitos dos estrangeiros, garantiu a segurança dos negócios, expandiu as fronteiras ao sul e a oeste, manteve a ordem pública em toda a província de Buenos Aires e procurou trabalhar as reivindicações locais. Inicialmente, o maior destaque foi a defesa do federalismo através da Lei das Aduanas de 1835, notadamente protecionista, que proibiu as importações de uma série de produtos, o que lhe conferiu apoio de toda a Confederação. A seguir, aderiu firmemente à proposta de monopólio do porto de Buenos Aires pelos comerciantes portenhos, criadores bonaerenses e capital comercial inglês.

Como representante dos comerciantes portenhos e os saladeiristas de Buenos Aires, Rosas impôs a manutenção da exclusividade portuária sobre o comércio platino, fechando o rio da Prata e seus afluentes à navegação estrangeira. Assim, todos os interessados em navegar pelo rio da Prata se submeteriam às normas estabelecidas a partir de Buenos Aires.

Conforme Moniz Bandeira:

O fechamento dos rios, além de prejudicar certos setores do comércio europeu, afetava seriamente os interesses do Brasil, pois ameaçava a integridade de seu território, na medida em que o estuário do Paraguai era a única via de comunicação [comercial efetiva] entre a província do Mato Grosso e do Rio de Janeiro. Daí a constante preocupação de seu governo, manifestada desde as conversações de paz de 1828, com o respaldo da Inglaterra, que defendia objetivos comerciais.<sup>114</sup>

A política rosista vislumbrava gerar o *sistema americano*, que consistia em incorporar o território do Paraguai, assim como o do Uruguai, com o intuito de

---

<sup>113</sup> Cf. QUEIRÓZ, Silvânia de. *Revisando a revisão*: Ob.cit. p.22.

<sup>114</sup> BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata*. Ob. cit. p. 109.

reeditar a formação do vice-reino do Prata, com o epicentro em Buenos Aires diante uma organização federalizada.

### **Uruguai**

A formação da República Oriental do Uruguai foi o resultado das rivalidades entre os países ibéricos pela região platina, os quais foram substituídos pelo Império do Brasil e pela Argentina. Conforme Amado Luiz Cervo: “Após as independências, Rio de Janeiro e Buenos Aires vão administrar o secular conflito regional entre Portugal e Espanha, relativo ao domínio do estuário do rio da Prata”.<sup>115</sup>

A primeira tentativa de ruptura oriental ocorreu em 1823. Em *La oligarquía oriental en la Cisplatina*, de 1970, os historiadores uruguaios Rosa Alonso Eloy, Lucia Sala de Touron, Nelson de la Torre e Julio Carlos Rodrigues discutiram a tentativa emancipatória cisplatina:

El movimiento de 1823 fue finalmente vencido. En la Provincia fracasó el levantamiento de la campaña. Sin las masas rurales – que eran las más activas política y militarmente – era imposible triunfar. Todavía no se habían acumulado en el campo los ingredientes explosivos que iba a generar en los años siguientes la política definitivamente propietarista de los brasileños. La dependencia de las masas con relación a los caudillos militares, y en relación a Rivera, permitió a este último decidir, con su posición pro-brasileña, la suerte del movimiento más allá de los muros de Montevideo.<sup>116</sup>

Em 1824-5 foram anos estratégicos para o movimento libertador cisplatino, que iniciou com o desembarque dos insurgentes que estavam em Buenos Aires. Além disso, nesse hiato, as contradições entre os ocupantes imperiais e o comércio, o artesanato e a população oriental se intensificaram. As lideranças que haviam participado do movimento de 1823, as quais estavam exiladas na Argentina, foram fundamentais na organização do levante.

A Guerra Cisplatina (1825-28) refletiu o choque entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas, com o intuito de disputar os estoques de gado da Banda Oriental e o importante comércio do porto de Montevideú. No conflito, os orientais contaram com a atuação destacada de Juan Antônio Lavalleja e José Fructuoso Rivera e com o apoio dos saladeiristas de Buenos Aires, Juan Manuel Rosas, Juan Esteban Anchorena, etc. – para proclamarem a sua emancipação política.

Assinado em 1828, a Convenção Preliminar de Paz possibilitou a criação da República Oriental do Uruguai. Todavia, não eliminou as rivalidades existentes entre

---

<sup>115</sup> CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ªEd. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. p. 40.

<sup>116</sup> ELOY, Rosa; TOURUN, Lucía Sala; TORRE, Nelson de la; RODIGUES, Julio Carlos. *La oligarquía oriental en la Cisplatina*. Ob. cit. p.160.

o Rio de Janeiro e Buenos Aires. Após a emancipação oriental, a política uruguaia se organizou com duas agremiações políticas; o partido *Blanco*, liderado Manuel Oribe, defensor da idéia federalista e nacionalistas que representava o meio rural e os setores urbanos médios; ele recebia apoio do Paraguai e das províncias argentinas. O partido *Colorado*, cujo chefe era Fructuoso Rivera, pregava os princípios unitaristas e seus partidários eram a oligarquia mercantil de Montevideu e, sobretudo, os criadores sul-rio-grandenses escravistas do norte do Uruguai.<sup>117</sup> Milhares de brasileiros, sobretudo rio-grandenses, permaneceram no norte do Uruguai, com suas estâncias, muitas das quais se estendendo para o outro lado da fronteira, pela zona do Ibicuí.<sup>118</sup>

## Paraguai

A autonomia do Paraguai foi o resultado da não submissão à autoridade dos portenhos que tentaram substituir a dominação da Espanha no início do século 19. A sociedade de raízes culturais guaranis e predominantemente camponesa do Paraguai, amparada na produção agrícola de exportação de tabaco, erva mate e madeira buscou a sua emancipação política em 1811, quando derrotou as forças de Buenos Aires chefiadas por Manuel Belgrano.<sup>119</sup>

A dominação dos guaranis pelos espanhóis, que originou a organização social do Paraguai, ocorreu desde o século 16; ela foi favorecida em decorrência das rivalidade entre as tribos nativas. Na região do Chaco, os guaicurús não eram bem vistos pelos guaranis, que procuraram também nos espanhóis o apoio para enfrentar esses nativos da outra margem do rio Paraguai. Sobre os guaicurús, prossegue Mauro Silveira:

Os primeiros ocupantes da habitável faixa oriental, em sua maioria índios guaranis, encaravam a outra margem do rio como uma perigosa e constante ameaça. Lá estavam os povos conhecidos genericamente como guaicurús, mas que em realidade eram tribos muito primitivas, de variada origem étnica, refugiada na isolada região do Chaco. Depois de conhecerem o cavalo, tornaram-se hábeis e temidos ginetes, em permanente atitude hostil tanto em relação aos guaranis como aos espanhóis e seus descendentes.<sup>120</sup>

---

<sup>117</sup> Cf. MONTEIRO, Alexandre Borella. *A Guerra Grande: história e historiografia do conflito no Prata (1864-1870)*. (dissertação de Mestrado). Passo Fundo: UPF. p. 28-9.

<sup>118</sup> Sobre os rio-grandenses no Uruguai conferir: CARNEIRO, Newton L. G. As relações fronteiriças Rio Grande do Sul-Uruguai na segunda metade do século XIX: o impacto platino. *Revista História: Debates e Tendências*. V.6. UPF, 2007. p. 227-257.

<sup>119</sup> ANDRADA E SILVA, Raul de. *Ensaio sobre a ditadura do Paraguai*. Ob. cit. p. 114.

<sup>120</sup> SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel*. Ob. cit. p. 66-67.

A relação entre os guaranis com os espanhóis gerou uma mestiçagem marcante no Paraguai, os chamados mancebos da terra e os mestiços. Em *El Paraguay colonial*, de 1959, o historiador paraguaio Efraim Cardozo que “la simiente española depositada en el seno guaraní, produjo, en poco tiempo, una extraordinaria cosecha de mestizos o ‘mancebos de la tierra’.”<sup>121</sup>

A sociedade paraguaia estava dividida com o topo da pirâmide ocupada pelos espanhóis continentais e seus descendentes que recebiam privilégios nos cargos administrativos e militares, monopolizavam o grande comércio e eram proprietários de grande extensão de terras. Exploravam a força de trabalho dos nativos através das encomiendas – *mytayos* e *yanaconas*. Os *mytayos* eram nativos guaranis que se submeteram à dominação; os *yanaconas* eram os que resistiram a ela e por isso foram subjulgados a força.<sup>122</sup>

A mestiçagem de guaranis com espanhóis e guaranis aculturados contribuíram para a formação de uma importante categoria social - os *chacareiros*. Eles eram pequenos camponeses que viviam no interior da província. Muitos deles eram antigos *mytayos* e *yanaconas* que haviam rompido ou foram emancipados das encomiendas. Sobre os *chacareiros*, observou Maestri:

Eles praticavam economia de subsistência em pequenas e médias nesgas de terras próprias ou arrendadas, exploradas com suas famílias e, às vezes, nos casos de proprietários remediados, com apoio de algum trabalhador nativo. As práticas produtivas dessas explorações repetiam no geral as realizadas nas *chacras dos pueblos de índios* e das antigas missões.<sup>123</sup>

Em 1811, a independência do Paraguai resultou da reação dos espanhóis, dos crioulos e dos chacareros paraguaios que não aceitaram a supremacia econômica portenha. Em 1811, uma coluna enviada pelos portenhos, sob o comando de Manuel Belgrano foi derrotada no Paraguai. A seguir, os crioulos e chacareros romperam com a Espanha e se mantiveram independentes.

De 1814 até 1840, os paraguaios foram presididos pelo doutor José Gaspar Rodríguez de Francia (1766-1840), ao qual foi outorgado o título e o poder de ditador, primeiro temporário, a seguir, perpétuo, para manter a questionada independência paraguaia.

O historiador Richard White comentou:

---

<sup>121</sup> CARDOZO, Efraim. *El Paraguay colonial: las raíces de la nacionalidade*. Buenos Aires: Nizza, 1959. p. 68.

<sup>122</sup> Cf. MAESTRI, Mário. *Paraguai*. Ob. cit. p. 76.

<sup>123</sup> Idem. p. 45.

Sin Embargo, de la máxima importância fue la temprana acción revolucionaria de Francia al establecer la justicia social y el orden: la designación de nuevos funcionarios e jueces de entre las masas, la campaña de limpieza contra la corrupción en los cargos públicos, el asalto contra las bases socioeconómicas de la anterior clase dominante española, la reorganización de las fuerzas armadas, la creación de nuevas fortificaciones a lo largo de la frontera Norte para proteger a los habitantes contra las crecientes correrías indígenas y portuguesas, la contención de las facciones porteñistas y federalistas, y el comienzo de la reglamentación nacional de la iglesia.<sup>124</sup>

O isolamento comercial e político imposto por Buenos Aires ao Paraguai resultou no estabelecimento de um tipo de economia que o Estado tornou-se mediador das atividades e possuidor da exclusividade do comércio dos ervais, da madeira e do fumo, que tinham maior representatibilidade na economia nacional.

A respeito da localização do Paraguai, salientou o jornalista Mauro Silveira:

A situação geográfica, na verdade, é a primeira característica que deve ser considerada ao se aferir a suposta originalidade paraguaia. Não como minúscula nódoa no mapa do continente sul americano. Mas como um país que desde seus primórdios apostou no rio Paraguai, navegável em toda a sua extensão e em qualquer época do ano, para superar sua incomoda condição mediterrânea [...].<sup>125</sup>

A autonomia econômica do Estado se fortaleceu com o confisco das propriedades de membros conspiradores da elite tradicional e da Igreja, que deram origem as *Estâncias da Pátria*, junto com as estância jesuíticas passadas para o poder colonial espanhol, quando da expulsão dos mesmos. Esses estabelecimentos estatais eram arrendados pelos camponeses, a baixo preço, ou explorados pelo próprio Estado. Seus recursos financiavam o Exército e a administração, permitindo desoneração tributária das classes populares.

Com relação à Igreja, o doutor Gaspar Francia expurgou as ordens religiosas e secularizou seus bens, com trabalhadores escravizados e terras transferidos para o Estado. Essa atitude foi em parte uma reação do presidente à ordem do papa Leão XII que consistia no apoio de arcebispos e bispos para os esforços do rei da Espanha, Fernando VII, em restaurar sua autoridade sobre as antigas colônias.

Em *Ensaio sobre a Ditadura do Paraguai*, de 1978, o historiador Raul de Andrada e Silva debateu sobre a relação do governante paraguaio e a igreja:

[...]cada vez mais lhe parecia possível que o clero pudesse fazer sombra ao poder leigo. [...] Todavia, não esposou uma política anti-religiosa. Tolerante com todas as crenças, condenava apenas o ateísmo [...] reconhecia a

---

<sup>124</sup> WHITE, Richard Alan. La primera revolución popular en America: Paraguay (1810-1840). Ob. cit. p. 89.

<sup>125</sup> SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel*. Ob. Cit. p. 45.

liberdade de cultos, embora a Igreja católica continuasse a ser estipendiada pelo Estado. Compreendia que a Igreja era uma das únicas forças morais efetivas, nas primárias e confusas repúblicas daquele tempo. Por isso, não liquidou a Igreja no Paraguai, porém submeteu-a à autoridade do Estado. [...] Confiscado o patrimônio dos Conventos, aproveitaram-se os edifícios mais importantes para os quartéis e outras dependências públicas.<sup>126</sup>

## Brasil

Em 1807, a invasão francesa a Portugal fez com que os Braganças, protegidos pela marinha inglesa, atravessasse o Atlântico e se alojasse no Rio de Janeiro, o que provocou uma inversão política, uma vez que a sede do governo metropolitano se instalou no Rio de Janeiro. A situação política brasileira modificou-se com a elevação do Brasil à condição de Reino Unido em 1815. Esse ano foi emblemático para a conjuntura política europeia, já que marcou a tentativa dos Estados absolutistas de reorganizar o mapa político da Europa, alterado pelo avanço dos ideais burgueses da França revolucionária.

Em 1820, a Revolução Constitucionalista do Porto exigiu a volta de dom João a Portugal. A conjuntura política do Brasil nesse período apresentava grupos divergentes. O “partido português” desejava a recolonização do Brasil; o “partido brasileiro” opunha-se à volta do monopólio e do pacto colonial; alguns mais radicais sonhavam com uma república. Alguns episódios, como o Dia do Fico (9 de janeiro de 1822) e o dia do Cumpra-se (4 de maio de 1822) conduziram dom Pedro a afastar cada vez mais o reino do Brasil do reino de Portugal, o que culminou com o “grito de independência” às margens do Rio Ipiranga em 7 de setembro de 1822.

Sobre o processo de independência do Brasil, Maestri propôs:

O Estado brasileiro – monárquico, autocrático e centralizado – resultou da necessidade das classes dominantes hegemônicas das principais províncias de enfrentarem o problema da independência e da gestão constitucional de seus interesses maiores, sem colocarem em perigo a espinha dorsal da economia colonial naquele então: ou seja, a produção escravista. Criaram um Estado unitário literalmente pré-nacional, fracionado pelos limites e particularismos políticos sociais e econômicos regionais e por exclusão total e legal da cidadania de cativos e de nativos e, de fato, dos segmentos subalternizados - libertos, caboclos, livres-pobres, etc. Tratou-se, definitivamente, da construção de Estado sem nação.<sup>127</sup>

O resultado do processo de emancipação política seguiu os interesses dos grandes latifundiários escravistas. A manutenção da centralização política foi mantida, pois se houvesse uma fragmentação em repúblicas ocorreriam revoltas

---

<sup>126</sup> SILVA, Raul de Andrada. *Ensaio sobre a Ditadura do Paraguai 1814 – 1840*. Ob. cit. p. 13.

<sup>127</sup> MAESTRI, Mário. *Mar Del Plata*. Ob. cit. p. 197.

cativas em todo o vasto território. Em nome da segurança da ordem escravista, as ditas elites regionais abdicaram dos seus interesses.

As veleidades republicanas, liberais, separatistas e federalistas de importantes segmentos livres regionais - profissionais liberais, baixo clero, pequenos, médios e grandes proprietários, etc. - foram recalcadas em prol da segurança da ordem e dos interesses escravistas.<sup>128</sup>

A adoção da monarquia como forma de governo e a preservação de uma unidade territorial fizeram com que a independência do Brasil obtivesse conotação singular diante das demais colônias americanas, já que nas antigas áreas colonizadas pela Espanha, ocorreu uma fragmentação política americana. A imposição da constituição de 1824 e o estabelecimento do poder moderador centralizaram ainda mais a política nas mãos de Pedro I, o que gerou uma série de manifestações, de norte ao sul do país, agravada pelos desmandos e incompetência administrativa do novo Imperador e pela grave crise da economia escravista da época.<sup>129</sup>

A abdicação do Imperador foi a conclusão de um processo iniciado em 1821 e significou a deposição de um monarca altamente ligado aos interesses dinásticos de Portugal, cercado por portugueses e comprometido com o fim do comércio negreiro. Representou o domínio direto dos grandes escravistas sobre os rumos Brasil. Junto com Pedro I, muitos lusitanos que participavam da administração, da vida pública, das decisões políticas e das forças armadas do Império voltaram para a Europa.

Entre 1831-40, durante a Regência, o país foi marcado pelas disputas políticas; pela criação da Guarda Nacional em 1831; pelo descontentamento de segmentos sociais periféricos e marginalizados economicamente; pela tentativa do governo de minorar relativamente a centralização política com o Ato adicional de 1834; por inúmeras revoltas provinciais que registraram o descontentamento com o poder central; pela reorganização do Exército a partir de 1837.

Sobre as regências, o historiador Bóris Fausto propôs:

O período regencial foi um dos mais agitados da história política do país e também um dos mais importantes. Naqueles anos, esteve em jogo a unidade territorial do Brasil, e o centro do debate político foi dominado pelos temas da centralização ou descentralização do poder, do grau de autonomia das províncias e da organização das Forças Armadas.<sup>130</sup>

---

<sup>128</sup> Idem. p. 205.

<sup>129</sup> Cf. CARVALHO, José Murilo de. *A monarquia brasileira*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1993. p. 22.

<sup>130</sup> FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: EDUSP, 1995. p. 161.

## Os confrontos civis no Uruguai e no Rio Grande do Sul

Depois da independência do Uruguai, a tentativa de fechar o rio da Prata pelo governo *rosista* colocou o Império do Brasil contra Rosas, mesmo que o Rio de Janeiro anunciasse uma neutralidade no conflito entre Montevideú e Buenos Aires. Em Montevideú, o presidente Fructuoso Rivera auxiliava os farroupilhas rio-grandenses, mesmo que pleiteasse o amparo do Império. Na Argentina, o presidente Rosas se distanciava dos federalistas, como Justo José de Urquiza e Pascoal Echagüe, na maneira de olhar a Guerra dos Farrapos, já que a debilidade das charqueadas sulinas contribuía para a produção portenha de charque, nas disputas pelo gado *vacum* uruguaio e pelos mercados consumidores do Brasil, Cuba e Estados Unidos.<sup>131</sup>

Essas circunstâncias poderiam levar os brasileiros e argentinos a um acordo, com a formulação de alianças e um novo realinhamento das forças na região platina, até mesmo por que as relações do governo imperial com o uruguaio Fructuoso Rivera, em 1843, ficaram estremecidas.

No final dos anos de 1840, Rosas dava continuidade ao seu governo na Argentina; no Uruguai, Manuel Oribe controlava o meio rural e atacava os interesses dos rio-grandenses, ao garantir liberdade aos cativos fugitivos e ao impedir a transferência do gado para o Brasil, o que deixou a produção saladeril sulina em situação precária. Com a palavra Moniz Bandeira:

A partir de 1848, bandos de brasileiros, diversos sob o comando do Coronel Francisco Pedro de Abreu, o barão de Jacuí, passaram a invadir seguidamente o território do Uruguai a fim de prear gado e resgatar negros foragidos. A essas incursões, que se celebrizaram como *califórnicas*, por que lembravam a corrida do ouro nos Estados Unidos, aderiram alguns *unitários* argentinos emigrados.<sup>132</sup>

Os interesses do governo imperial, quanto à intervenção contra Oribe e Rosas, corresponderam a uma política autônoma, cuidadosamente articulada. O presidente Rosas saiu fortalecido do atrito com os franceses e ingleses, podendo conduzir seu projeto de restauração do vice-reinado do Prata, ainda mais com a presença no governo uruguaio do partido *blanco*.

---

<sup>131</sup> Cf. BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata*: Ob cit. p. 111.

<sup>132</sup> Idem. p. 133.

Um fator essencial para a obtenção de êxito na política externa do Império era acabar com as animosidades com a Inglaterra referente ao tráfico de cativos. Dessa forma, foi que Eusébio de Queirós interrompeu a vinda de trabalhadores escravizados africanos para o País em setembro de 1850. Algumas atitudes tomadas pelo Império contribuiriam para o sucesso nessa intervenção. O barão de Mauá se dispôs, depois da retirada das tropas francesas em 1850, a custear a Praça de Montevideú contra o governo do *Blanco Oribe*.<sup>133</sup>

O governo Imperial enviou Duarte de Ponte Ribeiro como representante ao Pacífico, com o intuito de contra-arrastar Rosas, e ao Prata para negociar, primeiramente com o governo paraguaio e depois com Corrientes, Entre-Rios e Montevideú a fim de derrotar Manuel Oribe e Juan Manuel Rosas. A própria postura adotada por Rosas convergiu para a sua queda.

Rosas também colaborou para sua derrocada, ao abandonar o federalismo, perseguir brutalmente seus adversários, provocar a revolta do interior, cujo comércio controlava desde Bueno Aires, e fechar os rios à navegação internacional. O Exército que o derrotou era comandado pelo seu compatriota Urquiza. Dois outros erros cometeu Rosas em seus derradeiros momentos: cair na cilada que lhe preparou Paulino, declarando guerra à primeira aliança, após a derrota de Oribe, e permanecer quase inativo depois, na expectativa do auxílio de Palmerston. As operações contra ele seriam executadas com a máxima rapidez, como se planejara, precisamente para impedir a chegada em tempo do auxílio inglês, que finalmente não veio.<sup>134</sup>

Em fevereiro de 1852, a batalha de Monte Caseros foi grandiosa pelo número de contingentes envolvidos (cerca de 50 mil) e pelo seu significado histórico, uma vez que causou a derrota de Rosas e a ascensão do Império do Brasil à hegemonia no Prata. O Brasil almejava a livre navegabilidade no estuário do rio da Prata, sobretudo no *alto Paraguai*, após as intervenções no Uruguai e na Argentina; para isso, era necessário negociar com o Paraguai, que condicionava a navegação no curso paraguaio do rio à discussão sobre os territórios em litígio com o Império do Brasil, entre os rios Apa e Branco, na fronteira entre os dois países, território correspondente ao atual Mato Grosso do Sul.

Conforme o historiador Paulo Esselin:

Em maio de 1850, uma força de artilharia e infantaria imperial, a mando do presidente da província, Costa Pimentel, desembarcou na encosta do morro Pão de Açúcar, às margens do rio Paraguai, próximo a Coimbra (forte construído pela monarquia portuguesa em 1775 para assegurar a exclusividade da navegação no médio Paraguai e conter as incursões dos nativos) com a intenção de levantar ali um navio-forte. O governo paraguaio

---

<sup>133</sup> CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Ob cit. p.115.

<sup>134</sup> Idem. p. 116.

reagiu imediatamente, enviando uma frota com tropas de mais de seiscentos soldados, que cercaram a construção e expulsaram os militares imperiais.<sup>135</sup>

### **Missão desastrosa**

O capitão-tenente da Marinha Felipe José Pereira Leal foi nomeado plenipotenciário imperial no Paraguai para negociar a navegação e os limites - ele terminou sendo expulso do país, em agosto de 1853. A intervenção naval do Brasil ao Paraguai ocorreu no ano seguinte.

Em *A Primeira Guerra do Paraguai*, de 2012, o historiador Fabiano Teixeira Barcellos propôs:

A importante missão ao Paraguai era comandada por um laureado e experiente militar e político imperial. Em 10 de dezembro de 1854, partiu do Rio de Janeiro a expedição naval, com mais de trinta navios de guerra, armados com cerca de 150 canhões e aproximadamente três mil soldados, rumo ao Paraguai. A 'missão Pedro Ferreira de Oliveira', assim chamada pelo parlamento imperial da época, tinha como principal objetivo obter a livre navegação do rio Paraguai e ajustar as fronteiras com o Paraguai.<sup>136</sup>

### **A missão imperial ao Paraguai falhou.**

O fator que mais colaborou para o fracasso da expedição Naval imperial ao Paraguai foi a estratégica bélica equivocada escolhida pelo Império. Os navios imperiais avançavam com extrema dificuldade pelos rios platinos. Foram mais de 70 dias de viagem chegar à fronteira com o Paraguai, muito devido aos constantes encalhes da esquadra. O rio Paraguai, assim como o Paraná e o da Prata, possuía canais estreitos e águas rasas que dificultavam a navegação dos pesados navios de guerra do Império, destinados ao mar aberto, abarrotados de canhões e de soldados. O casco das naves era de madeira e ficava bem visível acima da linha água, que tornaria ainda mais arriscado a passagem em baixa velocidade pelas baterias paraguaias.<sup>137</sup>

O Brasil propôs corresponder-lhe a posse nas áreas entre os rios Apa e Branco, com base no princípio do *uti possidetis*. Contudo, o governo paraguaio reivindicava o limite no rio Branco, através do Tratado de Santo Ildefonso de 1777. Os governos do Brasil e Paraguai deixaram as discussões das fronteiras geográficas e assinaram um tratado em abril de 1856 que garantiu a livre navegação para as embarcações imperiais. Apesar do acordo, as autoridades paraguaias continuaram a

---

<sup>135</sup> ESSELIN, Paulo Marcos. *Tensões Brasil-Paraguai: o gado bovino mato-grossense e a guerra de 1865-70*. In: MAESTRI, Mário, SANTOS, Júlio Ricardo Quevedo dos e ESSELIN, Paulo (org.) *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudo sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Paso Fundo, 2010. p. 19.

<sup>136</sup> TEIXEIRA, Fabiano Barcellos. *A Primeira Guerra do Paraguai: a expedição naval do Império do Brasil a Assunção (1854-5)*. Passo Fundo: Méritos, 2012. p. 71-72.

<sup>137</sup> Idem, p. 141.

regulamentar a passagem de navios brasileiros em direção ao Mato Grosso, temerosos que a província fosse armada para uma provável guerra.

A situação do Uruguai ficou instável depois da queda de Manuel Oribe. Em *Mauá*: empresário do Império, de 1995, o jornalista Jorge Caldeira discutiu a situação oriental após o conflito de 1851:

Nos seis anos transcorridos desde a guerra de 1851, o país vizinho tivera quatro presidentes da República, e renegociara duas vezes o empréstimo de Mauá, pago aos trancos e barrancos. Continuavam circulando pela praça de Montevideu moedas de todo o mundo, e não havia ainda uma moeda nacional. O comércio era confuso e precário, porque não havia um único banco no país – ali os grandes comerciantes ainda desempenhavam o papel de sistema financeiro, emprestando dinheiro a juros de agiota –, mesmo porque a cobrança de dívidas nos pampas não era exatamente uma atividade singela.<sup>138</sup>

O presidente de Juan Francisco Giró, chegou ao poder com o apoio dos *blancos* e buscou discutir os tratados draconianos assinados em 1851 com o Brasil, sobretudo nas questões fronteiriças. Decidiu que o Estado oriental passaria a controlar os recursos aduaneiros, que o gado exportado pagaria taxa, que a escravidão dos criadores sul-riograndenses não seria permitida, etc. o que aumentou a tensão com o Império e com os *colorados*. Em 1864, a intervenção militar do Brasil ocasionou a volta dos *colorados* ao poder, sob a liderança do general Venancio Flores, voltando o Uruguai a situação de nação súcuba do Império.

Na Argentina, a década de 1850 foi agitada e conduziu o País a um confronto armado que colocou de lados opostos a Confederação Argentina e Buenos Aires. Em *Os conflitos da Bacia do Prata*, de 1979, o historiador argentino León Pomer salientou:

Derrubado Rosas, começou na Argentina o processo de constituição de um Estado nacional. Mas a primeira consequência foi o aparecimento de dois Estados: Buenos Aires e a Confederação Argentina, rivais entre si numa luta surda e espetacular ao mesmo tempo. Na antiga capital do vice-reino, um grupo de poderosos comerciantes, proprietários de terras, charqueadores e alguns intelectuais acreditou ser necessário estabelecer com a máxima clareza que ou constituíam um Estado Nacional e exerciam a dominação, ou tal Estado nunca existiria, ao menos como unidade das províncias que sob Rosas se haviam denominado Confederação Argentina. Já província de Entre Rios, sob a liderança do general Justo José Urquiza, se havia desenvolvido durante o período rosista, principalmente nos últimos dez anos, um poder apto a disputar com Buenos Aires a direção do processo de constituição da Nação; poder que necessitava, ao mesmo tempo, exportar livremente a produção de seus campos e de carne salgada, sem as interferências por um único porto manejado por mãos alheias.<sup>139</sup>

---

<sup>138</sup> CALDEIRA, Jorge. *Mauá: empresário do império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 p. 231.

<sup>139</sup> POMER, León. *Os conflitos na Bacia do Prata*. São Paulo: Brasiliense, 1979. p.55.

Justo José de Urquiza ao assumir a política da Confederação Argentina buscou reorganizar o país e ao acordar novos termos de relacionamento entre as províncias, salientou o caráter federalista, confrontando-se com os interesses portuários dos bonaerenses. Em 1852, O acordo de San Nicolás excluiu do governo de Buenos Aires o direito de ordenar a política exterior e as finanças da Confederação.<sup>140</sup> Em 1859, iniciou a guerra civil que foi concluída em 1861 com a ascensão dos unitaristas de Bartolomeu Mitre, após a vitória sobre as tropas de Urquiza na batalha de Pavón.

Em 1862, os liberais chegam ao poder no Brasil, fato que não ocorria desde 1848. O período entre 1862 e 1868 viu a sucessão de gabinetes liberais, que repercutiram diretamente na ação imperial nos conflitos platinos. Diplomáticamente, o Brasil se envolveu em um problema com a Inglaterra, a chamada Questão Christie. As relações entre as duas nações foram rompidas por conta de alguns episódios relacionados à prisão de oficiais ingleses embriagados nas ruas do Rio de Janeiro e ao saque de embarcações com bandeira inglesa na costa do Rio Grande do Sul.

### **A morte de Francia e o lopismo**

A partir de 1840, com a morte de Gaspar Francia, provisoriamente assumiu a política paraguaia duas juntas militares e um Consulado, composto pelo advogado Carlos Antônio López, membro do grupo de sobreviventes dos latifundiários paraguaios, e pelo militar Mariano Roque Alonso. Em 1844 foi convocado o Congresso paraguaio para a escolha do novo presidente.

Carlos Antônio López, um próspero estancieiro, foi contemplado pelos congressistas e procurou ampliar as relações internacionais do Paraguai, investindo na sua modernização.

Em 1853, o filho do presidente, Francisco Solano, rumou para a Europa e estabeleceu contatos com uma empresa britânica, a firma Blyth & Co. a qual seria fundamental para o desenvolvimento do interior do país, visto que vendeu ao governo de Assunção o *Tacuari*, moderno navio de guerra, como lhe forneceu canhões, torpedos e outros petrechos, além de qualquer espécie de assistência.

---

<sup>140</sup> Cf. BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata*. Ob cit. p. 151.

Por intermediação dessa empresa, o governo paraguaio trouxe dezenas de engenheiros civis, navais, mecânicos, especialistas em minas, em estradas de ferro, em produção de aço, em torpedos e canhões, maquinistas, marinheiros e instrutores militares, em sua maioria britânicos; com alguns técnicos dos Estados Unidos, da Alemanha e outros países juntaram-se à médicos, arquitetos e professores, num total de 231 estrangeiros a serviço do seu governo.

O novo presidente incentivou a imigração e concedeu à empresa estadunidense Rhode Island o direito de explorar madeira e erva-mate, além de cultivar cana-de-açúcar, tabaco, algodão. Houve uma diversificação da economia paraguaia, com a instalação de fábrica de pólvora, enxofre e louças; construção de uma fundição de ferro, a qual produzia canhões, espingardas, implementos agrícolas e metralhadoras. Aprimorou a elaboração da erva-mate, aperfeiçoou o tratamento do couro e da madeira e inaugurou a primeira estrada de ferro do sul da América.<sup>141</sup>

O inglês George Thompson, engenheiro chefe do Exército lopista destacou a atuação do presidente Carlos López na sua obra Guerra do Paraguai:

De modo geral, López I administrou bem o país. Abriu o Paraguai ao comércio, construiu arsenais, navios a vapor e estradas de ferro. O povo paraguaio nunca pagou impostos, e todos esses melhoramentos foram custeados com as riquezas existentes no tesouro. A única fonte de renda do Paraguai era a erva mate, monopólio do governo, que a comprava dos produtores a razão de 1 xelim por 25 libras-peso, vendendo depois a mesma quantidade por um preço que variava entre 24 e 32 xelim.<sup>142</sup>

Em 10 de setembro de 1862, morreu o presidente Carlos Antônio López. O sucessor presidencial, Francisco Solano López, assumiu em 1862 e deu continuidade à política modernizadora criada pelo pai. Implantou a primeira linha telegráfica, ligando Villa Rica a Assunção e Humaitá em 1864. Esse financiamento do surto econômico ocorreu sem nenhum empréstimo, somente com as receitas oriundas do comércio exterior, que se dilatou significativamente após a abertura do Rio da Prata à navegação internacional. De 1854 a 1860, os capitais adquiridos nesse comércio aumentaram mais de 600%.<sup>143</sup>

---

<sup>141</sup> Cf. CHAVES, Julio César. *El presidente Lopez: vida y gobierno de don Carlos*. Buenos Aires: Ayacucho, 1955. Capítulo 39.

<sup>142</sup> THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai: com um esboço histórico do país e do povo paraguaio e notas sobre a engenharia militar durante a guerra*. Trad. e notas de Jobim, Homero de Castro. Prefácio Arthur Cezar Ferreira Reis. Rio de Janeiro: Conquista, 1968. p. 29.

<sup>143</sup> BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata: Ob cit.* p.163.

O Paraguai necessitava de uma saída para o mar, pois dependendo da conjuntura política dos demais países platinos, sobretudo, o Brasil e a Argentina, as relações econômicas poderiam ser extremamente prejudicadas.

O historiador Moniz Bandeira apresentou:

O excedente, que o Estado acumulava, compelia-o a buscar uma saída para o exterior e a tentar a conquista ou, melhor, a reconquista dos mercados de erva-mate, madeira e tabaco, localizados, primordialmente, na Bacia do Prata. E isso impunha a mudança do *status quo* da região e os estabelecimento do equilíbrio político e militar entre o Paraguai e os Estados vizinhos, para a garantia do comércio e da navegação.<sup>144</sup>

Para os políticos paraguaios, o fato das embarcações brasileiras terem livre navegação pelo estuário platino e, conseqüentemente, acesso ao Mato Grosso e às áreas litigiosas com o Paraguai, poderia significar um incentivo a povoar essas regiões e criar fortificações com o intuito de defender os interesses do Império.

A respeito da fundação de colônias militares criadas no Mato Grosso, o historiador Paulo Esselin comentou:

A segunda colônia militar foi Nioaque, instalada em 1850 com sucesso, à margem do rio Urumbeva, com 226 praças e respectivos oficiais. Em 1855, à margem do rio Brilhante, foi fundado outro pequeno forte, São José do Monte Alegre. Em 1860, foi construída uma nova colônia militar, que tomou o nome de Miranda, localizada junto à cabeceira do rio homônimo, à margem do seu afluente do lado direito, o córrego atoleiro. Por último, foi criada a Colônia Militar de Dourados, em 1861, à margem direita do primeiro e maior dos três braços que formam o rio Dourados.<sup>145</sup>

E prossegue o autor:

O desejo do governo imperial era impedir que, no futuro, o governo paraguaio fizesse exigências sobre aquelas áreas e criar condições para a instalação de pioneiros nos territórios em litígio para, posteriormente, garantir a soberania baseada no princípio do *uti possidetis*<sup>146</sup>.

O Uruguai ganhou destaque no contexto platino, pois seria um catalizador das forças divergentes. Bernardo Berro, do partido *blanco*, presidia o país desde 1860. Seu governo tinha características moderadas, o que lhe permitia a exaltação partidária; no plano externo, o Uruguai envolveu-se em dois acontecimentos relacionados aos seus vizinhos. Amado Luiz Cervo abordou esses episódios:

Do lado brasileiro, criará dificuldades ao comércio favorecido, impondo direito diretos à passagem do gado em pé para as charqueadas riograndenses e negando-se a novo tratado de comércio; do lado argentino, terá de enfrentar o apoio à rebelião de Flores, o adversário colorado e tradicional aliado dos unitários.<sup>147</sup>

---

<sup>144</sup> BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata*: Ob cit. p. 161.

<sup>145</sup> ESSELIN, Paulo Marcos. *Tensões Brasil-Paraguai*. Ob. cit. p. 19-20.

<sup>146</sup> Idem. p. 20.

<sup>147</sup> CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Ob cit. p.120.

Os brasileiros faziam reclamações e cobravam do Império providências a ponto de atender seus interesses, o que ocasionou discussões parlamentares no Rio de Janeiro. O presidente uruguaio Berro ficou pressionado, já que se limitava a contar apenas com o apoio isolado de Mauá. Diante dessa situação, o governo *blanco* buscou apoiar-se no Paraguai.

O Paraguai não havia executado ainda uma política internacional no prata, com exceção de uma mediação, conjuntamente com o Brasil, ocorrida em 1859 entre Buenos Aires e Confederação. A idéia na época era o fortalecimento do Estado argentino. Somado a isso, o governo paraguaio tinha pendências em relação à Argentina, Brasil e Bolívia. Portanto, esse auxílio ao governo *blanco* uruguaio simbolizava a intenção de preservar o Uruguai e o Paraguai das investidas dos argentinos e brasileiros. Teoricamente, possibilitava construir o terceiro Estado, reunindo Uruguai, Paraguai, Corrientes, Entre-Rios e, talvez, as reduções do Rio Grande do Sul.<sup>148</sup>

O historiador argentino León Pomer verificou a preocupação do governo lopista com relação ao território uruguaio:

Um Uruguai que perde sua independência ou cai em mãos do inimigo é uma ameaça concreta a terra guarani e suas possibilidades de ligação com o mundo. Um Uruguai ocupado pelo Brasil ou pela Argentina de Mitre, ou pelos dois ao mesmo tempo, é o trampolim para o lançamento da ofensiva contra o Paraguai que se nega a entregar seus destinos nacionais a negociatas estrangeiras. Solano sabe, como o sabia também seu pai, da escassa simpatia que lhe devotavam os liberais do Prata e regiões afins.<sup>149</sup>

O Brasil enviou José Antônio Paranhos para negociar com o governo uruguaio as reparações pelas violências as quais os brasileiros passavam e para salvaguardar as suas necessidades comerciais. O governo Imperial, de viés liberal naquele momento, exigiu um *ultimatum* de Saraiva ao presidente Atanasio Aguirre.

De acordo com George Thompson:

Finalmente, a 4 de agosto, Saraiva, plenipotenciário brasileiro no Rio da Prata, enviou um ultimato ao governo de Montevideú, exigindo o pagamento das indenizações requeridas, bem como a punição das autoridades que haviam cometido as violências de que se queixavam os súditos brasileiros; o governo ameaçava tomar represarias.<sup>150</sup>

---

<sup>148</sup> Cf. Idem p. 121.

<sup>149</sup> POMER, León. *Paraguai: nossa guerra contra esse soldado – 7ª Ed.* São Paulo: Global, 2001. p. 30.

<sup>150</sup> THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai.* Ob cit. p. 33.

### Capítulo 3 – A Guerra da Tríplice Aliança

A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai se originou na investida militar do Brasil no Uruguai em 1864; teve início em outubro daquele ano, resultou na deposição do governo *blanco* e a elevação do *colorado* Venâncio Flores ao poder.

A invasão e a ocupação do Uruguai e a consequente deposição do governo *Blanco*, pelas forças do Império ofenderam a manutenção da independência da República Oriental do Uruguai.

Essa intervenção poderia causar a eclosão de um conflito entre os países. Ou seja, a autonomia do governo uruguaio era essencial para a conservação de uma relação amistosa entre o Império e a República do Paraguai. Conforme Ronald León Núñez:

O bombardeio da esquadra e a ocupação do Uruguai pelas tropas brasileiras colocavam o Paraguai na obrigação de cumprir o pacto de 1850 e sair em defesa do Uruguai. O acesso ao rio Paraná e, por esta via, ao rio Paraguai, estava agora em mãos hostis ao país guarani e esta era sua única saída para o mar através do Rio da Prata.<sup>151</sup>

O Paraguai de Solano López, solidário ao governo *blanco* oriental, reagiu à intervenção e aprisionou o vapor brasileiro *Marquês de Olinda* que se dirigia ao Mato Grosso, juntamente com o presidente da província, o coronel Carneiro de Campos.

Na noite de 10 de novembro de 1864, apesar das tensões com o Paraguai, uma embarcação da Companhia Brasileira de Vapores, fazendo o percurso entre Montevideu e Corumbá, aportou em Assunção. Era o Marquês de Olinda. [...] Após cumprir os protocolos de inspeção em Assunção, o navio seguiu viagem em direção a Cuiabá. Na tarde de 12 de novembro, Solano López, que não se encontrava em Assunção, ordenou que o navio imperial fosse interceptado pelo Taquari, vapor de guerra daquele país. Foi o movimento que anunciava a declaração oficial de guerra.<sup>152</sup>

Em um discurso direcionado ao Congresso Extraordinário proferido em março de 1865, o presidente Francisco Solano López justifica que o estado de beligerância do Paraguai se devia ao posicionamento tanto do Brasil como da Argentina diante do Uruguai e ressalva que havia acordado um tratado com o Império, o qual se comprometia a manter a autonomia das nacionalidades dos países da bacia platina, assim como o respeito ao Uruguai.

O próximo passo de López foi invadir a província do Mato Grosso em dezembro de 1864 - era o começo da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.

---

<sup>151</sup> NÚÑEZ, Ronald León. *Guerra do Paraguai: Revolução e Genocídio*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2011. p. 145.

<sup>152</sup> MIRANDA FILHO, Orlando de. *O primeiro tiro*. Ob. cit. p. 94.

Nesse sentido, o presidente Solano López deu início às operações militares e organizou duas expedições, uma naval e outra terrestre, que partiram de Assunção em direção à província do Mato Grosso.

Em *La Guerra del Paraguai contra la Triple Alianza*, o militar paraguaio Francisco Resquín que comandou as forças terrestres destacou:

Com esta deliberación, el 15 de diciembre de 1864, despachó de la Asunción cinco buques de guerra, dos lanchas cañoneras y tres transportes com tres mil hombres de desembarque, al mando del coronel de infantería don Vicente Barrios, y como segundo, al sargento mayor don Luis Gonzáles, a practicar las operaciones sobre el fuerte de Coimbra y demás puntos militares brasileños, situados sobre el Alto Paraguay.<sup>153</sup>

A expedição terrestre destinada a ocupar o território sul mato-grossense, lançada paralelamente à naval, era composta pelas melhores tropas paraguaias, sob o comando do coronel Francisco Resquín e pelo major Martín Urbietta, com aproximadamente 3.500 combatentes, sendo 2.500 cavalarianos e outros mil homens de infantaria.

Geograficamente, a área ocupada pelos paraguaios estendia-se para o país vizinho, sendo explorada por eles. Conforme o historiador Paulo Esselin:

Essa região tinha uma peculiaridade: estende-se Paraguai adentro numa faixa de 100 km com a mesma uniformidade ambiental, o que leva a imaginar que são regiões irmãs. A própria população nativa guarani, que ali habitava, era a mesma que ocupava o interior do norte do Paraguai; portanto, tanto as condições ambientais como as humanas eram as mesmas; havia uma continuidade paisagística como também uma grande disponibilidade nativa de erva-mate.

Até meados do século 19, o Estado Imperial não tinha qualquer controle sobre essas áreas, as quais, aliás, eram frequentadas todos os anos por levadas de paraguaios que chegavam para extrair a erva nativa e prepará-la, enviando a produção para Assunção. Eles devassavam esse território na crença de que as terras pertencessem ao solo pátrio.<sup>154</sup>

A investida de Solano López ao Mato Grosso tinha como objetivos proteger o norte do Paraguai do Império; adquirir armamentos para as tropas e abastecer-se de gado para a alimentação e transporte dos combatentes. Na época, o rebanho bovino da região era um dos maiores do Império.<sup>155</sup>

E segue Esselin:

Embora os soldados paraguaios tenham capturado muito gado bovino e equino para manter seus Exércitos e enviá-los para Assunção, a maior parte

---

<sup>153</sup> RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Australia: el lector, sd. p. 23.

<sup>154</sup> ESSELIN, Paulo. *Tensões Brasil-Paraguai: o gado bovino mato-grossense e a guerra de 1865-1870*. Ob. cit. p. 21.

<sup>155</sup> Cf. MIRANDA FILHO, Orlando de. *O primeiro tiro*. Ob. cit. p. 87.

desse gado permaneceu no território sul-mato-grossense sem que pudesse ser retirado, devido à presença devastadora de uma doença fatal que atingiu a cavahada, conhecida como a peste das cadeiras ou tripanossomíase equina, 'que da Bolívia penetrou, por volta de 1850, em Mato Grosso, cuja tropa de equinos foi terrivelmente dizimada'.<sup>156</sup>

O presidente Solano López já sabia da situação quase de desamparo do Mato Grosso, uma vez que o abastecimento da província passava pela capital paraguaia, onde havia um forte controle do que era direcionado para o Império. Em *La Guerra del Paraguay (1865-1870)*, publicada em 1973, o historiador militar argentino Juan Beverina apontou:

Solano López conocía perfectamente el estado de abandono en que se encontraba Matto Grosso: todos los elementos bélicos que poseía el Brasil en esta provincia habian debido pasar por el puerto de Asunción, donde la fiscalización de sus agentes por el tenían informado de los elementos que el Imperio había ido acumulando allá en las distintas épocas. Se trataba así de una operación segura, de un paseo militar, de un golpe asestado a su adversario sin que éste estuviese em condiciones de contrarrestarlo e inutilizarlo en mucho tiempo.<sup>157</sup>

O grande objetivo da invasão foi se apoderar das terras em litígio para partir de posição privilegiada quando das negociações de paz, após guerra que se espera curta.<sup>158</sup>

### **Com sua licença, senhor?**

Com a rápida e bem sucedida invasão paraguaia à Mato Grosso, o presidente Solano López voltou-se para o sul, com o intuito de chegar à província do Rio Grande do Sul. Para efetuar tal operação, para a qual esperava obter o apoio do governador da província de Entre-Rios José Justo Urquiza, solicitou autorização do governo da Argentina mitrista para passar suas tropas pelo seu território. Mitre recusou a solicitação e questionou a concentração de forças paraguaias na fronteira argentina.<sup>159</sup>

No mês seguinte, quando de congresso extraordinário chamado para referendar a declaração de guerra com o Império do Brasil e discutir a declaração com a Argentina, Solano López recebeu licença do congresso paraguaio de negociar um empréstimo e a criar postos de altas patentes no Exército. Teve a liberdade de

---

<sup>156</sup> ESSELIN, Paulo. *Tensões Brasil-Paraguai*. Ob cit. p. 34.

<sup>157</sup> BEVERINA, Juan. *La Guerra Del Paraguay (1865-1870)*: resumen histórico: Buenos Aires: Institución Mitre, 1973. p. 54-55.

<sup>158</sup> Sobre a ocupação da província do Mato Grosso e a defesa do Império, ver: MIRANDA FILHO, Orlando. *O primeiro tiro*. Ob. cit.

<sup>159</sup> THOMPSON, George. *Guerra do Paraguay*: Ob.cit. p. 49.

emitir papel moeda e a autorização para enviar tropas para a província de Corrientes. Sobre isso, observou o historiador Wagner Jardim:

Em 13 de abril de 1865, uma pequena esquadra paraguaia apoderou-se de dois navios argentinos ancorados no porto de Corrientes. A seguir, uma coluna, comandada pelo general Wenceslao Robles [? – 1866], marchou para ocupar a província e tentar levantar as forças federalistas argentinas contra Buenos Aires. Dias mais tarde, partiu de Itapúa, no Paraguai, coluna composta de 10.500 homens em direção a São Thomé, cidade correntina, diante de São Borja, no outro lado do rio Uruguai, já no Rio Grande do Sul.<sup>160</sup>

A idéia de Solano López ao invadir Corrientes era de, com o esperado apoio dos federalistas argentinos, neutralizar a força da Argentina unitária que teria que enfrentar as suas províncias rebeladas e provocar o isolamento do Império sem o apoio dos portenhos. Assim, o Império do Brasil enfrentaria dificuldades de combater a República do Paraguai e teria que negociar um acordo que poderia ser favorável aos paraguaios, sobretudo com relação às áreas em litígio.

Todavia, foi o Paraguai que ficou isolado. Sem receber o apoio paraguaio, os *blancos*, derrotados, em fevereiro de 1865, assinaram o Protocolo de Vila União, passando o poder ao *colorado* Venâncio Flores. Os federalistas de Entre Rios debandaram duas vezes; houve insurreições nas províncias, nos anos seguinte.

O grande problema da Argentina unitária era enfrentar a resistência interna à guerra, pois boa parte da população provincial se negava a combater os paraguaios. A resistência dos argentinos e o enfrentamento com o Exército de Mitre proporcionaram uma guerra civil com milhares de baixas. Durante os cinco anos [1865-1870], houve no território argentino 85 'revoluções', 27 sublevações de tropas e 43 levantes de contingentes militares por atraso de pagamento.<sup>161</sup>

Ao convocar o congresso argentino, o presidente Bartolomeu Mitre comunicou o estado de guerra da Argentina; bloqueou os portos paraguaios; aprisionou o cônsul paraguaio em Buenos Aires; nomeou o general Wenceslao Paunero como comandante da 1º divisão do Exército argentino; aumentou os efetivos da infantaria argentina com quinhentos homens cada batalhão. Justo José Urquiza levantou um efetivo de dez mil cavalarianos. No entanto, boa parte desses soldados desertou, uma vez que preferiam enfrentar Buenos Aires a lutar contra os paraguaios.<sup>162</sup>

---

<sup>160</sup> JARDIM, Wagner. *Longe da pátria*: Ob. cit. p. 88.

<sup>161</sup> LEÓN, Pomer. *Paraguai*: Ob. cit. p. 54.

<sup>162</sup> Cf. THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 55.

Em *A Guerra do Paraguai*, com sua primeira edição em 1968 e publicado no Brasil em 1981, o historiador argentino León Pomer assinalou as relações comerciais de do governador de Entre Rios:

Urquiza não quer saber de posar de redentor. Precisamente em dezembro os brasileiros [de 1864] compraram dele 30 mil cavalos – deixando a pé todo Entre Rios – por meio do coxo Cabal, seu sócio e testa-de-ferro. Obtém 13 patações por cabeça, preço muito generoso. Urquiza está satisfeito; a guerra é um bom negócio. E para mostrar-se um brasileiro, em novembro de 1866 coloca 20 mil patações na companhia brasileira de navegação do Alto Uruguai chamada 'Uruguaiana'. Havia sido convidado a fazê-lo pelo cônsul geral do Brasil na Argentina, comendador José Carlos Pereira Pinto.<sup>163</sup>

A invasão paraguaia a Corrientes e a declaração de guerra entre Paraguai e Argentina foram a motivação necessária para a assinatura de um acordo entre a Argentina, o Império e o Uruguai florista contra o governo de Francisco Solano López. Para muitos autores, o Tratado da Tríplice Aliança teve sua gênese, em junho de 1864, no interior do Uruguai, as margens do *arroyo Rosário*, em uma discussão sobre a intervenção no governo Oriental.

As bases desse tratado são discutidas um ano antes, em Puntas del Rosário, no interior do Uruguai, onde se encontravam, ainda para discutir a situação oriental, Saraiva, Elizalde, Venâncio Flores e o próprio representante diplomático da Inglaterra, Edward Thornton.<sup>164</sup>

Mais tarde, reuniram-se em Buenos Aires representantes dos três países para assinar um tratado contra o governo do Paraguai. Segundo os registros de George Thompson:

A 1º de maio de 1865, o General Flores, o General Urquiza, o ministro plenipotenciário brasileiro no Rio da Prata, Sr. Otaviano, o Almirante Tamandaré, e o General Osório, brasileiro, chegaram a Buenos Aires e foram recebidos na ponta do trapiche pelo Presidente Mitre. No mesmo dia foi assinado um tratado de aliança entre o Brasil, a Confederação Argentina e a Banda Oriental, cujos termos foram conservados secretos.<sup>165</sup>

O acordo que deveria ser mantido em sigilo foi apresentado no parlamento da Inglaterra em 1866. Entre outras deliberações, os dezenove artigos do documento estabeleciam que enquanto a guerra fosse travada em territórios da Argentina ou no Paraguai, o comando do Exército aliado deveria ser entregue ao general em chefe do Exército argentino, o brigadeiro-coronel Bartolomeu Mitre. As forças marítimas dos aliancistas ficariam sob o imediato comando do vice-almirante Joaquim Marques

---

<sup>163</sup> POMER, León. *A Guerra do Paraguai: a grande tragédia rio-platense*. Tradução Yara Peres 2º Ed. São Paulo: Global, 1981. p. 273.

<sup>164</sup> CHIAVENATTO, Julio José. *Genocídio americano*

<sup>165</sup> THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 56.

Lisboa, o visconde de Tamandaré. Nenhum acordo de paz seria negociado em separado, ou antes, da deposição do presidente Solano López. O Paraguai arcaria com o pagamento das indenizações aos aliados, pois era considerado o país agressor.

### **As forças em choque**

O desequilíbrio foi a marca registrada da capacidade militar dos aliancistas e dos paraguaios. Ainda sobre a prévia organização militar do Paraguai, sobretudo ao que se refere aos treinamentos e mobilização das tropas, destacou George Thompson:

O Paraguai começou a preparar-se ativamente para a guerra no começo de 1864, e em março desse ano López estabeleceu em Cerro León um acampamento onde 30.000 homens, de dezesseis a cinquenta anos, recebiam instrução militar. Ao mesmo tempo 17.000 recrutas eram exercitados em Encarnación, 10.000 em Humaitá, 4.000 em Assunção, e 3.000 em Concepción. Ao todo, cerca de 64.000 homens receberam instrução militar em seis meses, de março a agosto de 1864, sem contar uns 6.000 que morreram nesse mesmo período. Antes de começar tais preparativos, o Exército tinha um efetivo de aproximadamente 28.000 homens, com um único general, López.<sup>166</sup>

O Paraguai nas vésperas da guerra contava com uma população estimada de aproximadamente quatrocentos e cinquenta mil habitantes. Sua Armada era insignificante, já que adaptava os navios mercantes para a campanha; exceções foram os vapores *Tacuari* e *Anhambai*.

As forças terrestres, formada por camponeses, chegaram ao início da guerra com até 80 mil combatentes. No transcorrer do conflito esse número caiu consideravelmente. O historiador León Pomer descreveu a convocação dos recrutas para treinamento militar e a preocupação do presidente Solano López com a falta de oficiais experientes e de modernos armamentos:

Solano não fizera segredos de sua política e às palavras seguiram-se atos. Em março de 1864 surge o acampamento militar de Cerro León em que se começam preparar 30.000 recrutas. Em vários outros locais do país guarani formam-se contingentes de homens para se adestrarem no manejo de armas: 17.000 em Encarnación, 10.000 em Humaitá, 4.000 em Assunção e 3.000 em Concepción. Por toda a parte, desenvolveu-se febril atividade militar. Solano López, porém, não ignora as limitações do seu Exército. Não dispõe de oficiais em número suficiente, e os poucos de que dispõe não são de elevado nível técnico. Não possui armas modernas.<sup>167</sup>

Em junho de 1865, o Uruguai florista possuía um Exército de quatro mil combatentes em território argentino e não possuía Marinha de guerra. A Argentina

---

<sup>166</sup> Idem. p. 32.

<sup>167</sup> LEÓN, Pomer. *Paraguai*. Ob. cit. p. 37.

contava com cerca de oito mil soldados experientes em combate no início de 1865 e em poucos meses atingiu aproximadamente vinte mil homens. A marinha argentina era arcaica, com velhas embarcações, restringindo-se ao transporte no decorrer da campanha.

A população do Império no período da guerra era de nove milhões de habitantes e o Exército dispunha de dezoito mil homens no início do conflito e em casos extraordinários esse número poderia atingir 25 mil.<sup>168</sup> Entretanto, a Guarda Nacional dispunha de mais de 400 mil soldados, na ativa. Os relatórios do Ministério da Guerra apontam para uma mobilização de 91.298 soldados nos cinco anos da guerra.<sup>169</sup> Em 1866, o efetivo do Exército atingiu 21.101 entre tropas de primeira linha, voluntários e guardas nacionais.<sup>170</sup> Em 1867 esse número chegou a 31.175 militares, 2.133 oficiais e 29.042 praças;<sup>171</sup> em 1868, o índice de militares do Exército chegou a 31.443, com 2.346 oficiais e 29.097 praças;<sup>172</sup> em 1869, alcançou 27.907 componentes, sendo 2.147 oficiais e 25.760 praças.<sup>173</sup>

Entre 1865-70, o efetivo da armada do Império chegou a 5.723 marinheiros, segundo os relatórios do Ministério da Marinha.<sup>174</sup> Conforme o visconde de Ouro Preto foi enviado para a guerra 9.137 combatentes. Na batalha do Riachuelo, em junho de 1865, a esquadra, sob os comandos do almirante Barroso, foi possuía por aproximadamente 1.430 marinheiros.<sup>175</sup>

A Figura 1 apresenta as principais operações militares dos aliancistas e dos paraguaios na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.

---

<sup>168</sup> CUNHA, Marco Antonio. *A chama da nacionalidade*. Ob. cit. p.29.

<sup>169</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1872). Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1872. p. 92.

<sup>170</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1866). Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1866. p. 59.

<sup>171</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1867). Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1867. p. 306.

<sup>172</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1868). Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1868. p. 436.

<sup>173</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1869). Rio de Janeiro: Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1869. p. 83.

<sup>174</sup> Relatório do Ministério da Marinha (1866). Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1867. Anexo 14.

<sup>175</sup> OURO PRETO, *Visconde*. *A marinha d'outrora*. Ob.cit. p. 58.

**Figura 1 – Operações militares da Guerra contra o Paraguai**



Fonte: <http://www.edmaps.com/html/brazil.html> acessado em 09/07/2016 às 8:43.

### **Batalha do Riachuelo**

Com as tropas paraguaias ocupando a província de Corrientes, o presidente Francisco Solano López tentou surpreender a armada imperial ao organizar a mal sucedida investida no arroio *Riachuelo*, afluente do rio Paraguai.

A inferioridade bélica da marinha paraguaia com relação à Imperial era notória, visto que apenas o Tacuari era um navio de guerra, como já proposto. Sobre essa disparidade, apontou Wagner Jardim:

A armada paraguaia contava com nove barcos e 34 canhões. Não possuíam também oficiais e marinheiros experientes em combate. A esquadra imperial, comandada pelo Almirante Barroso, era composta de nove barcos de guerra, com 59 canhões, superiores em poder de tiro e precisão.<sup>176</sup>

<sup>176</sup> JARDIM. Wagner. *Longe da pátria*. Ob. cit. p.93.

Ao avistarem os navios paraguaios, a marinha imperial atacou e, posteriormente, perseguiu as embarcações inimigas, que recuaram para buscar proteção da artilharia terrestre. O combate deixou cerca de cem baixas para os imperiais e duzentos paraguaios.

Sobre as consequências para os paraguaios, apontou o comandante Francisco Isidoro Resquín:

Las pérdidas que tuvo la escuadra del Paraguay son considerables; consisten en tres vapores a pique, y de cuya tripulación apenas se salvaron algunos; cuatro lanchas cañoneras abandonadas por sus remolques, por lo cual los enemigos se apoderaron de ellas, lamentando, además, la pérdidas del comandante en jefe de la escuadra paraguaya, don Pedro Ignacio Meza, que, gravidamente herido en el combate, fue conducido al campamento de Humaitá, donde falleció a consecuencia de las heridas el 28 de junio después de diecisiete días del combate.<sup>177</sup>

O plano original de Solano López foi mantido, sobretudo, no que se refere à invasão ao Rio Grande do Sul, mesmo com a destruição da marinha paraguaia no arroio *Riachuelo*. Em 10 de junho de 1865, aproximadamente 12 mil soldados paraguaios, comandados pelo tenente coronel Antonio de la Cruz Estigarribia, invadiram a província sulina.

No Rio Grande do Sul, o Império dispunha de 14.000 homens que, sob as ordens dos generais David Canabarro e João Frederico Caldwell, fizeram uma ineficiente resistência. Mesmo com essa relativa facilidade, boa parte dos soldados paraguaios não estariam pelanamente alinhados com a operação. O historiador Wagner Jardim abordou sobre esse episódio:

Em 10 de junho de 1865, ao ingressarem em território brasileiro, é crível que morrer em combate era a última coisa que boa parte daquele Exército queria. São muitos os registros de falta de combatividade, de fuga ao confronto ou mesmo de rendição sem dar luta. Parte do Exército estava comprometida com as ordens de López, no entanto, os descontentes não seriam poucos.<sup>178</sup>

Uma das forças, cerca de 3.000 homens comandados pelo major Pedro Duarte, ficou na outra margem do rio Uruguai para acompanhar o avanço da coluna maior do outro lado do rio; a outra, aproximadamente 7.500 combatentes sob a responsabilidade de Estigarribia, entrou no Rio Grande do Sul e partiria para o sul, costeando as águas do rio Uruguai.<sup>179</sup>

---

<sup>177</sup> RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Ob cit. p. 28.

<sup>178</sup> JARDIM, Wagner. *Longe da pátria*. Ob. cit. p.109.

<sup>179</sup> Cf. Idem. p. 120-121.

O objetivo estratégico de Solano López ao invadir o Rio Grande do sul era avançar até as proximidades de Porto Alegre, conquistar uma grande vitória e forçar um tratado de paz. Esperava igualmente conseguir mantimentos para abastecer seu Exército e, ao liberar o saque, pretendia consolidar o apoio às suas forças na guerra, já que a impopularidade do conflito era crescente.

A invasão do Rio Grande em São Borja iniciava o ataque ao Brasil em região de significativa povoação guarani e importantes manadas de gado vacum e cavalariço, transportadas para o Paraguai. Ela teria como *objetivo tático* a destruição das forças de defesa da fronteira oeste, sob o comando geral do brigadeiro David Canabarro (1796-1867) e do comandante de armas da província sulina, o tenente-general João Frederico Caldwell.<sup>180</sup>

O cônego francês João Pedro Gay, testemunha ocular da invasão à vila de São Borja descreveu a reação da população da localidade com a investida paraguaia:

Seus habitantes, alguns em carretas, vários a cavalo, quase todos a pé se retiraram, quase unicamente com a roupa do corpo, abandonando suas casas, seus trastes e tudo que aí possuíam, julgando-se felizes de não caírem prisioneiros e de salvarem suas vidas. O desejo de cuidar do salvamento das principais alfaias da igreja, dos livros paroquiais e de alguns papéis manuscritos meus de importância, me fez, apesar do perigo, demorar minha retirada. Já choviam balas dentro da vila, já havia rebentado uma bomba ao lado da minha casa, quando já muito tempo depois do meio dia o Sr. Lacerda, juiz municipal, e o Sr. Marcos de Azambuja, encarregado do fornecimento das tropas de São Borja, penetraram no aposento em que me achava e, me conduzindo ambos por um braço, me obrigaram a montar a cavalo e a me retirar, sendo um dos últimos a fazê-lo.<sup>181</sup>

A respeito dos saques na região, o cônego Gay relatou:

No dia 16 [junho] de manhã e bem cedo chegou a expedição paraguaia à casa de D. Ana Joaquina Lopes de Almeida, viúva do Capitão Fabiano Pires de Almeida, a 7 léguas de São Borja. A casa, como todas aquelas que esta força encontrou na sua passagem, como a do Sr. Coronel Lago, do Tenente João Machado de Almeida e outros, foi completamente saqueada; e os trastes, quase todos quebrados, foram espalhados por baixo das laranjeiras, pela estrada e pelo campo.<sup>182</sup>

As condições climáticas e geográficas da fronteira oeste do Brasil trouxeram inúmeras dificuldades para os soldados que combatiam. O rigoroso e chuvoso inverno de 1865, com temperaturas negativas inclusive, causou baixas nos soldados aliancistas e paraguaios. O militar Dionísio Cerqueira registrou o drama dos soldados sobretudo oriundos do norte do Brasil:

---

<sup>180</sup> MAESTRI, Mário. *A guerra no papel*. Ob. cit. p. 132.

<sup>181</sup> GAY, João Pedro. *Invasão Paraguaia na Fronteira brasileira do Uruguay*. Porto Alegre: IEL/UCS, 1980. p. 53.

<sup>182</sup> Idem. p. 61.

Os recrutas recém-chegados no norte do Brasil, não habituados aos rigores do inverno, excepcionalmente frio no ano de 1865, baixaram aos hospitais em grande número; e as fileiras rarefaziam-se rapidamente. Lembro-me de um luzido batalhão de voluntários paraenses que desapareceu vitimado pela brusca troca de clima cálido de sua terra pelo frio intenso de São Francisco e, provavelmente também, pela mudança de alimentação, quase exclusiva de carne muito gorda com a qual não estavam habituados. A disenteria, flagelo dos Exércitos em campanha, grassava intensamente e fazia inúmeras vítimas.<sup>183</sup>

Na operação paraguaia, as tropas permaneceram alguns dias em São Borja, partindo para a vila de Itaqui no final de junho daquele ano, sempre costeando as águas do rio. Entretanto, as instruções do *Mariscal* não foram seguidas:

O Exército comandado por Estigarribia e Duarte dirigiu-se para Itaqui, onde saquearam moradias e casas comerciais. As ordens de Solano López eram para que esperassem naquela localização suas instruções, já que possivelmente pretendia que marchassem para Alegrete. Descumprindo essas instruções, a coluna seguiu para Uruguaiana, onde entraram, em 5 de agosto, sempre acompanhada, na outra margem, por Pedro Duarte e seus homens, como observadores em maiores detalhes a seguir.<sup>184</sup>

Em outro descumprimento das instruções de López, que havia ordenado, a seguir, apenas o abastecimento das tropas com víveres em Uruguaiana, os homens de Estigarribia, em virtude da parca defesa Imperial feita pelo comandante David Canabarro e o quase abandono da localidade pela população, acamparam no interior da vila:

As tropas paraguaias, com fatura de alimento, 'esqueceram -se' das ordens de Solano López e novamente acamparam dentro da vila, uma decisão capital para o destino dos invasores. Após a ocupação da vila, a situação dos paraguaios sitiados começou a comprometer-se. Eram cerca de 7.000 homens para serem alimentados e, aos poucos, os provimentos escassearam, obrigando que matassem 'os bois de suas carretas, os cavalos de suas montarias' para alimentarem-se. Uma situação que tendia a agravar-se dia após dia, caso não chegasse o apoio esperado do Paraguai.<sup>185</sup>

Os soldados aliancistas estavam reunidos na província argentina de Entre Rios, desde junho, na presença do comandante em chefe Bartolomeu Mitre que organizou a reação aos paraguaios. Poucos dias depois chegou o general Flores, com 6.000 homens, metade dos quais eram brasileiros. As forças argentinas também se iam reunindo ali, gradualmente. O general Osório, comandante dos brasileiros, já se encontrava lá, e as tropas brasileiras chegavam continuamente. Segundo George Thompson:

---

<sup>183</sup> CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da Campanha do Paraguai*. Ob. cit. p. 65.

<sup>184</sup> JARDIM, Wagner. *Longe da pátria*. Ob. cit. p.110.

<sup>185</sup> Idem p. 149-150.

Os exploradores de Duarte trouxeram-lhe então a notícia da aproximação de Flores com grande força, e ele mandou pedir reforços a Estigarribia. Este respondeu-lhe que, se estava com medo, outro oficial deveria ser mandado comandar no seu lugar. Duarte escreveu também ao General Robles, contando-lhe sua situação. Também mencionava nesta carta haver recebido de López ordens pra matar todo o prisioneiro que fizesse. A carta foi interceptada a caminho pelo General Paunero, que estava em marcha para incorporar suas forças às do General Flores.<sup>186</sup>

Em 17 de agosto as tropas aliancistas chegaram a *Yatay* e exigiram a rendição dos paraguaios, que se negaram. Os soldados de Duarte posicionaram-se tento como retaguarda as águas do Uruguai.

El 17 de agosto 11.000 aliados con 32 cañones atacaron en Yatay al destacamento Duarte que sólo contaba con 2.900 hombres. Varias horas duró la lucha. Los paraguayos combatieron con heroísmo y 1.700 de ellos quedaron en el campo de batalla!<sup>187</sup>

A batalha nas margens do *Yatay* teve inicio pela manhã de acordo com Juan Beverina:

A las 10,30 se cambian los primeros tiros entre las guerrillas paraguayas y los batallones orientales. El coronel Palleja, dejándose llevar por um ardor temerario que la emulación por la próxima llegada de brasileños y argentinos hacía más irreflexivo, resolvía avanzar sin pérdida de tiempo contra el enemigo. Con um batallón desplegado al frente em guerrilla y con los otros tres formados paralelamente em masa, arrola a los tiradores paraguayos abrigados detrás de las trincheras y se lanza contra el grueso de la infantería enemiga, que, desplegada en batalha, espera em choque a pie firme.<sup>188</sup>

A derrota teria sido total:

Apenas uma centena de paraguaios teria alcançado a atravessar o rio Uruguai e juntarse ao grosso das tropas lopistas em Uruguaiana. Um mil e quinhentos lopistas foram aprisionados e talvez 1.700 morreram em combate e, sobretudo, após o confronto, degolados, fuzilados, etc., como proposto. As tropas aliancistas tiveram menos de noventa mortos! Apenas a intervenção do general Paunero teria salvado o major Duarte da morte, em mãos de Venancio Flores.<sup>189</sup>

## **Rendição de Uruguaiana**

Logo após a vitória dos aliancistas em *Yatay*, começou as correspondências para negociar a rendição paraguaia em Uruguaiana. Porém, em um primeiro momento, o comandante Estigarribia preferiu morrer em combate que se render. Chegou a organizar uma falsa saída da vila, mas recuo e retornou a Uruguaiana.

---

<sup>186</sup> THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 84-85.

<sup>187</sup> CHAVES, Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Asunción: industria gráfica comuneros, 1988. p. 202-203.

<sup>188</sup> BEVERINA, Juan. *La Guerra Del Paraguay (1865-1870)*. Ob cit. p. 175.

<sup>189</sup> MAESTRI, Mário. *De Yatay a Cerro-Corá: Consenso e dissenso na resistência militar paraguaia*. In: Segundas Jornadas Internacionales de Historia - "Batalla de Yatay" - Paso de Los Libres, 19 - 21 de abril de 2013, p. 7.

Neste dia [19 de agosto], Estigarribia comandou saída de suas forças da cidade em direção à estrada de Itaqui. Foram, no entanto, interceptados pelas precárias forças de David Canabarro, que se encontrava às margens do arroio Imbaá, a cerca de dez quilômetros da cidade. Antonio Estigarribia, que na correspondência aos chefes aliancistas jurava vontade de combater ao invés de se render, voltou a Uruguaiana sem dar combate, jamais verdadeiramente perseguido por Canabarro.<sup>190</sup>

Em Uruguaiana, os aliancistas contavam com aproximadamente 17.000 combatentes entre as três armas; já os paraguaios com cerca de seis mil homens, se encontravam em dificuldade, cercados, tanto por terra como pelo rio. Eles estavam divididos entre render-se ou resistir. As propostas dos aliancistas de rendição chegavam em correspondências seguidamente, sobretudo dos chefes superiores aliancistas e de grupo de legendários paraguaios que faziam oposição ao governo de Solano López de Buenos Aires.

Mais tarde, o comandante Francisco Isidoro Resquín registrou uma dessas correspondências negociando as condições da rendição:

Al siguiente día [12 de setembro] volvió a intimársele la rendición proponiéndosele a la vez innumerables ventajas, antes de un derramamiento de sangre que sería estéril ante el poder de los aliados. Esta propuesta fue dirigida al comandante Estigarribia por conducto de Juan Francisco Decoud, uno de los jefes del comité revolucionario que como hemos dicho funcionaba en la ciudad de Buenos Aires por algunos paraguayos que se pronunciaron contra el gobierno de su patria a favor de los intereses de la Triple Alianza.<sup>191</sup>

O comandante em chefe do Exército aliado Bartolomeu Mitre e Pedro II chegaram a Uruguaiana quando as negociações de rendição já estavam avançadas. A presença de dom Pedro tem uma representação política e militar singular, pois ele se auto-intitulava o “voluntário da Pátria nº um”.

Em 18 de setembro de 1865, depois de negociar a rendição, as forças paraguaias, já abatidas e sem disposição para guerrear, se renderam. Foram feitos prisioneiros 5.545 militares paraguaios, sendo 59 oficiais, divididos entre os aliados.<sup>192</sup>

### **Fim da guerra ofensiva: o retorno dos paraguaios ao Paraguai.**

Em junho, ocorreu a derrota na batalha naval do Riachuelo e a praticamente destruição da Armada paraguaia que deixou os mesmos isolados em Correntes e no Rio Grande do Sul; em agosto, a matança ocorrida em Yatay e no mês seguinte, a

---

<sup>190</sup> JARDIM, Wagner. *Longe da pátria*. Ob. cit. p. 158.

<sup>191</sup> RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Ob. cit. p. 33.

<sup>192</sup> Cf. RODRIGUES, Marcelo Santos. *Prisioneiros de Guerra na Campanha do Paraguai (1864-1870)*. In: Anais Eletrônicos do X Encontro Internacional da ANPHLAC. São Paulo, 2012. p. 1-7.

rendição em Uruguaiana. Após sofrer contundentes derrotas, o presidente Solano López resolveu dar um ponto final na guerra ofensiva e regressar ao Paraguai. Segundo George Thompson:

O Exército que retornara de Corrientes parecia terrivelmente fatigado, mas todos os homens sentiam-se contentíssimos de estarem de volta ao Paraguai. Somente uns 14.000 voltaram sãos, e cerca de 5.000 doentes. Estes últimos tinham vindos em ocasiões diferentes, durante toda a campanha. Cerca de 8.500 homens haviam perecido em Corrientes, elevando as baixas a 21.000 homens, incluindo as tropas da coluna de Estigarribia. No Paraguai, cerca de 30.000 homens já tinham morrido desde o começo do recrutamento perfazendo assim 40.000 mortos e 10.000 prisioneiros, quando a guerra estava apenas começando.<sup>193</sup>

Em outubro de 1865 as tropas paraguaias começam a deixar a província argentina de Corrientes. A partir daquele então, as batalhas da guerra iriam ocorrer no território do Paraguai. A iniciativa das operações ficou com os aliados, que tinham como objetivo tomar a fortaleza de Humaitá, ponto estratégico que facilitaria a entrada em Assunção. Sobre o retorno dos combatentes paraguaios de Corrientes para o Paraguai.

As tropas aliancistas permaneceram acampadas na margem correntina do rio Paraná desde o final de 1865. Em 16 de abril de 1866, começou a travessia do 1º Corpo do Exército e o desembarque no Passo da Pátria; no dia seguinte, os aliancistas atingiram o forte paraguaio de Itapiru; em 19 de abril, os paraguaios evacuam a região ocupada.<sup>194</sup>

Em maio de 1866, as tropas aliancistas se encontravam acampadas em Estero Bellaco e sofreram um ataque surpresa dos paraguaios sob o comando do general José Díaz. Conforme Resquín:

El 2 de Mayo, a la una del día, se mandó aprontar cinco mil hombres de infantería y caballería, con cuatro piezas de artillería de a 4, al de los tenientes coroneles don José Díaz, don Francisco Fidel Valiente y Benítez, quienes marcharon de noche a ocupar el paso del *Estero Bellaco*, con el fin de sorprender la vanguardia mandada por el general Flores, y que se hallaba acampada a la izquierda de dicho estero.<sup>195</sup>

Após o exitoso ataque contra os aliancistas e a vitória diante da vanguarda de Flores, o comandante Díaz optou por prosseguir e enfrentar o restante do Exército

---

<sup>193</sup> THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 84.

<sup>194</sup> VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Belo Horizonte: Italiana, São Paulo, ed. da universidade de SP, 1976. p. 81.

<sup>195</sup> RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Ob. cit. p. 41.

inimigo. O resultado dessa decisão foi a baixa de 2.300 paraguaios entre mortos e feridos.<sup>196</sup>

Alguns dias depois, em 20 de maio, as forças aliancistas haviam avançado para a parte sul do Estero Bellaco enquanto os paraguaios se deslocaram para a parte setentrional.<sup>197</sup>

Em *Compendio de historia paraguaya*, de 1988, o historiador paraguaio Julio Cesar Chaves assinalou o plano de ataque do Exército do Paraguai:

El Mariscal aduciendo que Mitre iba a atacar resolvio pasar a la ofensiva. El plan era el siguiente: trez flertes columnas atacarian por la derecha, centro y la izquierda. Uma cuarta y poderosa fuerza al mardo del general Barrios por la extrema derecha, debia cruzar el monte de Sauce y aparecer sorpresivamente en Potrero Piris a la retaguardia enemiga. Esta columna debia unirse con la division de Resquin que atacaba por la izquierda, encerrando a los aliancistas en un anillo de acero.<sup>198</sup>

Mesmo que a iniciativa de ataque tenha sido dos paraguaios, os aliancistas tiveram vantagens, já que o comandante em chefe, Bartolomeu Mitre, estava preparando seus homens para o reconhecimento das posições inimigas. O despreparo dos paraguaios e o poder de fogo dos aliancistas também contribuíram para a sua vantagem. O saldo da 1ª batalha de Toyota foi de 13.000 perdas entre os paraguaios, sendo 6.000 mortos e 7.000 feridos; Entre os aliados, quase 4.000 perdas, cerca de 1.000 mortos e 3.000 feridos. Das perdas entre os Exércitos aliados, aproximadamente 75% foi de brasileiros com mais de 3.000 perdas, 737 mortos e quase 2.300 feridos.<sup>199</sup>

Os aliancistas não aproveitaram as vantagens que tiveram em Tuiuty, pois poderiam ter ocupado a fortaleza de Humaitá, que encontrava desguarnecida. Pelo contrário, Mitre preferiu levantar trincheiras e se proteger diante de um suposto ataque paraguaio. O Exército paraguaio destruído, teve que ser praticamente reconstruído. As operações militares reiniciaram em julho de 1866 quando as tropas comandadas por Díaz atacaram os argentinos em Yataity Corá.

Solano López com o objetivo de fazer os aliancistas atacarem, resolveu ameaçar os inimigos; abriu uma trincheira em Potreiro Sauce, dividida em dois setores – Boqueirão e Sauce - que possibilitou atacar a artilharia imperial

---

<sup>196</sup> Cf. THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 120.

<sup>197</sup> Cf. RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Ob. cit. p. 41-42.

<sup>198</sup> CHAVES, Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob. Cit. p. 205-206.

<sup>199</sup> Cf. THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob. cit. capítulo XI. p. 119.

entrincheirada.<sup>200</sup> Dia 18 daquele mês, a batalha teve continuidade o combate nas trincheiras de Sauce, onde os paraguaios foram comandados pelo coronel Aquino. Depois de cinco horas, o comando paraguaio recuou ao perceber que seria difícil combater os aliados.

Em setembro de 1866, cerca 10.000 combatentes aliados, apoiados pela sua esquadra desembarcaram abaixo das trincheiras de *Curuzu*, ponto estratégico que ameaçava as posições paraguaias de Curupaity e Humaitá.

Segundo Chaves:

El 3 de setiembre el cuerpo brasileño mandado por Porto Alegre atacó y tomó la posición de Curuzu creando una amenaza en dirección a Curupaity y Humaitá. Pero los aliancistas en vez de seguir adelante se demoraron. Cada minuto que perdían lo ganaba el comando paraguayo que valoró el peligro que amenazaba su dispositivo resolviendo fortificar sin pérdida de tiempo la posición de Curupaity.<sup>201</sup>

No dia 12 de setembro, o presidente Solano López conseguiu, junto ao comando aliado, uma conferência em Yatayti-Corá. Nesse encontro, que durou cerca de cinco horas, o *Mariscal* havia proposto negociação de paz ao comandante em chefe dos aliados que só poderia ser aceita se ocorresse o entendimento dos três membros da Tríplice Aliança. Essa conferencia não serviu para nada; somente para López ganhar tempo e fortificar mais a posição de Curupaity.

### **Curupaity: um balde de água fria para os aliados**

Com a tomada do forte em Curuzu, em 3 de setembro, pelo 2º Corpo do Exército brasileiro, os aliancistas procuraram organizar uma investida sobre Curupaity. Ao mesmo tempo em que os aliancistas se preparavam para atacar, Solano López fortificou ainda mais a defesa paraguaias. região. Em 22 de setembro teve início o ataque da esquadra imperial:

Mitre deu sinal de avanço contra Curupaity. As tropas, divididas em colunas, constavam de 20.000 homens. No centro o General Polidoro, com uma divisão, deveria investir contra o Passo de Gomez; à frente da cavalaria, o General Flores, marchando pelo Passo da Canoa, tinha que contornar o flanco esquerdo dos paraguaios e cooperar com o General Polidoro. A esquadra, incluindo 7 couraçados, principiou o bombardeio o dia 22, mas, por causa das densas matas e da elevação da margem do rio, os 5.000 tiros disparados causaram insignificante estragos, servindo antes para perturbarem as próprias fileiras dos aliados. Os atacantes transpuseram as faxinas da vanguarda paraguaia, ficaram, porém, assombrados ao encontrarem, encoberta atrás do mato, nova posição bem fortificada.<sup>202</sup>

---

<sup>200</sup> CHAVES, Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob.cit. p. 207- 208.

<sup>201</sup> Idem. p. 208.

<sup>202</sup> VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 88.

A derrota em Curupaity acirrou as contradições entre os comandantes aliados. De um lado estava Bartolomeo Mitre, que contava com o apoio do general Flores e do general Polidoro Jordão; de outro, encontravam-se Tamandaré e Manuel Marques de Sousa.<sup>203</sup>

Após Curupaity, as operações militares de maior relevância ficaram paralisadas por mais de um ano, devido à necessidade de reconstituir e reorganizar as tropas aliancistas.<sup>204</sup> Em fevereiro de 1867, Mitre retornou para a Argentina, que via a impopularidade da guerra tomar maiores proporções com revoltas das províncias contra o governo ainda no final de 1866. Forças argentinas tiveram que abandonar o front para tentar sufocar a convulsão interna – *as montoneras*.<sup>205</sup>

Ocorreram profundas alterações no comando aliancista com a chegada de Caxias e substituição no comando da esquadra – Tamandaré deu lugar para Joaquim José Ignácio. O advento do conservador Caxias para comandar as tropas, em 19 de novembro de 1866, evidenciou as dificuldades do Império com a guerra. Com a sua nomeação, na época ele era senador do Império, a política interna do Brasil ficou subordinada às necessidades de acabar com o conflito, uma vez que o gabinete imperial era ocupado por Zacarias de Góis [1815-1877], progressista.

Em julho de 1868, quando o conservador Joaquim José Rodrigues Torres [1802-1872], visconde de Itaboraí, assumem o gabinete, por decisão de dom Pedro, foi intensificado o recrutamento forçado e as tropas imperiais avançam com o intuito de entrar em Assunção; o que aconteceu em janeiro de 1869. Em virtude da morosidade e da mortalidade da guerra, o governo encontrou dificuldades de alistar o contingente necessário para enviar ao Prata. Como veremos no capítulo três, o recrutamento forçado foi intensificado; algumas províncias chegaram a recrutar violentamente mais de 90% dos indivíduos remetidos para o conflito.

### **O desastre da Fazenda**

O sul do Mato Grosso estava ocupado por tropas paraguaias desde o início da guerra. Em maio de 1867, partiu de São Paulo uma expedição, com cerca de quatro mil homens, comandada pelo coronel Carlos de Moraes Camisão, com o intuito era libertar as terras mato-grossenses das forças do Exército paraguaio até

---

<sup>203</sup> RESQUÍN, Francisco Isidoro. La guerra del Paraguay contra la triple Alianza. Ob cit. p. 41.

<sup>204</sup> BEVERINA, Juan. *La Guerra Del Paraguay* (1865-1870). Ob cit. p. 243.

<sup>205</sup> Cf. Idem. p. 245.

atingir a fazenda Laguna no Paraguai. Essa empreitada foi eternizada pelo Visconde de Taunay na obra *A retirada de Laguna*.

Entretanto, a precariedade no abastecimento de víveres e um surto de cólera, além da resistência paraguaia chefiada pelo tenente coronel Blas Montiel, fez com que essa campanha fracassasse. Do total de efetivo inicial da jornada, retornaram ao Império aproximadamente setecentos combatentes.<sup>206</sup>

O presidente argentino Bartolomeu Mitre, que se retirara do Paraguai em fevereiro de 1867, em virtude da resistência armada das províncias argentinas, reassumiu o comando aliado em agosto de 1867. No período de sua ausência, o comando interino dos aliancistas ficou com o marques de Caxias, que em julho recebeu um reforço do general Osório de mais de cinco mil homens que passaram a integrar o 3º Corpo do Exército. Caxias deu início a uma manobra de flanco para atacar Humaitá frontalmente.

De acordo com o prussiano Max Von Versen:

Em maio o General Osório tinha recebido ordem de vir da Candelária para o Paso da Pátria, porque suas tropas, ao princípio em número de 10.000 homens, achava-se agora reduzida a 5.000 em consequência de morte e de deserção. Além disso, o Marques de Caxias mandou abandonar Curuzu, conservando porém, sob fogo constante dos couraçados, as trincheiras que os paraguaios aí tinham levantado. Finalmente, em 22 de julho, principiou a marcha de flanco, a frente de 35.000 homens. Deixou em Tuiuty o General Porto Alegre com 8 a 10.000 homens, porque sua base de operações ficava estabelecida em Paso da Pátria. Em vez, porém, de concentrar estas tropas em um único ponto, mandou desacertadamente guarnecer a antiga linha de entrincheiramento, que tinha extensão de cerca de 5 km. Por detrás foi construída segunda linha de trincheira e igualmente construiu-se reduto sobre a emergência de Tuiuty. Durante oito dias o Exército aliado percorreu 50 km, seguindo o curso do rio Paraná e atravessando o Passo do Frete, muito largo e com a água na altura de 60 a 90 cm. Finalmente em 27 de julho chegou a Taiucué. Durante essa marcha, Mitre veio de corrida agregar-se ao Exército, com o propósito de assumir as funções de general em chefe.<sup>207</sup>

Segundo o historiador paraguaio Julio Cesar Chaves, o retorno de Mitre como comandante em chefe dos aliancistas gerou atrito com Caxias:

Mitre reasumió el mando a comienzos de agosto. En seguida exigió que la escuadra cuya morosidade era objeto de críticas y burlas en el Plata, forzase Curupaity y Humaitá para completar el bloqueo terrestre. Hubo violenta polémica entre el general y Caxías que llegó a acusarle buscar premeditadamente la destrucción de la escuadra imperial, con el objeto de anular la supremacía naval del Imperio sobre la Argentina.<sup>208</sup>

---

<sup>206</sup> Cf. THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob.cit. p. 167.

<sup>207</sup> VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Ob.cit. p. 104.

<sup>208</sup> CHAVES. Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob.cit. p. 215.

A ocupação de parte das forças aliancistas em Taiucué fez com que Solano López preparasse uma investida sobre Tuiuty. As forças paraguaias elaboraram um mapa da fortificação e organizaram o ataque no início de novembro de 1867. A cavalaria paraguaia avançou sobre o acampamento, o que ocasionou grande fuga dos soldados aliancistas que se dirigiram para Itapiru. As tropas paraguaias aproveitaram o refúgio do inimigo e saquearam a praça. O comandante do acampamento, marquês de Porto Alegre, organizou o contra ataque com o auxílio da cavalaria argentina.<sup>209</sup>

O ataque resultou em uma nova grande derrota paraguaia. Ao total, os aliancistas tiveram 1.700 baixas entre prisioneiros, feridos e mortos. O comandante Porto Alegre foi ferido e a parte direita do acampamento foi queimada e destruída. Os paraguaios tiveram aproximadamente 1.200 baixas, a maior parte desses, mortos. Dos oito mil que participaram da operação, cerca de 2.600 ficaram fora de combate.<sup>210</sup>

#### **Retirada de Mitre: o comando nas mãos de Caxias.**

Em 11 de janeiro de 1868, morreu o vice-presidente da Argentina Marcos Paz, o que obrigou Mitre a abandonar definitivamente o comando aliado. A partir de então, não houve comando unificado, entretanto, Caxias comandava de fato as tropas, já que eram constituídas sobretudo por forças imperiais. Em 20 de fevereiro, o general Venâncio Flores, que havia deixado o teatro de guerra após a derrota aliada em Curupaity (setembro de 1866), morreu vítima de atentado em Montevideú.<sup>211</sup>

Em fevereiro de 1868, com novas embarcações coraçadas, o comandante da Esquadra Joaquim José Ignácio ordenou finalmente que a terceira divisão naval, composta por três encouraçados e três monitores, forçasse a passagem por Humaitá. Além dessa investida, foi realizado um ataque pelo Exército de 8.000 homens.<sup>212</sup>

Totalmente cercado por agua y tierra el vasto atrincheramiento paraguayo, su posición era insostenible. El Mariscal resolvió retirarse por el Chaco. La artillería fue concentrada en Humaitá; en el cuadrilátero sólo quedaron reducidas quarniciones. El 2 de marzo López dejó Paso Pucú y se dirigió a Humaitá; a medianoche cruzó en bote a timbó, desembarcando en el Chaco. En la noche del 22 de marzo todo el ejército pasó en canoas y botes

---

<sup>209</sup> Cf. Idem p. 216-218.

<sup>210</sup> Cf. THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob.cit. p. 90.

<sup>211</sup> Cf. BEVERINA, Juan. *La Guerra Del Paraguay (1865-1870)*. Ob cit. p. 253.

<sup>212</sup> Cf. VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Ob.cit. p. 104.

al Chaco realizándose en forma brillante el desprendimiento, sin reacción del ejército y la escuadra aliados.<sup>213</sup>

As tropas paraguaias que seguiram López instalaram-se em Tebicuary, enquanto Caxias investiu contra os defensores restantes de Humaitá - em julho de 1868, o general Osório atacou Humaitá em duas ocasiões sem conseguir tomá-la. O coronel Francisco Martínez recusou a rendição e comandou a evacuação da fortaleza, após dias de resistência. Cercado diante de Humaitá, no Chaco, em 5 de agosto, ocorreu a rendição dos 1.200 soldados paraguaios.<sup>214</sup>

Em 3 de março de 1868, López chegou a São Fernando, fazenda estatal localizada a uns dez km ao norte de Tebicuary. Houve uma reorganização das forças paraguaias com o levantamento de fortificações ao longo do rio Pykysiri, já que se esperava um ataque dos aliancistas. De julho a dezembro, no acampamento, teriam sido fuzilados inúmeros acusados de conspiração. Conforme Resquín, em março, o *Mariscal* havia descoberto uma conspiração contra o governo.<sup>215</sup> Sobre o julgamento e a execução dos acusados de conspirar contra López, propôs Chaves:

Se formaron varios tribunales de sangre y comenzó a funcionar la tortura. Fueron processados y hallados culpables los dos hermanos del Mariscal, Benigno y Venancio, sus dos cuñados el general Barrios y Saturnino Bedoya, el Obispo Palacios, el canciller José Berger, y centenares de hombres y mujeres, de jefes, muchísimos extranjeros, el boliviano Tristán Roca, los orientales Antonio de las Carreras y Francisco Rodriguez Larreta.<sup>216</sup>

Em agosto, Solano López deixou San Fernando e se transferiu para Ita-Ibaté, onde instalou suas bases militares. Foram fortificadas as posições nas margens dos rios Pykysyry e Paraguai. Versen descreveu as condições às margens do Pykysyry:

O Pykysyry é o sangradouro da Lagoa Ipoa. Os pantanais davam passagem na largura de 10 km de cada lado da estrada a Assunção. Por meio de duas comportas, Lopez mandou represar a corrente e assim a água elevou-se 1,80m acima do nível da estrada. Quando os aliancistas chegaram, não se achava ainda concluída senão parte daquelas trincheiras. Foram assentadas cerca de 100 peças e, a despeito de muitas dificuldades locais, foi assentada em Angostura uma bateria marginal de 15 peças, obras estas que, sem a menor curiosidade, os encouraçados brasileiros consentiam que se executassem em completo sossego.<sup>217</sup>

---

<sup>213</sup> CHAVES. Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob.cit. p. 219.

<sup>214</sup> Cf. Idem p. 219-220.

<sup>215</sup> Cf. RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Ob cit. p. 85.

<sup>216</sup> CHAVES. Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob. cit. p. 221.

<sup>217</sup> VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 138.

O comandante Caxias percebeu que a fortificação de Pykysyry e optou flaqueá-la através do Chaco. No início de dezembro, os aliancistas desembarcaram na margem ocidental do rio Paraguai:

En menos de un mes se abrió un camino por el Chaco y el 3 de diciembre de 1868, el jefe brasileño con 21.000 soldados desembarcaba en San Antonio, al Norte de Pykysyry. La maniobra colocaba en posición muy comprometida al ejército paraguayo al que no le quedaba otra alguna probabilidad de éxito.<sup>218</sup>

### **Dezembrada: o início do fim**

Em dezembro de 1868, as tropas aliancistas enfrentaram as forças paraguaias em três batalhas. Na ponte sobre as águas do Itororó no dia 6; nas margens do arroio Avaí no dia 11 e em Lomas Valentinas entre os dias 21 a 27. O avanço dos aliancistas naquele então marcou o fim da Campanha de Pykysyry e abriu as portas de Assunção, que foi ocupada a partir de janeiro de 1869.

Em 6 de dezembro, os aliancistas atingiram as margens do rio Itororó. Conforme Versen:

No dia 6 o Marquês de Caxias deu ordem de ataque. O General Osório foi incumbido do movimento de flanco, ao passo que os generais Argolo e Bittencourt deviam operar pela frente. O General Osório, tendo de percorrer distância de 14 km, não chegou em tempo de intervir no combate. O ponto renhidamente disputado foi a ponte de Itororó que, pouco tempo antes, Lopez tinha mandado construir para o serviço de transporte por terra até Assunção.<sup>219</sup>

Nos dias seguintes, Caxias ao chegar ao rio Ypané, solicitou reforço de cinco mil homens da cavalaria vindos do Chaco. No dia 11, ordenou o avanço sobre o Avaí, com forte chuva. Os paraguaios contavam com cerca de quatro mil homens e doze peças de artilharia. O embate teve duração de quatro horas; os paraguaios foram repelidos pelo inimigo e na saída ficaram cercados pela cavalaria imperial. Os brasileiros contabilizaram quatro mil feridos, entre os quais o próprio general Osório. Em virtude das baixas, Caxias se retirou à Villeta para reorganizar as forças imperiais.<sup>220</sup>

Após as batalhas de Itororó e Avaí, a intenção de Caxias era de atacar no dia 19, entretanto em decorrência das grandes chuvas, o avanço ficou para o dia 21. Foi feita a divisão do Exército em dois corpos. Solano López havia conseguido reunir em Lomas Valentinas cerca de 6.500 homens, enquanto o seu inimigo partir do

---

<sup>218</sup> CHAVES, Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob. cit. p. 221.

<sup>219</sup> VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 139.

<sup>220</sup> Cf. THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 237.

acampamento de Villeta com mais de 23.000 combatentes, sendo desses, quase 16 mil imperiais.

De acordo com Chaves, no dia 24, o comando aliado tinha dado 12 horas para a rendição das forças paraguaias. No entanto, essa possibilidade foi rechaçada pelo *Mariscal*. No dia 27, a posição dos paraguaios foi ocupada pelos aliancistas e no dia 30, o forte de Angostura se rendeu. Terminada a *Dezembrada* e a Campanha de Pykysry, as baixas dos aliancistas atingiram quase dez mil; o Exército paraguaio foi destruído e Solano López fugiu para Cerro León com alguns seguidores.<sup>221</sup>

### **Os aliancistas em Assunção e a retirada de Caxias.**

Em janeiro de 1869, os aliancistas entraram em uma Assunção deserta. As tropas imperiais se dedicaram ao saque da localidade.

Los aliancistas ocuparon el 5 de enero la capital eu encontraron desierta; las tropas inicarón el saqueo. Nada se respetó; ni las legaciones y consulados extranjeros, ni las iglesias ni las tumbas. Las puertas y ventanas eran arrancadas de cuajo para facilitar la tarea; vírgenes y santos, mobiliarios de París, platerías, obras de arte, pianos, nada escapó, ni siquiera los almacenes y depósitos de los comerciantes argentinos y brasileños respetados durante la guerra. El botín fué conducido al puerto para ser remetido a Buenos Aires. La tarea destructora duró varios días durante los cuales sólo resonaron los golpes de hacha y la gritería de los portadores de la rapiña. Terminado el saco muchas casas fueron incendiadas.<sup>222</sup>

Com a ocupação de Assunção, o marquês de Caxias deu a guerra por encerrada e retornou para o Rio de Janeiro, desobedecendo às ordens governamentais. Na Ordem do Dia nº 272 de 14 de janeiro de 1869 em Assunção, o comandante aliado registrou: “Os importantes acontecimentos e vitórias as mais completas por nós alcançadas, durante os memoráveis vinte e cinco dias do mês de dezembro próximo passado, puseram termo, **em minha opinião**, à guerra do Paraguay.”<sup>223</sup>

Na Ordem do Dia nº 273 de 18 de janeiro de 1869, o comandante Caxias anotou que se retirava, naquele então, para tratamento de saúde e que assim que possível, retornaria para o Exército. Nesse documento, o comando provisório ficou sob responsabilidade do general Guilherme Xavier de Souza.<sup>224</sup>

---

<sup>221</sup> CHAVES. Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob.cit. p. 222.

<sup>222</sup> Idem. p. 224.

<sup>223</sup> Ordem do dia do Marquês de Caxias. Nº 272, de 14 de janeiro de 1869. Rio de Janeiro: typ. de Francisco Alves de Souza, 1877. p. 340. [destacamos]

<sup>224</sup> Cf. Ordem do Dia do Marquês de Caxias. Nº 273, de 18 de janeiro de 1869. Ob. cit. p. 289.

Contudo, em Montevideu na Ordem do Dia n° 275 de 9 de fevereiro, o comandante Caxias comunicou a sua despedida definitiva, e a saída do teatro de guerra:

Achando-me gravemente enfermo, e tendo obtido do Governo Imperial, licença para tratar da minha saúde no Brasil, é com o coração oprimido pela dor que sinto, ao separar-me do Exército a quem coube a honra de comandar, que me dirijo aos meus camaradas para lhes dizer os meus adeuses; consolando-me unicamente a ideia de que os entrego aos cuidados do bravo e distinto General Guilherme Xavier de Souza, já bem conhecido, que os saberá guiar sempre pelo caminho da glória que até hoje tem trilhado.<sup>225</sup>

De Cerro León, o presidente Solano López de deslocou para as Cordilheiras de Ascurra, onde formou um novo Exército composto por veteranos, idosos, mulheres, adolescentes e crianças. Em um mês esse novo corpo contava com 12 mil componentes. Em Piribebuy havia sido proclamada a terceira capital da República.<sup>226</sup>

Em 22 de março de 1869, o conde d'Eu foi nomeado novo comandante em chefe dos aliados; o genro de dom Pedro chegou no teatro da guerra no mês seguinte. Em julho, os aliancistas contavam com cerca de 25.000 homens e foi traçado o plano de atacar Peribebuy. Na manhã de 12 de agosto, os aliancistas avançaram sobre a praça de Peribebuy sob o comando do Conde d'Eu.

Esta posição, fortemente entrincheirada, era defendida por 1.500 paraguaios: o Conde d'Eu intimou que se rendessem, mas o Coronel Caballerro recusou. Então os brasileiros deram o assalto, que lhes custou muitas vidas, entre outras a do General Mena Barreto. No dia seguinte Lopez marchou em retirada, levando consigo 15 peças 'puxadas por mulheres', conforme me referiu Mr. Thompson. Alcançadas em Nhuaguaçu, parte dos retirantes foi completamente desbaratada pelos brasileiros.<sup>227</sup>

Mais uma vez o *Mariscal* conseguiu fugir. Em 16 de agosto de 1869, ocorreu a batalha de Acosta Ñu na planície de Campo Grande. O combate durou oito horas entre vinte mil aliancistas e cerca de quatro mil paraguaios, sobretudo crianças, adolescentes; havia um batalhão de 500 veteranos. Foi um saldo de quase 500 baixas entre feridos e mortos das forças aliadas, sobretudo compostas por imperiais.<sup>228</sup>

Da retirada de Campo Grande o Exército paraguaio seguiu por Caragatay e São Estanislao, onde se descobriu uma nova conspiração. Sobre o trajeto percorrido

---

<sup>225</sup> Ordem do dia do Marquês de Caixas. N° 275, de 9 de fevereiro de 1869. Marquês de Caxias. p. 395.

<sup>226</sup> CHAVES. Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob.cit. p. 224;

<sup>227</sup> VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 164.

<sup>228</sup> Cf. RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Ob cit. p. 111-12.

por López, assinalou Chaves: “La ruta siguió por Igatimí y el ejército acampó a orillas del Arroyo Itanaramí, donde se sustanció la causa or envenenamiento. Fueron Ajusticiados Pancha Garmendia, las hermanas Barrios, y el coronel Marcó.”<sup>229</sup>

Em março de 1870, tropas aliancistas sobre o comando do general José Antônio Correia da Câmara chegaram a Cerro Corá. A operação encerrou a guerra.

En la mañana del 1° de marzo los imperiales atacaron Cerro-Corá. López al frente de dos centenares de hombres los enfrentó. En la primera parte de la refriega fue herido de un lanzazo en el bajo vientre por el cabo Francisco Lacerda (Chico Diablo) y en la frente de un sablazo por un oficial brasileño. Auxiliado por algunos leales pudo llegar a orillas del Aquidabán-nigui.<sup>230</sup>

---

<sup>229</sup> CHAVES. Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Ob.cit. p. 226.

<sup>230</sup> Idem. p.228.

## **Capítulo 4:** **Pernas pra que te quero: deserções e crimes na Guerra contra o Paraguai.**

### **O Exército de Primeira Linha, a Guarda Nacional, a Marinha**

Neste capítulo serão discutidas as forças armadas do Império – Exército e Armada - desde o sua formação em 1822. Analisaremos os crimes e as violações cometidos pelos militares imperiais e julgados pelo Conselho de Guerra na Campanha do Paraguai, com destaque para os praças e os suboficiais das forças armadas de terra e da Marinha. Entre as principais ocorrência analisadas encontram-se as deserções, os ferimentos, as insubordinações, o abandono da guarda e de sentinela, a desobediência, a fuga de presos, o desacato a oficiais, a calúnia, a embriaguez, o roubo, as brigas.

Para abordarmos essas questões, nos servimos sobretudo dos relatórios da Repartição dos Negócios de Guerra; dos mapas estatísticos dos crimes cometidos e julgados pelo Conselho de Guerra; das Ordens do Dia da Guerra; das cartas e correspondências enviadas pelos militares desde os campos de batalha; dos diários e das memórias dos ex-combatentes; dos relatórios dos presidentes das províncias e dos processos criminais.

O sentido desses crimes aponta para uma resistência das tropas à autoridade dos oficiais e comandantes, que procuravam manter a organização através do medo, da disciplina e da submissão. A oposição dos soldados às ordens vindas da oficialidade foi uma marca registrada na documentação, uma vez que mais de 90% do total de crimes foram cometidos pelos praças, com enorme destaque para os ferimentos e a insubordinação.

Logo após a independência, por motivos estratégicos, o governo imperial se preocupou mais com uma formação da marinha de guerra, visto que a comunicação entre as províncias era realizada pelo transporte marítimo. Em 1821, com o retorno da Família Real para Portugal ocorreu o deslocamento da maior parte dos navios e das forças navais portuguesas presentes no Brasil. A solução encontrada foi a contratação de mercenários, assim como a utilização de cativos oferecidos por escravistas mediante pomposas gratificações.

Sobre a formação da marinha imperial, o historiador Nelson Werneck apontou:

Com a independência, havia aderido à causa brasileira, a maioria da oficialidade lusa da Marinha, quatro Almirantes, seis Capitães-de-Mar-e-Guerra, 21 Capitães-de-Fragata, dezoito Guardas-Marinha, além de vários

cirurgiões. Como material de guerra, dispunha a Marinha de seis naus, três fragatas, duas corvetas e três brigues, cujo estado geral era péssimo. Era esse acervo precário que Cochrane vinha comandar, para estabelecer as condições militares de domínio da Corte do Rio de Janeiro sobre a enorme extensão territorial do Brasil, com as províncias convulsionadas.<sup>231</sup>

O primeiro Exército do Império do Brasil se vinculou mais à figura de dom Pedro do que ao Estado monárquico. Ele foi formado em boa parte por militares portugueses que chegaram ao Brasil em 1822 para escoltar o filho de dom João para Portugal. Dos 1.200 oficiais e soldados lusitanos que aportaram no Rio de Janeiro, quase novecentos permaneceram no Brasil, sendo um número expressivo de oficiais.<sup>232</sup>

Entre 1822-31, a necessidade de uma força militar forte era para reprimir os movimentos em províncias que não reconheciam a independência ou para reprimir os levantes que explodiram contra a centralização e o autoritarismo de dom Pedro:

Foi temporária a submissão das classes livres e proprietárias `periféricas` ao centralismo imperial e aos interesses da nova Corte. Em 1824, após o golpe militar antiliberal e anticonstitucional de dom Pedro, a Confederação do Equador retomou os grandes objetivos da Revolução Pernambucana, de 1817, mostrando que, para parte da classe dominante do Nordeste, pouca diferença fazia se as rendas regionais financiavam a iluminação de Lisboa ou do Rio de Janeiro. No interior das fronteiras `nacionais`, a centralização do poder e dos recursos do novo Estado pela Corte sediada no Rio de Janeiro reproduzia a antiga ordem colonial. Entretanto, os movimentos de 1817 e de 1824 pela independência daquelas regiões não contaram com o apoio dos grandes proprietários do Nordeste de terra e de homens. Eles temiam a agitação e a sublevação dos trabalhadores escravizados e um inexistente ideário abolicionista por parte dos republicanos. De nada serviram as garantias de respeito à escravidão dadas pelos insurretos.<sup>233</sup>

A presença de um Exército disciplinado, organizado e qualificado era uma ameaça à ordem social e econômica negreira, já que as tropas de linha eram compostas por setores humildes; por segmentos sociais marginalizados e excluídos da sociedade latifundiária e escravista do Império.<sup>234</sup>

Em abril de 1831, no regresso de Pedro I à pátria mãe, o Exército Imperial era formado por soldados mercenários, oficiais e suboficiais, sobretudo portugueses, atrelados ao Imperador e não ao Estado monárquico. Com a deposição de dom Pedro, as tropas foram dissolvidas e se impossibilitou a organização de um movimento restaurador. Criou-se uma força de 1º linha subordinadas ao poder

---

<sup>231</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *A história militar do Brasil*. Ob. cit. p. 93.

<sup>232</sup> CF. Idem p. 89; Maestri, Mário. *Mar Del Plata*. Ob. cit. p. 208.

<sup>233</sup> Idem p. 213.

<sup>234</sup> Idem p. 222.

central, de *cunho profissional e nacional*, com soldados e oficiais remunerados e destinados a defender o Império em conflitos externos.

### **Guarda Nacional**

De acordo com a carta constitucional outorgada em 1824, todo o cidadão tinha o dever de defender a Monarquia. Em *Milícia Cidadã*, a historiadora Jeanne Castro propôs: “Continuam afirmando que o art. 145 da Constituição de 1824 determinava, como dever de todo o cidadão, pegar em armas na defesa do regime. O que faltava, era apenas uma Lei para regulamentar tal força: a Guarda Nacional seria esta força.”<sup>235</sup>

No Exército de primeira linha, onde a maioria da alta oficialidade era portuguesa, havia o desejo de retorno do Imperador. Essa possibilidade fez com que se criasse a Guarda Nacional. De acordo com a historiadora Adriana Barreto Souza: “[No Exército] Seus generais, na maioria portugueses, ameaçavam a sociedade política com uma possível restauração. Desconfiança que levaria à criação da Guarda Nacional e ao desenvolvimento de um sentimento de aversão pelas forças de linha.”<sup>236</sup>

Durante as regências ocorrem inúmeras revoltas em todo o Império. Foram vezes que se levantaram contra o domínio e a forma autoritária do governo e que defendia uma falsa autonomia para as províncias, já que os presidentes provinciais continuaram sendo nomeados pelas poder central.

O Rio Grande do Sul foi agitado pela Guerra dos Farrapos (1835-45), onde os estancieiros não estavam em sintonia com o governo do Rio de Janeiro, sobretudo em virtude da cobrança sobre o charque sulino; da nomeação dos presidentes da província e do aumento do imposto sobre a légua quadrada de terras.<sup>237</sup>

No Grão Pará ocorreu a Cabanagem (1835-40) onde os revoltosos assumiram o governo provisoriamente; porém, a possibilidade da popularização da revolta vez com que o movimento fosse extinto.

---

<sup>235</sup> CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. – 2º Ed. – São Paulo: Ed. Nacional, 1979. p. 21.

<sup>236</sup> SOUZA, Adriana Barreto. *O Exército na consolidação do Império*. Ob. cit. p. 17.

<sup>237</sup> Cf. FACHEL, José Plínio Guimarães. *Revolução Farrroupilha*. Pelotas: Ed. da UFPEL, 2002; FREITAS, Décio. Farrapos: uma rebelião federalista. In.: DACANAL, José Hildebrando (org.). *A revolução farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985; LEITMAN, Spencer. *Negros farrapos: Hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX*. In.: DACANAL, José Hildebrando (org.). *A revolução farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

Na Bahia, que já havia sido palco da Revolta dos cativos Malês, em 1835, ocorreu a Sabinada (1837-38), onde os revoltosos liderados pelo médico Francisco Sabino sacudiram Salvador; entretanto, quando o levante chegou ao interior, não houve êxito, sendo sufocada rapidamente.<sup>238</sup>

A Balaiada (1838-41) no Maranhão foi uma revolta popular que teve essa denominação devido a um de seus líderes, Manoel dos Anjos Ferreira, ser fabricante de balaios. Outra liderança entre os balaios foi de Cosme Bento das Chagas, líder quilombola que reuniu mais de três mil trabalhadores escravizados fujões.<sup>239</sup>

### **Reorganização do Exército: ação conservadora**

A incapacidade da Guarda Nacional em pacificar essas rebeliões provinciais, já que a Guarda Nacional era força provincial, fez com que a reorganização do Exército ganhasse espaço nos debates parlamentares. Essas discussões começaram logo após a morte de dom Pedro.<sup>240</sup>

Em 1837, com a renúncia do Padre Feijó, os conservadores se prepararam para tomar o poder. No ano seguinte, a eleição de Pedro de Araújo Lima, a reformulação do Exército ganhou força. Segundo Adriana Souza:

Desde 1835, o número de províncias rebeladas vinha num crescendo que culminaria nos acontecimentos de 1838, quando o governo teria que combater em quatro frentes distintas: além dos cabanos e dos farrapos, que completavam o terceiro ano de sublevação com a formação de repúblicas independentes, a capital da Bahia e os balaios do Maranhão também de insurgiam. Tudo isso sem contar com os pequenos levantes de negros livres e escravos, que apesar de proporcionalmente ofereceram pouca resistência, contribuíam em muito para a proliferação desse sentimento de descontrole no cotidiano de pacatos lugarejos, para os quais essas pequenas ocorrências soavam como o prenúncio de distúrbios maiores com os que eram noticiados pela imprensa local.<sup>241</sup>

Ainda sobre a reforma no Exército, a historiadora Wilma Peres Costa observou:

A reação a esses perigos [as revoltas regenciais] levou ao processo conhecido como Regresso, que se esboçava a partir de 1837, mas que teve seu coroamento na reiteração da ordem monárquica, como o apressamento da maioria do jovem imperador e do restabelecimento dos instrumentos desse poder que tinha sido suspensos ou 'adormecidos' pela experiência regencial: o Poder Moderador, e o Conselho de Estado. No mesmo movimento, procedeu-se à Interpretação do Ato Adicional, à Reforma do

---

<sup>238</sup> Cf. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987

<sup>239</sup> Cf. JANOTTI, Maria e Lourdes Mônaco. *A Balaiada*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<sup>240</sup> Cf. SOUZA, Adriana Barreto. *O Exército na consolidação do Império*. Ob.cit. p. 66.

<sup>241</sup> Idem. p. 78.

Código de Processo e à Reforma da Guarda Nacional. Caminhava-se celeremente, agora, na direção da reação monárquica e conservadora.<sup>242</sup>

Em agosto de 1850 ocorreu uma reforma na Guarda Nacional que procurou centralizar as ações da força cidadã, deixando-a vinculada diretamente ao Ministério da Justiça e, suas nomeações, aos presidentes provinciais. Com isso, essa milícia passou ao controle dos partidos no poder, o que a deixou, segundo a historiadora Wilma Peres Costa como um partido armado.<sup>243</sup>

Fora alguns poucos quadros *profissionais*, os oficiais, sub-oficiais e praças da Guarda Nacional eram cidadãos escolhidos para integrá-la, por Conselho de Qualificação municipal, formado pelos eleitores de segundo grau, ou seja, os mais endinheirados, sob a direção do juiz de paz, cabendo o alto oficialato aos mais ricos proprietários. Para qualificar-se como guarda nacional, no serviço *ordinário* e na *reserva*, a partir do Decreto de 25 de outubro de 1832, devia-se ter no mínimo 18 e no máximo 50 anos – 60, para a *reserva*. Era necessário ser eleitor de primeiro grau, ou seja, membro de família proprietária com renda anual entre 200 e 100 mil-réis. Determinação jamais obedecida ao pé da letra, devido às muitas isenções e à escassa população livre com recursos. Os qualificados eram inscritos em Livro de Matrícula.<sup>244</sup>

A reforma de 1850 da Guarda Nacional serviu para aumentar a diferença cultural e social entre os oficiais, mais instruídos e elitizados do que os praças que eram marginalizados, menos comprometidos com os princípios do Império. A partir de 1857, os guardas nacionais, que até aquele então eram responsáveis para tentar manter a paz interna, poderiam ser designados para enfrentar os conflitos externos – destacados.

O Império dispunha as vésperas da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai de um efetivo do Exército com cerca de catorze mil combatentes e em casos excepcionais poderia chegar a 25 mil. A população do Brasil era de aproximadamente dez milhões de habitantes, sendo que quase 20% eram trabalhadores escravizados. Segundo o historiador militar Marco Antonio Cunha:

No período que antecederia o conflito, o contingente militar de paz fixado pelo Parlamento era de 14.000 homens. A Lei nº 1.163 de 31 de julho de 1862, que fixava as forças de terra para o ano financeiro de 1863-64, estabelecia o efetivo de 14.000 praças de pré de linha em circunstâncias ordinárias e de 25.000 em circunstâncias extraordinárias. Explicitava que o efetivo fixado para circunstâncias extraordinárias deveria ser completado por engajamento voluntário e pelo recrutamento, nos termos dos dispositivos existentes, isto é, de acordo com o disposto no Decreto nº 2.171 de 1º de maio de 1858, referendado pelo então Ministro de Estado e Negócios de Guerra Jerônimo Francisco Coelho, que determinava como

---

<sup>242</sup> COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*. Ob. cit. p. 52-53.

<sup>243</sup> Cf. Idem. p. 54.

<sup>244</sup> MAESTRI, Mário. *Mar Del Plata*. Ob. cit. p. 228-29.

realizar o recrutamento e em que proporções aquela tarefa caberia à Corte e às províncias.<sup>245</sup>

O efetivo da Guarda Nacional no Império durante a Guerra da Tríplice Aliança era de aproximadamente quatrocentos mil. Conforme propõe a historiadora Aline Cordeiro Goldoni, com base no Relatório da Repartição dos Negócios de Guerra, o efetivo destacado para a campanha atingiu 31.198 guardas nacionais, ou seja, menos de 8% do total.<sup>246</sup>

Em 7 de janeiro de 1865, o governo imperial publicou o decreto 3.371 e criou os Corpos Voluntários da Pátria; tinham como intuito enviar contingentes para defender o Império na Guerra do Paraguai. Nesse documento constam quinze artigos que estabelecem algumas vantagens, a faixa etária dos alistados, os direitos aos familiares dos voluntários falecidos, entre outros benefícios.

### **Combatentes desinteressados**

No Paraguai, a organização de um Exército e de uma marinha com combatentes desinteressados e descomprometidos com os objetivos do governo foi difícil e complicado. O resultado dessa situação foi possivelmente o alto índice de problemas relacionados à disciplina das tropas, o que se visualiza nos mapas dos crimes durante a Guerra contra o Paraguai.

Os oficiais enviados para a guerra almejavam em geral ascensão social e profissional. A oficialidade era composta de indivíduos que habitavam as vilas e cidades e que ocupavam cargos públicos e administrativos - necessitavam de prestígio junto ao Império. A correspondência de Benjamin Constant é clara, quanto a essa realidade.<sup>247</sup>

As tropas, compostas por voluntários, libertos, negros livres, setores humildes na sua maioria, praticamente desconheciam e pouco eram informadas sobre interesses-objetivos do governo. Pouco tinham a esperar da participação na guerra, além de sair dela com vida. O recrutamento forçado foi o resultado desse descomprometimento das classes plebéias com a guerra. Vimos que houve casos de recrutas serem conduzidas - algemadas e amarradas em troncos na viagem do interior para a capital.

---

<sup>245</sup> CUNHA, Marco Antonio. *A chama da nacionalidade*. Ob. cit. p. 26.

<sup>246</sup> GOLDONI, Aline Cordeiro. *Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai*. (dissertação de mestrado). Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. p. 163.

<sup>247</sup> Cf. LEMOS, Renato. *Cartas da Guerra*. Ob. cit.

Era comum revoltas nas localidades do interior contra o recrutamento e a fuga dos recrutáveis segundo os relatórios dos presidentes das províncias. O governo fornecia indultos aos desertores para enviá-los para a guerra; recrutaram presidiários e condenados a galés e mendigos, para engordar as magras fileiras. À medida que a mobilização voluntária despencava, aumentava a arbitrariedade nos recrutamentos.

O relatório da repartição do Ministério da Guerra de 1872 apresentou um mapa da distribuição por províncias do Império do número de alistamentos e, nesses dados, podemos notar que não houve uma mobilização voluntária para o conflito, o que obrigou ao governo a recrutar de maneira compulsória.

Ao compilar esses números com os índices populacionais do Império, através do censo realizado em 1872, percebemos que as porcentagens dos alistados, conforme a Tabela 1 não atingiu 10% dos homens das províncias, com exceção da Bahia e da Corte. Os números atinentes ao Rio Grande do Sul estão incorretos, pois a província teria enviado um contingente muito maior para a guerra. Esses dados mencionam apenas os combatentes que se retiraram da campanha.<sup>248</sup>

---

<sup>248</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1872). Ob. cit.. p. 92.

**Tabela 1 - Distribuição Provincial do Alistamento para a Guerra contra o Paraguai**

Província	Número de homens	% de homens	% da população
<b>Bahia</b>	15.297	16,8	13,6
<b>Corte</b>	11.467	12,5	2,7
<b>Rio de Janeiro</b>	7.861	8,6	8,1
<b>Pernambuco</b>	7.136	7,8	8,4
<b>São Paulo</b>	6.504	7,1	8,3
<b>Ceará</b>	5.648	6,2	7,1
<b>Maranhão</b>	4.536	5,0	3,6
<b>Rio Grande do Sul</b>	4.483	4,9	4,4
<b>Minas Gerais</b>	4.070	4,5	20,8
<b>Pará</b>	3.827	4,2	2,7
<b>Goiás</b>	542	0,6	1,7
<b>Mato Grosso</b>	3.298	3,6	0,6
<b>Piauí</b>	2.705	3,0	2,0
<b>Alagoas</b>	2.656	2,9	3,5
<b>Paraíba</b>	2.454	2,7	3,7
<b>Sergipe</b>	2.254	2,4	2,4
<b>Paraná</b>	2.022	2,2	0,9
<b>Santa Catarina</b>	1.537	1,7	1,6
<b>Rio Grande do Norte</b>	1.311	1,4	2,4
<b>Espírito Santo</b>	966	1,1	0,9
<b>Amazonas</b>	725	0,8	0,6
<b>Total</b>	91.298	100	100

Fonte: BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945* – tradução Fábio Duarte Joly. – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009. p. 428.

A população do Brasil era estimada em nove milhões de habitantes nos anos da Guerra e o número de pessoas alistadas e enviadas para a guerra foi de pouco mais de 90 mil durante os cinco anos, o que representa 1% da população. Se ponderarmos a estimativa de cinco milhões de homens do Império, esse índice atinge 1,8%. Entretanto, trata-se de contingente mobilizado, como vimos, em cinco anos, o que determinou que a pressão sobre a população foi ainda menor.<sup>249</sup>

As classes subalternizadas do Império não reconheciam a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai como sua. O prolongamento do conflito, as epidemias e a mortandade, assim como a distância dos campos de batalha corroboraram para o vexame da mobilização voluntária.

<sup>249</sup> BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945* – tradução Fábio Duarte Joly. – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009. p. 428.

## Tributo de Sangue

Em decorrência das dificuldades causadas pela guerra, das enfermidades, das mortes, da distância dos campos de combate e, sobretudo após a derrota em Curupaity, as famílias dos militares solicitavam a liberação dos combatentes alistados voluntários da pátria através de requerimentos.<sup>250</sup>

O governo buscou aumentar os efetivos das tropas. Decretos foram criados e o recrutamento forçado foi estimulado. Os agentes recrutadores recebiam uma remuneração proporcional ao número de alistamentos, o que evidencia a forma compulsória desse processo:

Os agentes recrutadores lucravam 4\$000 por indivíduo que recrutassem, mas depois, deu-se-lhes uma gratificação fixa de 40\$000 mensais, mas estes agentes precisavam garantir as cotas mínimas das províncias, pois quem não preenchesse suas cotas poderia ser exonerado do cargo ou da patente adquirida, perdendo assim, o prestígio social que o título honorífico representava na sociedade oitocentista.<sup>251</sup>

A posição social determinava os mais ou menos recrutáveis. De acordo com o historiador Marcelo Baladan, quanto mais subalternizada a classe social que um indivíduo pertencia, maiores eram as possibilidades de recrutamento:

Os critérios do recrutamento diziam respeito à hierarquia social: quanto mais importante o indivíduo, melhor a situação social, menor a chance de ser recrutado. Tais regras definiam hierarquias e diferenças sociais. O equilíbrio social estava em grande medida centralizado no recrutamento. Afinal, tanto mais recrutável era o homem quanto mais subalterna fosse sua posição social. A lógica clientelista se ordenava também a partir desse elemento. Sendo o recrutamento seguramente um dos grandes medos de homens livres pobres no Brasil monárquico, se constituía também em um poderoso elemento definidor de dependência, a força motriz daquela sociedade.<sup>252</sup>

Conforme o mapa das forças enviadas para o Paraguai, as províncias do Nordeste foram as que mais enviaram indivíduos para prestar serviços de guerra com quase 44 mil alistamentos. A Bahia se destacou com 15.297 arrolamentos. Todavia, no porto de Salvador era centralizado o embarque para a corte de todos os alistamentos do nordeste, o que pode ter contribuído para esses índices.<sup>253</sup>

---

<sup>250</sup> Cf. FERRER, Francisca Carla Santos. *O recrutamento Militar na Guerra do Paraguai: voluntariado e coerção..* (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em História das Sociedades (PUCRS) Porto Alegre, 2004. p.135.

<sup>251</sup> Idem. p. 146.

<sup>252</sup> BALABAN, Marcelo. "Voluntários involuntários: o recrutamento para a Guerra do Paraguai nas imagens da imprensa ilustrada brasileira do século XIX". *Revista Mundos do Trabalho*, v. 01, 2009. p. 227.

<sup>253</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1872). Ob. cit. p. 92.

Entretanto, do Rio Grande do Sul saiu mais 30% do contingente que combateu na guerra.

A segunda área que mais colaborou com os alistamentos foi o emergente sudeste cafeicultor, tanto do vale do Paraíba como do oeste paulista com mais de 30 mil combatentes. O centro oeste e o norte contribuíram com um pouco mais de oito mil indivíduos, assim como a região Sul.<sup>254</sup>

O número de combatentes alistados e enviados de forma forçada para a guerra aumentou percentualmente no decorrer do conflito segundo os relatórios dos presidentes das províncias; alguns índices atingiram mais de 90%.

Da província da Bahia, de 1 de janeiro a 3 de dezembro de 1867, dos 788 indivíduos enviados para a Guerra, 707 foram recrutamentos forçados, correspondendo a quase 90% da totalidade; 614 foram para o Exército e 93 para a Marinha.<sup>255</sup>

Ainda na Bahia, entre 3 de dezembro de 1867 a 1 de março de 1868, 291 soldados foram enviados compulsoriamente para o *front*, o que corresponde a 87,12% do total de 334 alistamentos, segundo o relatório do presidente José Nascentes de Azambuja.<sup>256</sup>

Em Minas Gerais, durante o mandato do presidente José Maria Correia de Sá e Benevides [maio de 1869 a maio de 1870], foi enviado 117 combatentes para as forças imperiais, sendo que 110 a base do recrutamento coagido, o que corresponde a 94% do total: 99 para o Exército e 11 para a Marinha.<sup>257</sup>

Na Paraíba, os relatórios dos presidentes da província apresentaram estatisticamente os índices dos indivíduos alistados e enviados para a Campanha contra o Paraguai. Nesses dados podemos perceber que foi altíssimo o percentual de recrutamento compulsório, atingindo índices de aproximadamente 90%.<sup>258</sup>

Na administração de José Teixeira de Vasconcelos, o barão de Marau (22/04/1867 a 1/11/1867) foi o momento em que se registrou o maior número de

---

<sup>254</sup> Idem.

<sup>255</sup> Documentos anexos ao relatório com que abriu a Assembléia Legislativa Provincial da Bahia o excellentíssimo senhor doutor José Nascentes de Azambuja, no dia 1.º de março de 1868. Bahia, Typ. de Tourinho & Comp., 1868. Bound with item no. 134. p.24.

<sup>256</sup> Idem. p.24.

<sup>257</sup> Relatório que ao Illm.e Exm. Sr. Senador Manoel de Souza apresentou no dia 16 do corrente o Exm. Sr. Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides por ocasião de passar-lhe a administração desta província. Ob. cit. p. 10.

<sup>258</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphino de Asis Carvalho passou a administração da província ao 2º vice presidente padre Francisco Pinto Pessoa em 29 de julho de 1868. Nossa Senhora das Neves: Typ. dos herdeiros de J. R. da Costa, 1868. p. 6.

recrutados e enviados à força. Do total de 98 recrutados, 88 foram forçados (quase 90%), 79 para o Exército e nove para a Marinha.<sup>259</sup>

O engajamento para a Marinha atingia os setores mais humildes e marginalizados da sociedade, como vimos. Tentando melhorar o nível técnico da marujada, a partir da década de 1840, as Escolas de Aprendizes Marinheiros recebiam crianças e adolescente, levados por seus pais, enviados pelas forças policiais, etc. Em *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*, de 2008, o historiador Álvaro do Nascimento defende que, até a reforma do recrutamento militar, a maioria dos marujos era engajada pela força:

Até 1874, pelo menos, havia somente duas formas de alistamento nas Forças Armadas: o 'voluntariado com prêmio' e o 'recrutamento forçado militar'. Caso o primeiro não suprisse as fileiras como o desejado pelas Forças Armadas, abria-se a temporada de 'caça' aos novos homens. No mapa estatístico do Corpo de Imperiais Marinheiros, isso fica mais claro. Nele se observa que, entre os anos de 1836 e 1888, somente 460 homens se apresentaram espontaneamente, enquanto 6.271 foram recrutados a força. Ou seja, os voluntários somaram menos de um décimo dos que foram incorporados às fileiras da Armada em, aproximadamente, cinquenta anos.<sup>260</sup>

Para a Guerra da Tríplice Aliança contra a República do Paraguai, embora alguns decretos tenham sido publicados para convocar a população aos serviços da Armada, o maior abastecimento de engajados foi indiscutivelmente no recrutamento forçado. Conforme o relatório do Ministério da Marinha de 1865: "O recrutamento continua a ser, por enquanto, uma necessidade de que não podemos prescindir, atenta a grande repugnância de nossa população para a vida marítima."<sup>261</sup> Não para a vida marítima, mas para as condições de existência como marujo na armada!

A dificuldade na mobilização de alistar voluntários foi exemplificada mesmo antes de terminar os prazos de apresentação dos engajados. O Artigo 14º do decreto 3.371/65, de 7 de janeiro de 1865, que criou os corpos de voluntários da pátria estabeleceu que:

Gozarão de todas estas vantagens aqueles que na Corte e Província do Rio de Janeiro se apresentarem dentro do prazo de sessenta dias, nas Províncias mais próximas no de três, e nas mais remotas de quatro meses, contados da data da publicação deste Decreto, nas respectivas Capitais; os Guardas Nacionais aos Comandantes Superiores, e, onde os não houver, aos Comandantes dos Corpos, e os outros voluntários às Autoridades que o Governo designar.<sup>262</sup>

---

<sup>259</sup> Idem. p. 6.

<sup>260</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008. p. 84.

<sup>261</sup> Relatório do Ministério da Marinha. Rio de Janeiro: Typ. Nacional. 1865. p. 14.

<sup>262</sup> DUARTE, Paulo de Queiroz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*. V 1 – Rio de

Contudo, o governo Imperial publicou dois decretos que prorrogaram os prazos de apresentação dos voluntários, demonstrando que a desmobilização da população com a Guerra ocorreu em todas as províncias do país. O decreto 3.409 de 1 de março de 1865: “Prorroga por um mês os prazos marcados no art. 14 do Decreto nº 3371 de 7 de Janeiro do corrente ano para apresentação dos Voluntários da Pátria.”<sup>263</sup>

A desmobilização persistiu e, em 1º de abril do mesmo ano, o decreto 3.428 foi publicado e adiou por mais 30 dias a apresentação dos voluntários. O reconhecimento do governo nos empecilhos no alistamento de voluntários da pátria com a elaboração dos decretos e, sobretudo as datas de suas publicações, indicam que nem mesmo a população da província do Rio de Janeiro e na Corte atendeu ao chamado para a Campanha, já que antes mesmo de vencer o prazo de dois meses para a apresentação dos voluntários, ele já havia sido estendido.

Segundo o vice-presidente do Maranhão, José Caetano Vaz Júnior, em relatório de 14 de junho de 1865, o sentimento na província era de resistência da população, quanto ao recrutamento, o que o levou a capturar os alistáveis ou substituí-los:

Alguns dos designados no interior da província se não ocultado, e isso tem sido parte para mais dificultar a aquisição do número total das praças; mas para remover tais dificuldades mandei capturar aqueles nos termos da lei, ordenei a sua substituição.<sup>264</sup>

Na província de Pernambuco houve, igualmente, muita resistência ao recrutamento, com a população habitando locais desertos, dispostos a afrontar os agentes recrutadores e portando armas de fogo:

Comandante superior do Buique faz-me saber em 8 de junho, que bem poucos dos designados (Guardas Nacionais) se apresentaram, visto como já muito se acham agrupados em lugares ermos, armados e dispostos a resistir, sendo que por isso muito receia da paz e sossego público, mormente em Aguas-bellas, onde existe uma aldeia de índios desmoralizados, e um couro de criminosos capitaneados por Francisco Alves Machado.<sup>265</sup>

---

Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981. p. 202.

<sup>263</sup> <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3409-1-marco-1865-554585-publicacaooriginal-73226-pe.html> Acessado em 01/05/2016 às 7:50.

<sup>264</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Vice presidente José Caetano Vaz Junior passou a administração da província ao Exm. Sr. presidente Dr. Lafaiette Rodrigues no dia 11 de junho do corrente ano. São Luís: Typ. De B. de Mattos, 1865. p. 7.

<sup>265</sup> Relatório que o Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco apresentou ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá tendo entregado a administração da província ao Illm. e Exm. Sr. Barão do rio Formoso. Recife: Typ. Do Jornal do Recife, 1865. p. 5.

No relatório de 29 de abril de 1867, o presidente de Goiás Augusto Ferreira França registrou que a província estava com dificuldade de recrutar o número estabelecido em lei e solicitava cautela no alistamento, visto que o refúgio nas matas era habitual:

A Justiça ordenava que não empregasse a força para obter soldados, quando o patriotismo os trazia tantos; aconselhava a prudência que na esperança de apurar certo numero de recrutas não pusesse em risco a vida de milhares de bravos que militavam nas fronteiras do Império, confiados nos recursos alimentícios que lhe fornecia Goiás.

V. Ex. compreende que o recrutamento amedrontando os lavradores, e levando-os a refugiar-se no mato, como é usual nos sertões, assaz embarçaria o fornecimento de viveres, que aliásurgia ser o mais amplo possível.<sup>266</sup>

Em Minas Gerais as fugas e o refúgio nas matas eram comuns no período da guerra, como ficou evidenciado no relatório do presidente José da Costa Machado de Souza em 1868: “Alguns moços nas circunstâncias de serem recrutados habitavam as matas. Isso se dava, como deveis saber, em toda a província.”<sup>267</sup>

Em 1865, o relatório do Ministério da Guerra, apresentou as dificuldades no engajamento dos voluntários e a necessidade de uma nova legislação atinente ao recrutamento que atendesse as demandas da guerra, uma vez que era empregado para recrutar o *tributo de sangue*:

Recrutamento, engajamento e afluência de voluntários.

A nossa lei de recrutamento defeituosa, como todos reconhecem, subsiste, e a sua revogação depende de estudos, e conhecimentos práticos para ser ela devidamente substituída.

Vós tendes a peito dotar o país com uma boa lei de recrutamento, e por isso que o tributo de sangue é o mais precioso, marchar com prudência colhendo as informações, que vos habilitem a confeccionar uma lei conforme as nossas circunstâncias.<sup>268</sup>

Em forma abundante, o Exército e a Marinha foram formados por um contingente de soldados desinteressados, que resistiram como podiam para evitar o alistamento e o embarque para os acampamentos.

A questão que coube ao Império era como recrutar um Exército regular tendo como base os corpos da Guarda Nacional, os corpos de polícia das províncias. A formação dos Voluntários da Pátria atingiu uma parte mais extensa da sociedade do

---

<sup>266</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Augusto Ferreira França presidente da província de Goiás passou a administração da mesma ao Exm. Sr. vice presidente desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira em 29 de abril de 1867. Goiás: Typ. Provincial, 1869. p. 17.

<sup>267</sup> Relatório que à Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na sessão ordinaria de 1868 o presidente da provincia, José da Costa Machado de Souza. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1868. p. 9.

<sup>268</sup> Relatório da Repartição dos Negócios de Guerra. Rio de Janeiro: Typ. Universal Laemmert. 1865. p.2.

que a tradicionalmente recrutada para o Exército de primeira linha. Mas, vestir, armar, treinar, organizar, transportar e motivar indivíduos de diferentes camadas sociais não foi uma tarefa simples; além disso, a composição das forças militares salientou as contradições sociais.

Nas condições da época, o engajamento forçado de indivíduos das camadas populares era a forma usual de abastecer o Exército de material humano. [...] O que gostaríamos de alertar é que a mobilização de voluntários da pátria não foi uma simples mentira para escamotear a coerção do recrutamento, e sim uma forma moral que necessariamente acompanhou essa coerção no sentido de sua aceitação e legitimação social. É importante ressaltar que, de forma diferenciada, com maiores ou menores graus de adesão, de acordo com o grupo social, a mobilização para a guerra foi um esforço nacional.<sup>269</sup>

Sobre o alistamento, Salles propõe:

A guerra nunca foi completamente [sic] popular. Mesmo obedecendo algum êxito no começo, o decreto que criando os corpos de Voluntários da Pátria não conseguiu motivar um entusiasmo espontâneo no seio de uma população que sempre fora excluída e desprezada socialmente pelas autoridades e instituições do Império. Algumas vezes, as autoridades locais organizavam festas e outras reuniões populares para então, com o povo reunido, efetuar o alistamento forçado, através do emprego direto da força.<sup>270</sup>

Em 21 de janeiro de 1865, o decreto 3.383 convocou 14.796 Guardas Nacionais dos diferentes corpos divididos em cotas distribuídas entre as províncias, não só para a defesa das praças, fronteiras e costas do Império, como para o serviço da Guerra contra a República do Paraguai, assim como fortalecendo o Exército na região sul do Brasil. Ao se tentar fazer cumprir esse decreto-lei, houve certa resistência por parte dos Guardas Nacionais, gerando um grande número de substituições.<sup>271</sup>

### **Divisões navais**

O efetivo da Armada no início das operações militares era de 3.389 combatentes, sendo 602 oficiais e 2.787 praças. Com a notícia da invasão paraguaia à província do Mato Grosso esse número foi para 4.236, com 609 oficiais e 3.627 praças. Esses marujos enviados para a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai foram encaminhados para as quatro divisões navais presentes na bacia do rio da Prata.<sup>272</sup>

---

<sup>269</sup> SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai*. Ob cit. p. 61.

<sup>270</sup> Idem. p. 105.

<sup>271</sup> FERRER, Francisca Carla Santos. *A (re) organização do Exército brasileiro na Guerra do Paraguai*. In: *Biblos*, Rio Grande, 17: 121-130, 2005. p. 127.

<sup>272</sup> OURO PRETO, Visconde. *A marinha d'outrora*. Ob. cit. p. 31.

A 1° e a 3° divisões se localizaram defronte o Forte de Itapiru no rio Paraná e a segunda tinha o objetivo de dificultar o trânsito de navios na foz do rio Paraguai. Sobre essas divisões navais, descreveu Ouro Preto:

Ficou a esquadra distribuída em três divisões, das quais eram comandantes: - os capitães de Mar e Guerra José Maria Rodrigues, Francisco Cordeiro Torres e Alvim e Elisiário Antônio dos Santos. O Chefe de Divisão Barroso exercia as funções de Chefe do Estado Maior do comandante em chefe, que arvorou seu pavilhão no transporte Apa.

A 2° divisão ficou incumbida de bloquear a foz do Paraguai tendo como testa de coluna o Barroso, seguindo-se-lhes a *Magê, Ivaí, Mearim, Araguari, e Iguatemi*. A 1° e a 3° tomaram posição em frente do Forte Itapiru, cabeça de linha o Apa, formando à sua esquerda o *Brasil, Bahia, Parnaíba, Beberibe, Greenhalgh, Chuí, Ipiranga e Itajaí*. Em segunda linha, próxima a margem correntina o *Lindóia, Onze de Junho e Iguaçu*.

Os demais navios destinavam-se ao serviço de comunicação e transporte e aos reconhecimentos e sondagens, que deveria efetuar a Esquadra para a passagem do Exército.<sup>273</sup>

A 4° Divisão Naval estava localizada nas águas do alto Uruguai sendo composta pelas canhoneiras Taquari e Tramandaí e pelos brigues Ásia, Europa e América. Segundo Lauro de Mendonça a necessidade de ocupar o rio Uruguai é anterior a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai:

As águas do Rio Uruguai, suficientemente caudalosas para a existência de navegação ative em zona fronteiriça, muitas vezes ativamente disputada, estava a indicar a conveniência de que nelas fosse mantida força naval apta a sua vigilância e defesa. Esta necessidade foi reconhecida, já em 1862, pelo Chefe da Esquadra Joaquim José Inácio, então exercendo o cargo de Secretário de Estado para os Negócios da Marinha.<sup>274</sup>

### **Mapa dos Crimes**

Em seus relatórios anuais, o Ministério da Guerra expediu os mapas dos crimes cometidos por militares e julgados pelo Conselho de Guerra e pelo Conselho Superior Militar. Nos números atinentes ao período da guerra, há uma distinção entre os militares oficiais e os praças e as forças a que pertenciam os réus: o Exército e a Marinha. A Tabela 2 apresenta os principais crimes cometidos e julgados pelo Conselho de Guerra:

---

<sup>273</sup> Idem. p. 118.

<sup>274</sup> MENDONÇA, Lauro Nogueira Furtado. *A Marinha Imperial – 1870-1889*. In: História naval brasileira. Rio de Janeiro: SDGM, 1975. p. 86.

**Tabela 2 - Principais crimes cometidos e julgados entre 1865-1870**

<b>Crimes</b>	<b>Exército</b>	<b>Armada</b>
“Deserções”	622	141
“Ferimentos”	100	63
“Insubordinação”	64	42
“Fuga de presos”	98	-
“Desobediência”	77	3
“Desordem”	39	1
“Assassinatos”	30	18
“Embriaguez”	22	3
“Abandono de guarda, posto ou sentinela”	18	3

Fonte: Relatórios da Repartição dos Negócios da Guerra (1865-1870). Rio de Janeiro. anexos.

Entre os crimes mais ajuizados pelo Conselho Superior Militar entre 1865-70 estão as deserções com 765 registros, o que representa 46% da totalidade. Elas foram divididas em deserção “simples”, “agravada”, “em tempos de guerra” e, mais tarde, *para o inimigo*. A primeira era a fuga ou refúgio de militares que estariam prestando serviços nas forças imperiais; a agravada, ocorria quando havia reincidência ou o desertor portava algum instrumento do Exército, como faca, mochilas, arma de fogo, etc.

O soldado do Batalhão Naval Antonio Eleodoro Siqueira, pardo, respondeu ao Conselho de Guerra pelo crime de deserção agravada. “O soldado do Batalhão Naval Antonio Eleodoro Siqueira, acusado de haver desertado da ilha das Cobras em 3 de dezembro de 1865, levando consigo um cinturão, bolsa de espoleta e terçado de ferro com a respectiva bainha.” O marinheiro foi condenado em segunda instância à cinco anos de prisão com base no Artigo 51 dos de guerra da armada em 11 de julho de 1866.<sup>275</sup>

A deserção “em tempos de guerra” ocorre em períodos de conflitos, quando o soldado encontra-se no *front* de batalha ou dirigindo-se para ele. No transcorrer da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, as deserções “em tempos de guerra” eram atenuadas para simples, já que os castigos estabelecidos pelo código Lippe eram severos: o Artigo 14 condenava o desertor à pena de morte. Entretanto, criou-se abrandamento, quando a deserção não fosse “para o inimigo”. Sobre esse abrandamento, Mário Maestri destacou algumas das causas:

[...] as deserções foram significativamente mais elevadas. E ainda mais numerosos foram os refratários à convocação. Eles escaparam, aos milhares, antes, durante e após serem levados aos centros de enrolamento.

<sup>275</sup> AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Antonio Eleodoro Siqueira, 1X 200.

Em período de guerra, o Código de Lippe punia com a morte a deserção. Caso seguido ao pé da letra, teríamos uma verdadeira mortandade, devido à ampla incidência do fenômeno durante os longos anos de guerra. A pena perderia o objetivo de dissuasão, transformando-se em causa de agitação entre as tropas e a população civil.<sup>276</sup>

Devido a isso, a Quarta Sessão do Conselho de Estado propôs uma nova codificação informal desse grave crime ao código militar vigente: deserção, em tempo de guerra, “para o inimigo”, ou seja, quando o desertor abandonava as filas do Império para aderir ao inimigo. Desde então, ela seria a única passível de pena de morte.<sup>277</sup>

Os combatentes do Exército foram réus em 622 deserções: 258, realizadas somente no ano de 1865, aproximadamente 43% do total. Entre os marinheiros ocorreram 141 deserções, todas de praças. No primeiro ano da guerra foi julgado mais desse crime, com 279 processos. Entretanto, as deserções foram muito mais numerosas, já que apenas uma parte delas era ajuizada.

Quando havia a fuga, os comandantes militares faziam uma relação para divulgar o nome e a sinais característicos dos desertores. O soldado rio-grandense Manoel Paulo desertou em 1º de maio de 1865: “Manoel Paulo, idade 40 anos, filho de (ignora-se), cor preta, bem barbado, rosto redondo, nariz chato, morador no 4º distrito do município de Passo Fundo da província do Rio Grande do Sul.”<sup>278</sup>

O mapa estatístico do corpo de Imperiais Marinheiros, registrado no relatório do Ministério da Marinha de 1889, apontou que entre 1867-1888 desertaram 4.242 marujos. Desses, apenas 2.235 foram capturados em suas deserções qualificadas. Isto é, houve uma perda efetiva de 52,68% de marinheiros.<sup>279</sup>

O “ferimento” foi outro crime com considerável incidência no transcorrer da campanha do Paraguai, com 165 casos. O “ferimento” era quando um militar, normalmente utilizando arma de fogo, atentava contra outro combatente. Pela documentação analisada, esse crime representou uma reação dos praças às arbitrariedades dos oficiais e comandantes.

---

<sup>276</sup> MAESTRI, Mário. *Pranchada Infamante*. Resistência ao Castigo Físico do Soldado Imperial na Guerra contra o Paraguai. De Raíz Diversa. Revista Especializada en Estudios Latinoamericanos / Universidad Nacional Autónoma de México, Programa de Posgrado en Estudios Latinoamericanos, vol. 1, núm. 2. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Programa de Posgrado en Estudios Latinoamericanos.2015.

<sup>277</sup> Idem.

<sup>278</sup> AHRs, Lata 186. Correspondências militares. Barão do Jacuí, comandante da 2ª divisão ligeira.

<sup>279</sup> NETO, José Miguel Arias. *Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional 1867-1910*. (Tese de doutorado) São Paulo: USP, 2010. p.151.

Desses índices, cem, cerca de 60%, foram realizados pelos militares do Exército e 63, o que equivale a quase 40%, promovidos pelos marujos. Todos os ferimentos foram proferidos por praças de pré, com exceção de um caso ocorrido, em 1866, de um oficial da Marinha.. Dois ferimentos foram realizados por praças prisioneiros. Também nesse caso, certamente, nem todos os “ferimentos” motivados por agressão e brigas terminavam nos tribunais militares - muitos foram *apenas* punidos com castigos corporais, ou outros.

As “insubordinações”, ocorriam quando um combatente não reconhece a hierarquia militar e não cumpre as orientações de seus superiores, atingiram 107 registros, sendo duas cometidas por oficiais do Exército, uma em 1867 e a outra em 1870. As demais por praças. Do Exército foram 64 apontamentos, cerca de 60%; os marujos foram arrolados em 42 insubordinações, o que representa 40%. Mais uma vez, proporcionalmente, se destacam os casos ocorridos na Armada.

A “fuga de presos” foi um crime registrado na secretaria do Conselho Supremo Militar exclusivo do Exército - 98.<sup>280</sup> Dessas, seis foram cometidas por oficiais e 92, por praças. Apenas em 1865, foram cometidas 53 fugas, o que representa 54%. Nesse caso, se a fuga foi acompanhada de uma deserção, o que deixou o prisioneiro evadir-se, era julgado como desertor.

A “desobediência” teve 80 incidências.<sup>281</sup> Do Exército, foram 77 apontamentos, sendo quinze de oficiais. A desobediência na Marinha foi cometida por três praças. Destaque-se que a desobediência era crime mais habitual de oficiais. Ou seja, em certos casos, ordens e instruções eram vistas como afronta à dignidade da oficialidade.

A “desordem” foi apontada em quarenta processos, sendo que dez delas junto com ferimento; desse crime, cinco foram cometidas por oficiais do Exército e um perpetrado por praça da Marinha. Os demais foram arrolados por praças do Exército; quase 60% (23 apontamentos) foram promovidos em 1865.<sup>282</sup>

Os 48 assassinatos verificados nos mapas dos crimes julgados foram cometidos por trinta militares do Exército, 62,5% e por 18 combatentes da Marinha, 37,5%, todos eles praças. Chama a atenção o fato dos homicídios causadas pelos marinheiros, 50% delas terem ocorridos somente no ano de 1867. O que indica alta

---

<sup>280</sup> A “fuga de presos” é quando os responsáveis pelos presídios militares permitem a saída dos prisioneiros, que assim tornam-se desertores.

<sup>281</sup> A “desobediência” ocorre quando um militar não cumpre as tarefas exigidas pelos comandantes.

<sup>282</sup> A “desordem” é quando um militar provoca tumulto, arruaça e desorganização nos acampamento.

tensão, neste ano, ou possível lapso - nosso ou de registro - de anotação, quando aos demais anos.

O “abandono [de funções] da guarda”, “do posto” e da “sentinela” atingiu 21 casos. Esse crime foi executado, especialmente por militares do Exército, com 18 registros, o que corresponde a 85,71%, treze praças e cinco oficiais. Esse número chegou a três entre os oficiais da Marinha onde tal ocorrência era, naturalmente, mais difícil, devido o serviço se dar, sobretudo, embarcado.

A “embriaguez” foi um crime freqüente nos mapas estatísticos apresentados no relatório do ministério da guerra.<sup>283</sup> Os 25 beberrões eram na sua maioria praças do Exército, com exceção de três marujos, um oficial e dois praças. Também aqui, trata-se de possível tratamento diverso da Marinha de guerra para tais casos, com eventualmente o castigo imediato dos marujos que incorriam em tal crime, sem enviá-los a qualquer tipo de julgamento.

#### **A válvula de escape para a marujada: a cachaça**

Os militares da Armada buscavam na cachaça uma alternativa para a vida em confinamento das embarcações e para a rotina desgastante a bordo dos navios. A jornada diária de trabalho nos navios começava por volta das 4h da madrugada e terminava no toque de silêncio, às 21h.

Essa rotina deixava o ambiente mais tenso na Armada e exigia um bom condicionamento físico dos marinheiros. Em *Disciplinando homens, fabricando marinheiros*, dissertação defendida em 2010, a historiadora Fabiana Martins Banderia aborda a fatigante jornada de um marujo:

O dia de trabalho começava por volta das quatro horas da manhã, estendendo-se até as nove horas da noite, quando tocava a sineta da hora do silêncio. Entre os trabalhos estão a limpeza da embarcação, a limpeza e manutenção do armamento, o abastecimento de água potável, carvão e outros suprimentos, preparo de refeições, manutenção de caldeiras e velas, bem como a vigilância e a navegação, caso o navio não estivesse ancorado.<sup>284</sup>

Após o toque de silêncio, a tripulação deveria se recolher e recuperar as energias para o dia seguinte. O romance *Bom crioulo*, publicado em 1895 por um oficial da Armada que utilizava o pseudônimo de Adolfo Caminha apresentou o

---

<sup>283</sup> A “embriaguez” nos processos sentenciados foi acompanhada de outros crimes, o que deixa evidente que o consumo de bebida alcoólica encorajava os soldados a cometerem atos criminosos.

<sup>284</sup> BANDEIRA, Fabiana Martins. *Disciplinando homens, fabricando marinheiros: Relações de poder no nquadramento social da Corte (1870-1888)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Unirio, 2010. p. 97.

cotidiano da tripulação embarcada. Caminha relatou o local onde os marinheiros dormiam após um cansativo dia de trabalho:

O convés, tanto na coberta como na tolda, apresentava o aspecto de um acampamento nômade. A marinhagem entorpecida pelo trabalho, caíra numa sonolência profunda, espalhada por ali ao relento, numa desordem geral de ciganos que não escolhem o terreno para repousar. Pouco lhe importavam o chão úmido, as correntes de ar, as constipações, o beribéri. Embaixo era maior o atravancamento. Macas de lona suspensas em varais de ferro, umas sobre as outras, encardidas como panos de cozinha, oscilavam à luz moribunda e macilenta das lanternas. Imagine-se o porão de um navio mercante carregado de miséria. No intervalo das peças, na meia escuridão dos recôncavos moviam-se corpos seminus, indistintos. Respirava-se um odor nauseabundo de cárcere, um cheiro acre de suor humano diluído em urina e alcatrão.<sup>285</sup>

Ainda sobre o consumo de bebida alcoólica na Armada, prossegue Fabiana Bandeira:

Fruto da navegação a vela, em que os períodos de calma se convertiam em período de descanso, o “toque da cachaça” funcionava como válvula de escape das tensões vividas pelos marinheiros, quando podiam gozar de sua ração de aguardente e tentar driblar o tédio do confinamento.<sup>286</sup>

Por isso que a embriaguez era punida severamente pelos comandantes que não esperavam o conselho de guerra sentenciar os réus, já que, com base no artigo 80º dos de guerra da Armada, mandavam punir no ato essa transgressão. Esse artigo, como veremos no próximo capítulo, não estabelecia limites de castigo aos infratores, deixando-os ao arbítrio dos comandantes.

Como discutiremos no capítulo cinco, os crimes que foram enviados para o Conselho de Guerra poderiam ser considerados faltas leves pelo Conselho de Disciplina. Nesses casos, os comandantes dos corpos eram os encarregados de designar as punições aos transgressores.

Os atos ajuizados tiveram maior ou menor gravidade. As sentenças variavam dependendo do tipo de crime. Os réus eram submetidos à pena de morte, à prisão perpétua e à prisão temporária para os de alta gravidade. Já para os de pequena dimensão, havia as punições de “suspensão temporária”, “perdão por indulto” ou até “absolvição”.

Entre 1865-70, ocorreram 1.659 crimes, o que representa em média 277 por ano.<sup>287</sup> A Tabela 3 apresenta os crimes cometidos pelos militares e julgados pelo Conselho de Guerra entre os anos da Guerra. Observa-se que os anos mais

<sup>285</sup> <http://www.culturatura.com.br/obras/O%20Bom%20Crioulo.pdf> acesso em 08/07/2016 às 15h.

<sup>286</sup> BANDEIRA, Fabiana Martins. *Disciplinando homens, fabricando marinheiros*. Ob. cit. p. 97.

<sup>287</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro (1865-1871).

agitados, 1865, 1870 e 1869, praticamente não houve enfrentamentos ou as tropas combateram pouco com os paraguaios.

**Tabela 3 – Crimes cometidos e julgados divididos por ano.**

Período	Nº de crimes
1865	556
1866	148
1867	191
1868	166
1869	252
1870	346
Total	1.659

Fonte: Relatórios da Repartição dos Negócios da Guerra (1865-1870). Rio de Janeiro – anexos.

Nos números atinentes a 1867, temos três *paisanos* do Exército, que cometeram duas desobediências e um ferimento. Em geral, os “paisanos” eram empregados civis. Em 1869, registraram-se dez crimes de soldados aprisionados, dois de oficiais e oito de praças. Entre os realizados pelos oficiais prisioneiros estão um insulto e uma subtração de dinheiro, ou seja, roubo. Entre os praças, constaram duas deserções, dois ferimentos, duas insubordinações, um desrespeito à sentinela e uma falta de cumprimento de deveres.<sup>288</sup>

Como podemos constatar na Tabela 4, os crimes cometidos pelos militares do Exército de terra atingiram 77% da soma, enquanto os empreendidos pelos marinheiros corresponderam a pouco menos de 23% do total.

**Tabela 4 – Divisão dos crimes por instituição (1865-1870)**

Instituições Imperiais	Nº de crimes
Exército	1.260
Marinha	350

Fonte: Relatórios do Ministério da Guerra (1865-1870)

Na divisão dos crimes por patente consta que 124 foram cometidos por oficiais e 1.486 promovidos por praças. Os oficiais do Exército de terra foram réus em 97 processos, enquanto que os praças da mesma repartição foram arrolados em 1.163. Desses últimos, 499 casos ocorreram em 1865, o que representa quase 43% do total de crimes dos praças. Os réus da Marinha foram 27 oficiais e 323 praças.<sup>289</sup>

<sup>288</sup> Relatório da repartição dos Negócios da Guerra (1870), Rio de Janeiro: Typ. Dezesesseis de julho, 1870. s/p.

<sup>289</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1865-1870).Ob.cit. Anexos – Mapa dos crimes cometidos e julgados pelo Conselho de Guerra entre 1865-1870. s/p.

## Oficiais e Praças

O número de oficiais do Exército e da Armada foi muito inferior à quantidade de praças. Em média, os oficiais do Exército atingiram 7% do total de combatentes, enquanto que os oficiais da Armada chegaram a 15% do efetivo da Marinha.

Para que possamos compreender a relação entre a oficialidade e os praças é fundamental abordarmos suas respectivas origens sociais. Os oficiais pertenciam à elite imperial que, através de direitos hereditários, tinham acesso ao oficialato.

A historiadora Adriana Barreto de Souza abordou a origem aristocrática dos oficiais imperiais e mostrou os laços de sangue necessário para a ascensão na carreira militar:

Os postos de oficial inferior, dessa maneira, permaneciam reservados para setores específicos da sociedade, eram ocupados pelos filhos dos servidores civis – os soldados particulares – ou por aqueles que nem distinção possuíam, mas que também eram privilegiados frente ao conjunto das praças; os cabos de esquadra.  
[...] Parece não restar dúvida quanto à origem social dos militares que alcançavam o generalato no início do século 19; em sua maioria eram primeiros-cadetes, ou seja, nobres, fidalgos ou filhos de militares de alta patente.<sup>290</sup>

Nas Ordens do Dia da Guerra do Paraguai esse direito de nascimento ao oficialato foi registrado nas decisões proferidas sobre pareceres de conselho de direção e de averiguação:

Foi julgado habilitado para ser 1º cadete, e mandado reconhecer como tal, o soldado do 2º Regimento de Cavalaria ligeira Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolfim, por ter provado que é filho legítimo do senhor Tenente-Coronel do corpo de estado maior de 2º classe Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolfim, já falecido, em 27 de março do corrente ano.<sup>291</sup>

Diferentemente dos oficiais, os praças eram oriundos dos mais diversos setores sociais do Império. Os agentes responsáveis pelo alistamento tiveram grandes dificuldades em reunir as tropas, sobretudo pela resistência da população ao voluntariado e pelas possibilidades de isenção ao serviço militar. Como veremos, os encarcerados, os mendigos e os setores mais humildes da sociedade foram feitos soldados. Para os militares que cumpriam alguma sentença, o governo oferecia indulto para aumentar a tropa.

A utilização de alforriados foi permitida em decorrência das enormes baixas imperiais na batalha de Curupaity, em setembro de 1866. Depois de uma ampla

---

<sup>290</sup> SOUZA, Adriana Barreto de. O Exército na Consolidação do Império: Ob cit. p. 52-53.

<sup>291</sup> Ordem do dia do Marquês de Caxias. Nº 229, de 10 de julho de 1868. Ob. cit. p. 40.

discussão no Conselho de Estado, sobretudo na sessão de 5 de novembro de 1866, o governo decidiu utilizar os cativos *da nação* e para isso publicou o decreto 3.725/66, que possibilitou o seu envio para o teatro de guerra. Esses trabalhadores escravizados pertenciam ao Estado imperial e, muitos deles, teriam chegada ao Brasil depois do fim do tráfico negreiro. Nessas discussões percebemos o preconceito dos conselheiros com relação ao cativo.

O Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra de 1872 registrou que foram enviados para o *front* 4.003 libertos durante todo o período da campanha.<sup>292</sup>

### **Crimes na Marinha**

Entre 1865-1870, os combatentes da Marinha cometeram 350 crimes julgados, cerca de 20% da totalidade, onde 27 foram executados por oficiais e 232 por praças, 92,28% do total. Já as transgressões, não levadas para o Conselho de Guerra atingiram 908 registros.<sup>293</sup>

Para que possamos aquilatar a dimensão do fenômeno, ou seja, os crimes cometidos pelos militares da Marinha, é fundamental verificarmos a quantidade de combatentes que participaram da guerra.

Entre 1865-69, foram recebidos 8.214 alistados na fortaleza de Villegaignon, de acordo com o relatório do Ministério da Marinha: 5.361 maiores de idade e 2.853 menores. Uma média de 1.644 homens por ano. Em 1866, o governo criou o Decreto 3.708 que convocou 1.600 pessoas para os serviços da Marinha de Guerra.<sup>294</sup>

O visconde de Ouro Preto propôs que 9.137 combatentes marujos partiram para a guerra, de abril de 1865 a abril de 1869.<sup>295</sup> Na batalha do Riachuelo, em junho de 1865, a Marinha, sob os comandos do Almirante Barroso, foi representada por aproximadamente 1.430 marinheiros.<sup>296</sup> Mas havia outros navios, da esquadilha em operações no rio da Prata, que não entraram em combate.

De acordo com o Ministério da Marinha, o auge do efetivo total da Armada atingiu 5.723 militares<sup>297</sup>, número muito inferior ao recrutado em todo o Império.

---

<sup>292</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra. Ob. cit.p. 92.

<sup>293</sup> Relatório do Ministério da Marinha (1865-1870). Ob. cit. Anexos – crimes cometidos e julgados pelo Conselho de Guerra (1865-1870). s/p.

<sup>294</sup> Cf. SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte*: Ob. cit. p. 73.

<sup>295</sup> Cf. OURO PRETO, Visconde. *A marinha d'outrora*: Ob. cit. p. 58.

<sup>296</sup> *O Anfíbio*. A revista do Corpo dos Fuzileiros Navais. N° 26 • Ano XXVII • 2008. p. 22.

<sup>297</sup> Relatório do Ministério da Marinha (1866). Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1867. Anexo 14.

Portanto, ao compilarmos a quantidade de marinheiros com os crimes e de transgressões registrados na documentação, apontamos que um a cada cinco marujos se envolveu em algum ato criminoso sentenciado ou falta leve, o que evidencia a forte tensão vivida na Armada naquele então.

Os crimes mais cometidos pelos combatentes da Marinha foram as deserções, com 141 ocorrências, o que representa 40,28%; os ferimentos chegaram a 63, cerca de 18%; as insubordinações atingiram 12%, com 42 casos.

Em julho de 1867 ocorreu um levante a bordo da canhoneira Taquari aportada na vila de Itaqui, na fronteira oeste da província do Rio Grande do Sul. Os trinta marujos envolvidos diretamente no motim, tentaram matar o comandante e o oficial imediato do navio, pois haveria a aplicação dos castigos corporais – chibatadas, no carpinteiro da embarcação. Abordaremos mais sobre a sublevação no próximo capítulo.

Em 1868, ocorreu o julgamento em última instância da sublevação de trinta marujos praças, do ano anterior, o que fez com que os crimes cometidos pela Marinha nesse ano ultrapassassem os executados pelo Exército. Entre 1865-70, ocorreram dezoito assassinatos entre os marinheiros, nove desses registrados somente em 1867, metade do total de homicídios da Armada. Dos 33 crimes cometidos e sentenciados em 1865, 21 foram deserções, o que representa 70% da totalidade anual. Esse ano foi o mais apontado no mapa da criminalidade. Os crimes ajuizados cometidos por combatentes da Marinha foram ainda três ferimentos, duas insubordinações, um desacato e uma desordem.<sup>298</sup>

O ferimento foi o que se destacou entre os marinheiros em 1866 com dez ocorrências julgadas, sendo um cometido por um oficial e nove por praças, 33,3% do total anual. Nas deserções, foram oito “simples” e duas em “tempos de guerra”, todas realizadas por praças. Além desses citados, houve três insubordinações, dois extravios de objetos da fazenda nacional e uma morte.<sup>299</sup>

Os marinheiros protagonizaram 71 crimes julgados em 1867; seis foram cometidas por oficiais e 65 por praças. Os índices desse ano registraram 26 deserções, 19 ferimentos e nove mortes. Houve, ainda, sete insubordinações, duas resistências, um incêndio e uma tentativa de morte.<sup>300</sup>

---

<sup>298</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1866). Ob. cit. s/p.

<sup>299</sup> Jornal Diário do Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1867. p.1.

<sup>300</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1868). Ob. cit. s/p.

Em 1868, ocorreram dezenove deserções, quatorze insubordinações e dez ferimentos, todos promovidos por praças, que ainda se envolveram em três mortes, duas resistências e uma tentativa de morte. Entre os oficiais da Armada, apontaram-se cinco crimes, dois abandono de posto, dois encalhamento de embarcação e uma embriaguez e relaxação.<sup>301</sup>

Os militares da Marinha praticaram 62 crimes julgados em 1869, dois por oficiais e sessenta por praças. Entre a oficialidade, registrou-se um abandono de posto e ameaça e uma falta de cumprimento de deveres. Já os praças empreenderam 41 deserções, nove insubordinações, sete ferimentos, uma desobediência, uma morte e uma tentativa de morte.<sup>302</sup>

Em 1870, houve o julgamento de 69 crimes dos marinheiros, seis de oficiais e 63 de praças. Os que tiveram maior incidência foram as deserções com 24 casos, os ferimentos com quatorze, uma sublevação de oito marujos praças na canhoneira Araguari, cinco insubordinações e três mortes. Essa sublevação a bordo do Araguari foi causada pela insatisfação dos praças com relação a alimentação e ao pagamento dos seus vencimentos. Em 10 de setembro de 1869, em correspondência do primeiro Tenente Pedro Pinto da Veiga endereçada à Artur Silveira da Mota do alto Paraná é retratada o levante:

A nossa Esquadra ou Marinha vai indo de mal a pior, pois vão se dando fatos desagradáveis, os quais devem ter um paradeiro opondo-lhes um corretivo exemplar, a bem da disciplina e subordinação. Os nossos marinheiros já se sentem de mau-humor e, à mão armada, pretendem fazer exigências e imposições a respeito de soldos e rações. Acaba de se dar um fato desses na Araguari, cuja oficialidade, inclusive o chefe, que se achava a bordo, cumpriu seu dever e evitou cenas desagradáveis, conseguindo prender em ferros os cabeças, que respondem a conselhos. (...) Será a guerra que tenha concorrido para o afrouxamento da disciplina? Não creio porque o Chefe Elisiário veio incumbido de restaurá-la.<sup>303</sup>

### **Crimes no Exército**

Os crimes promovidos pelos militares do Exército entre 1865-70 atingiram 73,10% da totalidade. Entre os 1.260 apontados, 97 foram cometidos por oficiais – o que representa 7,6% - e 1.163 executados por praças, o que corresponde a 92,3% da soma. Em 1870, ocorreram seis crimes vinculados aos paisanos dessa repartição e 22 de prisioneiros de guerra, sendo sete de oficiais e 15 de praças.<sup>304</sup>

---

<sup>301</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1869). Ob. cit. p. 80.

<sup>302</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1870). Ob. cit. p. 48.

<sup>303</sup> MOTA, Artur Silveira da. *De aspirante a almirante: minha fé de ofício documentada*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1985. p. 459.

<sup>304</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1865-1870). Anexos. Mapas de crimes

O índice de combatentes do Exército que atuaram na guerra oscilaram de acordo com as necessidades da campanha. No final de 1864, o efetivo do Exército de primeira linha era de 18.000 homens, sem contar os guardas nacionais, na ativa, mais de quatrocentos mil. Em abril de 1866, a Tríplice Aliança possuía 66.000 combatentes, 38.000 brasileiros, entre tropas de primeira linha, guardas nacionais e voluntários da pátria. Em 1867, as forças terrestres imperiais somavam 31.175 militares, 2.133 oficiais e 29.042 praças.<sup>305</sup>

Em 1868, o número de militares do Exército chegou a 31.443, com 2.346 oficiais e 29.097 praças<sup>306</sup>. Em 1869, atingiu 27.907 componentes, sendo 2.147 oficiais e 25.760 praças<sup>307</sup>. Se considerarmos um efetivo médio de 32.000 homens e o número máximo de crimes dessa repartição, havia aproximadamente, um para cada 25 indivíduos envolvidos em atos criminosos.<sup>308</sup>

Entre os crimes mais frequentes entre os combatentes do Exército de terra no período da guerra, estava com destaque as deserções - com 622 casos julgados (48,17%); os ferimentos, proferidos pelos praças contra oficialidade, 99; a fuga de presos, 95; a desobediência, crime mais comum entre a oficialidade (quinze sentenças), 75 anotações; as insubordinações foram 64 e os furtos e roubos, 49.<sup>309</sup>

As deserções foram responsáveis por praticamente a metade dos crimes do Exército. Elas disseram respeito, quase totalmente, aos praças, já que foi julgada apenas uma fuga de oficial, em 1867. O auge das deserções, com 258 casos, ocorreu no primeiro ano da guerra, quando, segundo trabalhos clássicos da historiografia especializada, teria havido relativa resposta à convocatória imperial.

Como mencionado, o historiador Ricardo Salles qualificou a mobilização da população para a Guerra da Tríplice Aliança contra o governo do Paraguai como um “esforço nacional.”<sup>310</sup>

Para Izecksohn a adesão social para a guerra foi maciça e repercutiu nacionalmente:

---

cometidos e julgados pelo Conselho de Estado. s/p.

<sup>305</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1867). Ob. cit. p. 304.

<sup>306</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1868). Ob. cit. 1868. s/p.

<sup>307</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1869). Ob. cit. 1869. p. 80

<sup>308</sup> Cf. JUNIOR, Antônio de Sousa. *Guerra do Paraguai*. HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). História geral da civilização brasileira. Declínio e queda do Império. 6° Ed, Tomo II, V. 6. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p.301.

<sup>309</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra. 1865-1870. Anexos. Mapas de crimes cometidos e julgados pelo Conselho de Estado. s/p.

<sup>310</sup> SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai*: Ob. cit. p.61.

Além de se constituir numa campanha árdua para todos os Exércitos dela participantes, a Guerra do Paraguai apresentou um nível de sofisticação tecnológica desconhecido nesta parte do continente, acarretando ampla mobilização das populações envolvidas e um esforço nacional que, no caso paraguaio, direcionou todos os recursos produtivos daquele país para o esforço de guerra.<sup>311</sup>

Ainda sobre o assunto, prosseguiu Izecksohn: “A mobilização maciça de soldados para a guerra uniu homens de várias regiões do País, numa escala sem precedentes.”<sup>312</sup>

Embora essa visão historiográfica aponte para uma grande mobilização da população ao decreto número 3.371, de janeiro de 1865, que criou os corpos de Voluntários da Pátria, a documentação analisada contraria essa tese, ao registra o maior número de deserções e de crimes no Exército precisamente nesse mesmo ano.

Nos três anos subseqüentes, 1866, 1867, 1868, diminuiu significativamente as deserções no Exército 57, 50 e 30, respectivamente. O conselho apreciou 101 processos de desertores, em 1869, e 122, em 1870. Dados que não refletem certamente o número real de desertores, muito superior.

Os 99 ferimentos objeto de julgamento foram cometidos, exclusivamente, pelos praças e, na maioria dos casos, contra a oficialidade. Ferimentos entre os praças, quando não eram graves, eram punidos nos batalhões, não eram sabido pelos superiores, etc. O tratamento dispensado pelos oficiais aos subalternos foi um dos motivos, juntamente como resistência dos soldados contra os castigos corporais. Foram 36 ferimentos em 1865; quatro em 1866; 13 em 1867; nove em 1868; dez em 1869 e 27 em 1870.<sup>313</sup>

A fuga de presos foi o terceiro maior crime cometido por essa repartição, com 95 casos. Os que conseguiam fugir das prisões, tornavam-se desertor. Nessa rubrica, temos seis oficiais e 89 praças. Em 1865, ocorreram 53 fugas e, entre 1867-1868, houve apenas duas. Em 1866, 15, em 1869, 14 e em 1870, 11.<sup>314</sup>

Foram 75 desobediências, sendo que 15 cometidas pela oficialidade e 60 pelos praças. Foram 33 registros no primeiro ano, um no segundo, oito no terceiro, 12 no quarto, sete no quinto e 14 em 1870.<sup>315</sup>

---

<sup>311</sup> IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da Discórdia*: Ob. cit. p.38.

<sup>312</sup> Idem. p. 97.

<sup>313</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1865-1870). Anexos. Mapas de crimes cometidos e julgados pelo Conselho de Estado. s/p.

<sup>314</sup> Idem.

<sup>315</sup> Idem.

A insubordinação foi outro crime comum registrado nos relatórios do Ministério da Guerra, uma vez que, algumas vezes, os praças não se sujeitavam à autoridade dos comandantes. Dos 64 casos atinentes ao Exército, apenas dois foram provocados por oficial. Ocorreram sete casos em 1865, 11 em 1866, dez em 1867, cinco em 1868, dez em 1869 e 21 em 1870. Tanto na Marinha, como já abordado, no Exército, os praças não raro desobedeciam os comandos da oficialidade. Entre 1865-70, 42 marujos foram julgados por insubordinação.<sup>316</sup>

Os furtos e roubos foram responsáveis por quarenta julgamentos entre os militares do Exército, 39 de praças e um roubo de oficial. Ocorreram 26 casos nos dois primeiros anos do confronto, e nove nos dois últimos.<sup>317</sup>

Nas Ordens do Dia da Guerra do Paraguai estão registradas as informações referentes a cada comandante; nomeações, transferências, julgamentos proferidos pelo Conselho de Guerra, licenças concedidas, dispensas, reformas dos praças, exonerações, baixas por incapacidade física e falecimentos.

Nessa documentação, há registros das sentenças proferidas em processos de Conselho de Guerra que foram mandadas cumprir, com a citação dos réus, sua patente, o delito cometido, a comissão militar que julgou o processo e as respectivas sentenças.

Todos os altos comandos apresentaram sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra, com exceção de Manoel Luiz Osório (1 de março de 1865 a 15 de julho de 1866) e Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão (15 de julho de 1866 a 10 de maio de 1867).

Foram 355 sentenças divididas entre os chefes Manoel Marques de Souza (1866), Luiz Alves de Lima e Silva (1867-1868), Guilherme Xavier de Souza (1869) e conde d'Eu (1869-1870). As violações julgadas que ocorreram sob o comando de Luiz Alves de Lima e Silva ganharam destaque, com 208 ocorrências, o que representa 58,59% do total.<sup>318</sup>

No período chefiado pelo conde d'Eu, provavelmente foi o mais violento, uma vez que os 94 crimes julgados e registrados nas ordens do dia ocorreram quando boa parte das tropas já estava retornando ao Brasil. Como visto, na Campanha da

---

<sup>316</sup> Idem.

<sup>317</sup> Idem.

<sup>318</sup> Ordens do Dia do Marquês de Caxias. N° 01 a 275. Ob. cit. soma de todas as sentenças publicadas. s/p.

Cordilheira (1869), a estimativa de efetivo do Exército Imperial era de 28 mil militares e, no final de 1869, aproximadamente três mil combatentes.

Nas ordens do dia números 86 e 92 de Manoel Marques de Souza, respectivamente em 10 de agosto de 1866 e 24 de novembro de 1866, estão às sentenças proferidas. Foram seis deserções, cinco insubordinações, duas fugas de presos e uma falta de respeito.<sup>319</sup>

Onze crimes com treze réus foram registrados na Ordem do Dia 86 e “falta de respeito” na Ordem do Dia 92. Cinco desses réus foram sentenciados por cometerem atos de insubordinação, desobediência e resistência<sup>320</sup>. São soldados que não aceitaram se submeter aos comandos de seu superior. Um desses casos foi registrado na Ordem do Dia de Manoel Marques de Souza em 10 de agosto do quartel general instalado em Itapiru no Paraguai:

Soldados da 1ª companhia Arselino José Marques Barboza, da 3ª Manoel Felipe, e Laurentino José de Almeida Leal, da 5ª Marcelilino José de Moura, e da 6ª Cypriano Lopes de Andrade.

Acusados, os dois últimos de terem ferido e espancado o Major reformado Manoel do Carmo Correa Palmeira, quando Comandante da Fortaleza do Morro de S. Paulo, e os outros de terem sido cúmplices d'estes; havendo todos praticado atos de insubordinação, desobediência e resistência às ordens do mesmo major. O soldado Marcellino José de Moura não responde à Conselho de Guerra por se haver evadido da prisão.

Os outros foram condenados na pena de serem arcabuzados como compreendidos na disposição do art. 1º dos de Guerra.- O Conselho Supremo Militar de Justiça á 5 de maio findo reformou a sentença do Conselho de Guerra. Para condenar o réu Cypriano Lopes de Andrade à gales perpetuas, o réu Arselino José Marque Barbosa a 20 anos do gales, e os mais réus Manoel Felipe e Laurentino José de Oliveira Leal á 10 anos de galés- Mandou-se cumprir á 17 do dito mês.<sup>321</sup>

Percebemos que as sentenças, na sua grande maioria, foram registradas, sobretudo, após a chegada do marquês de Caxias; foram 341 processos, o que corresponde mais de 96,05% do total.

O governo imperial precisou adotar uma postura diferente para reorganizar as forças após a grande derrota dos aliancistas em Curupaity (setembro de 1866). Necessitou-se igualmente enviar mais contingente para o *front*, devido às inúmeras baixas. O recrutamento forçado foi estimulado e possibilitou-se a utilização dos trabalhadores escravizados da *nação* e comprados, após a alforria, através do

---

<sup>319</sup> Ordens do Dia de Manoel Marques de Souza. N° 01 a 103. Rio de Janeiro: Typ. do Francisco Alves de Souza, 1877. soma de todas as sentenças publicadas. s/p.

<sup>320</sup> Idem.

<sup>321</sup> Ordem do Dia de Manoel Marques de Souza. N° 86, de 10 de agosto de 1866. p. 299-300.

Decreto de 6 de novembro de 1866. O Império expediu outro decreto em março de 1867 que convocou, por sorteio, 8.000 guardas nacionais.

A criminalidade e o clima de insatisfação das tropas cresceu após Curupaity, tanto é que pelas Ordens do Dia, a grande maioria das sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra foram posterior a setembro de 1866. Com isso, o governo imperial transferiu a junta de Justiça Militar para o *front*.

A nomeação de Luiz Alves de Lima e Silva para chefiar as tropas imperiais foi uma das medidas adotadas pelo governo após a derrota em Curupaity. Em *A Espada de Dâmocles*, de 1996, a historiadora Wilma Peres Costa abordou os reflexos dessa nomeação no Brasil:

O revés de Curupaity conduzia o governo a rever a maneira pela qual a guerra vinha sendo conduzida até então. Ao mesmo tempo em que se patenteava, não só para o governo, como para a opinião pública, a força a resistência paraguaia, os eventos que cercavam o revés de Curupaity abalaram a confiança na Aliança e sinalizavam para uma fase em que o Império teria eu arcar com a maior parcela do esforço de guerra. Por um lado, o afastamento de Mitre do comando da guerra abria a possibilidade, para o Império, de recuperar parte do espaço político perdido quando da assinatura do Tratado da Tríplice Aliança. Por outro lado, a fragmentação dos comandos e as rivalidades entre os comandantes comprometiam a eficiência militar e anulavam os eventuais ganhos políticos a serem propiciados pelo afastamento de Mitre.

Esse conjunto de fatores impulsionou a tomada de decisões que vinha sendo evitada até ali devido a poderosos óbices políticos: a nomeação de Caxias e a atribuição a ele do comando das forças terrestres e navais brasileiras em outubro de 1866.<sup>322</sup>

O número excessivo de doentes presentes dos hospitais de sangue foi uma das preocupações de Caxias ao iniciar o comando das tropas. Cerca de um terço das forças estava desfalcada, o que levou o novo comandante a nomear uma comissão que seria responsável para fiscalizar as enfermarias. O objetivo era liberar os leitos improvisados dos hospitais de sangue. Em poucos dias, milhares de falsos doentes - ou tidos como falsos doentes - foram despachados para o acampamento em Tuiuty. Na Ordem do dia 194, do comandante Caxias do quartel general de Tuyu- Cuê, foi publicada a sentença de quinze falsos doentes do 52º Corpo de Voluntários da Pátria:

52º Corpo de Voluntário da Pátria.  
Capitães, Joaquim Monteoro da Rosa Lima, Maurilio de Pontes Lins, Fernando Gomes Caldeira de Andrade, Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro, Tenentes Silverio Fernandes de Araújo Jorge Filho, Hermenegildo José Tavares, Candido José Tavares, Manoel da Cunha Mesquita e Francisco José dos Santos Barro: alferes, Manoel Joaquim de Oliveira Jacobina, Manoel do Nascimento Lins, Manoel José Correa Lobão, João Climaco

---

<sup>322</sup> COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles*: Ob. Cit. p. 205-06.

Henrique, Jacinto Alves de Souza e Mello e Avelino Pereira da Cunha. Darem parte falsa de doentes, para não serem comandados pelo major Heleodoro Francisco de Menezes.

O Conselho de Guerra condenou os réus a pena do art. 2º dos de guerra; porém tendo em consideração as provas que existem no processo de modo inconveniente com que o Heleodoro Francisco de Menezes ,tratou por vezes os seus oficiais, assim desgostando-os , suplica em favor dos réus a indefectível e inesgotável clemencia de sua Majestade o Imperador, menos o auditor de guerra.

A Junta de Justiça Militar confirmou a sentença do conselho de guerra, reformando-o, porém, para condenar os réus, além da pena imposta a mais seis meses de prisão, por julgar incurso na primeira parte do art. 1º dos de guerra, em 5 do corrente. Mandou-se cumprir em 6 do corrente.<sup>323</sup>

Nas Ordens do Dia de Caxias estão quase 60% das sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra. Ganhou destaque as 56 deserções, os 23 homicídios, as 22 fugas dos presos, além dos 18 casos de falsos doentes.

Nas Ordens do Dia do general catarinense Guilherme Xavier de Souza estão apontados 39 delitos no ano de 1869. Foi quatorze deserções, cinco casos de falta de respeito, cinco ferimentos, três assassinatos, entre outros.<sup>324</sup>

O conde d'Eu foi o último comandante das tropas brasileiras na guerra. Foram verificadas nas suas Ordens do Dia 94 crimes, com 25 ferimentos, nove assassinatos, seis deserções, seis falta de respeito, quatro insubordinações, três tentativas de mortes e dois auto ferimentos para se inutilizar.<sup>325</sup>

Nas sentenças presentes nas Ordens do Dia é possível distinguir entre os réus quem pertencia aos corpos de Voluntários da Pátria e quem era de primeira linha. Do total de 355 delitos ajuizados, 122 foi cometido por voluntários da pátria, o que corresponde a 34,36%.

Foram 89 registradas nas Ordens do Dia do Marquês de Caxias, 72,95%. As demais foram divididas da seguinte forma: uma sob o comando de Manoel Marques de Souza, oito na de Guilherme Xavier de Souza e 24 na do conde d'Eu.

Mais de 99% dos julgamentos de crimes pelo Conselho de Guerra e registrados nas Ordens do Dia foram realizados após a chegada de Caxias em novembro de 1866. Possivelmente, teria influenciado no descontentamento dos voluntários da pátria, entre outros fatores, o fato do novo comandante ter equiparado

---

<sup>323</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias N° 194, de 15 de fevereiro de 1868. p. 150.

<sup>324</sup> Ordens do Dia de Guilherme Xavier de Souza. N° 1 a 13. Rio de Janeiro: Typ. de Francisco Alves de Souza, 1877. soma de todas as sentenças publicadas. s/p.

<sup>325</sup> Ordens do Dia do Conde D'Eu. N° 1 a 47. Rio de Janeiro: Typ. de Francisco Alves de Souza, 1877. soma de todas as sentenças publicadas. s/p.

os soldados das tropas de primeira linha com os batalhões de Voluntários da Pátria. Sobre esse aborrecimento, a historiadora Wilma Peres Costa comentou:

As susceptibilidades começaram na própria tropa, onde as medidas tendentes a reduzir a heterogeneidade entre os combatentes feriam privilégios reais e, ou, simbólicos que se ancoravam nas distinções entre os corpos de voluntários e os de linha. Ilustrativo a esse respeito é o debate havido no senado provocado pelo senador liberal Silveira da Mota em torno de vários tópicos da ação de Caxias, onde se ressaltava a decepção dos Voluntários da Pátria com o comandante-chefe, por terem sido ligados aos corpos de linha e deixando com isso de usar seus signos de distinção como bandeira e legendas.<sup>326</sup>

Os principais crimes cometidos pelos corpos de Voluntário da Pátria presentes nas ordens do dia foram as deserções, com 24 registros; os ferimentos, com 18; os falsos doentes e a fuga de presos, ambos com quinze e os assassinatos, com 14.

Os crimes julgados foram causados por diferentes motivações e a análise dos processos vai nos possibilitar ter mais precisão sobre a criminalidade na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. Através da leitura dessa documentação, podemos debater sobre as razões gerais que conduziram os militares a se transformarem em réus.

A deserção das tropas foi uma realidade presente desde o início da Guerra da Tríplice Aliança, como nos evidenciam os dados. Devemos esse fenômeno, entre outras razões, às condições de vida das tropas imperial, a falta de perspectiva com relação aos destinos do conflito, o tratamento dispensado pelos oficiais aos subalternos, as precárias condições sanitárias e de abastecimento, as enfermidades.

As deserções ocorriam no momento do alistamento, durante as longas viagens para a capital do Império e para o sul do País; essas eram as circunstâncias preferidas para os soldados desertarem das fileiras das forças imperiais brasileiras, pois se encontravam, em geral, ainda perto de casa, ou, ao menos, em território nacional.

Do Ceará, foram enviados muitos combatentes. Entretanto foi fortíssima a reação da população local aos métodos de recrutamento e aos agentes recrutadores. No relatório do vice-presidente Cunha Freire, de julho de 1869, há notícias de revolta ocorrida no município de Quixadá.<sup>327</sup> Ainda nesse documento, há a confirmação da utilização de troncos para amarrar os recrutados:

---

<sup>326</sup> COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles*. Ob cit. p. 214.

<sup>327</sup> Relatório apresentado ao Exm.º presidente da província do Ceará desembargador João Antônio de

Luiz Coelho da Silva, inspetor do quartelão daquele nome, costumava meter em um tronco, em falta de cadeia, os indivíduos que prendia para o recrutamento ou por outro motivo; repetindo esse ato no meado do mês passado, um sobrinho do nome Joaquim Vieira da Silva, que com ele tinha intriga e se interessava pela paciente, reuniu gente e propôs-se à quebrar aquele instrumento de suplicio.<sup>328</sup>

Com o intuito de evitar essas fugas, em algumas ocasiões, foram utilizadas algemas nos recrutados. Quando pernoitavam nas vilas, os recrutas eram amarrados em trocos. O relatório do presidente de Minas Gerais, José Maria Correia de Sá e Benevides (maio de 1869 – maio de 1870), descreveu o fato citado acima:

Havendo observado que era adotado pelas autoridades e mesmo na capital, o bárbaro e ilegal costume de conduzir-se os recrutas algemados e encorrentados, e de conservá-los nas povoações em troncos, proibi, absolutamente semelhante procedimento, e dei as mais determinadas ordens para que eles viajassem livres de ferros, e fosse tratados como cidadãos de um país livre, ordenando que as escoltas que os conduzissem fossem dobradas para segurança.<sup>329</sup>

A imprensa retratou o fato que os engajados eram enviados amarrados e algemados para evitar as fugas. O jornal *Diabo coxo*, de cunho humorístico foi fundando em 1864 em São Paulo por Angelo Agostini e Luiz Gama.<sup>330</sup>

Na edição de 15 de outubro de 1865 apresentou a seguinte imagem:

---

Araújo Freitas Henrique pelo 2º vice presidente coronel Joaquim da Cunha Freire no ato de passar-lhe a administração da mesma província em 26 de julho de 1869. Fortaleza: Typ. Constitucional, 1869. p. 12.

<sup>328</sup> Idem p. 7.

<sup>329</sup> Relatório que ao Illm.e Exm. Sr. Senador Manoel de Souza apresentou no dia 16 do corrente o Exm. Sr. Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides por ocasião de passar-lhe a administração desta província. Ouro Preto: Typ. Minas Gerais. 1870. p. 10.

<sup>330</sup> Cf. SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel*. Ob. cit. p. 45.

**Figura 2 – chegada de recrutas na Corte**



SCENAS LIBERAES.

Entrada de recrutas na capital. Que escândalo!....

Fonte: Diabo Coxo, 15/10/1865. Scenas Liberaes. Entrada de recrutas na capital. Que escândalo!...

Comumente, tropas enviadas do Rio de Janeiro chegavam ao porto de Rio Grande e de lá atravessavam a província até chegar aos acampamentos. Também para evitar deserção, o transporte das tropas, frequentemente, era realizado via fluvial. Como visto, no primeiro ano da campanha foi julgado o maior número de deserções. Certamente, ocorreram muitas outras deserções não sentenciadas. As que tinham sucesso não chegavam, nunca, a julgamento; mas muitas que fracassam não eram também objeto de sanção judicial.

A deserção era realidade habitual nas forças imperiais. Na intervenção Imperial no Estado Oriental (1863-1864), que culminou com a deposição do

presidente *blanco* Atanasio Aguirre e conduziu ao poder o colorado Venâncio Flores, no período ainda anterior à Guerra da Tríplice Aliança, o estado das forças registrado no relatório do presidente João Marcelino de Sousa Gonzaga da Província do Rio Grande do Sul (maio de 1864 – julho de 1865), demonstrou que a deserção era frequente:

Tem havido deserções nos corpos da guarda nacional, notando porém, que as maiores deserções tem sido nos corpos que fazem parte do exercito em operações no Estado Oriental. Calculo que sobem a 50% as deserções nesses corpos: nos que estão em serviço na província não excedem 10% sobre o total das forças dos mesmos corpos.<sup>331</sup>

No transcorrer do conflito (1864-1870), as fugas das tropas se mantiveram em destaque. Essa informação fica evidenciada nos mapas dos crimes cometidos pelos militares relatados pelo Ministério da Guerra. Em 1867, foi criada a polícia volante com o objetivo de capturar desertores:

Representando o Sr. General barão do Herval, em ofício de 10 de fevereiro deste ano manda-se se criar em cada comando superior para este ano às polícias tido volantes que, percorrendo os respectivos distritos, apreendessem os desertores que em grande número vagão; [...] como também para reunir os individuos não qualificados guardas nacionais, que estejam no caso de servir no Exército e capturar criminosos; recomendando-lhes que providenciassem de forma a não se darem abusos e vexame nesse serviço.<sup>332</sup>

Uma explicação para esse índice elevado é que enquanto as batalhas foram travadas em território do Império e argentino, era mais fácil a fuga, pois os combatentes conheciam a região. Em contrapartida, quanto mais *longe de casa*, mais complicada era a deserção. Muitas deserções não terminavam sendo levadas a julgamento, não sendo, portanto registradas como tal. Como lembrou Mário Maestri:

O citado Felício Tavares de Melo, da 6ª. Companhia do 8º B.I., que servia havia seis anos, condenado a vinte anos com trabalho, declarara ao Conselho de Guerra que desertara cinco outras vezes, quatro delas em tempo de guerra! Sua fé de ofício assinalava três, a segunda em janeiro de 1865, no Rio de Janeiro, mas não registrava a pena que recebera deserção, em tempos de paz. [CONSULTAS, 1885: 57.] Pela segunda e terceira, sofrera pranchadas.<sup>333</sup>

As doenças, ou medo delas, que assolavam os combatentes foram responsáveis por gerar deserções. Em *A retirada da Laguna*, publicada em primeira

---

<sup>331</sup> Relatório com que o bacharel João Marcelino de Souza Gonzaga entregou a administração da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao visconde de Boa-Vista. Porto Alegre, Typ. Rio-Grandense, 1865.p. 5.

<sup>332</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1867). Ob. cit. p. 85.

<sup>333</sup> MAESTRI, Mário. *Pranchadas Infamantes*. Ob. cit.

edição em 1871, o visconde de Taunay apontou que em 1865, quando as forças estavam se deslocando da província de São Paulo para o sul do Mato Grosso, a tropa foi vítima de varíola e para evitar o contágio, houve deserções:

[...] os contingentes acessórios sobre os quais contávamos, para avolumar o corpo do Exército expedicionário, durante a longa jornada através de São Paulo e Minas Gerais, falharam em grande parte ou desapareceram devido a cruel epidemia de varíola e as deserções que esta provocou.<sup>334</sup>

Depoimento de desertores e relato dos combatentes informam que uma das motivações para as deserções era a fome que castigava as tropas. Em 9 de outubro de 1865, em Cuiabá, o chefe de Polícia dr. Firmo José de Mattos interrogou um paraguaio e um cativo desertores do vapor Anhambai, então em mãos do Paraguai:

[...] aqui chegaram a 9 do corrente um dos desertores do vapor paraguaio (que foi nosso) Anhambai. Um é filho da Cidade de Assunção e fala bem o espanhol, o que é raro entre os paraguaios das classes inferiores. O outro é escravo de uma fazenda das margens de São Lourenço, que, na ocasião da invasão, fugiu para o inimigo. Ambos dizem que era foguistas do dito vapor, e que desertaram impelidos pela fome. Vinham se dirigindo para esta cidade quando lugar do Cassange (na margem do Rio Cuiabá e distante sete léguas do Poconé) foram detidos pelo Comandante do destacamento que ali existe, e depois remetidos presos para esta cidade.<sup>335</sup>

A dificuldade em conseguir alimento fazia com que os combatentes apelassem para o abate de cavalos, mulas e cachorros, conforme o relato do militar pernambucano Joaquim Silvério de Azevedo Pimentel. No dia 19 de outubro de 1869 no acampamento do potreiro de Capivari, a fome era terrível e motivou a deserção de alguns soldados:

Recorreu-se, pois, às ambulâncias dos hospitais, e daí tiraram-se todas as latas de *extractum carnis* que havia, a fim de se dar a cada homem uma colherada desse preparado para ser dissolvido numa xícara de água, e desse modo iludir o estômago dos famintos, até chegarem os primeiros comboios de mantimentos.

A farinha fabricada do miolo da palmeira de jerivá tornou-se nociva; e, de doce que era, produziu-nos amargo de boca horrível. Tivemos que abandoná-la.

Três oitavas partes do Exército adoeceram.

A fome nesse dia tocara ao extremo.

Chegou a haver deserções, isto é: fuga de soldados para a vila do Rosário, onde esperavam mitigar as exigências do estômago.<sup>336</sup>

Em 1869, os militares estavam retornando ao Império e o efetivo era estimado em três mil combatentes. Essa fase corresponde à Campanha da Cordilheira com as tropas cansadas e desanimadas. Nesse momento da campanha, a fome, possivelmente, tenha sido uma das piores inimigas dos combatentes. Boa parte dos

---

<sup>334</sup> TAUNAY, Visconde de. *A retirada da Laguna*. Ob. cit. p. 47.

<sup>335</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Diversos Códices: Códice 547.

<sup>336</sup> PIMENTEL, Joaquim Silvério de Azevedo. *Episódios Militares*. Ob. cit. p. 36-37.

soldados que sofriam fome desertava em busca de alimento. No diário de Francisco Pereira da Silva Barboza, alistado como voluntário em fevereiro de 1865 no Rio de Janeiro:

Muitos dos que em frente do inimigo nunca torceram o rosto, viram-se agora forçados pela fome a abandonar seus companheiros de luta e fugir de uma morte quase certa e sem glória, porque não tínhamos inimigos a combater nas proximidades do nosso acampamento, por estarem muito distantes. Não fiz parte deste número porque há muito tempo andava descalço, ficando com os pés em chagas vivas, não podendo quase andar, não obtendo um animal para ir até Villa Rica apresentar-me com os colegas, ao General Portilho. Dou graças a Deus por me haver impossibilitado de andar, porque por mais razões que tenhamos, é sempre humilhante para o oficial a deserção. Não considerávamos como deserção porque dirigia-se a outro ponto onde nos apresentaríamos ao General. Não deixava por isso, de ser deserção e eu ia fazer essa asneira só por coleguismo. O meu fachineiro nunca me deixou um dia sem comer, embora pouco, mas sempre trazia um pedaço de orelha, beijo, couro ou qualquer outra iguaria que em sua agilidade pudesse passar a mão e a faca, para vir preparar e que depois consumíamos as ocultas, por causa dos amigos.<sup>337</sup>

Em correspondência confidencial de 12 de novembro de 1868, para Manuel Vieira Tosta, então ministro dos Negócios de Guerra, o marquês de Caxias, comandante em chefe, propôs nada menos do que manter os soldos atrasados, para economizar com os mortos, e dissuadir as deserções:

(...) a respeito das praças de pret, atraso, que até três meses era minha opinião, que se mantivesse sempre não só para evitar os males, que a experiência demonstra que se dão sempre que o soldado está pago em dia, influenciando até essa circunstância no maior, ou menos número de deserções, como porque a Fazenda lucra com ele, pois que revertem sempre aos seus cofres somas consideráveis provenientes do falecimento por moléstia, ou em combate de muitos praças do Exército, sem família, ou herdeiros, que aliás não sofrem privações por não estarem pagos em dia, por isso nem lhe falta alimentação, nem vestuário e calçado<sup>338</sup>.

Em *Cartas dos campos de batalha do Paraguai*, publicada em 1997, o diplomata britânico Richard Burton, em 15 de abril de 1869 de Assunção, referiu-se à proposta de Caxias, quanto ao atraso do pagamento do soldo, como modo de minorar as deserções:

E novamente nos deparamos com o espetáculo lamentável de soldados a mendigar, mesmo entre os voluntários que recebem bom pagamento. Mr. William foi informado por um africano libertado, a quem ele conhecera na Bahia, que os soldados ficavam em atraso até por nove meses. Os oficiais não podiam negar inteiramente esse fato, mas justificavam o não pagamento por três a quatro meses, segundo proposto pelo Duque de Caxias, como desculpa de que os soldados tinham tudo o de que precisavam e que a questão do dinheiro é um sinal para toda sorte de indisciplina.<sup>339</sup>

<sup>337</sup><http://www.forumnow.com.br/vip/mensagens.asp?forum=125774&topico=2964054>. Acesso em 28/05/15 às 10:40.

<sup>338</sup> ARQUIVO NACIONAL. Códice 551. Livro 4.

<sup>339</sup> BURTON, Richard Francis. *Cartas dos campos de batalha do Paraguai*. Rio de Janeiro: Biblioteca

O ambiente no teatro da guerra era tenso e a violência marcou presença forte entre os combatentes. No dia 6 de maio de 1870, na Ordem do Dia nº 3 do conde d'Eu, está registrada sentença de dois voluntários da Pátria que cometeram vários crimes:

30º corpo de voluntario da patria. Soldado Antão Filipe Pereira, e Herculano Arco-Verde Camarão, - Aquele haver recusado ir par a guarda, responder insubordinadamente ao cadete sargento da companhia; ter por costume dar-se ao vicio da embriagues; faltar com o respeito a seus superiores; e ferir ao seu camarada; pelo seu genio turbulento e rixoso; e este, estando de guarda, ter-se arremessado com a baioneta contra o alferes Cascaes, comandante da guarda da Pagadoria e ser altivo desrespeitador das ordens de seus superiores e insubordinado – O Conselho de Guerra absolveu os réus por falta de provas – A junta Militar de Justiça em sessão de 27 de Abril do corrente ano confirmou a sentença do Conselho de Guerra quanto ao soldado Herculano Arco-Verde Camarão, e reformou-a quanto ao réu soldado Antonio Filipe Pereira, que julga-o incurso no artigo 9º do Regulamento de 1763 para o condenar em três meses de prisão simples, levando-se em conta o tempo que já sofreu, e confirmam a sentença quanto aos demais factos de que foi acusado – Mandou-se cumprir em 30 do mesmo mês e ano.<sup>340</sup>

A desobediência foi um dos crimes mais registrados no mapa estatístico da guerra com 75 sentenças. Na Ordem do Dia nº 205 de 16 der abril de 1868, do comandante Marques de Caxias:

2º Regimento de cavalaria ligeira.  
Alferes Numa Pompilio de Asambuja Cidade, adido ao 16º batalhão de infantaria- desobedecer às ordens de seus superiores. O conselho de guerra, por maioria de votos, condenou o réu a um ano de prisão com trabalhos nas fortificações, como incurso na primeira parte do art. 8º, capítulo 23 do mesmo regulamento, reformada a sentença pela junta de justiça militar, em 4 do corrente, para impor ao réu a penalidade de um ano de prisão simples, levando-se em conta o tempo já sofrido. Mandou-se cumprir em 11 também do corrente.<sup>341</sup>

A insubordinação foi outro crime que demonstrou a resistência dos subalternos às ordens dos superiores. Foram 107 apontamentos, sendo 105 perpetrados por praças. No dia 10 de julho de 1868, o soldado do 16º Batalhão de Infantaria Pedro Izidoro de Alcantara foi sentenciado pelo crime de insubordinação ao seu superior:

16º batalhão de infantaria.  
Soldado Pedro Izidoro de Alcantara. - Insubordinação, e recusar as ordens superiores. - Condenado pelo conselho de guerra a três anos de prisão com trabalhos.

---

do Exército, 1997. p. 397.

<sup>340</sup> Ordem do Dia do Conde D'Eu. Nº 3, de 6 de maio de 1870.Ob. cit. p. 20.

<sup>341</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias. Nº 205, de 16 de abril de 1868.Ob.cit. p. 320.

Reformada a sentença pelo conselho supremo militar de Justiça a 28 de Março do corrente ano, para condenar o réu a cinco anos de prisão com trabalho. - Mandada cumprir a 14 de Abril ultimo.<sup>342</sup>

### **Se deus é grande, o mato é maior!**

O fortalecimento ou a possível formação de quilombos foi outro elemento que demonstra a resistência da população à guerra. Grande parte dos combatentes não tinha interesse em lutar em conflito tão distante, prolongado e sanguinário, que nada lhes dizia. Era grande a oposição surda à guerra. Na época, dizia-se: “Deus é grande, o mato é maior!” Nos quilombos pululavam os desertores.

Em *Quilombos em Mato Grosso*, de 1996, a historiadora Luiza Rios Ricci Volpato, com base no relatório de uma missão militar catalogado no Arquivo Público do Estado do Mato Grosso (APEMT), fez um mapeamento das comunidades quilombolas na província do Mato Grosso e anotou que, durante a Guerra do Paraguai, alguns soldados fugiam e se refugiavam em quilombos. Conforme salientou Volpato:

A situação específica vivida pelo Império do Brasil, na segunda metade da década de 1860, abriu novas perspectivas para os quilombos em Mato Grosso. Em novembro de 1864, com a invasão do Brasil pelas tropas paraguaias teve início a Guerra do Paraguai. Logo no início do conflito, o sul da província de Mato Grosso foi invadido, trazendo momentos de medo e um clima de insegurança à população.

Durante o período de guerra, ampliou-se consideravelmente o esforço de recrutamento de soldados. Como o alistamento militar era repudiado pela maioria dos homens pobres e suas famílias, a fuga, que já era uma alternativa usada para escapar ao recrutamento, passou a ser usada com mais frequência. Parte dos fugitivos ia buscar abrigo nos quilombos existentes.<sup>343</sup>

Em *Mato, palhoça e pilão*, de 2005, o historiador Adelmir Fiabani comentou sobre os quilombos mato-grossenses:

Os quilombolas de Sepotuba, no Mato Grosso, foram mais além, já que souberam receber e atrair para os seus aldeamentos os desertores: ex-soldados, que chegavam aos arranchementos portando armas de fogo e possuindo instruções, mesmo que rudimentares sobre seu uso. A acolhida dos não cativos foi comum nos quilombos que recebiam igualmente desertores das forças repressoras, das organizações militares oficiais, criminosos procurados pelas autoridades etc.<sup>344</sup>

---

<sup>342</sup> Ordem do dia do Marquês de Caxias. N° 229, de 10 de julho de 1868. Ob. cit. p. 42.

<sup>343</sup> VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Quilombos em Mato Grosso: Resistência negra em áreas de fronteira*. In: *Liberdade por um fio*. Organização João José Reis e Flávio dos Santos Gomes. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 229.

<sup>344</sup> FIABANI, Adelmir. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p.256.

Em novembro de 1866, em carta endereçada à João Lustosa Paranaguá, ao retratar o panorama crítico que o prolongamento da guerra gerava, o general Manuel Luís Osório descreveu que a realidade das tropas em combate era a fuga e o refúgio nas matas:

A demora nas reuniões (de tropas) nasce das circunstâncias difíceis de serem vencidas de momento; muita gente estava oculta nas matas, muitos outros tinham passado ao Estado oriental, e é difícil reunir com presteza esses elementos dispersos; e já que falo do Estado oriental, cabe aqui dizer a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> que pedi ao General Flores permissão para mandar reunir naquele país os elementos próprios para o serviço de Guerra.<sup>345</sup>

Possivelmente em virtude da Guerra contra o Paraguai, há registros da eventual formação do quilombo do *Camizão*, na localidade de Passo de São Sepé, onde teria aproximadamente 150 membros. Em *Liberdade por um fio*, o historiador Mário Maestri registrou:

É deveras interessante o 'auto de perguntas' feito, em fevereiro de 1867, ao soldado paulista, de 35 anos, Benedicto de Santa Ana de Arruda, praça desertor do 3º Batalhão de Infantaria da 7ª Companhia (Voluntários da Pátria), que vivera no quilombo do Camizão. Segundo o soldado, após desertar do seu batalhão no tempo do 'conflito' do 'Passo de São Sepé', caminhara serra a dentro até o rincão dos valos, onde, durante uma caçada, avistara 'um aldeamento ou quilombo, de cima de um parão [perau]' em que trepava, composto de 'pessoas vestidas, crianças, mulheres e homens'.<sup>346</sup>

No entanto, aquele historiador lembra que não temos outras informações que ratifiquem a existência do "quilombo do Camizão", que, se existiu, teria sido possivelmente o maior do Rio Grande do Sul.

Segundo Burton, em 10 de abril de 1869, ao descrever Assunção e seus arredores, havia na região do Chaco uma comunidade quilombola formada por paraguaios, imperiais, argentinos e orientais desertores que conviviam harmoniosamente:

Toda a sorte de *pasados* (desertores) está a vagabundear; diz-se até que existe no Gran Chaco um enorme quilombo, ou colônia de desajustados, onde brasileiros, argentinos, uruguaios e fugitivos paraguaios convivem em amizade mútua e em inimizado com o restante do mundo.<sup>347</sup>

### **Prisioneiros soldados, mendigos e indultos**

A utilização de presidiários foi uma via importante de alistamento para a guerra, por que, dessa forma, se *limpavam* as cidades, se desafogavam as cadeias

---

<sup>345</sup> Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: LATA 312, pasta 24. Coleção Marquês de Paranaguá.

<sup>346</sup> MAESTRI, Mário. *Pampa Negro: Quilombos no Rio Grande do Sul*. In: *Liberdade por um fio*. Organização João José Reis e Flávio dos Santos Gomes. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 320.

<sup>347</sup> BURTON, Richard Francis. *Cartas dos campos de batalha do Paraguai*. Ob. cit. p. 365.

e aumentava o contingente das tropas. Da província de Pernambuco, de acordo com os relatórios presidenciais, a cadeia de Fernando de Noronha fornecia uma considerável quantidade de recrutas.

No relatório de 1867, o presidente Francisco de Paula da Silveira Lobo, apontou os 199 indivíduos que obtiveram perdão das penas que cumpriam no presídio de Fernando [Noronha]; soma-se a esse número de presos, os 203 recrutas e os 12 desertores, chega-se a 414 indivíduos alistados, o que corresponde a 75,13% do total de 551.<sup>348</sup> Entre novembro de 1866 a abril de 1867, em Pernambuco foram recrutados 695, sendo 587 para o Exército e 117 para a armada.<sup>349</sup>

Em “Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra”, de 2000, o historiador Álvaro Pereira do Nascimento propôs, sobre o envio de mendigos para o Paraguai:

Durante a guerra do Paraguai, o inspetor do Asilo de Mendigos fez uma seleção entre os que eram mendigos e os que achava serem vadios, e chegou à seguinte decisão: Tanto tenho disso convicção que, no período decorrido de 1866 a 1869, dos mendigos para aqui remetidos, remeti 208 homens à Inspetoria do Arsenal de Marinha, para serem aproveitados no serviço da esquadra no Paraguai<sup>350</sup>.

O Imperador tinha, com base na constituição de 1824, o poder de perdoar e moderar as penas impostas aos réus. Deste modo, durante a Guerra da Tríplice Aliança não foi à primeira vez que se utilizou o expediente de usar presos nas batalhas. Surgiram por todas as províncias presidiários pretensamente solicitando uma vaga nas fileiras dos Corpos de Militares, muitos deles ainda algemados. O historiador militar Marco Antonio Cunha comentou sobre os prisioneiros usados no contingente imperial na guerra:

O Corpo Policial da Corte, que em janeiro de 1866 passou à denominação de Corpo Militar de Polícia da Corte, forneceu um Batalhão de Infantaria para engrossar nossas [sic] forças no Rio Grande do Sul, designado numericamente 31º Corpo de Voluntários da Pátria. No dia 10 de julho de 1865, no Cais Pharoux, aquela unidade subia a bordo do vapor *Cruzeiro do Sul*, tendo como destino inicial a cidade de Rio Grande. Dentre seus integrantes, muitos recrutados na Casa de Detenção, os capoeiras, os mesmos arruaceiros que povoavam a crônica policial do Rio de Janeiro e tanto temor espalhavam pelas ruas da cidade, tais como: Antonio José de Azevedo, mais conhecido pela alcunha de Pinta-Preta da Lapa, Manuel Maria Trindade, o Manduca Tambor, e José da Silva Balão se afiguravam,

---

<sup>348</sup> Relatório apresentado à Assembléa Legislativa Provincial em 15 de abril de 1867 pelo exm. sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, presidente de Pernambuco. Recife, Typ. do Jornal do Recife, 1867.p. 16.

<sup>349</sup> Idem. P. 17.

<sup>350</sup> NASCIMENTO, A. P. “Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra.” Estudos Afro-Asiáticos, n 38. Rio de Janeiro, 2000. p. 16.

agora, em face de suas habilidades marciais, como um esforço de peso às esperanças imperiais de vitória<sup>351</sup>.

A relação entre os recrutadores e o judiciário, representados pela força policial era evidenciada, pois tanto o Exército como a Marinha tinha uma função corretiva. Essa função punitiva das forças armadas imperiais era justificada por não haver no país cárceres em número e condições para submeter os prisioneiros. Por isso que os regulamentos eram tão rígidos e, também em virtude desses fatores, as tropas eram consideradas desqualificadas.

O historiador Álvaro Pereira do Nascimento comentou sobre a associação existente entre a polícia e militares no Brasil Imperial:

Desde a constituição de 1824, havia o acerto de que os governos provinciais construiriam seus presídios, mas somente quatro deles foram edificadas (São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Corte) conforme o modelo panóptico de Jeremy Bentham, o que compreendia algo em torno de 1300 condenados. Nesse sentido, o alistamento militar serviu como uma saída para as sobrecarregadas prisões civis, incorporando vadios e infratores, exceção feita em caso de homicidas e outros crimes considerados mais perigosos.<sup>352</sup>

Em janeiro de 1865, nos momentos iniciais da guerra, logo após o decreto de criação dos corpos de voluntários, uma das preocupações das autoridades provinciais do Rio de Janeiro era como reunir os alistáveis para enviá-los para o *front*. Uma das medidas adotadas, com base na constituição de 1824, era conceder clemência aos desertores:

Os decretos emanados do poder moderador, concedendo perdão aos desertores das suas forças, foram por mim prontamente expedidos a todos as autoridades competentes da província, para que lhes dessem a maior publicidade, no empenho de chamar às armas de novo os soldados brasileiros que tinham tido a infeliz inspiração de abandonarem as suas bandeiras.<sup>353</sup>

No Rio Grande do Sul os indultos do governo libertaram os desertores, o que significou o aumento do efetivo enviado para os acampamentos. De acordo com o relatório de 31 de outubro de 1866:

Em virtude dos indultos imperiais do 1º e do 27 de junho do corrente ano [1866] foram postas em liberdade todas as praças de 1ª linha, voluntários da pátria e guarda nacional que, tendo tido a infelicidade de desertarem, apartando-se assim de suas bandeiras, achavam-se presas para sentenciar; com a cláusula porém quando aos guardas nacionais de servirem em

---

<sup>351</sup> CUNHA, Marco Antonio. *A chama da Nacionalidade*: Ob. cit. p. 77-78.

<sup>352</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Ob. cit. p. 98.

<sup>353</sup> Anexo 4 da Fala apresentada à Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na segunda sessão da décima-quinta legislatura no dia 15 de outubro de 1865, pelo primeiro vice-presidente da mesma província, o desembargador José Tavares Bastos. Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, 1865. p.4.

alguns dos corpos de linha que fazem parte dos do Exército em operação pelo tempo marcado na lei. Eleva-se o número que já tem servido para o exercito a 169 praças.<sup>354</sup>

Na província de Minas Gerais, os desertores, os guardas nacionais, e os recrutáveis resistiam com a fuga. Para tentar resolver esse problema, foi atendida a solicitação concessão de indulto. Conforme o relatório do presidente da província de Minas Gerais Saldanha Marinho em 30 de junho de 1867:

Quase toda a Guarda Nacional ativa, e nas circunstâncias de marchar, achava-se foragida: e, desde então, em pontos apartados, e que oferecem os recursos à vida, e aonde a ação da autoridade é indeclinavelmente tardia, formaram-se grandes núcleos de desertores, designados e recrutáveis, sem que tenham podido ser capturados, por falta de força material.

Durante os primeiros três meses do exercício da presidência e quando o governo imperial pareceu conveniente sobrestar na continuação de novas levas. Julguei indispensável requerer ao mesmo governo o necessário indulto em favor dos guardas nacionais designados, que se achavam sob a sanção penal, por não se haverem apresentado.

O governo, atendendo a essa e outras semelhantes representações, decretou o indulto: e os guardas nacionais da província, que em subido número se achavam foragidos, voltaram a seus lares, deixando, entretanto, de aquartelar-se.<sup>355</sup>

A relação entre os crimes e transgressões e a formação das forças armadas brasileiras com tropas desinteressadas e alheias às intenções do Império é fundamental para que possamos compreender a criminalidade cometida pelos militares. Um Exército e uma armada compostos por combatentes descomprometidos possibilitaram o aumento desses índices na Guerra do Paraguai. Conforme exposto, se não influíram outras determinantes, as condições de existência dos militares na Marinha seriam muito piores do que no Exército, uma vez que proporcionalmente o número de crimes e de faltas leves eram muito maiores na Armada.

Na próxima parte da pesquisa serão apresentados os processos julgados pelo Conselho de Guerra e pelo Conselho Superior Militar e suas sentenças, assim como os castigos corporais aplicados aos transgressores que tinham suas faltas punidas no ato a mando dos comandantes dos corpos. Essa documentação está registrada nas Ordens do Dia, nas atas do Conselho de Estado na 4ª sessão e nos relatórios da

---

<sup>354</sup> Relatório do presidente da província o Exm. Sr. Antonio Augusto Pereira da Cunha. Porto Alegre: Typ. Do Jornal do Comércio, 1866. p. 12.

<sup>355</sup> Relatório que apresentou ao Exm. Sr. vice presidente da província de Minas Gerais Dr. Elias Pinto de Carvalho por ocasião de lhe passar a administração em 30 de junho de 1867 o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho presidente da mesma província. Rio de Janeiro: Typ. Perseverança. 1867. p. 19.

repartição dos Negócios da Guerra e nos processos criminais e nas cadernetas de socorros dos militares da Armada.

Analisaremos os códigos e regulamentos disciplinares das instituições; quem julgava os processos; como eram realizadas as solicitações de perdão imperial em caso de pena de morte; quais as punições a que os réus foram submetidos; qual o sentido das punições e os objetivos dos comandantes ao determinar a aplicação dos castigos corporais.

## **Capítulo 5: Tribunais da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai: os castigos e as sentenças**

Neste capítulo analisaremos as atuações do Conselho de Guerra e do Conselho Superior Militar nos acampamentos militares e nos navios da Esquadra durante a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. Além disso, abordaremos os castigos corporais aplicados aos militares que cometiam transgressão ou faltas leves que não eram levadas ao conselho de guerra e punidas no ato. Destacaremos o significado das punições físicas no Exército e na Armada; por quais razões os comandantes mandavam castigar os faltosos diante dos demais combatentes do corpo e quais os efeitos disso.

Para analisarmos as sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra e pelo Supremo Tribunal Militar, assim como os castigos corporais utilizaremos os processos militares da Armada julgados entre 1865-70; os relatórios do Ministério da Guerra e da Marinha, assim como as Ordens do Dia da Campanha, onde foram publicadas as sentenças dos réus julgados em primeira e segunda instância.

O Império do Brasil herdou do Antigo Regime de Portugal uma justiça militar que foi implantada desde a chegada da família Real em 1808. Em *A história esquecida da Guerra do Paraguai*, dissertação defendida em 2010 e publicada em 2014, a historiadora Maria Teresa Dourado abordou:

O Conselho Supremo Militar e de Justiça era o órgão máximo da justiça criado pelo príncipe regente, D. João, que julgava tanto os problemas administrativos da marinha e do Exército (promoções, transferências, etc.) como infrações e crimes tipicamente militares (deserções, insubordinações, abandono de serviço, etc.) Ele era dividido em duas secções, o Conselho Supremo Militar e o Conselho de Justiça. O primeiro deles dava continuidade à tradição do antigo Conselho de Guerra de Lisboa, sendo regulado, dentre outros documentos, pelo Regimento de 22 de dezembro de 1643. Já o Conselho Supremo seguia uma tradição mais recente, fundado por D. Maria I, com decretos de 1777. Mas, além do Conselho Supremo Militar e de Justiça, a justiça militar da época era integrada por outras instituições: os conselhos de guerra, as juntas de justiça militar e as comissões militares.<sup>356</sup>

Os conselhos legados de Portugal tinham funções específicas para nortear o comportamento dos militares. O Conselho de Guerra julgava os crimes em primeira instância; O Supremo Tribunal Militar era o tribunal de segunda instância. O

---

<sup>356</sup> DOURADO, Maria Teresa Garritano. *A história esquecida da Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 173.

Conselho de disciplina – formado geralmente pelo comandante da tropa e por mais três oficiais, analisava as deserções dos praças e qualificava as faltas como leves ou graves;<sup>357</sup> o Conselho de Investigação abordava os crimes em geral e as deserções dos oficiais; o Conselho de Averiguação apontava quem tinha direito a galgar o posto de oficial e o Conselho de Inquirição julgava o mal comportamento dos oficiais de patente para serem reformados.<sup>358</sup>

O Exército e a Armada possuíam regimentos e códigos disciplinares que visavam manter a normalidade disciplinar dos seus corpos. Entre 1865-1870, esses regulamentos foram utilizados para punir correcionalmente os militares que cometiam faltas disciplinares consideradas leves ou infrações mais graves, que eram conduzidas para os órgãos da justiça militar. Conforme apontam os processos julgados e sentenciados, o Conselho de Guerra e o Supremo Tribunal Militar se baseavam nesses regulamentos.

### **O código de Lippe**

A primeira legislação penal implantada no Brasil Imperial foi herdada do Antigo Regime português. Os *Artigos de Guerra* elaborados pelo oficial Wilhelm Schaumburg-Lippe foi uma solicitação do rei José em 1761 e tinha como objetivo reestruturar o Exército português. Naquele então, os portugueses estavam envolvidos em conflitos com a Espanha e a França e o Código de Lippe abrangeu as armas de artilharia, cavalaria e infantaria.

O capítulo 26 referente aos Artigos de Guerra inicia com as advertências que consistia em cinco artigos. O Código era para todos os militares, independente da patente; lembra que nos dias de pagamento o regulamento era lido para que os corpos, sem exceções, tivessem conhecimento da importância do juramento da bandeira.<sup>359</sup>

Os *artigos de guerra* eram rigorosos nas punições para aqueles que não obedeciam às ordens dos seus superiores. Os delitos leves eram punidos com prisão e castigos corporais. Já para os crimes graves, a pena de morte era aplicada.

---

<sup>357</sup> Cf. NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Ob. cit. p. 150.

<sup>358</sup> Cf. SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. *Synopsis da legislação brasileira até 1878 cujo conhecimento mais interessa aos empregados do Ministério da Guerra*. Rio de Janeiro: Typ. de J. D. de Oliveira, 1879.

<sup>359</sup> Cf. SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. *Synopsis da legislação brasileira até 1878 cujo conhecimento mais interessa aos empregados do Ministério da Guerra (S-Z)*. ob cit. p. 293.

Dos 29 artigos, treze permitiam a condenação à morte dos réus, sendo o artigo cinco o mais temido, pois não necessitava da autorização do Imperador:

Todo o Militar que, em uma batalha, ação, ou combate, ou em outra ocasião de Guerra, der um grito de espanto, como dizendo: O inimigo nos tem cercado nós somos cortados quem puder escapar-se escape-se ou qualquer palavra semelhante, que possa intimidar as Tropas; no mesmo instante o matará o primeiro oficial mais próximo, que o ouvir, e se por acaso isso lhe não suceder, será logo preso, e passará pelas armas por Sentença do Conselho de Guerra.<sup>360</sup>

Havia artigos que se referiam a todos os militares; outros que se reportavam apenas aos soldados e outros que mencionavam exclusivamente aos oficiais. O Artigo 3º estabelecia a morte do oficial que abandonasse o seu posto na ocasião de um ataque inimigo. Entretanto, se o mesmo oficial provar que as suas forças eram inferiores poderia escapar da pena capital.

Todo oficial, de qualquer graduação que seja, ou oficial inferior, que, sendo atacado pelo inimigo, desamparar o seu posto, sem ordem, será punido de morte. Porém quando for atacado por um inimigo superior em forças, será preciso provar perante um Conselho de Guerra, que ele fez toda a defesa possível, e que não cedeu senão na maior, e última, extremidade: mas se tiver ordem expressa para não se retirar, suceda o que suceder; neste caso nada poderá escusar, porque é melhor morrer no seu posto, do que deixá-lo.<sup>361</sup>

Os artigos 4º e 14º previam punição aos réus por deserção, sendo em tempos de guerra, a condenação à morte:

Artigo 14º Todo aquele que desertar, ou que entrar em conspiração de deserção, ou que sendo informado dela, a não delatar; se for em tempo de Guerra, será enforcado: e aquele que deixar sua companhia, ou Regimento, sem licença, para ir ao lugar do seu nascimento, ou à outra qualquer parte que seja, será castigado com pena de morte, como se desertasse para fora do Reino: e sendo em tempo de paz, será condenado por seis anos a trabalhar nas Fortificações.<sup>362</sup>

A embriaguez no Exército foi sentenciada 25 vezes pelo Conselho de Guerra e pela Junta Militar de Justiça. Para esse crime, o código Lippe dispunha de três artigos (artigos 11º, 12º e 24º), sendo permitido o castigo corporal com cinquenta pancadas de espada de prancha em todos eles. O artigo 12º, além do castigo corporal, estabelecia a morte por arcabuz se o crime fosse cometido em tempos de guerra:

Se algum soldado se deixar dormir, ou se embebedar estando de sentinela, ou deixar o seu posto antes de ser rendido; sendo em tempo de paz, será castigado com 50 pancadas de espada de prancha, e condenado por tempo

---

<sup>360</sup> Idem. p. 294.

<sup>361</sup> Idem. p. 294.

<sup>362</sup> Idem. p. 296.

de seis meses a trabalhar nas Fortificações; porém se for em tempo de Guerra será arcabuzado.<sup>363</sup>

Os furtos não eram tolerados pelo código. No Artigo 18º, as punições para esse tipo de delito, sendo o criminoso, dependendo do objeto furtado, punido com a morte:

Todos os furtos, e assim mesmo todo o gênero de violências para extorquir dinheiro, ou qualquer gênero, serão punidos severamente; porém aquele furto, que se fizer em armas, munições, ou outras causas pertencentes a Sua Majestade; ou aquele que roubar o seu camarada, ou cometer furtos com fracção, ou for ladrão de estrada; perderá a vida conforme as circunstâncias: ou também se qualquer sentinela cometer furto, ou consentir, que alguém cometa, será castigado severamente, e conforme as circunstâncias, incurso em pena capital.<sup>364</sup>

Os soldados deveriam ficar satisfeitos com o seu soldo. Não era permitido pedir emprestado e nem emprestar dinheiro, a menos que tivessem autorização dos seus respectivos oficiais. O Artigo 21º apresentava que “aquele soldado, que contrair dívidas às escondidas dos seus oficiais, será punido corporalmente.”<sup>365</sup>

Os artigos 6º, 10º, 18º e 21º não especificam quais os castigos que seriam impostos aos criminosos, deixando o rigor das punições a mercê da vontade do comandante. Ou seja, não estabelece por exemplo o prazo de uma prisão ou quantidade de castigos nos casos de punições corporais.

O regulamento de 9 de abril de 1805 complementa o Código de Lippe, pois classifica as deserções não qualificadas pelo Conde. O Artigo 14º de Lippe determina que todos os desertores, conspiradores de deserção ou sabedores de deserção que não a delatar, serão enforcados em tempos de guerra; contudo, não apresenta os tipos de deserção. Elas poderiam ser a primeira, segunda, terceira, etc; simples ou agravadas.

O terceiro título mostra quem tem competência para impor as punições aos ausentes e como essas penalidades deveriam ocorrer. Se as faltas não excedessem 72 horas, os militares eram castigados conforme o arbítrio do comandante. Já se a ausência excedessem os três dias, os casos eram apreciados pelo Conselho de Disciplina, composto de três oficiais superiores.

Os réus de primeira deserção simples perdiam o tempo que havia servido e ficavam presos por seis meses. Os réus de segunda deserção, além do tempo de

---

<sup>363</sup> Idem. p. 296.

<sup>364</sup> Idem. p. 297.

<sup>365</sup> Idem p. 297.

serviço perdido, prestariam serviços públicos por dois anos e utilizariam nesse período uma argola no tornozelo que os prendiam a outros condenados. Se houvesse a apresentação voluntária do desertor, a pena era atenuada. Já o Artigo 4º decretava:

O que fugir estando cumprindo a sentença de segunda deserção, se vier conduzido, será degradado por 10 anos para a Costa da África; e enquanto se demorar no Reino, se ocupará de maneira determinada pelo Artigo 5º da deserção simples; mas se se apresentar voluntariamente, dentro do prazo de três meses, haverá em castigo mais um ano dos mesmos trabalhos, a que estava condenado.<sup>366</sup>

Os réus da terceira deserção simples seriam degradados para os Estados da Índia por seis anos. Porém, essa pena foi alterada pela Carta Régia de 19 de fevereiro de 1807 que apresentava o seguinte argumento:

Tendo consideração, que a pena de seis anos de degredo para os Estados da Índia, imposta pela ordenança de 9 de Abril de 1805 aos réus de terceira, e simples deserção, é impraticável nos meus domínios ultramarinos, aonde além de outros inconvenientes, se faria, por aquele modo, ainda mais sensível a falta de população, que ali se experimenta: Hei por bem, que em lugar do referido degredo de seis anos, se imponha aos militares das tropas dos meus domínios ultramarinos, convencidos pelo mencionado crime de terceira deserção simples, a pena de trabalho por outro tanto tempo, nas obras públicas das capitânias, a que pertencerem os seus respectivos corpos (1), para onde deverão voltar expiada que seja a culpa (2), andando entretanto presos em cadeias grossas: a dois e dois, sendo excluídos das praças efetivas desde o dia, que forem cumprir as suas sentenças; durante o qual tempo, vencerão pão, soldo, fardamento e fardetas, e serão curados nos hospitais militares; por esta forma, e para este fim somente, fica alterada a sobredita ordenança, ficando aliás em seu vigor; o que assim , tereis entendido, e fareis executar.<sup>367</sup>

Para as deserções agravadas as punições eram dobradas, tendo como base as penas impostas nos artigos anteriores, ou seja, prisões e trabalhos em serviços públicos. De acordo com o parágrafo único:

Quando o réu tiver desertado: 1º, estando de guarda; 2º, em destacamento menor de cinco dias; 3º, achando-se o corpo em marcha, ou 24 horas antes; 4º, escalando muralha, ou estacada de uma praça fortificada; 5º, levando armas, ou armamento; 6º, roubando os seus camaradas; 7º, tendo desertado para fora do reino; nesse caso haverá em castigo o dobro do que lhe pertencia, segundo a natureza da deserção, na conformidade dos artigos antecedentes.<sup>368</sup>

Segundo a Ordenança, os crimes de deserção seriam julgados pelo um Conselho de Guerra e a sentença confirmada ou reformada pelo Conselho Supremo

---

<sup>366</sup> SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. *Synopsis da legislação brasileira até 1878 cujo conhecimento mais interessa aos empregados do Ministério da Guerra (S-Z)*. ob cit. p. 303.

<sup>367</sup> Idem. p. 304.

<sup>368</sup> Idem. p. 305.

de Justiça. Assim que expedida, a sentença voltaria para o regimento para ser publicadas nas Ordens do Dia, constando o nome e o corpo a que pertence o réu, o crime cometido e a punição imposta.<sup>369</sup>

### **O projeto do marquês**

O Projeto de regulamento correcional das transgressões da disciplina militar elaborado em 1862 por Luiz Alves de Lima e Silva, naquele então marquês de Caxias, foi utilizado nos acampamentos militares pelos comandantes do Exército durante a Guerra da Tríplice Aliança. Composto de dez capítulos e 79 artigos, o projeto registrava as possibilidades de punição àqueles que cometiam transgressões. Conforme o artigo segundo:

Equivalem à transgressão da disciplina militar, e serão como tais punidas correcionalmente, de conformidade com as disposições do presente regulamento, todas as faltas não classificadas como crimes nas leis penais civis e militares, que cometerem oficiais e praças de pré do Exército contra os princípios da moral, e as conveniências de ordem pública.<sup>370</sup>

O Artigo 2º aponta que os agravantes das transgressões disciplinares eram ser cometidas cumulativamente e reiteradamente; quando executadas por mais de um praça; quando o transgressor estiver em serviço; quando ofender a honra, o brio e a dignidade militar. Já para os transgressores de bom comportamento civil e militar, as punições eram atenuadas.

As justificativas dos faltosos eram consideradas quando as transgressões eram cometidas por ignorância; por ser causada em consequência de uma barreira intransponível; por ser cometida em atitude meritória no interesse do sossego público, da honra, da vida e da propriedade de alguém.<sup>371</sup>

As punições que seriam aplicadas aos transgressores eram admoestação e repreensão; serviço de guarda dobrado; detenção e prisão; a baixa temporária e permanente; as pancadas de espada de prancha.<sup>372</sup>

O Artigo 18º, exclui os oficiais dos castigos de pancada de espada de prancha e permitia que esse castigo, assim como o de prisão, fossem aplicados somente aos praças. As pancadas poderiam variar de dez a trinta por transgressor, dependendo da gravidade do ocorrido. Os castigos eram aplicados diante de toda a guarnição e

---

<sup>369</sup> Idem. Título VII e VIII.

<sup>370</sup> Projeto de regulamento correcional das transgressões da disciplina militar em estado de paz (1862). p. 3.

<sup>371</sup> Idem p. 3.

<sup>372</sup> Idem. p. 4-5.

era assistido por um médico militar, responsável pela “preservação da integridade” do castigado.<sup>373</sup>

O Artigo 33º detalha a maneira como eram aplicados os castigos de pancadas de espada de prancha:

As pancadas de espada de prancha serão aplicadas sobre a região dorsal do paciente, desde a parte mais alta dos ombros, até as últimas costelas; não se podendo em caso algum repetir este castigo sem que o paciente esteja completamente restabelecido dos efeitos do anterior. A praça incumbida de aplicar a pena de que se trata, fa-lo-á sem deixar a posição ordinária do soldado em forma, e parado; colocando-se o paciente três pés distante dela, e de modo que o lado esquerdo do paciente fique em sua frente.<sup>374</sup>

A respeito da espada, fabricada no Arsenal da Guerra no Rio de Janeiro, consta no Artigo 34º:

As espadas de castigo serão de aço de boa tempera, e bem flexíveis. Devem ser inteiramente planas, sem gume, nem ponta, nem quinas, e terão 26 polegadas de comprimento da lâmina, e esta 10 ½ linhas de largura junto ao punho, e 9 na extremidade livre; e 2/3 de linha de espessura junto ao punho, e 1/3 na dita extremidade.<sup>375</sup>

### **Regulamentos disciplinares da Armada**

O governo imperial herdou os regimentos disciplinares portugueses produzidos no século 18, com destaque para o “Regimento Provisional, para o Serviço, e Disciplina das Esquadras, e Navios da Armada Real”, elaborado pelo conselho do almirantado e aprovado por decreto, de 20 de junho de 1796, do príncipe dom João, e os a “Artigos de guerra para manter na sua devida ordem o Serviço de Disciplina das Minhas Esquadras e Armada Real”, de 26 de abril de 1800.<sup>376</sup>

Em *Disciplina na Armada Imperial*, dissertação defendida em 2013, o historiador e militar Pierre Paulo Castro abordou sobre os regulamentos disciplinares da Marinha:

Em 1799, pelo Alvará de 25 de Setembro, os Artigos de Guerra foram adaptados ao serviço da Armada Real a partir dos aplicados ao Exército português, sendo, então, instituídos para regulamentar a disciplina e as punições no ambiente da Armada. E pelo Alvará de 26 de Abril de 1800, foi

---

<sup>373</sup> Idem p.6.

<sup>374</sup> Idem. p. 8.

<sup>375</sup> Idem. p. 8.

<sup>376</sup> CAMINHA, Herick Marques. *História naval brasileira*. Terceiro Volume – tomo I. Marinha do Brasil. SDM, 2002. p. 52.

determinado a todos os oficiais da Marinha instruir-se e fazer cumprir o Regimento Provisional e os Artigos de Guerra.<sup>377</sup>

Em 1796, foi publicado o Regimento provisional dividido em quatro capítulos que registrava o funcionamento de um navio da Armada. A primeira parte tem 89 artigos e aborda as “ordens sobre a polícia e a disciplina”; o segundo capítulo com 83 artigos trata das “ordens sobre o método do serviço fundeado”; “ordens sobre método de serviço andando a vela” é o título da terceira parte de 129 artigos. Com 17 artigos, o quarto e último capítulo descreve sobre o “método de repartir a guarnição dos navios nos seus postos para a ocasião de combate”.<sup>378</sup>

Conforme o 9º artigo do primeiro capítulo, apenas o comandante poderia ordenar os castigos mais graves, como as penas corporais: “Qualquer oficial, que comanda em ausência do seu comandante, não poderá mandar dar maior castigo, que meter em ferros o delinquente.”<sup>379</sup>

Os tripulantes das embarcações deveriam ter a maior prudência com os jogos permitidos, sendo os de azar proibidos e passíveis de punição: “Todo o jogo de parar he prohibido, e severamente o deve ser a bordo dos navios, aonde os licitos devem ter a maior moderação.”<sup>380</sup>

Uma preocupação dos comandantes e das autoridades, expressa na primeira parte do regimento provisional era a questão da subordinação, da disciplina e do respeito à hierarquia na Armada. O 67º Artigo registrou:

Devendo cada uma das pessoas que formam os Corpos, cuja subordinação, e o respeito aos superiores é base de todo o serviço militar, dar prova da mais exemplar conduta, para que se mantenha a disciplina, e boa ordem do mesmo serviço com a energia necessária: faz-se absolutamente indispensável, que os comandantes das esquadras, e os de cada navio mantenham a sua própria autoridade, para com os que em razão de seus postos lhes devem obedecer, sem que para esse fim seja necessário prevalecer-se dela, em menosprezo de consideração, que devem ter pelos oficiais de patente, cujo respeito deve ser sustentado por dignidade do serviço, e a bem dele, e para exemplo as equipagens.<sup>381</sup>

---

<sup>377</sup> CASTRO, Pierre Paulo da Cunha. *Disciplina na armada Imperial a partir da Corveta “Trajano”*: as diferentes punições aplicadas aos subordinados entre 1873 e 1879. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado em História Social, UNIRIO, 2013. p. 19.

<sup>378</sup> Regimento Provisional, para o Serviço, e Disciplina das Esquadras, e Navios da Armada Real, que por Ordem de Sua Majestade deve servir de Regulamento aos Comandantes das Esquadras, e Navios da Mesma Senhora Lisboa: Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor do Conselho do Almirantado, 1796.

<sup>379</sup> Idem. p. 7.

<sup>380</sup> Idem. p. 8.

<sup>381</sup> Idem p. 35-36.

Os marujos que falarem mal dos seus comandantes cometiam atos de insubordinação e eram punidas conforme as circunstâncias:

As pessoas, que falarem mal dos seus comandantes, excitando por meio desse péssimo exemplo a insubordinação e a desordem, serão punidas em proporção das suas jerarquias, e conforme a gravidade, e circunstâncias do delito.<sup>382</sup>

Os artigos de guerra da Armada e os código de Lippe eram lidos nos primeiros dias de cada mês e quando havia o pagamento dos soldos, assim como as possíveis penalidades e castigos que seriam aplicados àqueles que cometessem alguma falta disciplinar ou crime. O Artigo 86° do regimento apresenta:

Nos dias primeiros de cada mês, e sempre nos de pagamento serão lidos a toda a guarnição de cada um dos navios da sua Majestade o capítulo XXVI dos Artigos de Guerra do regulamento para o exercício e disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de sua Majestade, assim como o Título dos Castigos, e penas que até agora tem sido incluído no Regimento, que se mandou observar aos Capitães de Mar e Guerra, em 24 de março de 1736, em quanto sua Majestade a este importante respeito não for servida alterar algumas disposições do referido Título: fazendo saber as equipagens, e tropa, que no que lhes for aplicável compreende a todos os indivíduos da guarnição, cada um dos referidos artigos, ficando por eles sujeitos as penas, que lhes possa impor um conselho de Guerra, se se atreverem a infringir qualquer parte do que neles de ordena.<sup>383</sup>

### **Artigos de Guerra da Armada**

Os *Artigos de Guerra* mostrava os delitos e as suas respectivas penas. Compostos de oitenta artigos, abrangia toda a guarnição no navio, desde os praças até o comandante da esquadra. As penalidades seriam definidas de acordo com a posição hierárquica dos marujos. Segundo a historiadora Rosângela Maria da Silva:

Havia punições que se aplicavam apenas a oficiais, outras que se aplicavam à tropa de marinha e marinhagem, e, ainda, aquelas que se aplicavam a todos indistintamente. A pena de morte poderia ser aplicada aos comandantes do navio que, em estado de guerra, arriassem a bandeira ou fugissem de seus postos para se esconderem; aos soldados e marinheiros que ferissem ou incitassem motins; aos comandantes que não se aprontassem e não animassem a tripulação para o combate; toda equipagem que não obedecesse às ordens do comandante; e, a todos os membros que auxiliassem o inimigo com informações e suprimento de guerra. A expulsão do serviço era aplicada aos oficiais que desobedecessem ao comandante pela terceira vez, aos oficiais comandantes de uma esquadra que cometessem negligência e que não perseguissem em tempo de guerra os navios mercantes e de outras Armadas. Eram colocados em prisão o oficial que desobedecesse ao comandante superior e o oficial general ou capitão de mar e guerra que por negligência não tivessem feito satisfatoriamente seus serviços. Para os oficiais faltosos cabiam-lhes advertência, baixa, privação do posto,

---

<sup>382</sup> Idem. p. 36.

<sup>383</sup> Idem. p. 48-49.

preterimento em futuras promoções, perda de tempo de serviço e um determinado período sem recebimento do soldo.<sup>384</sup>

Prossegue a historiadora sobre as punições mais frequentes aplicadas aos marinheiros:

As punições mais comuns aplicadas a marinhagem e a tropa de marinha eram as chibatadas, a golilha, os ferros aos pés ou calceta, a perda da ração de vinho, privação do soldo e galés. Todos estes castigos, quando não exigia Conselho de Guerra, ficavam sob o arbítrio do comandante. Assim, eram ministrados de forma rápida, dentro do próprio navio. Em comum com os oficiais, podiam ser castigados com degredo, privação de soldo, prisão e pena de morte. Mas somente membros da tripulação poderiam se submeter aos castigos corporais, aos trabalhos forçados, à privação de voltarem a terra.<sup>385</sup>

Nos primeiros itens dos artigos de guerra há uma preocupação com a manutenção da ordem e da disciplina. Para os militares insubordinados as penas poderiam ser de prisão; suspensão do posto ou expulsão do serviço; baixa com infâmia e, até pena de morte, dependendo das circunstâncias.<sup>386</sup>

A obediência e o respeito foram quesitos registrados no Artigo 7º, sendo o infrator passível de condenação à prisão. “Todos os oficiais inferiores e soldados devem ter toda a devida obediência e respeito aos seus oficiais; do primeiro até o último em geral.”<sup>387</sup>

Os artigos 51 e 52 se referem aos militares que se ausentarem por 24 ou 48h e aos desertores, caso exceda dois dias. Conforme esses artigos, se o marujo regressar em até 48h ele não é levado ao conselho de guerra, sendo punido por ordem do comandante.

No Artigo 51 consta que os “marinheiros e grumetes inclusos no crime de deserção serão punidos com cinco anos de galés em tempo de guerra e em tempo de paz servirão a bordo dos navios pelo tempo de um ano, vencendo somente a ração.”<sup>388</sup> Destaque-se, portanto, a punição extremamente leve dos marujos desertores, cinco anos de galés, mesmo em tempo de guerra, em relação aos praças de pré das tropas de terra, condenados à morte, como vimos.

Já no Artigo 52º inclui-se que:

---

<sup>384</sup> SILVA, Rosângela Maria da. *De um Império a Outro: Portugal e Brasil, disciplina, recrutamento e legislação nas Armadas Imperiais (1790-1883)*. (dissertação de mestrado). Curitiba: UFPR, 2008. p. 40

<sup>385</sup> Idem. p. 40.

<sup>386</sup> Id, processo de Luiz Gomes da Costa, 1X 190.

<sup>387</sup> Id, processo de Faustino José de Almeida, 1X 194.

<sup>388</sup> Id, processo de Brulino Landim de Siqueira, 1X 224.

Se qualquer marinheiro, grumete ou soldado, exceder a licença por 24 horas, perderá a ração de vinho por três dias, e levará 25 pancadas de chibata. (...) sendo o excesso por 48 horas, terá a mesma pena, ficando privado de tornar a terra por um mês: e se o excesso for maior, será reputado como desertor; mas se ele mesmo se apresentar, será minorada a pena em atenção a buscar voluntariamente o Real serviço.<sup>389</sup>

Os ferimentos poderiam ser causados com armas de fogo, facas, socos e cabeçadas. O Artigo 61º dos de guerra registrava as sentenças que seriam submetidas os agressores:

Todo o oficial de patente ou inferior que matar, ou ferir, grave ou levemente, ao seu camarada, ou qualquer outra pessoa, será punido segundo as leis militares e do Reino, e segundo as circunstâncias. Sendo, porém o agressor qualquer soldado ou pessoa de marinhagem, que mate ou fira seu camarada, ou qualquer outra pessoa, será condenado a galés, arbitrariamente, e até a pena de morte, inclusivamente conforme o caso pedir.<sup>390</sup>

Em casos de ferimentos sem a utilização de objetos cortantes, a pena para os envolvidos era outra de acordo com o Artigo 64º:

Havendo entre os marinheiros ou grumetes alguma contenda, de que não se siga ferimento ou morte, mas que haja contusão de pancada de pau, ou qualquer outro instrumento que não seja faca, ou navalha, terão oito dias de ferros, e perderão quinze dias de soldo.<sup>391</sup>

Conforme o Artigo 70º, os marinheiros e grumetes que faltassem ao quarto eram punidos com cinquenta chibatadas em dois dias consecutivos. Já os artigos 68 e 77 puniam os grumetes e os marinheiros que deixassem os navios sem licença, com a colocação de golilha.<sup>392</sup>

Sobre os artigos 70º e 65º, apresentou a historiadora Rosângela Maria da Silva:

O Artigo 70 diz que o oficial marinheiro ou artífice que faltasse ao quarto ou dele se retirasse sem licença, seria castigado com ferros por oito dias. Os ferros também seriam aplicados, sem especificação de tempo, quando o marinheiro, grumete ou soldado, em terra, tivessem pendências contra a própria gente da guarnição das embarcações miúdas do navio (art.65).<sup>393</sup>

---

<sup>389</sup> PORTUGAL. *Suplemento Coleção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo, ano de 1791 a 1820*. Artigos de Guerra para a Armada Real. 1ª edição no Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1825. Artigo 52.

<sup>390</sup> Id, processo de Manoel Antônio da Roza, 1X 202.

<sup>391</sup> PORTUGAL. *Suplemento Coleção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo, ano de 1791 a 1820*. Ob. Cit. Artigo 64.

<sup>392</sup> Segundo o dicionário da língua portuguesa, a golilha é uma argola de ferro com que outrora se prendia o pescoço.

<sup>393</sup> SILVA, Rosângela Maria da. *De um Império a Outro*. Ob. cit. p. 41.

Os *Artigos de Guerra* ainda englobavam algumas infrações que não haviam sido contempladas especificamente, com a embriaguez, as rixas e os jogos; deixava a critério do comandante o tipo de castigo e a sua quantidade. Pelo Artigo 80º,

Todos os mais delitos, como embriaguez, jogos excessivos e outros semelhantes, de que os procedentes artigos não façam particular menção, ficarão ao prudente arbítrio do superior para impor aos delinquentes o castigo que lhes for proporcionado; o uso da golilha, prisão no porão, e perdimento da ração de vinho, é o que se deve aplicar a oficiais marinheiros, inferiores e artífices; assim como à marinhagem e soldados, que podem ser corrigidos por meio de pancadas de espada, e chibata, não excedendo ao número de vinte cinco por dia; isto é, em culpas que não exijam Conselho de Guerra.<sup>394</sup>

Conforme o historiador Álvaro Nascimento,

O legislador pôs no rol desses delitos comuns a 'embriaguez, o jogo excessivo e outros semelhantes'. Certamente, pensou ele que esses atos de indisciplina provocavam altercações entre os indivíduos – bêbados poderiam falar alto, ficariam mais destemidos, enfrentariam todos, perderiam os limites das regras e da hierarquia militar; o jogo levava ao mau comportamento dos serviços, provocava a falência de uns, as disputas entre os jogadores e, finalmente, as brigas. Então, seguindo a hierarquia, sargentos, cabos e artífices haviam de ser punidos caso promovessem esse tipo de delito, mas não sofreriam castigos físicos como aqueles reservados aos marinheiros.<sup>395</sup>

No caso das chibatadas ou pancadas de espada, o comandante deveria respeitar o limite diário. Se, por exemplo, um oficial optasse por dar trezentas chibatadas, o castigo, se cumprisse as normas regulamentares, deveria ser aplicado em doze dias. Entretanto, esses regimentos não eram sempre cumpridos, revoltando os marinheiros que presenciavam a punição.

Os Corpos de Imperiais Marinheiros e do Batalhão Naval tinham regulamentos disciplinares diferentes, porém se reportavam aos códigos de guerra da Armada e do Regimento elaborado pelo Conde de Lippe para a infantaria do Exército.

O Artigo 66º do regimento que pôs em execução o Corpo de Imperiais Marinheiros em 5 de junho de 1845 registrou que:

Castigos: As praças do Corpo de Imperiais Marinheiros ficam sujeitos as disposições do Regimento Provisional, e Artigos de Guerra da Armada, sendo porém entendido que, no caso de primeira e segunda deserção simples, lhes serão aplicados as penas impostas no Artigo 80º dos de Guerra pelo modo ai declarado.<sup>396</sup>

---

<sup>394</sup> PORTUGAL. *Suplemento Coleção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo, ano de 1791 a 1820*. Ob. cit. Artigo 80.

<sup>395</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Ob. cit. p. 151.

<sup>396</sup> *Coleção das leis do Império do Brasil de 1845*. Tomo VIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typ. Nacional,

O regimento 1.067 de 24 de novembro de 1852 que determinou que o Corpo de Fuzileiros Navais passasse a se chamar de Batalhão Naval, no seu Artigo 27º apontava que:

As praças do Batalhão Naval, pelas faltas de serviço e disciplina, deserções e crimes, que cometerem, estando embarcados, serão castigados correccionalmente, ou processadas e julgadas, conforme a gravidade do delicto, segundo o regulamento e artigos de guerra da infantaria do Exército; e quando embarcados, pelo regimento provisional, e Artigos de Guerra da Armada, sendo-lhes neste caso aplicável a disposição do Artigo 66º do regulamento do Corpo de Imperiais Marinheiros, mandado executar pela lei de 3 de maio de 1850.<sup>397</sup>

A Decisão 396 do governo imperial, através do Aviso de 13 de setembro de 1861, estabeleceu as regras para a aplicação dos castigos corporais nos corpos da Marinha e os praças:

“Sua majestade o Imperador determina que só o Encarregado do Quartel General da Marinha, os Comandantes das Estações Navais, e dos navios o Corpos de Marinha são competentes, para mandar castigar corporalmente a praças da Armada, dentro dos limites de sua jurisdição, nunca porém excedendo o que marcam os Regulamentos. O castigo corporal, que houver de ser de vinte e cinco chibatadas ou pranchadas de espada, e daí para cima, somente poderá ser feito vinte e quatro horas depois de cometido o delicto, e a ele assistirá toda a guarnição do navio com os Officiais e Comandante; devendo este por uma averiguação sumaríssima feita perante a mesma guarnição, antes de começar o castigo, mostrar a existência do delicto, que se trata de punir.”<sup>398</sup>

Na Armada e no Exército as infrações poderiam ser consideradas pelo comandante como faltas disciplinares ou crimes. Normalmente, as faltas leves (atrasos de licença, não cumprimento dos deveres, desordem) eram punidas no navio no ato. Já nas infrações mais graves, consideradas como crime pelo Conselho de Disciplina – ferimento, homicídio, insubordinação, deserção, os réus eram submetidos ao Conselho de Guerra, ficando preso até o seu julgamento. O historiador Álvaro Nascimento destacou:

A infração poderia ser entendida de duas formas pelos comandantes: como faltas disciplinares ou crimes. No primeiro caso, geralmente punia-se ali mesmo no convés ou pátio do quartel, com o arsenal de castigos físicos permitidos nos Artigos: pancadas de chibata prisão a ferrosa pão e água, e golilha eram os mais utilizados. No caso de um marinheiro cometer uma falta grave, um crime por exemplo, o indivíduo tornar-se-ia réu e passaria a responder a um tribunal militar denominado Conselho de Guerra. Na

---

1846. p. 46.

<sup>397</sup> *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1852*. Tomo XV. Parte II. Rio de Janeiro: typ. Nacional, 1853. p. 429-430.

<sup>398</sup> *Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1861*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1862. p. 411.

verdade, as duas categorias de infração criavam dois tribunais: para as faltas disciplinares leves, o juiz era o comandante do navio, que punia através de um instrumento de tortura previsto nos Artigos, e o segundo tribunal era o Conselho de Guerra, também formado por oficiais, exteriores à guarnição da embarcação, e que geralmente punia os crimes com detenção por meses ou anos, chegando às vezes a decretar a pena de morte.<sup>399</sup>

Os desvios de conduta cometidos pelos militares eram levados para o Conselho de Disciplina, onde o comandante do corpo o qualificava como faltas leves ou graves. As faltas graves eram consideradas crimes e conduzidas para o Conselho de Guerra, que julgaria o caso em primeira instância.

O réu, após ter sua falta levada aos conselheiros, ficava preso na guarnição ou navio até sair a decisão em segunda instância, que ficaria sob responsabilidade do Supremo Tribunal Militar.

Os processos eram verbais e compostos de várias peças: o “auto do corpo de delito” apresentava o réu e o seu crime; nos “depoimentos” as testemunhas expunham o que sabiam do fato e dos envolvidos; o “interrogatório” do réu e as “sessões”, que encaminhavam as peças acusatórias ao Conselho de Guerra, que emitia a primeira sentença. Por fim, a Junta Militar de Justiça confirmava ou reformava a sentença. Todo esse tramite processual demorava meses e mesmo anos.

Através do Decreto nº 3499 de 8 de julho de 1865, o governo Imperial criou provisoriamente duas juntas militares, uma na província do Mato Grosso e a outra no Rio Grande do Sul com o intuito de evitar essa morosidade nos processos. Em 1866, após a chegada de Caxias, uma junta foi formada no teatro de operações para tentar agilizar os julgamentos.<sup>400</sup> De acordo com o relatório do Ministério da Guerra:

Juntas de Justiça. — Pelas circunstâncias, em que nos achamos com uma guerra, a que fomos provocados pelo mais desleal e feroz inimigo, julgou o Governo indispensável a criação de Juntas de Justiça Militar nas províncias do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, a fim de nelas conhecer-se dos crimes cometidos pelos militares, pertencentes às forças em operações contra o Paraguai.<sup>401</sup>

---

<sup>399</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Ob. cit. p.149.

<sup>400</sup> <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3499-8-julho-1865-554777-publicacaooriginal-73682-pe.html>.

<sup>401</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1866). Rio Ob. cit. p. 8.

Conforme o relatório do Ministério da Guerra de 1866, os processos não tinham andamento, pois não era anexada na documentação as Fés de Ofício que, muitas vezes, tinha se extraviado ou havia a perda dos arquivos dos corpos.<sup>402</sup>

Como exposto no capítulo quatro, o Conselho de Guerra sentenciou 1.659 crimes cometidos pelos militares do Exército e da Marinha entre 1865-1870. Normalmente, as sentenças eram baseadas no Código Lippe para o Exército e nos Artigos de Guerra para a Armada. Esses processos registram as faltas graves e gravíssimas que eram consideradas crimes: Deserções, homicídio, ferimentos, insubordinações, fuga de presos, desobediência, desordem, embriaguez, sobretudo no Exército.

Como abordado, as motivações são as mais variadas e as sentenças eram, dependendo das circunstâncias, muito pesadas, como a pena de morte, a prisão perpétua e prisão temporária. A execução da pena capital dependia do aval do Imperador, que poderia conceder o perdão da graça, salvando a vida do réu. As outras penas eram mais brandas como a suspensão do comando e expulsão do serviço. A absolvição ocorria quando o conselho considerava falta de provas para condenar o réu.

A Tabela 5 apresenta as sentenças mais expedidas pelo Superior Tribunal Militar, ou seja, em última instância.

**Tabela 5 - Sentenças julgadas (1865-1870)**

<b>Sentenças</b>	<b>Conselho de Guerra</b>	<b>Supremo Tribunal Militar</b>
Prisões Temporárias	1.199	1.240
Prisões Perpétuas	25	30
Mortes	211	9
Absoluções	310	206

Fonte: Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1865-1870). Oc. cit.

Em 1865, de acordo com o relatório do Ministério da Guerra, 134 desertores foram indultados de suas penas em virtude do decreto de 31 de maio do mesmo ano. Uma decisão que se devia a urgência da necessidade de expandir as tropas:

Perdoa o crime de 1º deserção e o de 2º simples aos militares dos diferentes corpos do Exército e da guarda nacional em destacamento, que apartaram-se de suas bandeiras. Comiserando-me das circunstâncias em que se acham os militares dos diferentes corpos do exercito, e os da guarda nacional em destacamento, que tiveram a infelicidade de desertar,

<sup>402</sup> Cf. Idem. p. 7.

apartando-se das suas bandeiras: Hei por bem perdoar-lhes o crime de 1º deserção e o de 2º simples, apresentando-se os réus dentro do prazo de três meses, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do Império, incluindo-se também neste indulto os que já estiverem sentenciados e para sentenciar.<sup>403</sup>

A pena de morte só poderia ser executada após o beneplácito do dom Pedro. De acordo com os registros dos relatórios do Ministério da Guerra, o Supremo Tribunal Militar já havia reformado a sentença de mais de duzentos réus que tinham sido condenados a pena capital pelo Conselho de Guerra. A decisão final cabia a Pedro II, mas os militares anexavam informações a respeito do réu. Segundo Maestri:

No caso de pena de morte, os conselheiros avaliavam o pedido de graça, a partir dos autos, deliberações do Conselho de Guerra e Junta de Justiça Militar e documentos anexos. Em ofícios, oficiais pronunciavam-se sobre o pedido de graça, referiam-se às qualidades do condenado, informavam fatos ausentes nos autos, o que causava desconforto aos conselheiros, por violentar o contraditório entre acusação e defesa.<sup>404</sup>

Um desses casos aconteceu com o Alferes Luis Gabriel de Paiva, comandante de trinta praças do 4º Corpo de caçadores a cavalo. Em agosto de 1867, sua tropa foi atacada e ocorreu a morte de dois praças e mais o ferimento de outros três. Conforme o processo:

4º Corpo de caçadores a cavalo. Alferes Luiz Gabriel de Paiva, [foi processado por] deixar que um piquete de seu comando fosse surpreendido pelo seu inimigo. Condenado pelo Conselho de Guerra a pena de morte, como incurso na 1ª parte do art.3ª dos de guerra. A junta de justiça militar condenou a sentença do conselho de guerra, e mandou que ele se executasse, guardando o preceito da lei em relação ao recurso de graça: em 12 do corrente mês. Mandou-se cumprir em 13 também do corrente.<sup>405</sup>

O alferes Gabriel de Paiva entrou com uma petição solicitando o perdão do imperador e escreveu uma correspondência para a sua mãe mencionando que estava sendo vítima de uma injustiça. Entretanto, mesmo com o perdão impera queo livrou da morte, ficou longos anos preso.

O soldado Pedro Antônio José Dias do 52º corpo de Voluntários da Pátria foi condenado à morte por insubordinação e tentativa de morte ao comandante tenente Joaquim Monteiro da Rosa Lima do piquete que o réu fazia parte.

---

<sup>403</sup> Idem. Anexos p. 4.

<sup>404</sup> MAESTRI, Mário. *Pranchada Infamante*. Ob. cit.

<sup>405</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias. N° 194, de 15 de fevereiro de 1868. Ob. cit. p. 151-52.

Em janeiro de 1867, o soldado Pedro Dias, encarregado como sentinela, foi encontrado deitado e respondeu com insubordinação ao ser repreendido pelo oficial que fazia a ronda. Por isso, o soldado recebeu pancadas de espada de prancha e ameaçou o oficial rondante com sua baioneta. Conforme o historiador Mário Maestri:

Intervindo, o tenente Joaquim Monteiro da Rosa Lima, comandante do piquete, “usou também da sua espada para se fazer obedecer”, assentando mais pancadas no dorminhoco, sob a escusa de ter escutado “palavras injuriosas proferidas” contra o primeiro oficial. Por segunda vez, o soldado era surrado à margem dos regulamentos. Conduzido preso pelo piquete do tenente Rosa Lima, Pedro Antônio aproveitou a concessão de “licença para ausentar-se por alguns momentos”, para escafeder-se.

Às 9 horas da manhã seguinte, “no momento de apresentar-se”, disparou sua “espingarda” contra o tenente Rosa Lima, cravando-se a bala a “curta distância da cabeça do oficial”. Preso, atribuiu o tiro a “mera casualidade” e negou a “ameaça feita ao alferes rondante”. Foi unânime sua condenação à morte em primeira instância. Na segunda, houve dois votos pela anulação do processo, por não apresentar “todos os fatos e circunstâncias”.<sup>406</sup>

A sentença do Conselho de Guerra que foi confirmada pela Junta Militar de Justiça foi mandada cumprir em 6 de março de 1868, pois o réu não obteve o perdão do imperador. De acordo com a documentação:

Foi executado, no acampamento de Tuyuty, com as formalidades legais, o soldado do 52º corpo de voluntários Pedro Antônio José Dias, que tendo sido condenado à pena de morte, por sentença do conselho de guerra e confirmação da junta militar de justiça, como incurso na 2ª parte do Artigo 1º dos de guerra, pelo crime de insubordinação e tentativa de morte na pessoa do tenente do mesmo corpo Joaquim Monteiro da Rosa Lima, comandante do piquete avançado de que fazia parte o mesmo réu, não foi por S. M. o Imperador considerado digno de sua clemência, na impetração de graça que dirigiu ao mesmo Augusto Senhor.<sup>407</sup>

O soldado João José da Cunha, do 10º Batalhão de Infantaria, que servia na vila de Uruguaiana, objeto de pena de morte pela Junta Militar de Justiça, não conseguindo o perdão da graça, conheceu ordem de execução. Todavia, João José da Cunha não se encontrava mais no local onde foi julgado, sendo expedido a ordem de execução para seu batalhão:

Processo Sentenciado - Remeteu-se ao 1º Corpo de Exército o processo verbal do réu João José da Cunha, soldado do 10º batalhão de infantaria, julgado em última instância pela junta de justiça militar, como incurso em pena capital, pelo crime de haver ferido ao alferes ajudante do mesmo batalhão Faustino Mínimo Duarte Gameleira, na vila de Uruguaiana; afim de ser intimada e executada esta sentença no prazo de 24 horas, visto não ter sido atendido o recurso de graça, que o mesmo réu dirigiu a S. M. o Imperador, conforme foi comunicado pelo Ministério da Guerra ao presidente da província do Rio Grande do Sul.

Não se achando este soldado nesta província, onde foi julgado, conforme participou a respectiva presidência, por ter seguido em agosto do ano

---

<sup>406</sup> MAESTRI, Mário. *Pranchada Infamante*. Ob. cit.

<sup>407</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1868). Ob.cit. p. 161.

próximo passado [1867] a reunir-se ao seu batalhão, na hipótese de ser desertor, indultado, comunicou a mesma presidência este facto a S. Ex. o Sr. general em chefe, remetendo o citado processo com aviso do ministério da guerra.<sup>408</sup>

Entre 1865-1870, as prisões foram as sentenças mais proferidas pelo Conselho de Guerra e pela Junta Militar de Justiça. Nesse sentido, uma das preocupações das forças armadas era o fato de prender criminosos que haviam cometido graves delitos com aqueles que tinham executado pequenas faltas disciplinares. De acordo com o relatório do Ministério da Guerra de 1866:

As praças de pré, que, transgredindo as leis militares, cometem crimes, cuja pena não os excluem do Exército, vão para as prisões militares, onde cumprem sua sentença de envolta com outros criminosos de maior monta. Esta prática apresenta grandes inconvenientes. O simples contado das praças sentenciadas por leves delitos militares com os réus de graves crimes as pode perverter. Reclusas, perdem os hábitos da disciplina e a instrução prática que receberão; e, concluída a sentença, reverterem às fileiras do mesmo Exército, as mais das vezes, em piores circunstâncias do que, quando recrutadas, para elas entraram. É um mal que convém extirpar.<sup>409</sup>

Nos casos de prisões por deserção, as autoridades militares tinham a preocupação de enviar o desertor para os depósitos de disciplina [prisões] o mais afastado possível do seu domicílio. Segundo instrução expedidas para organização das prisões em 15 de fevereiro de 1866, “as praças de pret condenadas pelo crime de deserção serão remetidas para o deposito que for mais distante do lugar do seu nascimento ou quartel.”<sup>410</sup>

As prisões poderiam ser perpétuas, temporárias ou temporárias com trabalhos. O período da pena dependia da gravidade do crime. Muitos processos tiveram sua pena alterada pela Junta Militar de Justiça que atenuava ou agravava as sentenças do Conselho de Guerra

13º Batalhão de Infantaria. Soldado José do Nascimento. Haver ferido um sargento e um cabo de esquadra. Condenado pelo Conselho de Guerra a pena de carrinho perpétuo, com incurso no art.8 dos de guerra. Reformada a sentença pela Junta de Justiça Militar, em 11 do corrente [janeiro de 1868], para condenar o réu a pena de um ano de prisão com trabalho. Mandou-se cumprir em 12 do corrente.<sup>411</sup>

Em agosto de 1867, morreu de cólera José Justino Constantino que respondia processo ao Conselho de Guerra por aliciar praças no acampamento em Tuyu-Cuê a desertarem para o inimigo:

---

<sup>408</sup> Idem. Anexos, p. 30.

<sup>409</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1866). Rio de Ob. cit.p. 6.

<sup>410</sup> Idem. Anexos. p. 55.

<sup>411</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias. N° 178, de 14 de janeiro de 1868. Ob. cit. p. 50.

O deputado do ajudante general junto ao 2.º Corpo de Exército, acampado em Tuiuty, comunicou haver ali falecido de cólera morbus, o indivíduo José Justino Constantino, que se achava respondendo a conselho de guerra, pelo crime de haver tentado seduzir 16 praças do mesmo Exército para o do inimigo; tendo o mesmo indivíduo baixado à enfermaria central no dia 12 e falecido a 16 do corrente.<sup>412</sup>

### **A política das canhoneiras e o *Taquari***

A canhoneira *Taquari* foi construída no arsenal de guerra no Rio de Janeiro em novembro de 1863 e incorporada à esquadra em março de 1865. Naquele então, o Império investiu na construção de embarcações de pequeno médio porte, pois se adaptavam mais as águas provinciais e na região platina. Sobre a construção do *Taquari*, registrou o contra-almirante Lucas Alexandre Boiteux:

Navio de madeira, de propulsão a vapor, de tambores laterais, construído no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, sob os planos do engenheiro naval Napoleão Level. A quilha foi batida a 3 de novembro de 1863 e o lançamento teve lugar a 30 de janeiro de 1865, durando, pois, a sua construção 14 meses e 27 dias. Tinhas como características seguintes: deslocamento 326 toneladas; comprimento, 131 pés; boca, 18,6; pontal, 7,5; calado, AR 5,1 e AV 5,08. Força de máquina, 40 cv; velocidade, 9 milhas. Por Aviso de 6 de janeiro de 1864, foi-lhe mandado dar o nome de *Taquari*. Foi artilhado com 2 obuseiros White-worth de calibre 12 e 1 canhão Paixans de 30. Passaram-lhe mostra de armamento a 14 de março do dito, assumindo o seu comando o 1º tenente João Antônio Alves Nogueira. Foi-lhe fixada a dotação de 47 praças em tempos de paz e 57 em pé de guerra.<sup>413</sup>

O *Taquari* chegou ao rio Uruguai na vila de Uruguaiana ocupada pelas tropas do coronel Antônio Estigarribia em agosto de 1865. Após o regresso dos paraguaios ao Paraguai, esse navio permaneceu em Itaqui, patrulhando e dando suporte às águas do Alto Uruguai.

Na noite de 21 de maio de 1867, por volta das 22:45 ocorreu um incêndio a bordo do *Taquari*, que teve início no paiol de fardamento, sem maiores consequências, além da perda de gêneros alimentícios. O comandante imediato da canhoneira, o 1º tenente Manoel Terencio Corrêa da Silveira, tomou as primeiras providências para conter o fogo. O comandante da 4ª Divisão naval José Antônio de Faria estava em terra e, ao chegar no local em chamas, percebeu que a tripulação trabalhava com energia para conter o fogo. Ordenou que o navio fosse deslocado

---

<sup>412</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1868). Ob. cit. Anexos, p. 29.

<sup>413</sup> BOITEUX, Lucas Alexandre. Subsídios para a história marítima do Brasil – volume XXIV. Rio de Janeiro: serviço de documentação geral da Marinha, 1971. p. 184

para a outra margem do rio Uruguai, na margem da província de Corrientes, em virtude da direção dos ventos e para o desembarque da pólvora.<sup>414</sup>

O regimento provisional da Armada Imperial, no capítulo referente às ordens sobre a polícia e disciplina, mencionava que, principalmente à noite, ficassem algumas tinas com água, baldes, bombas prontas e tudo que possa servir para que rapidamente se apagassem o fogo.<sup>415</sup> Nada parecia apontar para os sucessos que a seguir traumatizariam esse barco de guerra.

### **A sublevação no Taquari**

Em meados de julho de 1867, a canhoneira Taquari se encontrava aportada na vila de Itaqui, província do Rio Grande do Sul. Em 15 de julho, ocorreu uma sublevação de praças marinheiros a bordo da canhoneira Taquari que se encontrava aportada na vila de Itaqui, província do Rio Grande do Sul. Esse *motim* foi uma reação aos castigos corporais que fora determinado pelo comandante 1º tenente Joaquim Antônio Alves Nogueira ao carpinteiro do navio. A tensão tomou conta da canhoneira.

Em 1867, a tripulação do navio era de 108 marinheiros, sendo quinze oficiais e 93 praças, ou seja, mais de 30% dos praças foram sentenciados por se rebelar contra o comandante da embarcação.<sup>416</sup> Pela documentação analisada, todos os praças estavam envolvidos na sublevação, alguns até por medo.<sup>417</sup>

Os marujos praças da embarcação reagiram e tentaram matar o comandante 1º tenente Joaquim Antônio Alves Nogueira e o oficial imediato do Taquari, o 1º tenente Manoel Terencio Corrêa da Silveira. Dispararam-se alguns tiros de canhão e descarga de fuzilaria contra a vila de Itaqui que tinha, nessa época em torno de 6.422 habitantes.<sup>418</sup> O tenente-coronel José Joaquim de Assumpção, a bordo do vapor Tramandai, chegou de São Borja e contornou a situação sem deixar vítimas fatais.<sup>419</sup>

---

<sup>414</sup> Jornal Diário do Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1867. p.1.

<sup>415</sup> Regimento Provisional, para o Serviço, e Disciplina das Esquadras, e Navios da Armada Real, que por Ordem de Sua Majestade deve servir de Regulamento aos Commandantes das Esquadras, e Navios da Mesma Senhora (1796). Ob. Cit. p. 39-40.

<sup>416</sup> Relatório do Ministério da Marinha (1867). Rio de Janeiro: Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1868. Anexo 16.

<sup>417</sup> Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.26. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

<sup>418</sup> Fundação de Economia e Estatística. De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Cendo do RS 1803-1950. Porto Alegre, 1981. p. 78.

<sup>419</sup> Fala dirigida à assembleia legislativa da província de São Pedro do Rio Grande do Sul pelo

Em 19 de agosto de 1867, o chefe do Estado Maior da Esquadra Elisiário Antônio dos Santos, através de um ofício dirigido ao comandante da 4º divisão naval, capitão de mar e guerra José Antônio de Faria, criticou a maneira “*estabanada*” do comandante do Taquari pela postura e comportamento diante daquele motim. Conforme o documento, o chefe Antônio dos Santos além de desqualificar a postura do 1º tenente Joaquim Antônio Alves Nogueira, solicitou a presença de três navios armados para garantir a segurança da fronteira oeste rio-grandense.<sup>420</sup>

Em setembro de 1867, o presidente do Rio Grande do Sul, Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello, em um pronunciamento dirigido a Assembléia Legislativa da Província, abordou o ocorrido no Taquari e na vila da Itaqui:

Levante a bordo do Taquari. Um deplorável exemplo de insubordinação deu a guarnição do vapor Taquari, que faz parte da 4º divisão da esquadra estacionada no [rio] Uruguay, no dia 15 de julho último, por ocasião de haver o imediato d'aquela vapor determinado que fosse castigado o carpinteiro do mesmo.

Em seus excessos tentou ela [a guarnição] assassinar o respectivo comandante e imediato, chegando a dar algumas descargas de fuzilaria contra a vila de Itaqui e alguns tiros de canhão.<sup>421</sup>

### **As primeiras providências**

Ainda em setembro de 1867, um ofício enviado ao chefe do estado maior da esquadra Elisiário Antonio dos Santos, pelo comandante da 4º Divisão Naval, Antonio de Brito, registrou as primeiras medidas adotadas para a investigação da sublevação no Taquari. A primeira atitude fora retirar todos os praças da canhoneira. Propunha o ofício:

Comando da 4º Divisão do rio Uruguai a bordo do vapor Taquari no porto da vila de Itaqui em 18 de setembro de 1867. Acabo de receber o ofício de V Exa. em que, devolvendo o Conselho de Investigação que se procedeu pelo fato da sublevação do Taquari, mando que sejam submetidas a Conselho de Guerra as praças que foram em tal crime iniciadas.

Seguia o documento:

[...] que as 32 praças mais salientes se tornaram em tal acontecimento, já foram pelo meu anterior enviadas a Porto Alegre como consta de sua parte e de mais oficiais. [...] A retirada de todas as praças do Taquari era a primeira medida a tomar. Por que Exmo. o que tenho deduzido é que todas as praças foram envolvidas, alguma talvez por medo. Ora o processo de

---

presidente Homem de Mello(1867). Porto Alegre: Typografia Rio-Grandense. p.83.

<sup>420</sup> Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.21. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

<sup>421</sup> Província do Rio Grande do Sul (1867). Fala dirigida à Assembleia Legislativa pelo presidente Dr. Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello. Porto Alegre: typ. do Rio Grandense. p. 83;

tantas praças em lugares de onde não há a menor segurança para eles; o infalível contato desses homens com a guarnição nova: tudo isso traz quebra certa da disciplina e mesmo da subordinação, por que criminosos de tal ordem pouco ou nada se lhe dá o aumento de seus crimes.

O comandante sugeria a retirada de todos os praças envolvidos na sublevação:

Para que a ordem e a disciplina se mantenha (?) é indispensável que toda a antiga guarnição se retire e que os processos sejam feitos em outro lugar onde haja maior número de navios para a completa separação dos amotinados. O contrário me coloca aqui em uma posição esquerda, por não ter recursos e não poder marchar com a firmeza necessária à disciplina e à regularidade do serviço; além de todas as testemunhas do processo já aqui não estão.<sup>422</sup>

Em 1º de outubro de 1867, outro ofício de Antonio de Brito, comandante da 4ª divisão naval, ao chefe da esquadra, o vice almirante Joaquim José Ignácio, informava que alguns dos praças envolvidos no levante foram aprisionados e conduzidos, no início de agosto para Porto Alegre. Os demais praças relacionados se encontravam a bordo da canhoneira Tramandaí, sendo por isso solicitado a substituição dos praças do Taquari. Posteriormente, procedeu-se com o conselho de investigação.<sup>423</sup> Em 19 de agosto, pouco mais de um mês após a sublevação, ocorreu a troca dos praças marinheiros do vapor Taquari, através das ordens do dia nº10 e 11.<sup>424</sup>

### **As sentenças aos réus**

Os revoltosos foram presos e julgados pelo ocorrido. A pena imposta em primeira instância foi a condenação pelo Conselho de Guerra à pena de morte de todos os rebelados. Entretanto, o Supremo Tribunal Militar reformou as sentenças com a prisão temporária para 21 réus e perpétua para nove.<sup>425</sup>

Em 17 de janeiro de 1868, o jornal Diário do Rio de Janeiro publicou a chegada dos rebelados à capital do Império no navio *Vassimon*, que fazia a linha

---

<sup>422</sup> Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.24. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

<sup>423</sup> Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.26. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

<sup>424</sup> Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.22. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

<sup>425</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1868). Ob. Cit. s/p.

entre a Corte e o Paraguai sob o comando do capitão de fragata José Manuel Picanço da Costa.<sup>426</sup>

As sentenças aos sublevados não diminuiu a tensão no Taquari, visto que a denúncia, em junho de 1868, de uma nova ameaça de revolta pairava a bordo da canhoneira. Em correspondência de 10 de junho de 1868 ao presidente da província do Rio Grande do Sul Joaquim Vieira da Cunha, o comandante da fronteira de Quaraí e Livramento João Francisco Mena Barreto disse que ofereceu auxílio ao comandante da 4ª Divisão Naval, o capitão de fragata Luiz da Cunha Moreira. Entretanto, o comandante da divisão naval respondeu que não julgava necessário, pois já havia tomada as primeiras providências.<sup>427</sup>

Nesse sentido, o comandante da divisão transferiu alguns praças suspeitos para Porto Alegre, com o intuito de investigar o ocorrido:

No dia 1º de junho [1868] uma das praças do vapor Taquari denunciou que quase toda a guarnição do mesmo navio pretendia sublevar-se, e com quando não levasse a efeito o seu criminoso intento, entendeu todavia o comandante da divisão que seria melhor remeter para esta capital algumas das praças d'aquela guarnição mais suspeitas, para serem inqueridas sobre o fato.<sup>428</sup>

### **Pena capital atenuada**

Pelo Código de Lippe, com base nos Artigos 4º e 14º, as deserções eram punidas com penas de morte. Contudo, se cumprido ao pé da letra, as tropas poderiam ficar sem boa parte dos seus combatentes. Por isso, as sentenças a que os réus eram submetidos, sobretudo a que eram expedidas pela Junta Militar de Justiça, eram reformadas por prisões temporárias. Nesse sentido, em 15 de fevereiro de 1868, a pena do soldado da 16º Corpo de Infantaria Anacleto José da Conceição foi reformada em segunda instância e mandada cumprir cinco dias depois.

Soldado Anacleto José da Conceição. Deserção em tempo de guerra. Condenado pelo Conselho de Guerra a pena da 1ª parte do Artigo 14 dos de guerra. Reformada a sentença pela Junta de Justiça Militar, em 15 do correte, para condenar o réu a dez anos de prisão com trabalho. Mandou-se cumprir em 20 do corrente.<sup>429</sup>

---

<sup>426</sup> Jornal Diário do Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1868. p.2.

<sup>427</sup> Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Correspondências Militares. Maço 203. Correspondência reservada de João Francisco Mena Barreto, comandante da fronteira de Quaraí e Livramento a Joaquim Vieira da Cunha, presidente do Rio Grande do Sul. Uruguaiana, 10 de junho de 1868.

<sup>428</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Vieira da Cunha, 1º vice presidente desta província passou a administração da mesma ao Exm. Sr. Guilherme Xavier de Souza, no dia 14 de julho de 1868. Porto Alegre: Typ. do jornal do Commercio, 1868. p. 8.

<sup>429</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias. N°196, de 29 de fevereiro de 1868. Ob. cit. p. 202.

As penas estabelecidas pelo Conselho de Guerra, em algumas circunstâncias, eram atenuadas, em virtude do réu já ter sido punido extra regularmente. A Ordem do Dia 26 do comandante conde d'Eu de 7 de julho de 1869 porta o processo do voluntário Manoel Joaquim da Gama, réu sentenciado pela junta militar de Justiça:

30° Corpo de Voluntário. Soldado Manoel Joaquim da Gama. Cometer faltas no serviço, recusando fazê-lo, dar parte falsa de doente e provocar seus companheiros a desordem. Absolvido pelo Conselho de Guerra, por já ter o réu sofrido castigo pelas referidas faltas. Reformada a sentença pela Junta Militar de Justiça, em sessão de 23 de junho findo para condenar o réu a dois anos de prisão. Mandou-se cumprir em 25 do mesmo mês.<sup>430</sup>

A necessidade de manutenção da disciplina e da ordem nos acampamentos militares e nos navios da Armada em operação durante a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai ocorreu, pois os engajados nas forças armadas imperiais não tinham conhecimentos técnicos para guerrear, além da política de recrutamento do Império que conduzia compulsoriamente os soldados. Como vimos, de 1836 a 1888 apenas 7,3% dos imperiais marinheiros foram voluntariamente incorporados a Armada, sendo 5.811 marujos levados à força, o que representa mais de 92% da totalidade.<sup>431</sup>

Os castigos corporais foram utilizados com esses objetivos. O vice almirante Herick Marques Caminha abordou em 1986 ao se referir à armada:

O rigor com que os Artigos de Guerra para a Armada cominavam penas para os crimes e faltas disciplinares cometidos a bordo pelo pessoal da Armada e da Artilharia da Marinha deve ser julgado levando-se em consideração que qualquer transigência institucional no lidar com guarnições extremamente heterogêneas – grande parte das quais constituídas de marinheiros recrutados à força entre a escória social dos portos, sujeitas às terríveis restrições ambientais, alimentares e de lazer inerentes aos navios da época – tornaria impossível à Nação manter eficientemente operativos os navios que se destinavam a defendê-la, no mar, contra a cobiça e/ou a animosidade de outras nações.<sup>432</sup>

Como podemos perceber, Herick Caminha justifica de forma preconceituosa e discriminatória a utilização dos Artigos de Guerra à condição social do marinheiro que, conforme o autor, eram levados para a Marinha a força e pertenciam aos setores mais humildes da sociedade escravista. Esses marinheiros eram submetidos

---

<sup>430</sup> Ordem do Dia do Conde D'Eu. N° 26, de 7 de julho de 1869. Ob. cit. p. 14.

<sup>431</sup> NETO, José Miguel Arias. *Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional 1867-1910*. Ob. cit. p.161.

<sup>432</sup> CAMINHA, Herick Marques. *História naval brasileira*. Terceiro Volume – tomo I. Marinha do Brasil. SDM. 2002. p. 52.

às precárias condições de sobrevivência, com restrição alimentar e em ambientes insalubres.

A subordinação; a obediência; à hierarquia deveriam ser respeitadas pelos militares subalternos, e nem sempre os castigos corporais atingiam esses objetivos, já que alguns militares, mesmo castigados com chibatadas ou pranchadas, continuavam a cometer faltas disciplinares. O caso do imperial marinheiro de 3º classe da 7ª companhia, o cearense caboclo José Francisco exemplifica essa situação.

José Francisco respondeu processo ao Conselho de Guerra no dia 9 de dezembro de 1865 por desferir uma bofetada no 1º marinheiro André Erickim; uma cabeçada no cabo Antônio Trajano Nogueira e um soco no piloto Camilo Fonseca.

Participo a V. Exa. Que no dia 22 de setembro último [1865], o imperial marinheiro José Francisco, dando um soco na face esquerda, na ocasião em que o mesmo piloto dera ordem para o prenderem a ferros na prisão, por ter o mesmo imperial marinheiro dado uma cabeçada no cabo Antonio Trajano Nogueira e uma bofetada no marinheiro André Erickim. Do corpo de delito e cópia de assentamento que incluso remeto, conhecerá V. Exa. Não só a qualidade do ferimento, como também o mal comportamento do dito imperial, a quem os castigos que tem sofrido, não tem sido suficientes para obrigá-lo a portar-se com a devida subordinação e disciplina.<sup>433</sup>

O Conselho de Guerra condenou o réu a dez anos de galés em 15 de dezembro de 1865. O Supremo Tribunal Militar reformou a sentença condenando José Francisco há dez anos com trabalhos em 7 de fevereiro de 1866.

No processo está anexada a “Caderneta de Socorros” que registra os castigos sofridos pelo marujo José Francisco: em dezembro de 1863, foi castigado com 250 chibatadas por estar embriagado em serviço; no dia 16 de julho de 1864 foi preso a ferros por insulto; em 8 de outubro de 1864, foi castigado com 150 chibatadas por desobedecer ao sargento Valentim da Cunha; em 11 de junho de 1865, foi preso a ferros e castigado no dia seguinte com 25 chibatadas por briga com o imperial marinheiro Marcelino José de Souza.<sup>434</sup> Ou seja, em ano e meio, recebera um total de 425 chicotadas!

As punições eram desferidas na frente de todo o corpo para que os soldados soubessem que se desrespeitassem as normas estabelecidas, seriam castigados correccionalmente. Outra medida adotada, como estabelecido no Regulamento

---

<sup>433</sup> Id, processo de José Francisco, 1X 153.

<sup>434</sup> Idem.

Provisional, era a leitura dos códigos disciplinares no início de cada mês e em dia de pagamento para que toda a tropa tivesse conhecimento da legislação, como vimos.

Nos interrogatórios dos réus era perguntado se eram lidos os regimentos correcionais e se eles tinham ciência das penalidades e, em todos os processos, os réus respondiam que havia a leitura nos dias de pagamento e no início de cada mês.

Para os comandantes dos corpos era essencial ter *pulso firme*, mas não se exceder nos castigos, pois conforme as análises documentais, muitas faltas foram levadas ao Conselho de Guerra como sendo motivadas pelas arbitrariedades dos oficiais. Resistência à ordem de prisão, aos castigos corporais e o não reconhecimento da autoridade da comandância gerava insatisfação, sobretudo aos praças.

Uma questão de ordem prática fazia com que os comandantes optassem pelos castigos corporais aos faltosos ao invés de enviar os casos para o Conselho de Guerra. O militar que cometia algum crime ficava preso até ser emitida a sentença em última instância. Com isso o corpo poderia ficar sem o número suficiente de combatentes. Ou seja, os comandantes atenuavam as faltas graves para leves a fim de não correr o risco de ficar sem o efetivo de seu corpo.

Ao se referir a Armada, o historiador Álvaro Nascimento enfatizou:

Geralmente, os marinheiros julgados em Conselho de Guerra terminavam condenados a penas que variavam de seis meses a seis anos de prisão. O crime de deserção era um dos mais comuns. Muitas vezes os marinheiros saíam de licença por dois dias e não mais voltavam, sendo capturados dias ou semanas depois. Quando voltavam, deveriam ser processados, mas há casos em que esse crime é denominado 'exceder a licença', transformando-se em falta disciplinar, que poderia ser assim corrigida através de castigos corporais. Enfim, evitava-se o desfalque da guarnição, obrigando o faltoso a permanecer naquela embarcação.<sup>435</sup>

Um caso registrado que teve a deserção punida como falta disciplinar foi do cearense Bernardo Francisco de Souza, pardo, Imperial Marinheiro da 14ª companhia, nº 50 foi processado pela 3ª deserção simples ocorrida em 11 de fevereiro de 1863 do vapor Magé e ficou foragido por mais de dois anos sendo capturado em 11 de março de 1865 com o nome de Manoel Ramos da Silva.

Foi condenado pelo Conselho de guerra pela segunda parte do Artigo 51 em 17 de março de 1865 e confirmada a sentença pelo Superior Tribunal Militar em 1 de

---

<sup>435</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Ob. cit. p.155.

abril de 1865. O cearense Francisco de Souza já havia sido castigado com cem chibatadas pela 2ª deserção em julho de 1862.<sup>436</sup>

### **Castigos no Exército: pancadas de espada de prancha**

Nas memórias e nas cartas escritas pelos combatentes nos acampamentos militares encontramos registros dos castigos físicos aplicados nos soldados. Em 24 de junho de 1865, o militar Francisco Marques Xavier (1836-1892), *Coronel Chicuta*, em carta ao seu cunhado, Crispim José de Quadros, registrou ter visto trezentas bordoadas em um soldado que tentou desertar das forças imperiais na fronteira sulina.<sup>437</sup>

O militar Dionísio Cerqueira descreveu alguns episódios que resultaram em pranchadas. O primeiro deles foi aplicado a dois praças que atacaram um oficial paraguaio, tendo sido castigado com mais de mil pranchadas. Nesse caso o castigo seria a pena de morte e o número de pancadas superou rapidamente o que a legislação estabelecia. Os outros dois casos Dionísio Cerqueira registrou:

Os anais do nosso Exército, na campanha do Paraguai, registram mais dois castigos como aquele. Em São Fernando, no Tebicuary e em Caraguataí, nas Cordilheiras. O primeiro, nos tempos do Marquês, foi aplicado a uma praça de artilharia, que ousou puxar da espada contra o General Osório, que já era ídolo do Exército. O delinquente foi morto a vergastadas e enterrado numa cova aberta no lugar. O outro foi já no tempo do Príncipe. O soldado apanhou até morrer por ter matado um velho paraguaio, para apoderar de um carneirinho que ele criava.<sup>438</sup>

Em 23 de outubro de 1867, o soldado Targino José de Lima pertencente ao 41º corpo de Voluntários da Pátria, há mais de dois anos prestando serviço de guerra, foi condenado à pena de morte por matar o capitão do seu corpo, Ernesto Gonçalves Pontes, que havia mandado aplicar o castigado de cinco pranchadas, sem aparentemente nenhum conselho determinante. O motivo do castigo seria o fato do soldado José de Lima ter empurrado, de maneira descontraída, um camarada no momento de entrar em forma. No processo que condenou o soldado, consta apenas que Targino de Lima teria ferido gravemente o capitão Pontes, sem apresentar as razões que o conduziram a tomar tal atitude, ou seja, a reação aos castigos corporais.<sup>439</sup>

---

<sup>436</sup> Id, processo de Bernardo Francisco de Souza, 1X 172.

<sup>437</sup> FERNANDES, Ari Carlos. (org.) *Cononel Chicuta: um passofundense na Guerra do Paraguai*. Passo Fundo: Ediupf, 1997. p. 45-46.

<sup>438</sup> CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da Campanha do Paraguai*. Ob. cit. p. 93.

<sup>439</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias. N° 232, de 15 de julho de 1868. Ob. cit. p. 62.

Em 28 de janeiro de 1868, a correspondência do major Francisco de Assis Guimarães dirigida ao corpo n° 29 de voluntários da pátria comunicou a prisão do soldado João Rodrigues Antunes por mau comportamento. Passava das 22 horas e ocorria uma *voseria* no acampamento. O comandante mandou fazer uma sentinela de castigo ao soldado Rodrigues, que fez pouco caso.

Com isso, o major Guimarães ordenou que aplicassem doze pranchadas ao *gritalhão*, que foi preso por tentar reagir ao carregar uma baioneta na direção do comandante.<sup>440</sup> Em março do mesmo ano, o soldado Francisco Rodrigues Antunes foi julgado e absolvido por falta de provas por ter “tentado contra a existência” do fiscal e major Guimarães.<sup>441</sup>

Em 10 de junho de 1868, em Tuyuty, o soldado voluntário baiano Manoel Luiz Pereira, membro do 41° corpo de Voluntários da Pátria, feriu gravemente o tenente do seu batalhão Nicolau Bernardo Ribeiro Navarro, que logo depois morreu. O processo de condenação está registrado na Ordem do Dia n° 234 do Marquês de Caxias e apresenta que o Luiz Pereira deu um tiro com sua própria carabina.<sup>442</sup>

Todavia, no seu depoimento, o réu salientou que foi espancado com a espada de prancha:

O soldado declarou que disparara o tiro mortal por dizerem que o tenente mandaria aplicar-lhe pranchadas. Na manhã do mesmo dia, ao formar o batalhão, Manoel Luiz apresentara-se com dois bonés, obedecendo a ordem do tenente que retirasse um, apenas quando recebeu voz de prisão. Em torno das 20:00 horas, disparara no tenente com seu fuzil, pelas costas, “pisando-o com o sabre-bayoneta quando o vira por terra”.<sup>443</sup>

### **Marinheiros negros**

Nos 71 processos crimes analisados na Armada, há indicativo da cor dos réus em 65 “Cadernetas de Socorros”. De acordo com a Tabela 6, nessa documentação apenas nove cadernetas registravam a cor branca para os marujos réus. Sendo que quase 90% apontavam a cor dos marinheiros como “pardos”, “cabras”, “pretos” e “morenos”.<sup>444</sup>

---

<sup>440</sup> Biblioteca Nacional. 34.04.001 n°080. Coleção Mário Barreto.

<sup>441</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias. N° 200, de 18 de março de 1868. Ob. cit. p. 230.

<sup>442</sup> Ordem do Dia do Marquês de Caxias. N° 234, de 22 de junho de 1868. Ob. cit. p. 76.

<sup>443</sup> Cf. MAESTRI, Mário. *Pranchada Infamante*. Ob. cit.

<sup>444</sup> AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar. Processos criminais de 1865-1870.

**Tabela 6 - Cor dos marinheiros réus – 1865-1870**

Indicativo de Cor	Número de militares
“Branco”	9
“Caboclo”	7
“Cabra”	2
“Moreno”	3
“Pardo”	35
“Preto”	9
<b>Total</b>	<b>65</b>

Fonte: AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024)/Conselho de Guerra da Marinha – Processo crime (1865-70).

Em *O arsenal da marinha no Rio de Janeiro*, de 1965, o historiador naval Juvenal Greenhalgh, destacou a respeito da presença na Marinha da maioria de negros e de minoria de “brancos”:

Até que as escolas de aprendizes marinheiros instaladas no sul do País fornecessem um pequeno contingente de raça branca e que as do norte fornecessem a massa de caboclos nordestinos, que, no tempo, vieram a constituir o grosso das guarnições dos navios de guerra nacionais, era, afora os estrangeiros (em maioria na campanha da Independência e na Guerra Cisplatina), com os pretos que a Marinha cumpria suas missões e foi com eles que levou a cabo a mais gloriosa e mortífera delas – a Guerra do Paraguai.<sup>445</sup>

O historiador Prata de Souza analisou o engajamento de libertos para a guerra, o que demonstra a forte distinção étnica da Armada, com a predominância de negros:

Em 1868, o mapa de contingente recebido pelo Quartel da Marinha nos informa separadamente o número de libertos, os quais ultrapassaram em muito o total de recrutas e voluntários: os 1.404 escravos libertos superavam a soma dos voluntários e recrutas maiores de idade daquele ano, e foram alocados nas seguintes divisões: 256 no Corpo de Imperiais Marinheiros; 513 no Batalhão Naval; 190 na Armada; 441 foram enviados para o Exército; 3 faleceram e 1 desertou. Esses 1.404 libertos representam, oficialmente, o total do contingente do país. No mesmo ano, somente a Corte liberou 1.252 [trabalhadores escravizados].<sup>446</sup>

### **Liberdade condicionada: os cativos libertos**

O historiador Jorge Prata de Sousa contemplou as discussões sobre a participação dos cativos libertos na campanha do Paraguai:

Se, num primeiro momento, o escravo aparecia esporadicamente como substituto do guarda nacional convocado, depois passou a fazer parte do contingente necessário ao Exército e a Marinha. Cabia ao Império, então, comprar escravos a preço de mercado para atender às necessidades da

<sup>445</sup> GREENHALGH, Juvenal. *O arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História (1822-1889)*. Rio de Janeiro: IBGE, 1965. p. 88.

<sup>446</sup> SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou Morte*. Ob. cit. p. 79.

guerra. Nos primeiros anos da guerra, escravos recém-libertos foram enviados às áreas de conflito em substituição aos guardas nacionais provenientes de famílias endinheiradas, ou então para preservar guardas em seus postos de comando nos municípios escravistas.<sup>447</sup>

Segundo Ricardo Salles, era muito difícil estabelecer com precisão o número de trabalhadores escravizados libertos que participaram da Guerra do Paraguai:

Determinar o número de escravos que combateram na guerra do Paraguai e, mais ainda, qual sua contribuição relativa em termos de manancial humano, é algo bastante difícil, seja devido ao desejo de se ocultar o quanto uma sociedade escravocrata dependeu de escravos para responder ao chamado de defesa da pátria.<sup>448</sup>

Já no início da guerra, cativos recém-alforriados foram enviados às zonas de conflito em “substituição” aos guardas nacionais provenientes de famílias ricas ou para preservar guardas em seus postos de comando nos municípios escravistas.

A liberdade do trabalhador escravizado recrutado para a guerra representava duas situações. Ricardo Salles apresenta visão piedosa geral dos ganhos obtidos pelos cativos libertados para irem combater no Paraguai.

A participação dos escravos no Exército garantiu, pelo menos à parcela da população servil envolvida, algum tipo de reconhecimento e mesmo um lugar de interlocução. Sua incorporação num projeto de realização hegemônica da Coroa e da classe dominante implicava necessariamente assimilar alguns de seus próprios interesses a esse projeto. Assim é que a alforria do escravo combatente tinha dois lados: encobrir o fato de a civilização escravista fundar parte de sua glória dos campos de batalha num segmento da população não reconhecido como portador de seus padrões culturais e morais e, ao mesmo tempo, incorporar e atender um interesse imediato desses setores, a liberdade.<sup>449</sup>

Essa proposta se choca com o forte número de libertos e não libertos que desertaram, aquilombaram-se, pouco se aplicaram aos combates, conforme declaração dos mais altos oficiais. Um exemplo de visão dos escravizados sobre a guerra foi dada, em 1868, quando da conspiração de cativos em Porto Alegre, o cativo delator que recebeu a alforria, deixou claro que não a queria, se tinha que partir para o Paraguai.<sup>450</sup>

Pelos dados apresentados no Relatório do Ministério da Guerra de 1868, até abril daquele ano havia sido enviado para o conflito quase 4.000 cativos alforriados:

---

<sup>447</sup> Idem. p. 63.

<sup>448</sup> SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Ob. cit. p. 63.

<sup>449</sup> Idem p. 74-75.

<sup>450</sup> MAESTRI, Mário. “Pampa negro: agitações, insubordinações e conspirações servis no Rio Grande do Sul, 1863-1868.” In: *sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [25]; João Pessoa, jul./ dez. 2011. p. 75.

287, da Nação; 67, casa imperial; 753, gratuitos; 95, dos conventos; 1.806 por conta do governo e 889, substitutos.<sup>451</sup>

O engajamento de libertos para combater na guerra, além de gerar muitos debates e discussões, representou uma contradição, visto que o ex cativo participaria da guerra como uma condição para a liberdade. Entretanto, o Brasil prosseguiu com a escravidão por mais 18 anos após o fim da Guerra da Tríplice Aliança. A Figura 3 mostra o retorno de um combatente alforriado, tendo que presenciar os açoites típicos da sociedade escravista.

**Figura 3 – Retorno de um liberto da Guerra da Tríplice Aliança**



Fonte: Jornal *A Vida Fluminense* de 11 de junho de 1870.

### **Preconceito e discriminação**

Na sessão do conselho de estado do dia 5 de novembro de 1866, como vimos, se debateu a participação dos cativos da *nação* nas fileiras imperiais na

---

<sup>451</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1868).Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1868. Anexos – Mapa dos libertos que tem assentado praça desde o começo da Guerra.

Guerra da Tríplice Aliança. Nas falas dos conselheiros podemos constatar o preconceito com relação aos libertos, sobretudo a sua condição social.

O conselheiro Antônio Paulino Limpo de Abreu, o visconde de Abaeté, fez uma abordagem demográfica dos trabalhadores escravizados, das suas respectivas faixas etárias e as relacionou com as necessidades da Guerra. Para o Visconde de Abaeté deveria o governo tentar o oferecimento voluntário de cativos, sobretudo daqueles que os escravistas queriam se livrar; esse contingente formaria juntamente com os trabalhadores escravizados de Nação um batalhão alforriados. Dessa maneira se preservaria a estrutura agrícola escravista do país. Para responder os quesitos questionados o conselheiro:

Quanto ao primeiro. A alforria dos escravos é evidentemente um meio, a que o Governo poderá recorrer para aumentar o número dos soldados do Exército, e não terá inconvenientes graves, sendo executado com discernimento e prudência. Quanto ao segundo. Devendo dar-se a preferência ao meio que for mais útil e eficaz, parece-me óbvio que os escravos do domínio particular são os que podem trazer ao Exército um aumento tal de força numérica que o habilite para prosseguir com rapidez e vantagem na guerra de invasão em que nos achamos empenhados. Quanto ao terceiro. O meio legal de realizar-se a medida seria a desapropriação por necessidade pública nos termos do artigo primeiro da lei de 9 de setembro de 1826, quanto aos escravos das Ordens Religiosas e do domínio particular.<sup>452</sup>

O conselheiro visconde de Jequitinhonha era favorável ao alistamento de estrangeiros, em detrimento ao de trabalhadores cativados e no seu discurso de justificativa percebe-se a temeridade no recrutamento de libertos.

Fundamenta largamente o seu voto, tratando dos quesitos um por um, considerando a medida por todas as faces e concluindo que ela é impolítica, indecorosa, ineficaz, e muito onerosa aos cofres públicos. Acharia preferível, em último caso, o emprego de estrangeiros. Admira-se como de um milhão e meio em que calcula os indivíduos recrutáveis não se possa tirar o número suficiente para formar um Exército de sessenta mil homens, quando para consegui-lo bastaria o recrutamento de cinco por cento, que daria setenta e cinco mil combatentes.<sup>453</sup>

O conselheiro visconde de Itaboraí foi favorável a utilização de estrangeiros, entretanto fez algumas ponderações com relação a isso. Na sua argumentação, ficou evidente o preconceito e a discriminação diante da discussão da participação dos libertos; além disso, o conselheiro comentou que a pressão atinente a

---

<sup>452</sup> Discurso do visconde de Abaeté no Conselho de Estado. Ata de cinco de novembro de 1866. In: [https://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS6-Terceiro\\_Conselho\\_de\\_Estado\\_1865-1867.pdf](https://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS6-Terceiro_Conselho_de_Estado_1865-1867.pdf)

<sup>453</sup> Discurso do visconde de Jequitinhonha no Conselho de Estado. Ata de cinco de novembro de 1866. In: Id.

emancipação do trabalho escravizado que era forte antes da guerra, deu uma amenizada diante do conflito, porém viria com mais intensidade após:

Em tal caso melhor fora recorrer aos contratos de soldados estrangeiros, os quais, segundo as informações que tem se obteriam na Europa por quantia muito inferior, e poderiam depois da guerra ser muito úteis como colonos. Alegar-se-á porventura o perigo do emprego de soldados estrangeiros, o nenhum interesse que tomou pelo País a que vierem servir, aos nenhuns laços que os prendem à causa que defendemos; mas ainda com este desconto são eles menos perigosos, que os escravos tirados um dia do estado de abjeção em que vivem para se lhes confiarem as armas no outro dia, nutrindo em seus corações a má vontade, as indisposições, os rancores que acumulam durante o cativo mormente conhecendo, como não podem deixar de fazê-lo, que se lhe dará a liberdade, não por sentimentos de justiça ou mesmo de generosidade, mas pela necessidade de opô-los aos inimigos de seus senhores.

[...]Passando a outra ordem de considerações, também que está pendente sobre nós uma questão que lhe parece prenhe de resultados, que podem tornar-se muito mais funestos que a guerra do Paraguai: é a da emancipação. Neste ponto temos já sofrido e havemos de provavelmente continuar a sofrer a pressão de governos estrangeiros e poderosos. Esta questão tem sido já agitada na imprensa, e muitas vezes de um modo que lhe tem parecido excessivamente imprudente; a agitação amainou com a guerra, mas há de despertar mais viva e incandescente depois dela terminar.<sup>454</sup>

No discurso do marquês de São Vicente, o conselheiro defendeu o recrutamento, através de liberação dos cativos de *Nação*, dos conventos e até de particulares, desde que esse procedimento fosse realizado corretamente e que, esses últimos pudessem ser obtidos sem dolo aos cofres do tesouro e ao direito de propriedade. Para se utilizar dos trabalhadores escravizados de *Nação*, ele sugeriu um decreto, sob responsabilidade do Conselho de Estado e do Ministério.

Na sua argumentação em defesa do alistamento dos cativos, o marquês de São Vicente, aborda alguns aspectos que convergem para isso e transparece o preconceito com relação aos trabalhadores:

1º porque a política aconselha que em vez de diminuir a população livre, pelo contrário se diminua o número dos escravos; 2º porque é um meio de emancipação, que desde logo dá destino e ocupação aos emancipados; 3º porque embora esses braços façam alguma falta à lavoura, maior falta fazem os braços dos filhos, parentes, ou jornadeiros dos agricultores, muitos dos quais representam núcleos de futuras famílias trabalhadoras, núcleos que a guerra vai extinguir; 4º porque não sendo nossa sociedade homogênea é preferível poupar a classe mais civilizada e mais moralizada, e não a outra que é menos, e que pode ser perigosa. Entre males cumpre escolher os menores; 5º porque o recrutamento de homens livres será cada vez mais difícil, atentas às circunstâncias especiais do País.<sup>455</sup>

---

<sup>454</sup> Discurso do Visconde de Itaboraá no Conselho de Estado. Ata de cinco de novembro de 1866. In: Id.

<sup>455</sup> Discurso de Pimenta Bueno no Conselho de Estado. Ata de cinco de novembro de 1866. In: Id.

Nas palavras do marquês de Olinda fica evidente o temor por parte dos conselheiros de uma conseqüente instabilidade social e econômica na utilização de cativos nas forças armadas, embora, como mencionado, essa prática fosse comum tanto no Exército como na marinha:

Em todos os tempos têm sido admitidos libertos no Exército e na Marinha, e isto mesmo se está praticando hoje, e até por meio de anúncio pela imprensa, fazendo-se convites para substituição; e ninguém ainda impugnou este meio de alistamento. Sendo isto assim, entendo que se trata de desapropriação. Esta medida eu a acho muito inconveniente. Uma vez publicada a desapropriação dos escravos para o Exército, não haverá um, com exceção dos velhos e gravemente doentes que se não repute capaz de servir no Exército. Ou por impulso próprio, ou por induzimento dos inimigos dos Senhores, eles hão de apresentar-se às Autoridades para serem admitidos; a recusa destas há de ser imputada a contemplação para com os Senhores; mais um motivo de descontentamento e talvez de ódio. Lembramo-nos do que já aqui aconteceu com a infeliz lembrança que teve uma sociedade de dar cartas de liberdade no dia 7 de setembro: muitos escravos, que não foram favorecidos, tornaram-se insubordinados. Suponhas e que se tome a precaução de não admitir os escravos a esta apresentação e, que, as Autoridades obrem por si.<sup>456</sup>

No discurso do conselheiro José Maria da Silva Paranhos, percebe-se a forma discriminatória e preconceituosa em suas expressões, quando ele se refere à utilização de cativos alforriados na composição das tropas aliadas:

Os inconvenientes da proposta medida já se dão portanto até certo ponto em conseqüência dessas alforrias solicitadas e pagas por particulares, sem reserva alguma e para aquele fim expresso. As manumissões em maior escala por ordem e conta do Governo aumentarão sem dúvida os aludidos inconvenientes, que a meu ver têm alguma gravidade, e se resumem nestes efeitos. 1º Ferir os preconceitos sociais, de que não estarão inteiramente isentos os Voluntários da Pátria e Guardas Nacionais, em sua grande maioria, vendo-se obrigado a hobrear com indivíduos que ainda ontem eram cativos, e que obtiveram a liberdade, não porque seu caráter e costumes os tornassem dignos dela, mas unicamente pela necessidade de reforçar o Exército, ou de escusar os que podem pagar o preço do serviço militar, e não querem prestá-lo. 2º Excitar entre a população escrava, já não pouco despertada nestes últimos tempos pela propaganda das idéias de abolição mais ou menos próxima, o desejo, aliás bem natural, de sacudir o jugo da escravidão. Há portanto nessa medida algum perigo de ordem pública, digno de séria atenção, quando a Força de Linha acha-se quase toda empregada na guerra externa; e além do perigo que acabo de assinalar, há uma causa provável ou pelo mesmo possível de descontentamento para a grande massa de Voluntários que existe no Exército, e para os que ainda se possam prestar a tão patrióticos sacrifícios. Não são meras conjecturas.<sup>457</sup>

O conselheiro Silva Paranhos, em outra passagem do seu discurso, defendeu que um Exército de libertos seria perigoso diante das conseqüências para um país

---

<sup>456</sup> Parecer do Marquês de Olinda lido pelo Visconde de Sapucaí no Conselho de Estado. Ata de cinco de novembro de 1866. In: Id.

<sup>457</sup> Discurso de José Maria da Silva Paranos no Conselho de Estado. Ata de cinco de novembro de 1866. In: Id.

escravista. Salientou, igualmente, que no alistamento de cativos forros, haveria agentes ocultos que se beneficiariam com as compras de alforria. Porém, ao responder ao segundo quesito, defendeu que os trabalhadores escravizados de Nação e das ordens religiosas seriam priorizados, em detrimento aos de particular:

Um numeroso Exército de libertos, e libertos de recente data ameaçaria em alto grau os inconvenientes que a princípio notei. Seria um elemento perigoso no teatro das operações, e o seu alistamento poderia, dentro do Império, comover a população escrava, agitada não só pelos seus próprios instintos, mas ainda por instigação de agentes ocultos. Nota-se que as alforrias de escravos já têm subido muito de preço por efeito das substituições militares; que estas já constituem um ramo de negócio; e que alguns escravos têm repugnado a liberdade por esse modo. Não me iludo quanto à dificuldade que haverá em obter hoje da população brasileira um contingente tão forte como o que acima figurei. Além do desânimo que a prolongação de guerra tão ensangüentada (digo) tão sangüinolenta tem produzido, atua sobre todos os cidadãos o nosso mau estado financeiro. A situação do País é duplamente penosa. Mas não vejo outro meio mais eficaz e preferível. [...] Circunscrevendo-me aos termos precisos desta pergunta, entendo que os escravos da Nação, e os das Ordens Religiosas (se estas os prestarem voluntariamente) são preferíveis aos dos particulares; por que são os que menos falta farão aos trabalhos produtivos do País, e podem ser alistados com menos estrépito.<sup>458</sup>

O conselheiro Francisco de Sales Torres Homem, visconde de Inhomirim deixou transparecer o seu pensamento preconceituoso e discriminatório Na sua explanação relacionada aos impedimentos que o recrutamento de libertos traria:

Que o Estado liberte parte dos escravos em nome da humanidade e da civilização, ou que o faça no único interesse de obter soldados, isto é indiferente; os efeitos morais são os mesmos sobre a massa geral da escravatura não compreendida na alforria. Em ambos os casos origina esperanças, desperta aspirações, e provoca sentimentos incompatíveis com a segurança dos proprietários e com a ordem pública, no regime monstruoso da escravidão. As alforrias ultimamente dadas na Corte e nas Províncias como meio de fornecer substitutos aos cidadãos designados para a campanha do Paraguai, são fatos individuais e isolados que não têm o mesmo alcance perigoso, e não produzem senão o efeito de avultar o Exército introduzindo em suas fileiras entes degradados pelo cativo da véspera, e destituídos dos sentimentos que constituem a nobreza do coração do soldado.<sup>459</sup>

Em outra passagem do seu discurso, o conselheiro foi enfático ao descrever a sua impressão a respeito dos cativos de *nação* e das Ordens Religiosas:

É também uma estranha anomalia que no fim de 18 séculos de Cristianismo, os Conventos se ostentem possuidores de numerosa escravatura, quando a Igreja Católica constantemente impugnou, combateu e condenou em todos os tempos e lugares a escravidão como oposta ao espírito do Evangelho. Mas os escravos da Nação e os dos Conventos reunidos não dariam senão um muito diminuto contingente para os reforços requeridos pela guerra. Mil soldados, quando muito, sem amor da pátria e

---

<sup>458</sup> Idem.

<sup>459</sup> Discurso de Francisco de Sales Torres Homem no Conselho de Estado. Ata de cinco de novembro de 1866. In: Id.

sem sentimento de honra e de dever pouco valeriam para coadjuvar o Exército; e assim esta medida nem ao menos teria o mérito de preencher o fim que se tem em vista. Restam os escravos dos particulares, mas já acima assinalai o inconveniente de recorrer-se a eles.<sup>460</sup>

Os militares, sobretudo a alta oficialidade, não viam com bons olhos a participação dos cativos libertos na guerra. Nas correspondências e diários dos comandantes e oficiais, escritas para seus familiares, percebemos a discriminação com relação aos alforriados. Nessa documentação, além da questão social à condição de liberto, a registros de preconceito com relação à cor do combatente.

Em carta enviada ao barão de Muritiba, em 13 de dezembro de 1868, o comandante general Caxias alegava que a conduta dos alforriados gerava indisciplina na tropa, por serem indivíduos que “não compreendem o que é pátria, sociedade e família, que se sentem ainda cativos, que somente trocaram de escravista.”<sup>461</sup>

Ao enviar uma correspondência para sua esposa, Ana Luisa do Loreto Carneiro Viana, em 8 de agosto de 1867, de Tuyu Cué, Caxias demonstrou o preconceito e a discriminação que tinha para com as tropas compostas por cativos alforriados. Relatou que não tinha condições de enfrentar os disciplinados soldados de Solano Lopez, já que os seus soldados eram libertos de má conduta, que os antigos escravistas queriam se ver livres, além de estar nos campos de batalha a 3 ou 4 meses:

Já tivemos dois combates parciais, nos quais fomos vitoriosos, mas eles ainda não decidem a guerra, porque o López não quer me dar batalha em campo raso, e só me espera atrás de suas trincheiras, onde não convém combater, não só porque nossos soldados são na maior parte recrutados vindos para cá há três ou quatro meses, e tirando dos escravos de má conduta dos quais os senhores se queriam ver livres, como porque seu número não é suficiente para bater os soldados de López, disciplinados enquanto bem fortificados. Apesar de tudo se a Esquadra puder passar o Humaitá, a guerra se acabará muito breve, e, no caso contrário, ela há de se durar muito, mas em dada a batalha, ou provado que a Esquadra não pode subir o rio, peço demissão, porque já estou e sou doente. Mas isso não diga a ninguém para não me comprometer. Aí pensam uma coisa muito diferente do que aqui é, as dificuldades são muitas; não há cavalos; não há bois, e o terreno é todo cheio de brejos, lagoas, e mato que ajudam muito a quem o defende.<sup>462</sup>

---

<sup>460</sup> Idem.

<sup>461</sup> Arquivo Nacional. Códice 924. Campanha do Paraguai. Livro 5 – Reservado, confidenciais, cartas. p. 134.

<sup>462</sup> Biblioteca Nacional. localização 49,2,14 n°3.

Para Caxias, os oficiais e praças dos corpos de Voluntários que se destacaram nas batalhas deveriam ser incorporados aos quadros do Exército regular e promovidos. Por isso, exaltava suas atuação e criticava a presença dos escravizados alforriados nas tropas, ao rotulá-los de sem qualidade. Em correspondência de 2 de setembro de 1868 ao ministro da guerra – barão de Muritiba:

V. Ex<sup>a</sup>. sabe melhor do que ninguém - que por um concurso de circunstancias deploráveis, o nosso Exército conteve sempre em suas fileiras grande maioria de homens, que a sociedade repudiava por suas péssimas qualidades. Por uma anomalia inexplicável, temos até agora visto – que um país, como o nosso, regido por instituições livres não [possui] uma lei de conscrição tão conforme aos princípios de igualdade e de que estão já de [posse] Nações menos adiantados que a nossa.<sup>463</sup>

O general Osório em suas correspondências oficiais registrou que não gostava de libertos e de negros nas fileiras do Exército. Na carta enviada a Manuel Vieira Tosta, barão de Muritiba, em 1869:

Confidencial. Exm.<sup>o</sup> Am.<sup>o</sup> e Sr. Conselheiro Barão de Muritiba. – 15 de Abril de 1869. [...] Parece-me que deve continuar a remessa de forças para o Exército, mas, não de negros libertados que desmobilizaram o Exército e são péssimos soldados. – Visconde do Herval.<sup>464</sup>

O general sul-riograndense José Antônio Correa da Câmara, comandante das tropas que caçaram o presidente paraguaio Solano López no final da guerra, registrou o preconceito e a discriminação para com os negros em uma correspondência enviada para a sua esposa Maria Rita Fernandes Pinheiro em 26 de dezembro de 1868 de Lomba Valentina, referindo-se a Batalha do Avaí:

A posição que López ocupa é bastante forte, mas teria sido já tomada se os nossos soldados de infantaria não fossem os negros mais infames deste mundo, que chegam a ter medo até do inimigo que foge como observei na batalha do dia 11.<sup>465</sup>

Ainda que registrem em forma incontornável o enorme desprezo do alto comando para com os libertos lutando no Paraguai, essas declarações constituem, igualmente, uma avaliação positiva sobre a mais do que escassa dedicação dos mesmos ao combate, explicada por estes altos comandantes não como devido à não adesão à uma luta que não lhes dizia respeito, mas como devida a uma qualidade racial.

---

<sup>463</sup> Arquivo Nacional. Códice 924. Campanha do Paraguai. Livro 4 – Reservado, confidenciais, cartas. p. 186.

<sup>464</sup> OSÓRIO, Joaquim Luís e OSÓRIO FILHO, Fernando Luís. *A História do General Osório*. v.2. RS, Pelotas: Tipografia do Diário Popular, 1915. p. 571.

<sup>465</sup> CÂMARA, Rinaldo Pereira da. *O Marechal Câmara: sua Vida Militar*. Ob. cit. p.250.

O advogado pernambucano José Campello d'Albuquerque Galvão se apresentou ao Quartel General na capital paraibana para integrar batalhão comandado pelo Coronel Luiz Inácio d'Albuquerque Maranhão.

Ao descrever os vizinhos do acampamento, Campello Galvão transparece o preconceito contra os negros: “Somos vizinhos dos zuevos que pertencem a nossa brigada; são negros incorrigíveis; o pau trabalha ali de manhã à noite; fazem-nos pena; agora acham-se presos todos os oficiais que pegaram para seu uso cavalos reúnas.”<sup>466</sup>

Em 22 de agosto, do acampamento do Passo da Pátria, o militar nordestino prossegue descrevendo o cenário preconceituoso das tropas imperiais ao mencionar a dissolução do corpo de zuevos:

Trata-se da dissolução dum Corpo de Zuevos Baianos. O Comandante deles deu uma queixa contra todos os oficiais e praças, por ineptos, insubordinados e incorrigíveis. O General mandou uma Comissão, da qual faz parte o meu Comandante, sindicado do fato, e a comissão reconheceu a verdade da queixa. Diz-se que serão dissolvidos e disseminados pelos Corpos existentes.<sup>467</sup>

Em dois de abril de 1867, em Corrientes, o engenheiro militar Benjamin Constant descreveu ao seu sogro, Claudio Luís da Costa a situação precária em que se encontravam as tropas localizadas na Argentina e se revoltou com a qualificação dos soldados levados para os campos de batalha:

Os nossos generais dormem indolentemente surdos aos gemidos e às agonias das vítimas que vão fazendo esterilmente. Os hinos que os lisonjeiros cantam-lhes aos ouvidos dão-lhes sonhos agradáveis e por isso parece-me que querem ficar indefinidamente nesta miserável e vergonhosa situação em que temos estado em frente a um inimigo desmobilizado e já abatido. Já não há mais auxílio das forças por que se deva esperar, as cadeias já estão vazias de criminosos, já transformaram em soldados incumbidos de defender os brios e a honra da nação aos criminosos e facínoras condenados a galés!<sup>468</sup>

Em um fragmento de correspondência que não constava data, local assinatura e destinatário, Constant criticou os militares e mostrou de maneira irônica todo seu viés discriminatório e a forma pejorativa quando se referia aos trabalhadores escravizados:

Nossa sociedade [a quem] podiam tornar mais pobre do que está [com] o seu contato asqueroso ai vem para desafrontar a honra e os brios da nação Brasileira!!... De [envolta] com os criminosos aí vêm os escravos libertados com o fim muito *nobre e humanitário* de obterem – aqueles que os cedem

---

<sup>466</sup> GALVÃO, José Campello d'Albuquerque. *Diário da Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p.94-95;

<sup>467</sup> Idem. p. 130.

<sup>468</sup> LEMOS, Renato (org.). *Bem traças linhas: a história do Brasil em cartas pessoais*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004. p. 73.

ao açougue monstro do Império (Paraguai) – honras, condecorações, títulos de nobreza, posições oficiais, que lhes preparam resultados mais úteis do que lhes poderiam dar os estúpidos e miseráveis cativos. Que patriotismo! Quanto é moralizador o nosso governo e o nosso país!... Que belo futuro nos espera. Como é nobre a classe militar a que pertencemos!... Quem não fará sacrifícios por nossa bela pátria! Não podemos pois os nossos governantes esperar mais auxílios de forças, o patriotismo morreu (não sei por quê), as cadeias já estão vazias de criminosos, 3 ou 4 escravos bastam para os maiores títulos de nobreza que o Império possa dar, poucos são os que estão em circunstâncias de fazerem esse sacrifício e desses muitos já os têm feito.<sup>469</sup>

### **A chibata na Armada**

Conforme estabelecia os regulamentos disciplinares da marinha, a chibata foi o instrumento coercitivo utilizado na instituição para manter a disciplina. Durante a Guerra da Tríplice Aliança foram punidos, no mínimo, com base nos regulamentos disciplinares, 908 praças da Armada, sendo 265 do Batalhão Naval e 643 dos Imperiais Marinheiros. Como exposto, na legislação que regulamenta esses corpos da Marinha, há artigos que mencionam sobre os castigos aplicáveis aos marinheiros.<sup>470</sup>

A Caderneta de Socorros da Marinha registrava a vida funcional dos marinheiros; as baixas por enfermidades, o recebimento de soldo e gratificações, a aquisição de uniforme, entre outros. Nesses documentos é possível verificar os crimes e as suas respectivas punições. Ela era anexada aos processos julgados pelo Conselho de guerra.

Analisando os Livros de Entrada e Saída dos Hospitais e Enfermarias, no período referente à Guerra da Tríplice Aliança, a historiadora Maria Teresa registrou sobre o vapor *Parnahyba*:

Antonio José dos Santos recebeu 250 chibatadas por insubordinação, deserção e por ter se armado de uma navalha de marinheiro quando o comandante ordenou tirar a camisa, sendo preciso ser amarrado para receber o castigo. José Gouvêa dos Santos foi castigado em 25 de janeiro de 1865 com 25 chibatadas por prática de atos imorais. Castigo mais severo pela mesma falta disciplinar recebeu Felio Lamiano Batallha Monteiro, que foi castigado com 175 chibatadas por ser encontrado no porão com o grumete Benedicto Mauricio do Espirito Santo para atos imorais. Além de recusar-se a tirar a camisa para receber o castigo. Dionízio Marcelino sofreu castigo duas vezes com chibata, por estar embriagado e levar aguardente para bordo.<sup>471</sup>

---

<sup>469</sup> LEMOS, Renato. *Cartas da Guerra*. Ob. cit. p. 118.

<sup>470</sup> Relatório do Ministério da Marinha (1865-1870). Ob. cit.

<sup>471</sup> DOURADO, Maria Teresa Garritano. *A história esquecida da Guerra do Paraguai*. Ob. cit. p. 250.

Os “atos imorais” citados são, como deixa clara a segunda referência, práticas homoeróticas, como sabemos, muito difundidas sobretudo na marinha. Como vimos, os crimes que foram cometidos pelos marinheiros e sentenciados pelo conselho de guerra e pela junta militar de justiça atingiram 350; ou seja, do total de 1.258 delitos cometidos pelos militares da Marinha, apenas 27,8% foram julgados pelas comissões responsáveis. Segundo esses dados, entre 1865-70, no mínimo, um entre cada cinco marujos cometeram algum tipo de crime ou transgressão.<sup>472</sup>

Conforme o historiador Álvaro Nascimento, para os marujos delinqüentes seria mais conveniente ser castigado no navio pelos comandantes do que ser submetido ao Conselho de Guerra:

Para os marinheiros, enfrentar um Conselho de Guerra devia dificultar ainda mais a sua vida. As sentenças geralmente terminavam em prisão de seis meses a um ou dois anos, sendo que nos casos mais graves - homicídios, por exemplo – os réus poderiam ser enviados para o isolado e distante presidio de Fernando de Noronha, ou até sofrerem a pena de morte. No caso dos julgamentos do tribunal de convés, pelo contrário, o indisciplinado recebia o castigo para logo após ver-se livre da dívida com a Justiça Militar.<sup>473</sup>

Creemos que tal proposta deva ser avaliada com maior atenção, já que pode expressar mais a visão dos oficiais do que a dos marujos. Quase sempre, o *tribunal de bordo* condenava os marujos a pesadíssimas penas corporais, com dezenas e centenas de golpes de chibata, como acabamos de ver. Essa prática motivava comumente movimentos de revolta nos navios, como o da canhoneira Taquari, em 1867, e resultou na grande revolta de 1910.<sup>474</sup>

Cassiano Ângelo de Andrade, pardo escuro, baiano de 37 anos, membro da 14ª companhia de imperiais marinheiros foi processado pela 2ª deserção agravada ocorrida em 5 de março de 1865. O Conselho de Guerra em 4 de abril de 1865 condenou o réu com base no Artigo 51 dos de guerra a cinco anos de prisão e o Supremo Tribunal Militar reformou a sentença para deserção simples em 31 de maio de 1865. Em 1 de outubro de 1863, o marinheiro Cassiano foi castigado com 75 chibatadas por roubo; em 31 de agosto de 1864, foi castigado com 75 chibatadas

---

<sup>472</sup> Relatório do Ministério da Marinha (1865-70). Ob. cit.

<sup>473</sup> Idem. p. 194.

<sup>474</sup> MOREL, Edmar. *A revolta da chibata*: subsídios para a história da sublevação da Esquadra pelo marinheiro João Cândido em 1910. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010. [Edição celebrativa do centenário da Revolta da Chitaba e do cinquentenário da publicação do livro, organizada por Marco Morel.]

pela 1º deserção e no dia 23 de fevereiro de 1865 foi castigado com mais 150 chibatadas.<sup>475</sup> Ou seja, um total de trezentas chibatadas.

O soldado da 4º companhia do Batalhão Naval Belarmino Alves de Meirelles, branco, natural de São Paulo, foi sentenciado pelo Conselho de Guerra em 3 de abril de 1865 pelo crime de 3º deserção simples ocorrida quando Alves Meirelles saiu de licença a terra em 31 de agosto de 1864 da fragata Constituinte. Em 21 de setembro de 1863, foi castigado com cinquenta chibatadas pela segunda deserção. A sentença condenatória expedida pelo Conselho de Guerra apresentou:

Vendo-se neste quartel do Batalhão Naval o processo verbal do réu, auto do corpo de delito, testemunhas sobre ele perguntado, interrogatórios feitos ao mesmo réu, decidiu-se uniformemente que o réu da terceira deserção simples, cuja culpa se acha provada, e o réu dela convencido, eu o declaro incurso no título quarto, Artigo único, da terceira deserção simples, das ordenanças de nove de abril de mil oitocentos e cinco que diz assim: o réu da terceira deserção simples será degradado para os estados da Índia por seis anos; e em quanto se demorar no Reino, se ocupará de maneira determinada no Artigo 5º da deserção simples; e mandam que a disposição da mesma lei se execute no sobre dito réu. Sala de sessões dos Conselhos de Guerra em 3 de abril de 1865. José da Cunha Moreira, 1º tenente.<sup>476</sup>

O Imperial Marinheiro Marciano José de Pinto, natural de Maragogipe, pardo escuro, foi condenado pelo Conselho de Guerra em 8 de abril de 1865, com base no Artigo 80º, com 25 chibatadas pelo crime de 1º deserção agravada. No Natal de 1864, pouco antes de ir para o vapor Magé, o imperial marinheiro José Pinto foi castigado com dez chibatadas por dormir em sentinela.<sup>477</sup>

O Imperial Marinheiro nº62 da 17º companhia, o paraibano José de Oliveira, pardo, foi condenado pelo Conselho de Guerra em 8 de maio de 1865 com base no Artigo 51. O Supremo Tribunal Militar confirmou a sentença em 17 de julho de 1865. Em 28 de novembro de 1864, o imperial marinheiro foi castigado com cem chibatadas pelo crime de 2º deserção e em 16 de março de 1865, a mesma punição foi aplicada pela 3º deserção.<sup>478</sup>

O soldado Antônio da Silva Pinto, natural da Bahia, pardo, membro da 2º companhia, nº 531 do Batalhão Naval, foi castigado com 75 chibatadas em 21 de abril de 1865 por ter ido a terra estando em serviço no dia 5 daquele mês. Foi castigado com cinquenta chibatadas por ter se ausentado na guarda do hospital em 11 de março de 1865 e por estar sem o seu uniforme quando foi capturado no dia

---

<sup>475</sup> Id, processo de Cassiano Ângelo de Andrade, 1X 154.

<sup>476</sup> Id, processo de Belarmino Alves de Meirelles, 1X 161.

<sup>477</sup> Id, processo de Marciano José Pinto, 1X 173.

<sup>478</sup> Id, processo de José de Oliveira, 1X 175.

seguinte. Ausentou-se do quartel em 15 de julho de 1865 *pulando a muralha da fortaleza*. Foi capturado na freguesia de Inhaúma em 20 de agosto de 1865.<sup>479</sup>

O marujo Domingos Baptista, marceneiro negro, tambor do Batalhão Naval da 2ª companhia, nº 529, desertou do vapor dona Januária no dia 10 de maio de 1866, sendo capturado na Bahia em 3 de julho do mesmo. Foi condenado em 3 de agosto de 1866 pelo Conselho de Guerra a cinco anos de prisão. O Supremo Tribunal Militar confirmou a sentença em 1º de setembro de 1866.

O Tambor Baptista havia sido preso em 11 de março de 1865 pelo sargento Manoel Antônio de Salles. Por ordem do comandante foi castigado com cem chibatadas em 15 de março de 1865 por se ausentar estando de guarda. Foi preso a ferros na corveta dona Januária em 7 de junho de 1865 por desobedecer ao sargento do destacamento. Foi castigado com cinquenta chibatadas em 11 de fevereiro de 1866 pelo ato de insubordinação ao farmacêutico.<sup>480</sup>

Em 20 de junho de 1866, o caboclo Manoel Antônio da Roza, soldado rio grandense da 3ª companhia, nº 360 do Batalhão Naval feriu com um sapato e ameaçou com uma baioneta o cabo Inocência Dias da Figueira na corveta *Bahiana*. O Conselho de Guerra em 4 de setembro de 1866 condenou o réu a dois meses de galés com base no artigo 61 da Armada. Entretanto, o Supremo Tribunal Militar reformou a sentença para a detenção em seis meses em 15 de setembro de 1866.

O caboclo da Roza, na corveta d. Januária foi castigado com 25 chibatadas por ofender seu camarada com palavras. Em 1º de setembro de 1859, foi castigado com 25 chibatadas por brigar com seu camarada. Em 21 de outubro de 1859, foi castigado com 25 chibatadas por falta de respeito ao sargento do destacamento. Na corveta 2 de Julho foi castigado com cem chibatadas por ferir levemente seu camarada com uma baioneta. No vapor Parnayba, em 17 de agosto de 1863, foi castigado com doze pranchadas por negligência com o seu uniforme. Na corveta Bahiana, foi castigado com seis armas (?) por ter faltado com o respeito ao cabo do destacamento e com oito dias de guarda por ter faltado com respeito com o sargento do destacamento.<sup>481</sup> No total, o *caboclo* teria recebido 175 chibatadas, no mínimo!

O soldado baiano Marcos José de Oliveira, pardo escuro, da 1ª companhia, nº 463 do Batalhão Naval respondeu um processo pela 2ª deserção agravada em tempo de guerra por *escalar as muralhas da fortaleza* em 26 de junho de 1864. Foi

---

<sup>479</sup> Id, processo de Antônio José Pinto, 1X 181.

<sup>480</sup> Id, processo de Domingos Baptista, 1X 196.

<sup>481</sup> Id, processo de Manoel Antônio da Roza, 1X 202.

condenado pelo Conselho de Guerra em março de 1866 a dois anos de prisão com trabalhos e mais perda do tempo de serviço prestados. A sentença foi confirmada pelo Supremo Tribunal militar em 21 de abril de 1866.

Pela primeira deserção ocorrida em maio de 1862, o réu José de Oliveira foi condenado a um ano de prisão e em 27 de dezembro de 1859, foi castigado com 25 chibatadas por faltar ao serviço.<sup>482</sup>

O soldado do Batalhão Naval Manoel de Paula Peixoto, servindo no vapor *Mariz e Barros*, foi absolvido pelo processo onde o réu foi acusado de tentar inutilizar-se para o serviço militar dando um tiro na sua mão. Em maio de 1866 foi castigado com cinquenta chibatadas por ter ferido levemente José Domingues dos Santos.<sup>483</sup>

Tertuliano Gomes da Silva, pardo, 18 anos, assentou praça em janeiro de 1867 como Imperial Marinheiro da 30ª companhia, nº 110, foi indultado pelo perdão imperial de 2 de abril de 1870 pela 1ª deserção em tempos de guerra ocorrida em 30 de janeiro quando recebeu licença para sair do vapor Magé, sendo capturado em 4 de março de 1870. Em 22 de janeiro de 1869, foi castigado com 25 chibatadas por “ladrão”.<sup>484</sup>

O soldado do Batalhão Naval Raymundo Augusto Pires de Figueiredo, moreno, foi castigado com 100 chibatadas em 14 de janeiro de 1870 por portar uma bexiga de aguardente. Recebeu mais 100 chibatadas em 1 de fevereiro de 1870 por ser apreendido escondendo embaixo da camisa uma bexiga de aguardente. Em 7 de abril de 1870, foi castigado por ter se ausentado no dia 30 de março, quando havia a faxina.<sup>485</sup>

O soldado do Batalhão Naval nº 104 da 8ª companhia, o preto Adão de Pontes Câmara, natural do Rio de Janeiro, liberto por José Basílio de Araujo mediante pagamento, foi castigado em 1 de fevereiro de 1870 com 200 chibatadas por roubo ao seu camarada.

Em 23 de fevereiro de 1871, o réu soldado do Batalhão Naval José Leite Bernardino de Souza foi intimado para condenação pelo Artigo 71º a galés perpétuas por ferir com duas facadas e matar o imperial marinheiro Hilário do Carmo, no Natal de 1869, no Paraguai. Ambos estavam servindo a Armada na

---

<sup>482</sup> Id, processo de Marcos José de Oliveira, 1X 203.

<sup>483</sup> Id, processo de Manoel de Paula Peixoto, 1X 206.

<sup>484</sup> Id, processo de Tertuliano Gomes da Silva, 1X 208.

<sup>485</sup> Id, processo de Raymundo Augusto Pires de Figueiredo, 1X 211.

canhoneira Greenchalgh aportada na vila de Encarnación. Na Caderneta de Socorros de Bernardino de Souza, anexada ao processo, registrava sinteticamente a vida militar do marujo e apresentava as suas punições:

Soldado do Batalhão Naval José Leite Bernardino de Souza da 6ª companhia, nº 283, filho de Antonio Maria de Assunção, natural do Ceará, idade 23 anos solteiro, pardo, cabelos crespos, olhos pretos. Em 18 de fevereiro de 1868, recebeu o fardamento ao assentar praça. Recebeu um semestre adiantado. Destacou do quartel para o vapor 'Ásia' em 15 de março de 1868 com destino a esquadra em operação no Paraguai. Chegou a Montevidéu em 24 de março do dito e a esquadra em 18 de abril do dito. Esta praça foi castigada com cem chibatadas no dia 12 de agosto de 1868 por ter querido ferir o cabo do destacamento com seu rifle, o que não conseguiu pela defesa do cabo, e ser preso a tempo. Esta praça foi presa a ferros e algemado no dia 25 de dezembro de 1869 por ter assassinado em terra o imperial marinheiro Hilário do Carmo, estando ambos em licença em passeio.<sup>486</sup>

Em 7 de dezembro de 1870, o sargento do Batalhão Naval Pedro de Oliveira, caboclo, foi condenado a 4 anos de galés pelo Supremo Tribunal Militar pelo crime de ofensa física praticado em 16 de abril de 1870 no guarda de polícia Manoel da Silva Neves, que teve sua perna quebrada. O caboclo Oliveira recebeu a bordo da corveta dona. Januária cem chibatadas por falta de respeito, desordem e insubordinação. Em 13 de março de 1863, no vapor Parnayba foi castigado com doze pranchadas; no brigue Maranhão, em abril de 1865, foi preso por insubordinação e foi castigado com 150 pancadas; em 11 de fevereiro de 1866, recebeu 25 chibatadas por faltar ao quarto.<sup>487</sup> Um total, portanto, de 275 chibatadas!

O soldado pernambucano, cabra, Braulino Landim Siqueira da 9ª companhia, nº 5, foi condenado a cinco anos de prisão com trabalhos pelo crime de primeira deserção agravada, ocorrida em abril de 1869, quando o réu estando de guarda ausentou-se do quartel no Arsenal da Marinha levando consigo cinturão, patrona e rifle. Qualificou a deserção em maio de 1869 e foi remetido pelo Quartel General da Marinha em 28 de dezembro de 1869 e ficou preso aguardando a sentença. Em março do mesmo ano, tinha sido castigado com cinquenta chibatadas por ter brigado com seu companheiro estando de guarda.<sup>488</sup>

O imperial marinheiro cearense Marcelino João Xavier Macambina, branco, feriu com uma *navalha de barba* no dia 24 de agosto de 1871 às 20h, o imperial marinheiro Manoel Nazário. Na Caderneta de Socorros de Macambina, consta uma

---

<sup>486</sup> Id, processo de José Leite Bernardino de Souza, 1X 219.

<sup>487</sup> Id, processo de Pedro de Oliveira, 1X 223.

<sup>488</sup> Id, processo de Braulino Landim de Siqueira, 1X 224.

deserção em 1868 e dois castigos de 25 chibatadas cada por insubordinação e por ter maltratado seus camaradas. O réu resistiu à voz de prisão e jogou o instrumento de agressão no mar. Pelo uso de um instrumento estranho aos militares da Marinha, o comandante ordenou que o castigo à Macambina fosse rigoroso.<sup>489</sup>

O pernambucano Manoel Ignácio Sant'Anna, pardo, servia na Armada de 1842, respondeu processo ao Conselho de Guerra pela 10ª deserção em 1879. Na sua Caderneta de Socorros havia registrado vários crimes e transgressões ao longo da sua vida militar.

O marujo Sant'Anna participou de importantes episódios da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, como a passagem das baterias paraguaias em Mercedes e Cuevas, nas margens do rio Paraná, em outubro de 1865.<sup>490</sup> Em janeiro de 1866 foi preso a ferros por insubordinação com o oficial imediato. Três meses depois, é condenado a cinco anos de prisão pela Junta Militar de Justiça. O período de detenção de Manoel Ignácio foi marcado por insubordinações e por castigos corporais.

Em abril de 1867, foi castigado com cinquenta chibatadas por brigar com outro preso. Em setembro de 1867, foi castigado com cinquenta chibatadas por insubordinação e por ser encontrado ébrio em serviço. Em fevereiro de 1868, causou tumulto no presídio da ilha das Cobras; embriagado, ameaçou e insultou os militares, atacou à guarda e resistiu a voz de prisão, o que lhe custou o castigo de 200 chibatadas. Ainda cumprindo a pena imposta, Manoel Ignácio foi castigado com cem chibatadas por vender um objeto que não o pertencia.<sup>491</sup> Nada menos, portanto, que quatrocentas chibatadas.

Como exposto, boa parte dos crimes sentenciados pelo conselho de guerra, sobretudo os ferimentos e insubordinações, representam *a ponta de um enorme iceberg*, que tem suas origens nas punições não julgadas. Nesse sentido, a reação dos praças à arbitrariedade dos oficiais e comandantes gerava outros crimes até chegar ao conselho de guerra e a junta militar de justiça.

---

<sup>489</sup> Id, processo de João Xavier Macambina, 1X 225.

<sup>490</sup> Cf. THOMPSON, George. Guerra do Paraguai. Ob. cit. p. 90.

<sup>491</sup> Id, processo de Manoel Ignácio Sant'Anna, 1X 425.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai foi o ápice das discussões sobre a navegabilidade no rio da Prata e sobre os limites entre a Argentina, o Uruguai, o Império do Brasil e o Paraguai no século 19. Desde os processos de independência desses países, havia disputas territoriais, necessidades de autonomia econômica, intervenções diplomáticas e armadas envolvendo esses países. Em novembro de 1864, o aprisionamento do vapor *Marquês de Olinda*, foi a gota d'água para a eclosão de guerra contra o governo de Solano López. Ou seja, a guerra começou devido ao aprisionamento do vapor imperial.

### **Um espelho da sociedade escravista**

A pesquisa mostrou, através da atuação dos tribunais de guerra, que as forças armadas do Império, o Exército e a Armada foram um espelho da sociedade escravista e latifundiária do Brasil no século 19. Através de análise documental, comprovou-se que o tratamento dispensado aos combatentes praças dessas instituições era muito parecido com o comportamento que os escravistas destinavam aos seus trabalhadores escravizados. A quantidade e dureza dos castigos corporais a que os militares eram submetidos por crimes, transgressões, etc. afiançam essa tese.

Como comprovada pela documentação, não raro, os recrutas eram enviados para a guerra acorrentados e amarrados – para evitar as deserções, como os capitães do mato faziam ao conduzirem os cativos fujões. Os castigos corporais aplicados aos transgressores, diante de todo o Corpo a que pertencia eram semelhantes aos açoites recebidos pelos trabalhadores escravizados a mando dos escravistas nas praças públicas do Império.

A ascensão na carreira militar, como registrado nas Ordens do Dia, era uma quase herança hereditária. Para chegar ao oficialato, era necessário ser *filho de alguém - fidalgo* - com destaque na vida militar ou pública. A oficialidade das forças imperiais era elitizada e aristocrática.

O tratamento dos praças de pré reproduzia as condições das classes subalternizadas na Colônia e no Império. Entretanto, pelos mapas estatísticos dos crimes julgados e pelas transgressões não enviadas ao Conselho de Guerra e punidas no ato, pode-se constatar que as condições de vida na Armada eram piores

dos que as dos militares do Exército. O número de marinheiros era muito inferior do que os combatentes do Exército.

Proporcionalmente, a estimativa foi de um a cada cinco marujos envolvidos em algum crime ou falta leve. Já no Exército, embora a o número de crimes e transgressões tenham sido elevados, os efetivos das tropas de terra eram muito superiores aos da Armada.

### **Um Exército Popular Nascido da Guerra Contra o Paraguai**

Os dados objetivos e trabalhados se contrapõem à teoria defendida por historiadores que no transcorrer da Guerra da Tríplice Aliança ocorreu metamorfose da Armada e, sobretudo do Exército, mais numeroso e mais forte, que passaram a debater ou expressaram, a seguir, posições progressistas sobre temas de caráter social e político como a abolição do trabalho escravizado e a proclamação da República.

Nos fatos, após 1870, com o fim da guerra, o efetivo das tropas de primeira linha retornou aos quantitativos de antes da guerra e se manteve baixo até o fim da Monarquia. De 18 mil combatentes antes da Campanha contra o Paraguai, elevou-se para uns 40 mil durante os anos da guerra, e chegou a 13 mil em 1889.<sup>492</sup>

A abolição da escravatura foi protelada pela Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai. O conflito adiou as discussões parlamentares sobre o trabalho servil e a decisão do governo em tomar atitude sobre a questão. Na sessão de 2 de abril de 1867, o Conselho de Ministros debateu a respeito do fim trabalho escravizado e sugeriu-se a liberdade dos filhos de mães escravizadas. Contudo, ponderou-se que se aguardasse o fim do conflito contra o governo do Paraguai, para qualquer decisão. A participação de oficiais militares na campanha abolicionista foi insignificante, como proposto.

### **Democratização do acesso?**

Autores como Nelson Werneck Sodré e Victor Izecksohn sustentaram a suposta democratização do Exército e a Marinha devido à criação dos corpos dos Voluntários da Pátria, em janeiro de 1865, com um grande engajamento voluntário da população. Izecksohn serve-se da expressão “maciça mobilização” ao se referir ao decreto 3.371/65. Ricardo Salles caracterizou a mobilização para a guerra como

---

<sup>492</sup> Relatório do Ministério da Guerra. Mapa das forças do Exército.

um “esforço nacional”.<sup>493</sup>

Werneck Sodré e Wilma Peres Costa apontam que o acesso aos postos de oficial por *plebeus* foi facilitado durante a Guerra da Tríplice Aliança.<sup>494</sup> Porém, o Conselho de Averiguação apontava quem poderia ser ou não cadete, necessitando para tal ser filho de algum militar com patente superior.

A pesquisa discutiu os crimes sentenciados pelo Conselho de Guerra e pelo Supremo Tribunal Militar. Conforme os mapas estatísticos presentes nos relatórios do Ministério da Guerra, ocorreram entre os militares do Exército e da Armada 1.659 crimes julgados, em que a grande maioria dos réus eram praças. Evidenciou-se um rigor muito menor na punição de transgressões de oficiais. Quase a metade dos crimes julgados, foi de deserções. Segundo o Ministério da Marinha, cerca de 50% dos desertores não voltavam para os corpos a que pertenciam.<sup>495</sup>

Proporcionalmente, ocorreram mais crimes sentenciados na Marinha do que no Exército, já que o efetivo da Armada atingiu cerca de 5.000 homens, enquanto os efetivos do Exército aproximaram-se dos 40 mil combatentes presentes no Paraguai. Esses dados indicam uma terrível condição a que os marujos eram submetidos, sobretudo os praças, como proposto.

A rotina de trabalho em um navio começava antes da nascer do sol e terminava a noite, com o sinal de silêncio por volta das 21h. A limpeza da embarcação, a conservação do armamento, o fornecimento de água potável, carvão e outras provisões, preparo de refeições, manutenção de velas e caldeiras, bem como a cautela e a navegação, caso a embarcação não estivesse aportada. Isso exigia do marinheiro um bom condicionamento físico.

O ambiente tenso na Armada tem relação com as pesadas jornadas de trabalho a bordo das embarcações. A *válvula de escape* da rotina de pesados trabalhos, do confinamento da tripulação e das dificuldades da vida marítima parece ter sido o jogo e a aguardente, introduzida ilegalmente, punida em forma dura, assim como a embriaguez.

Os oficiais do Exército e da Armada perpetraram 124 crimes julgados, enquanto os praças dessas armas foram arrolados 1.486 processos. A diferença

---

<sup>493</sup> SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai*. Ob cit. p. 61.

<sup>494</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Ob. cit.p. 141; COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*. Ob. cit. p. 58.

<sup>495</sup> NETO, José Miguel Arias. *Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional 1867-1910*. (Tese de doutorado) São Paulo: USP, 2010. p.151.

social entre os militares oficiais e praças era enorme. Os praças das tropas de linha eram oriundos de setores marginalizados da sociedade escravista e recrutados a força nas vilas e povoados. Como documentado, muitas vezes foram enviados acorrentados e algemadas para o *front*. Não poucos *voluntários* da pátria conheceram tratamento semelhante.

Entre as faltas graves mais sentenciadas entre os militares do Exército e da marinha, as deserções atingiram 765, cerca de 46% dos 1.659. Dessas, 279 foram qualificadas em 1865, sendo somente dos militares do Exército 258 fugas. Os marujos desertores foram julgados em 141 processos e os combatentes do Exército 622, ou seja, mais de 80% das deserções foram do Exército. Possivelmente, embora o número absoluta de militares do Exército fosse muito superior, as deserções seriam mais frequentes nas tropas terrestres ou era mais difícil capturar esses desertores.

Os “ferimentos” e as “insubordinações” cometidos quase exclusivamente por praças demonstram que a autoridade dos oficiais e comandantes era respeitada apenas devido a repressão. A preocupação das autoridades era a manutenção da ordem, da disciplina, da subordinação, do respeito à hierarquia e da obediência.

### **Marinheiros julgados**

Dos 350 crimes julgados por marinheiros, 27 foram de oficiais e 323 de praças. As deserções, os ferimentos e as insubordinações de destacaram, atingindo 141, 63 e 42 casos respectivamente, o que corresponde a 70% do total. Esses dados apontam para a resistência dos praças aos serviços da Armada e ao comando da oficialidade, pois do total de 246 casos registrados desses três crimes, apenas um ferimento foi cometido por oficial.

A solidariedade entre os marinheiros praças promoveu a sublevação ocorrida em julho de 1867 na canhoneira Taquari aportada na vila de Itaqui. Os praças do navio tentaram matar o comandante e o imediato para evitar que os castigos corporais fossem aplicados ao carpinteiro da embarcação. A canhoneira teria conhecido outra agitação, mais tarde,

Mesmo que tenham sido julgados mais de trinta praças pelo ocorrido, em um ofício expedido dias depois sugere que todos os 93 praças do Taquari estavam envolvidos no movimento. Dos sentenciados em última instância, nove tiveram prisões perpétuas e 21 prisões temporárias.

## **Os crimes no Exército**

Entre os crimes mais proferidos pelo oficialato constam 15 desobediências. Sobre a pena desse crime, os artigos de guerra não especificam nenhuma. O Artigo 7º mostra todo o oficial inferior e soldados dever ter a devido respeito e obediência aos seus superiores. Todavia, a desobediência ou desrespeito eram acompanhadas de outros delitos e, dessa forma, o Conselho de Guerra e a Conselho Superior Militar poderiam proferir suas sentenças.

Nas Ordens do Dia foram publicados 355 sentenças referentes aos réus do Exército. Desses processos, 208 foram sentenciados no comando do marquês de Caxias, o que corresponde a 58%. Em outubro de 1866, a chegada de Caxias ocorreu após a derrota das tropas aliancistas em Curupaity e o novo comandante adotou medidas que desgostou os voluntários da pátria.

O altíssimo índice de crimes e, sobretudo dos castigos corporais sugerem que os praças não tinham os mesmos interesses dos comandantes e do governo imperial. Conforme os relatórios do Ministério da Guerra, o envio total de alistados para a guerra foi de cerca 90.000 combatentes. A estimativa populacional do Império na época era de aproximadamente nove milhões. Ou seja, apenas 1% do total da população foi enviada, sendo boa parte deles arrolados forçadamente.

## **À pau e corda**

O recrutamento foi o principal meio para alistar os indivíduos enviados para o teatro da guerra. O Decreto 3.428 de 1 de abril de 1865 adiou por trinta dias o prazo de apresentação dos voluntários da pátria. Pelo artigo 14º do Decreto 3.371, o prazo seria de 60 dias para se apresentar na Corte; 90 dias os oriundos de províncias próximas e 120 dias para os engajados de províncias distantes do Rio de Janeiro. O adiamento da apresentação dos voluntários demonstra que os agentes responsáveis pelo alistamento tinham dificuldades de enviar voluntários.<sup>496</sup>

---

<sup>496</sup> Relatório com que o Exm. Sr. Vice presidente José Caetano Vaz Junior passou a administração da província ao Exm. Sr. presidente Dr. Lafaiette Rodrigues no dia 11 de junho do corrente ano. São Luís: Typ. De B. de Mattos, 1865. p. 7; Relatório que o Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco apresentou ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá tendo entregado a administração da província ao Illm. e Exm. Sr. Barão do rio Formoso. Recife: Typ. Do Jornal do Recife, 1865. p. 5; Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Augusto Ferreira França presidente da província de Goiás passou a administração da mesma ao Exm. Sr. vice presidente desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira em 29 de abril de 1867. Goiás: Typ. Provincial, 1869. p. 17; Relatório que à Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na sessão ordinaria de 1868 o presidente da provincia, José da Costa Machado de Souza. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1868. p. 9.

Pela análise documental, o fato de estar na guerra já era pretexto para desertar. A fome e as epidemias teriam sido os principais motivos para as deserções. Acreditamos que para as tropas do Exército, as deserções eram menos complicadas, pois passavam a maior parte do tempo em terra. Já para os marujos, segundo os processos criminais, a maior parte das deserções ocorria quando estavam de licença do navio.

Para tentar coibir as deserções, o comandante Caxias propôs que o pagamento do soldo fosse atrasasse por três ou quatro meses. Contudo, pelos depoimentos dos ex combatentes, a demora no pagamento dos vencimentos era maior. Em 1867, foi criada a polícia volante com o intuito de capturar os desertores.<sup>497</sup> As insubordinações eram motivadas pelo não reconhecimento da autoridade do comandante ou de um oficial. A maior parte dos processos julgados por insubordinação está relacionada aos praças que resistiam a voz de prisão ou não se submetiam às ordens dos superiores.

Os ferimentos eram muito comuns entre os militares. Em um ambiente tenso e violento, as brigas e as discussões eram mais frequentes. Registros de outros delitos que levariam o faltoso a prisão evoluíram para uma insubordinação, desobediência, espancamento ou ferimento. Os instrumentos geralmente utilizados eram facas, armas de fogo e navalhas. Os ferimentos poderiam ser leves ou graves, o que levava um dos envolvidos a morte. A punição para esse crime dependia da sua gravidade e da disposição dos comandantes.

A justiça militar do Império foi herança do Antigo Regime português. Em 1808, na chegada da família real ao Brasil foi criado o Conselho Supremo Militar e de Justiça, dividido em Conselho Supremo Militar e o Conselho de Justiça. A justiça militar comportava outras instituições: os conselhos de guerra, as comissões militares e as juntas de justiça militar. Os principais códigos disciplinares – Código de Lippe e os *artigos de guerra* na Armada foram legados de Portugal e adaptados no Brasil.

As sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra e pelo Conselho Superior Militar baseavam-se nesses códigos e regulamentos disciplinares. Para o Exército, o Código de Lippe pautava as decisões dos julgadores. Na Marinha, havia os *Artigos de Guerra* que foram anexados ao Regulamento provisional em 1800; o regimento

---

<sup>497</sup> Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra (1867). Ob. cit. p. 85.

do Corpo de Imperiais Marinheiro de 5 de junho de 1845 e o regimento 1.067 A de 24 de novembro de 1852 do Batalhão Naval. O Código de Lippe também poderia ser utilizado para sentenciar os marujos.

Os julgamentos demoravam meses ou até anos. Durante o processo, o réu ficava detido esperando a sentença em segunda instância. Devido a morosidade da justiça militar e por correr o risco de ficarem com sua tropa desfalcada, comandantes consideravam faltas leves e puniam imediatamente alguns crimes que deveriam ser enviados ao Conselho de Guerra.

As sentenças à morte das deserções causariam muitas baixas às tropas. Por isso, apenas as deserções para o inimigo determinavam a morte do desertor. Apenas a metade das deserções foram qualificadas. O governo publicou indultos para incentivar a apresentação dos fujões que não havia sido capturados ou que estivessem cumprindo pena.

### **Sentenças atenuadas**

As sentenças do Conselho de Guerra – primeira instância, normalmente eram mais duras com os réus. Os juízes pautavam suas decisões no Código de Lippe que tinha treze artigos que estabeleciam a pena de morte. Mas, o Conselho Superior Militar – segunda e definitiva instância, muitas vezes atenuava as sentenças, sobretudo as mais rigorosas. De 211 condenações a pena capital pelo Conselho de Guerra, apenas nove foram confirmadas pelo Supremo Tribunal Militar. Essas nove teriam que passar pelo beneplácito do imperador, que pela constituição de 1824 poderia conceder o perdão da graça.

Entre 1865-1870, os mapas estatísticos apresentados nos relatórios do Ministério da Guerra registraram em última instância 1.240 prisões temporárias; trinta prisões perpétuas; nove penas de morte e 206 absolvições.

### **Os castigos corporais**

A grande preocupação dos comandantes era com a conservação da subordinação, do respeito e da obediência, servindo-se para isso quase essencialmente dos castigos corporais. Essas punições aumentava a tensão nas embarcações. No Exército, praças foram castigados com mais de mil pancadas de espada de prancha. Na aplicação dos castigos eram lida as legislações disciplinares para que a tropa tivesse ciência do que aconteceria com os transgressores.

Os crimes julgados representavam uma pequena parcela de transgressores

que eram cometidas nas instituições. As faltas leves cometidas pelos militares do Exército e pelos marinheiros evoluíam para delitos graves e, assim sendo, deveriam ser enviados para o Conselho de Guerra.

O fim da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai não diminuiu os castigos corporais dentro da Armada e do Exército. O Duque de Caxias elaborou um projeto disciplinar que foi utilizado na reformulação do Exército em 1874 que estabelecia como pena para os soldados pancadas de espada de prancha.<sup>498</sup>

Na Armada as chibatadas motivaram novas rebeliões. Em 1894, aconteceu revolta dos marinheiros, a bordo da canhoneira Marajó, aportada em Rio Grande. A marujada controlou os canhões e as metralhadoras do barco por seis dias. Em 1904, em Gibraltar e São Miguel (Portugal) e na Bahia, a bordo do encouraçado Deodoro, os chibatadas motivaram outra revolta.<sup>499</sup> Segundo parece, todos esses montins foram contra os castigos corporais. A principal razão da grande sublevação de 1910, que poria fim, finalmente, aos castigos corporais na Armada.

---

<sup>498</sup> Projeto de regulamento correcional das transgressões da disciplina militar em estado de paz (1862).

<sup>499</sup> MAESTRI, Mário (2014). *Cisnes Negros*. Ob.cit. p. 89-90.

## Cronologia

- 1750 – Portugal e Espanha assinam o tratado de Madri.
- 1750 – José I assume o governo de Portugal.
- 1753-56 – Guerra Guaranítica.
- 1759 – Expulsão dos padres jesuítas do Brasil.
- 1761 – Paz de El pardo.
- 1762 – Invasão da Espanha a Colônia do Sacramento.
- 1762-63 – Código de Lippe.
- 1763 – Capital do Brasil transferiu-se para o Rio de Janeiro.
- 1767 – Expulsão dos jesuítas da América hispânica.
- 1776 – Expulsão dos espanhóis de Rio Grande.
- 1776 - Criação do Vice-reino da Prata.
- 1777 – Maria I assume o governo português.
- 1777 – Assinatura do Tratado de Santo Ildefonso.
- 1780 – Instalação da primeira charqueada em Pelotas.
- 1785 – Alvará português que proibiu a instalação de manufaturas no Brasil.
- 1789 – Inconfidência Mineira.
- 1792 – Morte de Joaquim José da Silva Xavier.
- 1798 – Revoltas dos alfaiates ou Conjuração Baiana.
- 1796 – Regimento Provisional da Armada portuguesa.
- 1800 – Artigos de Guerra da Armada portuguesa.
- 1801 – Tratado de Badajós assinado entre Portugal e Espanha.
- 1805 – Ordenança que qualifica as deserções.
- 1806 – Bloqueio continental decretado pela França à Inglaterra.
- 1807 – Invasão napoleônica a península ibérica.
- 1808 – Chegada da Família Real portuguesa ao Brasil.
- 1808 – Abertura dos portos às nações amigas.
- 1808 – Criação do Conselho Supremo Militar e Justiça no Brasil.
- 1809 – Invasão da Banda Oriental pelas tropas joaninas.
- 1810 – Tratados de Navegação, comércio e amizade assinado com a Inglaterra.
- 1811 – Independência do Paraguai comandada por José Gaspar Rodriguez de Francia.
- 1813 – Congresso Geral do Paraguai: eleição de Fulgêncio Yegros e José Gaspar Francia como cônsules do Paraguai.
- 1814 – Gaspar Garcia de Francia eleito ditador temporário.
- 1815 – Elevação do Brasil a condição de Reino Unido: Portugal, Brasil e Algarves.
- 1815 – Proibição do comércio de cativos acima da linha do Equador.
- 1816 – Congresso de Tucumã.
- 1816 – Anexação pelo governo do príncipe regente João da Banda Oriental.
- 1817 – Revolução Pernambucana.

- 1820 – Revolução Constitucional do Porto.
- 1822 – Emancipação política do Brasil.
- 1824 – Primeira Constituição do Brasil.
- 1825/28 - Guerra Cisplatina.
- 1824 – Confederação do Equador.
- 1828 – Formação da República Oriental do Uruguai.
- 1829 – Juan Manuel Rosas assumiu o governo argentino.
- 1831 – Retorno de D. Pedro I a Portugal.
- 1831/40 – Período Regencial.
- 1831 – Tratado que proibiu o comércio de trabalhadores escravizados.
- 1832 – Criação da Guarda Nacional.
- 1832 - Revolta dos Cabanos.
- 1834 – Assumiu o governo oriental Manuel Oribe.
- 1834 – Morte de dom Pedro.
- 1834 – Ato Adicional.
- 1835/40 – Cabanagem no Grão- Pará.
- 1835 – Revolta dos Malês na Bahia.
- 1835/45 - Guerra Farrroupilha.
- 1837/38 – Sabinada na Bahia.
- 1838/41 – Balaiada no Maranhão.
- 1838/51 – Guerra Grande Oriental.
- 1840 - Antecipação da maioria de Pedro II.
- 1840-89 – Segundo Império do Brasil.
- 1840 – Morte de Gaspar Francia.
- 1842: Revoltas Liberais em São Paulo e Minas Gerais.
- 1844 – Carlos Antônio López assumiu o governo do Paraguai.
- 1844 – Tarifa Alves Branco.
- 1845: Parlamento inglês aprova o Bill Aberdeen.
- 1847: Criação no Brasil do cargo de conselho de ministros (parlamentarismo).
- 1848: Revolução Praieira em Pernambuco.
- 1850: Lei Eusébio de Queirós – Fim do tráfico transatlântico de trabalhadores escravizados.
- 1850 – Tratado de cooperação mútua entre Brasil e Paraguai.
- 1850: Lei de Terras no Império.
- 1851: Deposição do governo *blanco* uruguaio de Manuel Uribe.
- 1852: Deposição do argentino Juan Manuel Rosas.
- 1854 – Fim do trabalho escravizado na Argentina.
- 1854/55 – Intervenção fracassada do Império no Paraguai.
- 1856 – Fundação da Colônia Militar de Dourados pelo império em área em litígio com o governo do Paraguai.
- 1856 – Firmado o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre os governos do Brasil e do Paraguai.

- 1858 – Ratificado o Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre os governos do Brasil e do Paraguai.
- 1859: Guerra Civil na Argentina.
- Fundação da Colônia militar de Miranda em área em litígio com o governo do Paraguai pelo Império do Brasil.
- 1860: Bernardo Berro, do partido *Blanco*, Assumiu o Uruguai.
- 1861 – Batalha de Pavón e ascensão de Bertolomé Mitre na Argentina.
- 1862 - Ascensão do gabinete Liberal no Império.
- 1862 – Francisco Solano López assumiu o governo do Paraguai.
- 1862 – Questão Christie envolvendo Brasil e Inglaterra.
- 1862 – Projeto de regulamento disciplinar elaborado por Luiz Alves de Lima e Silva.
- 1863 – O oriental Venâncio Flores pariu da Argentina e atacou o Uruguai que era governado por Bernardo Berro.
- Março de 1864 – Invasão do Uruguai pelas tropas coloradas de Venâncio Flores. Início da guerra civil uruguaia.
- Março de 1864 – Termina o mandato no Uruguai do presidente Bernardo Berro e assumi o governo o presidente do senado Anastácio Aguirre.
- Junho de 1864 – a Liga Progresista tornou-se um partido no Império.
- Outubro 1864 – Chegada das tropas imperiais ao Uruguai para auxiliar a deposição do presidente *blanco*.
- Novembro de 1864 – O presidente do Paraguai Francisco Solano López manda apreender o navio *Marquês de Olinda* e o presidente da província do Mato Grosso, Carneiro de Campos.
- Dezembro de 1864 – Forças paraguaias invadem o Mato Grosso.
- Janeiro de 1865 – Tomada de Paysandu pelas tropas imperiais comandadas pelo general Mena Barreto e pelo almirante Tamandaré.
- Janeiro de 1865 – Decreto 3371 que criou os corpos de voluntários da pátria.
- Fevereiro de 1865 – Venâncio Flores assumiu a presidência do Uruguai.
- Abril de 1865 – Solano López declara guerra à Argentina e invade a província de Corrientes.
- Maio de 1865 – Assinado entre Argentina, Brasil e Uruguai o Tratado da Tríplice Aliança.
- Junho de 1865 – Invasão paraguaia a São Borja, na província do Rio Grande do Sul. Vitória da esquadra imperial na Batalha do Riachuelo e destruição da marinha paraguaia.
- Agosto de 1865 - Batalha do *Yataí*, derrota das forças do Paraguai e escravização dos prisioneiros de guerras paraguaios.
- Setembro de 1865 – Rendição das tropas lopistas de Uruguaiana.
- Outubro-novembro de 1865 – retorno das tropas paraguaias de Corrientes para o Paraguai.
- Abril de 1866 – Desembarque aliado em território paraguaio sob o comando do general Osório.

- Maio de 1866: Batalha de Estero Bellaco no dia 2 e a primeira batalha de Tuyuty em 24.
- Setembro de 1866 – Batalha de Curuzu no dia 3. No dia 12 ocorreu a conferência entre Solano López e o comando aliado em Yatayti-Corá. Batalha de Curupaity (22) e derrota das forças aliadas, que ficaram imobilizadas por cerca de doze meses.
- Outubro de 1866 – substituição no comando das forças imperiais. Assumiu o Marquês de Caxias no Exército e Joaquim José Ignácio na Esquadra.
- Novembro de 1866 – Sessão do Conselho de Estado que discutiu a participação dos libertos na guerra. Decreto imperial alforria os cativos da Nação para compor as forças imperiais no conflito.
- Fevereiro de 1867 – Bartolomeu Mitre retorna a Argentina em virtude de problemas internos e passa o comando dos aliados, provisoriamente, à Caxias.
- Março de 1867 – O governo imperial convocou por sorteio mais 8.000 guardas nacionais.
- Maio-Junho de 1867 – Tentativa frustrada da expedição imperial no Mato Grosso, o que ficou conhecido pelas palavras do Visconde de Taunay como *Retirada da Laguna*.
- Julho de 1867 – Sublevação a bordo da canhoneira Taquari em Itaqui.
- Novembro de 1867 – Segunda batalha de Tuiuty.
- Janeiro de 1868 – Marquês de Caxias assumiu definitivamente o comando das forças aliancistas e Mitre retorna a capital argentina para ocupar a presidência, em virtude da morte do vice-presidente Marcos Paz. Nesse período, a maior parte do contingente aliado é Imperial.
- Fevereiro de 1868 – Luque torna-se a segunda capital paraguaia. O general oriental Venâncio Flores, que havia deixado o teatro de operações após a derrota em Curupaity, morreu em um atentado em Montevideú.
- Março de 1868 – Solano López instala o quartel general em San Fernando.
- Junho de 1868 – eleições na argentina e vitória de Domingos Faustino Sarmiento, que critica a continuidade da guerra.
- Julho de 1868 – O partido conservador assumi o gabinete no Império.
- Julho-Agosto de 1868 – Aliancistas ocupam a fortaleza de Humaitá.
- Outubro de 1868 – Domingos Faustino Sarmiento tomou posse do governo argentino.
- Dezembro de 1868 – Sucessivas vitórias dos aliancistas em batalhas, que ficaram conhecidas como “*dezembrada*” (Itororó – 6. Avaí – 11. Lomas Valentinas – 27) e fuga de Solano López.
- Janeiro de 1869 - Ocupação de Assunção pelas forças aliancistas sob o comando do coronel Hermes da Fonseca. A partir dessa operação, Caxias considera o fim da guerra e retira-se para Montevideú.
- Fevereiro de 1869 – Caxias Chega ao Rio de Janeiro.

- Abril de 1869 – O genro consorte de D. Pedro II, conde d'Eu assumiu o comando-em-chefe das forças imperiais.
- Agosto de 1869 - Forças aliancistas tomam a capital provisória Peribeubú de Solano López. Vitória imperial na batalha de Campo Grande ou Acosta Ñu, onde as forças paraguaias eram compostas de idosos e crianças.
- Março de 1870 – Morte do presidente Solano López em Cerro Corá.

## Referências

### Fontes primárias

Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.21. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.24. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.26. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

Arquivo da Marinha. Série documentos Navais – Notação Final: DL 1134.22. Projeto de digitalização e descrição do acervo documental da Marinha do século 19 sob guarda do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).

Arquivo Histórico do Exército. Ordens do Dia da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRG) – Correspondências militares (1865-1870). Maço 203. Correspondência reservada de João Francisco Mena Barreto, comandante da fronteira de Quaraí e Livramento a Joaquim Vieira da Cunha, presidente do Rio Grande do Sul. Uruguiana, 10 de junho de 1868.

Arquivo Nacional. Códice 551. Livro 4. Correspondência do marquês de Caxias.

Arquivo Nacional. Códice 924. Campanha do Paraguai. Livro 4 – Reservado, confidenciais, cartas.

-Arquivo Nacional. Códice 924. Campanha do Paraguai. Livro 5 – Reservado, confidenciais, cartas.

Arquivo Nacional, série marinha – processos criminais (1865-1870):

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de José Francisco, 1X 153.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Cassiano Ângelo de Andrade, 1X 154.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Belarmino Alves de Meirelles, 1X 161.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Bernardo

Francisco de Souza, 1X 172.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Marciano José Pinto, 1X 173.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de José de Oliveira, 1X 175.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Antônio José Pinto, 1X 181.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Luiz Gomes da Costa, 1X 190.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Faustino José de Almeida, 1X 194.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Domingos Baptista, 1X 196.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Manoel Antônio da Roza, 1X 202.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Marcos José de Oliveira, 1X 203.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Manoel de Paula Peixoto, 1X 206.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Tertuliano Gomes da Silva, 1X 208.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Raymundo Augusto Pires de Figueiredo, 1X 211.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de José Leite Bernardino de Souza, 1X 219.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Pedro de Oliveira, 1X 223.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Braulino Landim de Siqueira, 1X 224.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de João Xavier Macambina, 1X 225.

AN, fundo Conselho Supremo Tribunal Militar (SDJ 024), processo de Manoel Ignácio Sant'Anna, 1X 425.

Ata do Conselho de Estado de 5 de novembro de 1866.

Ata do Conselho de Estado de 2 de abril de 1867.

Biblioteca Nacional. Coleção Mário Barreto. 34.04.001 n°080.

Biblioteca Nacional. localização 49,2,14 n°3.

*Coleção das leis do Império do Brasil de 1845*. Tomo VIII. Parte II. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1846.

*Coleção das Leis do Império do Brasil de 1852*. Tomo XV. Parte II. Rio de Janeiro: typ. Nacional, 1853.

*Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1861*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1862.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: LATA 312, pasta 24. Coleção Marquês de Paranaguá.

Relatórios da Repartição dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro (1865-1872).

Relatórios do Ministério da Marinha (1865-71).

Relatórios dos presidentes das províncias (1865-1870).

## Bibliografia

### Memorialistas e escritas da época

BURTON, Richard Francis. *Cartas dos campos de batalha do Paraguai*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

CÂMARA, Rinaldo Pereira da. *O Marechal Câmara: sua Vida Militar*. Vol. II, Porto Alegre: Editora da Livraria Globo, 1970.

CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da Campanha do Paraguai, 1865-1870*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

Diário de Francisco Pereira da Silva Barbosa. In: <http://www.forumnow.com.br/vip/mensagens.asp?forum=125774&topico=2964054>.

DIAS, Maria Odila Silva. André Rebouças. *Diário*. A Guerra do Paraguai (1866). São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da USP, 1973.

FERNANDES, Ari Carlos. (org.) *Coronel Chicuta: um passofundense na Guerra do Paraguai*. Passo Fundo: Ediupf, 1997.

GALVÃO, José Campello d'Albuquerque. *Diário da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Unigraf, 1995.

GAY, João Pedro. *Invasão Paraguaia na Fronteira brasileira do Uruguay*. Porto Alegre: IEL/UCS, 1980.

JACEGUAÍ, Artur Silveira da Mota. *Reminiscências da Guerra do Paraguai*. 2ª ed., rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1982.

LEMOS, Renato. *Cartas da Guerra – Benjamin Constant na Campanha do Paraguai*. Rio de Janeiro: IPHAN/6ª SR/Museu Casa de Benjamin Constant, 1999.

LEMOS, Renato (org.). *Bem traças linhas: a história do Brasil em cartas pessoais*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

PIMENTEL, Joaquim Silvério de Azevedo. *Episódios Militares*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1978.

ROCHA, Manuel Carneiro da. *Diário da Campanha Naval do Paraguai*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1999.

SILVA, José Luiz Rodrigues da. *Recordações da campanha do Paraguay*. São Paulo: Melhoramento, [1924].

RESQUÍN, Francisco Isidoro. *La guerra del Paraguay contra la triple Alianza*. Australia: el lector, sd.

TAUNAY, Visconde de. *A retirada da Laguna*. São Paulo: Martin Claret, 2005.

TAUNAY, Visconde de. *Memórias*. São Paulo: Iluminuras, 2004.

THOMPSON, George. *Guerra do Paraguai: com um esboço histórico do país e do povo paraguaio e notas sobre a engenharia militar durante a guerra*. Trad. e notas de Jobim, Homero de Castro. Prefácio Arthur Cezar Ferreira Reis. Rio de Janeiro: Conquista, 1968.

### **Livros, artigos, dissertações, teses e jornais**

ALONSO, Alexandre Florenciano. *Mantendo a ordem. Correspondências e ofícios sobre a Guerra do Paraguai (1865-1870): disciplinas, coerção e cotidiano durante a guerra*. Rio de Janeiro: Luminária acadêmica, 2014.

ANDRADA E SILVA, Raul de. *Ensaio sobre a ditadura do Paraguai: 1814-1840*. São Paulo: Coleção Museu Paulista, 1978.

BALABAN, Marcelo. *Voluntários involuntários: o recrutamento para a Guerra do Paraguai nas imagens da imprensa ilustrada brasileira do século XIX*. Revista Mundos do Trabalho, v. 01, 2009.

BANDEIRA, Fabiana Martins. *Disciplinando homens, fabricando marinheiros*:

Relações de poder no nquadramento social da Corte (1870-1888). Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Unirio, 2010.

BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos estados da Bacia do Prata: da colonização à guerra da tríplice aliança*. 3º Ed. Rio de Janeiro: Revan; Editora da UNB, 1998.

BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945* – tradução Fábio Duarte Joly. – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

BEVERINA, Juan. *La Guerra Del Paraguay (1865-1870): resumen histórico*: Buenos Aires: Institución Mitre, 1973.

BOITEUX, Lucas Alexandre. Subsídios para a história marítima do Brasil – volume XXIV. Rio de Janeiro: serviço de documentação geral da Marinha, 1971.

CALDEIRA, Jorge. *Mauá: empresário do império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CAMINHA, Herick Marques. *História naval brasileira* Terceiro Volume – tomo I. Marinha do Brasil. SDM, 2002.

CANGOGNI, Manlio & BORIS, Ivan. Solano Lopes, o Napoleão do Prata. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

CARDOZO, Efraim. *El Paraguay colonial: las raices de la nacionalidade*. Buenos Aires: Nizza, 1959.

CARNEIRO, Newton L. G. As relações fronteiriças Rio Grande do Sul-Uruguaí na segunda metade do século XIX: o impacto platino. Revista História: Debates e Tendências. V.6. UPF, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *A monarquia brasileira*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1993.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. – 2º Ed. – São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

CASTRO, Pierre Paulo da Cunha. *Disciplina na armada Imperial a partir da Corveta “Trajano”*: as diferentes punições aplicadas aos subordinados entre 1873 e 1879. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado em História Social, UNIRIO, 2013.

CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ºEd. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

CHAVES, Julio César. El presidente Lopez: vida y gobierno de don Carlos. Buenos Aires: Ayacucho, 1955.

CHAVES. Julio Cesar. *Compendio de historia paraguaya*. Asunción: industria gráfica comuneros, 1988.

CHIAVENATO, Júlio José. *Genocídio americano: a guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1975.

COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. – 8º ed. revisada e ampliada. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Editora da UNICAMP/Hucitec, 1996.

CUNHA, Marco Antonio. *A chama da Nacionalidade: Eco da Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2000.

DORATIOTO, Francisco. *A guerra do Paraguai: 2ª Visão*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *O Conflito com o Paraguai: A grande guerra do Brasil*. São Paulo: Ática, 1996.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DOURADO, Maria Teresa Garritano. *A história esquecida da Guerra do Paraguai: fome, doenças e penalidades*. Campo Grande:Ed. UFMS, 2014.

DUARTE, Paulo de Queiroz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981.

ELOY, Rosa; TOURUN, Lucía Sala; TORRE, Nelson de la; RODIGUES, Julio Carlos. *La oligarquía oriental en la Cisplatina*. Montevideo: Pueblos Unidos, 1970.

ESSELIN, Paulo Marcos. *Tensões Brasil-Paraguai: o gado bovino mato-grossense e a guerra de 1865-70*. In: MAESTRI, Mário, SANTOS, Júlio Ricardo Quevedo dos e ESSELIN, Paulo (org.) *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudo sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.

FRAGOSO, Augusto Tasso. *História da guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai [...]*. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior do Exército, 1934. 5 vol.

FERRER, Francisca Carla Santos. *A (re) organização do Exército brasileiro na Guerra do Paraguai*. In: *Biblos*, Rio Grande, 17: 121-130, 2005.

FERRER, Francisca Carla Santos. *O recrutamento Militar na Guerra do Paraguai*:

voluntariado e coerção. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em História das Sociedades (PUCRS) Porto Alegre, 2004.

FIABANI, Adelmir. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MIRANDA FILHO, Orlando de. *O primeiro tiro: a ocupação do sul de Mato Grosso na Guerra do Paraguai*. Porto Alegre: FCM Editora, 2016.

GREENHALGH, Juvenal. *O arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História (1822-1889)*. Rio de Janeiro: IBGE, 1965.

IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da Discórdia: A Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

JARDIM, Wagner. *Longe da pátria: a invasão paraguaia do Rio Grande do Sul e a rendição em Uruguaiana*. Porto Alegre: FCM Editora, 2015.

Jornal *A Vida Fluminense* de 11 de junho de 1870.

Jornal Diário do Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1868.

Jornal Diário do Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1867.

Jornal Diabo Coxo, 15 de outubro de 1865.

JUNIOR, Antônio de Sousa. *Guerra do Paraguai*. HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). História geral da civilização brasileira. Declínio e queda do Império. 6º Ed, Tomo II, V. 6. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Kraay, Hendrik. *O abrigo da farda: O Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888*. Afro-Ásia, Salvador, 1999.

MADUREIRA, Cel. Antônio de Sena. *Guerra do Paraguai: resposta ao sr. Jorge Thompson, autor da "Guerra del Paraguay" e aos anotadores argentinos D. Lewis e A. Estrada*. Brasília: EdUNB, 1982.

MAESTRI, Mário. *A Guerra no papel: História e historiografia da Guerra no Paraguai (1864-1870)*. Passo Fundo: PPGH/UPF, 2013.

MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil: Império*. 2ªEd. São Paulo: Contexto, 2001.

MAESTRI, Mário. *Paraguai: a República Camponesa (1810-1865)*. Porto Alegre: FCM Editora, 2015.

MAESTRI, Mário (2014). *Cisnes negros: 1910: a revolta dos marinheiros contra a chibata*. Porto Alegre: FMC Empreendimentos e Editora Ltda. (Coleção Brasil República, 2).

MAESTRI, Mário. *Mar Del Plata: Hegemonia e autonomia no sul da América: Argentina, Brasil, Uruguai. (1810-1864)*. Porto Alegre: FCM Editora, 2016.

MAESTRI, Mário. *Pampa Negro: Quilombos no Rio Grande do Sul*. In: *Liberdade por um fio*. Organização João José Reis e Flávio dos Santos Gomes. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MAESTRI, Mário. "Pampa negro: agitações, insubordinações e conspirações servis no Rio Grande do Sul, 1863-1868." In: *sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [25]; João Pessoa, jul./ dez. 2011.

MAESTRI, Mário. *A Intervenção do Brasil no Uruguai e a Guerra do Paraguai: A Missão Saraiva*. In: V Encuentro de Historia sobre las Operaciones Belicas Durante la Fuerra de la Triple Alianza, República Oriental del Uruguay, Montevideo - 23 al 25 de octubre de 2013. Instituto de Historia y Cultura Militar del Uruguay "Cnel. Rolando Laguarda Trías".

MAESTRI, Mário. *De Yatay a Cerro-Corá: Consenso e dissenso na resistência militar paraguaia*. In: Segundas Jornadas Internacionales de Historia - "Batalla de Yatay" - Paso de Los Libres, 19 - 21 de abril de 2013.

MAESTRI, Mário. *Piribebuy, a capital mártir*. Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, v. 39, n. 1, p. 32-53, jan./jun. 2013.

MAESTRI, Mário. *Quem matou o Mariscal? Cerro Corá, 1º de março de 1870: entre a história e o mito*. Revista Tempos Históricos, volume 18: 1º Semestre de 2014.

MAESTRI, Mário. *Pranchada Infamante*. Resistência ao Castigo Físico do Soldado Imperial na Guerra contra o Paraguai. De Raíz Diversa. Revista Especializada en Estudios Latinoamericanos / Universidad Nacional Autónoma de México, Programa de Posgrado en Estudios Latinoamericanos, vol. 1, núm. 2. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Programa de Posgrado en Estudios Latinoamericanos, 2015.

MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MENDONÇA, Lauro Nogueira Furtado. *A Marinha Imperial – 1870-1889*. In: História naval brasileira. Rio de Janeiro: SDGM, 1975.

MENDONÇA, Lauro Nogueira Furtado de. *A Marinha Imperial (1870-1889)*. In: História naval brasileira. Quarto Volume. Marinha do Brasil. SDGM, 2001.

MONTEIRO, Alexandre Borella. *A Guerra Grande: história e historiografia do conflito no Prata (1864-1870)*. (dissertação de Mestrado). Passo Fundo: UPF, 2010.

MOREL, Edmar. *A revolta da chibata: subsídios para a história da sublevação da Esquadra pelo marinheiro João Cândido em 1910*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010. [Edição celebrativa do centenário da Revolta da Chitaba e do cinquentenário da publicação do livro, organizada por Marco Morel.]

MOTA, Arthur Silveira da. *Reminiscências da Guerra do Paraguai*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1982.

MOTA, Artur Silveira da. *De aspirante a almirante: minha fé de ofício documentada*. 2 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1985.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

NASCIMENTO, A. P. *Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra*. Estudos Afro-Asiáticos, n 38. Rio de Janeiro, 2000.

NETO, José Miguel Arias. *Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional 1867-1910*. (Tese de doutorado) São Paulo: USP, 2010.

NÚÑES, Ronald León. *Guerra do Paraguai: Revolução e Genocídio*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2011.

*O Anfíbio*. A revista do Corpo dos Fuzileiros Navais. N° 26 • Ano XXVII • 2008.

Osório, Joaquim Luís e Osório Filho, Fernando Luís. *A História do General Osório*. v.2. RS, Pelotas: Tipografia do Diário Popular, 1915.

OURO PRETO, Visconde. *A marinha d'outrora: subsídios para a história*. 3° Ed. Serviço de Documentação da Marinha: Rio de Janeiro, 1981.

PORTUGAL. *Suplemento Coleção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva pelo mesmo, ano de 1791 a 1820*. Artigos de Guerra para a Armada Real. 1ª edição no Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1825.

Projeto de regulamento correcional das transgressões da disciplina militar em estado de paz (1862).

POMER, Leon. *As independências da América Latina*. 10ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990.

POMER, León. *Os conflitos na Bacia do Prata*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

POMER, León. *Paraguai: nossa guerra contra esse soldado* – 7ª Ed. São Paulo: Global, 2001.

DUARTE, Paulo de Queiroz. *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*. V 1 – Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981.

QUEIRÓZ, Silvânia. *Revisando a revisão: Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*, de J.J. Chiavenato. Porto Alegre: FCM, 2014.

Regimento Provisional, para o Serviço, e Disciplina das Esquadras, e Navios da Armada Real, que por Ordem de Sua Majestade deve servir de Regulamento aos Comandantes das Esquadras, e Navios da Mesma Senhora Lisboa: Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor do Conselho do Almirantado, 1796.

ROSA, José Maria. *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*. Buenos

Ayres: Hyspamérica, 1986.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SCHULZ, Jonh. O Exército e o Império. In: *História geral da civilização brasileira: O Brasil monárquico: 4. Declínio e queda do Império – 4º Ed.*. Sérgio Buarque de Holanda (Org.). São Paulo: Difel, 1985.

SILVA, Manoel Joaquim do Nascimento. *Synopsis da legislação brasileira até 1878 cujo conhecimento mais interessa aos empregados do Ministério da Guerra*. Rio de Janeiro: Typ. de J. D. de Oliveira, 1879.

SILVA, Rosângela Maria da. *De um Império a Outro: Portugal e Brasil, disciplina, recrutamento e legislação nas Armadas Imperiais (1790-1883)*. (dissertação de mestrado). Curitiba: UFPR, 2008.

SILVEIRA, Mauro César. *A batalha de papel: a charge como arma na guerra contra o Paraguai*. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2009.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. 3º Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SOUSA, Jorge Prata. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad:ADESA, 1996.

SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na Consolidação do Império: Um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

TEIXEIRA, Fabiano Barcellos. *A Primeira Guerra do Paraguai: a expedição naval do Império do Brasil a Assunção (1854-5)*. Passo Fundo: Méritos, 2012.

WHITE, Richard Alan. *La primera revolución popular en America: Paraguay (1810-1840)*. 2 ed. asunción: Carlos Schauman, 1989.

VERSEN, Max Von. *História da Guerra do Paraguai*. Belo Horizonte: Italiana, São Paulo, ed. da universidade de SP, 1976.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Quilombos em Mato Grosso: Resistência negra em áreas de fronteira*. In: *Liberdade por um fio*. Organização João José Reis e Flávio dos Santos Gomes. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.